SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 29 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3932

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/2025-CMB

ORIGEM:DISPENSA Nº 002/2025
OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR N°131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
PARTES:CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e à Pessoa Jurídica: SISTEMA INTELIGENTE E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME inscrita no CNPJ n° 19.166.632/0001-58.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2025 a 30/01/2026.
OBJETO DO TERMO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a de prorrogação de prazo e acréscimo de valor do Contrato nº 002/2025, em razão da natureza continuada do objeto contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n° 107 e 125 da Lei Federal nº. 14.133 de 1° de Abril de 2021.
VALOR TOTAL DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: R$4.378,92 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: 31/01/2026 a 30/01/2027.
DATA DA ASSINATURA:23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:97FE7D59

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259071

ORIGEM: CONTRATO Nº 20259071
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 033/2025/CMCC
CARONA: Nº 003/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo e o acréscimo de 25%, nos termos do Artigo 111 caput, e do acréscimo nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b" e no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 750.248,36 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CF42802F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239085

ORIGEM: CONTRATO Nº 20239085
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 021/2023/CMCC
CARONA: Nº 004/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LET´S GO TOUR AGENCIA DE VIAGENS PALACE HOTEIS E NEGOCIOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:67E6E095

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 262/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1ºCONCEDERà servidora desta Casa de Leis, Sra.ROBERTA DOS SANTOS SFAIR, ocupante do cargo deCONTROLADORA INTERNA, matrícula nº 00060621, CPF nº 992.XXX.XXX-91,02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o montante total de R$ 1.740,00 (mil setecentos e

quarenta reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Belém/PA, com saída em 29 de janeiro de 2026 e retorno em 30 de janeiro de 2026, com a finalidade de participar de reunião técnica junto à 2ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, agendada para o dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A1931E3A

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007-2026-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA. CNPJ. 47.319.142/0001-80. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Valor total Estimado de 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 28 de Janeiro de 2026.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:BAD0BA94

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008-2026-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da locação do imóvel da Sra. MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO. Inscrita no CPF: 053.069.062-49, OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A LOCAÇÃO DO IMÓVELO ANEXO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PARÁ, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE ITAITUBA-PARÁ, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS N.º 407, COMPLETO ALTOS, BAIRRO CENTRO, CONFORME LAUDO DE VISTORIA CONSTANTE DA INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, no Valor total Estimado de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 28 de Janeiro de 2026.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3CC6CE52

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269007

CONTRATO Nº.....: 20269007.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026-CMI.....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA..... CONTRATADA(O): 3E CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA, CNPJ. 47.319.142/0001-80, ,..... OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaituba-PA. .....VALOR TOTAL: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis Mil Reais),..... PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Consultoria.....VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026..... DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

Itaituba – PA em 28 de Janeiro de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:24620903

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269008

CONTRATO Nº.....: 20269008.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 008-2026-CMI.....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA..... CONTRATADA(O): MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO. Inscrita no CPF: 053.069.062-49,..... OBJETO: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A LOCAÇÃO DO IMÓVELO ANEXO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PARÁ, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE ITAITUBA-PARÁ, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS N.º 407, COMPLETO ALTOS, BAIRRO CENTRO, CONFORME LAUDO DE VISTORIA CONSTANTE DA INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. .....VALOR TOTAL**:** R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais**)**..... PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de Imóvel.....VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026..... DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026.

Itaituba – PA em 28 de Janeiro de 2026

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:36E7FEA8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº: 20269006
REF. PROCESSO: PREGÃO Nº 9.2025.014

Portaria nº 04/2026/CPL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20269006
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025.014
Objeto Contratual: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ.

O(a) Sr(a)ANTONIO MENDES CARDOSO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e R MACUYAMA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 014.356.092-12, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACAREACANGA - PA, 26 de Janeiro de 2026

ANTONIO MENDES CARDOSO
Câmara Municipal de Jacareacanga
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4886DAF1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20269006 - PREGÃO Nº 2025.014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.014

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.525,80 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 30.525,80

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E0E57404

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025-CMO01

Processo Licitatório: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP-01/2025-CMO. PROCEDIMENTO AUXILIAR: Adesão à Ata de Registro DePreços Nº 13/2024-SRP-PMO Processo Licitatório nº PE 03/2024-SRP-PMO, da Prefeitura Municipal de Oriximiná.Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA, CNPJ: 12.387.832/0001-91. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026 retroagindo seus efeitos a 31/12/2025. Vigência: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2025. Recurso Próprio.
Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:2AA5DE65

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 039/2026-GAB/PRES/CMP, DE 28 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. RODRIGO LIMA SOUZA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **RODRIGO LIMA SOUZA** Matrícula nº 110727-5 ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II CMP.DAS.AESII**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 23/02/2026 e o término no dia 24/03/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 25/03/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 28 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:50DF432C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 040/2026 GAB/PRES/CMP, 28 DE JANEIRO DE 2026. EXONERA A SRA. ÀSSIMA DOS SANTOS TERRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Àssima dos Santos Terra,** matrícula nº 110654-6, do Cargo de Assessor Legislativo, **Código: CMP.DAS.ASL,** da Câmara Municipal de Paragominas, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:709A4E1A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 041/2026 GAB/PRES/CMP, 28 DE JANEIRO DE 2026. NOMEIA A SRA. MARIA NINIEDES DOS SANTOS GONÇALVES PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Maria Niniedes dos Santos Gonçalves**, inscrita no CPF nº ***515.703-**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Código: **CMP.DAS.CGV** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro.
Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:91C3E2A9

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 042/2026 GAB/PRES/CMP, 28 DE JANEIRO DE 2026. NOMEIA O SR. EDSON PEREIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Edson Pereira dos Santos.,** inscrito no CPF nº ***. 571.912-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** Código: **CMP.DAS.ASP** na Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 02 de fevereiro 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:41619FD2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 043/2026 GAB/PRES/CMP, 28 DE JANEIRO DE 2026. NOMEIA O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Eduardo de Oliveira Lima.,** inscrito no CPF nº ***. 419.492-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo** Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 02 de fevereiro 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0401651C

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 044/2026- GAB/PRES/CMP, 28 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. THIAGO BATISTA GERHARDT, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Thiago Batista Gerhardt,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110719-4, para cumprimento de agendas institucionais e pautas estratégicas junto a órgãos estaduais, sendo** uma reunião com o Presidente da Junta Comercial do Pará-(JUCEPA) e uma reunião no Gabinete Parlamentar/Administrativo do Deputado Estadual Coronel Neil, na cidade de Belém-PA. Com **saída no dia 29/01/2026 e com retorno para o dia 30/01/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (dois mil e cem reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas em 28 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:90053E1E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 045/2026- GAB/PRES/CMP, 28 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Valdery Hilário Silva e Souza,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110748-8, participar de uma reunião com os vereadores da Câmara Municipal e com a Secretaria de Agricultura do município de Nova Esperança do Piriá-PA, para tratar de assuntos referentes à agricultura familiar no respetivo município. Com saída dia 30/01/2026 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:74B3BEAC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 046/2026- GAB/PRES/CMP, 28 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Valdery Hilário Silva e Souza,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110748-8, participar de uma reunião com os vereadores da Câmara Municipal e com a Secretaria de Agricultura do município de Capitão Poço - PA, para tratar de assuntos referentes à agricultura familiar no respetivo município. Com saída dia 28/01/2026 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2676673D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 047/2026- GAB/PRES/CMP, 28 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Valdery Hilário Silva e Souza,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110748-8, participar de uma reunião com os vereadores da Câmara Municipal e com a Secretaria de Agricultura do município de Garrafão do Norte- PA, para tratar de assuntos referentes à agricultura familiar no respetivo município. Com saída dia 29/01/2026 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9EEF46F4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1402001/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59.
CONTRATADA: Auto Posto Senna Ltda, CNPJ nº 14.036.628/0001-51.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 020125004.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE/2025.001-CMSJA.
OBJETO: Acréscimo de 25% na quantidade dos itens Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, bem como prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2026, para aquisição de combustíveis destinados às atividades do Legislativo Municipal, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 320.750,00 (trezentos e vinte mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Gestão: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301002/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59.
CONTRATADA: PR Amorim Serviços & Consultoria Ltda, CNPJ nº 29.738.831/0001-47.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 020125002.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº IL/2025.002-CMSJA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica ao setor de licitações da Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Gestão: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302001/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59.
CONTRATADA: Marcos Antonio Feitoza da Costa – ETICCAM – Processamento de Dados, CNPJ nº 38.135.711/0001-46.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 230125001.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº IL/2025.005-CMSJA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, para prestação de serviços de gerenciamento da folha de pagamento, GFIP/e-Social, emissão de DARF e demais obrigações acessórias da Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Gestão: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301001/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59.
CONTRATADA: RG – Assessoria e Consultoria Contábil Ltda, CNPJ nº 46.002.332/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 020125001.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº IL/2025.001-CMSJA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Gestão: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301003/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59.
CONTRATADA: Andressa Melo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 45.087.217/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 020125003.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº IL/2025.003-CMSJA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Gestão: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302006/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59.
CONTRATADA: Fenix.com – Conteúdo e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 01.141.809/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 230125005.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº IL/2025.008-CMSJA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, para locação de softwares de gestão pública integrada, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Gestão: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302004/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59.
CONTRATADA: Marcos Antonio Feitoza da Costa – ETICCAM – Processamento de Dados, CNPJ nº 38.135.711/0001-46.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 230125004.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº IL/2025.007-CMSJA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, para locação de softwares de folha de pagamento e hospedagem em nuvem, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Gestão: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA.
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

Publicado por:
Allisson Pantoja Nunes
Código Identificador:110D9018

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0209250001
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59.
CONTRATADA: Rafael Ferreira Rodrigues Ltda, CNPJ nº 35.619.728/0001-80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 010717001.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº DE/2025.001-CMSJA.
OBJETO: Acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato nº 0209250001, nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 5.221,25 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 125.220,45 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 31/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 124 e 125.
FORO: Comarca de São João do Araguaia/PA.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.
São João do Araguaia/PA, 10 de novembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0209250001
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59.
CONTRATADA: Rafael Ferreira Rodrigues Ltda, CNPJ nº 35.619.728/0001-80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 010717001.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº DE/2025.001-CMSJA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0209250001, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 30/06/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107.
FORO: Comarca de São João do Araguaia/PA.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.
São João do Araguaia/PA, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0209250001
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59.
CONTRATADA: Rafael Ferreira Rodrigues Ltda, CNPJ nº 35.619.728/0001-80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 010717001.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº DE/2025.001-CMSJA.
OBJETO: Alteração quantitativa do volume de serviços contratados, com acréscimo e supressão de itens, conforme planilhas anexas, nos termos dos arts. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 13.444,23 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme estabelecido no contrato original e aditivos anteriores.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 124 e 125.
FORO: Comarca de São João do Araguaia/PA.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.
São João do Araguaia/PA, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Allisson Pantoja Nunes
Código Identificador:B96FB7D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2026-DL/CMT

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A Câmara Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:
RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 001/2026-DL/CMT, constante do Processo de Dispensa de Licitação 004.05012026, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Trairão - PA, 27 de janeiro de 2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão-PÁ.

_____

DISPENSA Nº 002/2026-DL/CMT

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A Câmara Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:
RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 002/2026-DL/CMT, constante do Processo de Dispensa de Licitação 010.22012026, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Trairão - PA, 27 de janeiro de 2026.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão-PÁ.

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:7EED8BE3

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001 E 002

EXTRATO DE CONTRATO 001.05012026-CMT

CONTRATO N° 001.05012026-CMT
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-DL/CMT.

CONTRATANTE: Câmara municipal de Trairão.

CONTRATAD: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.580.568/0001-30.

OBJETO: Serviços de Licença de Uso (Locação) de Sistema de Informática – Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio em ambiente de acesso remoto para até 02(dois) usuários.

VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Atividade:
Unidade Orçamentária: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Projeto atividade: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: a partir da data 01/01/2026 à 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

WIGLEMBERGH PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

_____

EXTRATO DE CONTRATO 002.22012026-CMT

CONTRATO N° 002.22012026-CMT
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-DL/CMT.

CONTRATANTE: Câmara municipal de Trairão.

CONTRATADO: WSP NORTE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.130.538/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓTICA,IP PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

VALOR: R$ 14.398,80 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Atividade:
Unidade Orçamentária: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Projeto atividade: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA:a partir de 12/01/2026 à 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

WIGLEMBERGH PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:D34F89C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tucumã-PA torna pública a Contratação Direta da Sra. ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CPF nº 761.833.512-53 por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, PROCESSO ADM. Nº 001/2026, para Locação de Imóvel Urbano, Localizado na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, na cidade de Tucumã/PA, para sediar a Câmara Municipal de Tucumã/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021. Valor total: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) - valor mensal R$ 15.000,00 (Quinze mil reais); VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 29/01/2027. AUTORIZADO em 26/01/2026 por WELINGTON FARIA DA COSTA, Presidente da Câmara.

Tucumã/PA, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:8AB8A887

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCIPIO DE RURÒPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 001/2026 – IPMR, 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA DE LOURDES SABINA DA SILVA.

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n°. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **027/2025 – AIC e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA DE LOURDES SABINA DA SILVA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **MARIA DE LOURDES SABINA DA SILVA**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na secretaria Municipal de Educação - Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis /PA, sob matrícula nº. 062770-4, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética e sem paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40 §1°, III e §5° da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

ESPECIFICAÇÃO DOS EVENTOS	BASE DE CÁLCULO/FATOR	VALOR (R$)
Remuneração na Ativa (Referência)	Vencimento Base + Quinquênio (15%)	R$1.745,70
Valor médio apurado (Média)	Art. 1º da Lei 10.887/04	R$1.593,36
Proporcionalidade aplicada	100% (Tempo de Contribuição)	R$1.593,36
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**VALOR DA MÉDIA APURADA**	R$1.593,36

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:FB22ED40

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2026 – IPMR, 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR JOSÉ DA SILVA CARVALHO

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n°. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **029/2025 – AVI e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **JOSÉ DA SILVA CARVALHO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1°- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao Servidor **JOSÉ DA SILVA CARVALHO**, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062775-5, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética e sem paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1°, III e $5° da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

ESPECIFICAÇÃO DOS EVENTOS	BASE DE CÁLCULO/FATOR	VALOR (R$)
Remuneração na Ativa (Referência)	Vencimento Base + Quinquênio (15%)	R$1.745,00
Valor médio apurado (Média)	Art. 1º da Lei 10.887/04	R$1.655,38
Proporcionalidade de Tempo	(7.240 dias/ 12.775 dias)	R$938,16
Complemento de Proventos	Art. 201, § 2º da CF (mínimo constitucional)	R$579,84
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		R$1.518,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:6913BE72

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 004/2026 – IPMR, 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA MARIA SELMA DA SILVA RIBEIRO.

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **028/2025 - AIP e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA SELMA DA SILVA RIBEIRO**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.
RESOLVE
Art. 1°- Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** à Servidora **MARIA SELMA DA SILVA RIBEIRO**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – setor Educação – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062581-7, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em razão de doença comum não especificada em lei, calculados pela última remuneração e sem paridade com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1°, I da Constituição Federal de 1988, Art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 – Emenda 70/2012 (Redação Anterior à EC 103/2019), cominado com o Art. 14 §1° da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

ESPECIFICAÇÃO DOS EVENTOS	BASE DE CÁLCULO/FATOR	VALOR (R$)
Remuneração na Ativa (Referência)	Vencimento Base + Quinquênio (15%)	R$1.745,70
Valor médio apurado (Média)	Art. 1º da Lei 10.887/04	R$1.593,56
Proporcionalidade de Tempo	(7.240 dias/ 12.775 dias)	R$1.046,95
Complemento de Proventos	Art. 201, § 2º da CF (mínimo constitucional)	R$471,05
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		R$1.518,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:20C5DA77

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO PCCR

Declaro a quem possa e interessar que o Instituto de Previdência do Município de Breves, que tem como sua Presidente a Sra., DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, informa que não disponibiliza de um Plano de Cargos, Carreiras e Renumerações – PCCR, contudo seguimos a lei n° 2.035/ 2023, que dispõe sobre a criação de Cargos do Instituto, para conhecimento e demais providências.
Como nada mais foi requerido passo para que se tomem as medidas cabíveis.

Breves (PA), 28 janeiro de 2026.

Cordialmente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB
Presidente – Portaria nº. 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5E68D531

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2026 - GAB/IPMB – CENSO CADASTRAL PREVIDÊNCIÁRIO

DESIGNA A COORDENADORA DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, incisos V, XI e XII, da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010, bem como o Decreto Municipal nº 003/2026, que institui o Censo Cadastral Previdenciário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 0009865, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, para exercer a função de COORDENADORA DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO 2026, responsável pelo acompanhamento, apoio, planejamento, execução, supervisão e controle das atividades relacionadas ao Censo.

Art. 2º Fica atribuída à servidora designada no artigo anterior gratificação mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em razão do exercício da função de Coordenadora Geral do Censo Cadastral Previdenciário 2026, com fundamento no art. 59, inciso XI, da Lei Municipal nº 2.211/2010, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º A gratificação de que trata esta Portaria será devida exclusivamente durante a execução do Censo Cadastral Previdenciário 2026, cessando automaticamente com o seu encerramento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:5B8E6165

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2026 - GAB/IPMB – RECENSEADORES PREVIDÊNCIÁRIO

DESIGNA RECENSEADORES PREVIDENCIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, incisos V, X e XII, da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 003, de 12 de janeiro de 2026, que institui o Censo Cadastral Previdenciário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Recenseadores Previdenciários no âmbito do Censo Cadastral Previdenciário 2026:

Matrícula	Nome
00060511	Emilly Do Nascimento De Oeiras
00060509	Jailson De Almeida Pacheco
00060512	Jeniffer Loislene Gomes De Souza
00060507	Kayky Machado Marreiros
00060517	Luis Eduardo Ferreira Gomes
00060516	Maico Williame Garcia Alves Junior
00060515	Marcos Vinicius Souza Da Silva
00060513	Pedro Henrique Jardim Dos Santos
00060508	Rozangela Maria Gama Dos Santos
00060514	Valdemir Nunes Barros Junior

Art. 2º Os recenseadores designados atuarão na execução das atividades de recepção, conferência, análise e registro da documentação apresentada pelos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2026 e as orientações da Coordenação do Censo.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não gera direito à percepção de gratificação, vantagem ou acréscimo remuneratório, por se tratar de atividade compatível com o objeto da contratação temporária dos servidores designados.

Art. 4º A atuação dos recenseadores terá caráter temporário, limitada ao período de realização do Censo Cadastral Previdenciário 2026, cessando automaticamente com o seu encerramento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7156E11C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 017/2026 - GAB/IPMB – COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS PREVIDENCIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, incisos X, XI e XII, da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, segurança jurídica e qualidade técnica na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Breves;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manutenção de informações previdenciárias consistentes, atualizadas e fidedignas, nos termos da Lei Federal nº 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1.467/2022;

CONSIDERANDO que a adequada consolidação e alimentação de dados previdenciários constitui requisito essencial para a regularidade do RPPS, para as avaliações atuariais, para os controles internos, auditorias e demais obrigações legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e consolidação de dados previdenciários no sistema ONYXERP – Módulo Social, utilizado pelo Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

DE DADOS PREVIDENCIÁRIOS, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º A Comissão Especial de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

Matrícula Nome Função
00000566 Claudio Benedito Da Silva Vaz - Membro
00060418 Cley Bernardo Farias Cardoso - Membro
00060429 Lucas Vinicius Chaves Barbosa - Membro
00009865 Luce Ney Lobato Dos Santos - Coordenadora
00060471 Paulo Cesar Carneiro Viana Da Silva - Membro
00000691 Silvana Goncalves Gaia - Membro

Art. 3º Fica atribuída a cada um dos servidores integrantes da Comissão Especial de Trabalho, enquanto perdurar a sua atuação, gratificação mensal no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em razão do desempenho das atividades extraordinárias relacionadas à atualização, consolidação e alimentação de dados previdenciários.

Art. 4º A atuação da Comissão Especial de Trabalho terá caráter temporário, cessando automaticamente com a conclusão das atividades que motivaram a sua instituição.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4036541E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 018/2026 - GAB/IPMB – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR, CORREÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, RECONHECIMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS RETROATIVAS E ATUALIZAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei que dispõe sobre a organização administrativa do IPMB, especialmente o art. 59, incisos IX, XII e XIV, e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do IPMB expedir atos, portarias e praticar atos de administração, bem como ordenar despesas e cumprir a legislação previdenciária e administrativa, nos termos do art. 59, incisos IX, XII e XIV, da Lei de regência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando eivados de erro material ou omissão, em observância ao princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do Processo nº 00391808-25, que comprovam o exercício do servidor CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ no cargo de Digitador junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no período de 02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO que o referido servidor ingressou no cargo efetivo de Digitador por meio da Resolução nº 003/2006, de 27 de janeiro de 2006, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2006, permanecendo lotado neste Instituto;

CONSIDERANDO a possibilidade de averbação de tempo de serviço anterior prestado à Administração Pública para fins exclusivos de adicional por tempo de serviço, conforme previsto na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a não averbação tempestiva do referido período ocasionou o cálculo do adicional por tempo de serviço do servidor em percentual inferior ao efetivamente devido;

CONSIDERANDO o demonstrativo de cálculo elaborado pelo setor competente, que apurou diferenças do adicional por tempo de serviço relativas ao período não alcançado pela prescrição;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, que analisou a legalidade da averbação do tempo de serviço anterior, da correção do adicional por tempo de serviço e do reconhecimento das diferenças remuneratórias, manifestando-se favoravelmente ao deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a aplicação da prescrição quinquenal às vantagens de natureza remuneratória,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins exclusivos de adicional por tempo de serviço, o período de 02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2006, referente ao exercício do servidor CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ, no cargo de Digitador, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme comprovado nos autos do Processo nº 00391808-25.

Art. 2º RECONHECER que, em razão da averbação de que trata o artigo anterior, o adicional por tempo de serviço do servidor foi calculado em percentual inferior ao devido, determinando-se a correção do percentual do adicional por tempo de serviço em sua ficha funcional.

Art. 3º RECONHECER o direito ao pagamento das diferenças do adicional por tempo de serviço, relativas ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2025, observado o prazo prescricional quinquenal, no valor total de R$ 4.654,40 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante nos autos.

Art. 4º DETERMINAR que, a partir da competência janeiro de 2026, o adicional por tempo de serviço do servidor CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ passe a ser pago com base no percentual corretamente incorporado, refletindo-se automaticamente nas parcelas remuneratórias subsequentes, inclusive 13º salário e férias, quando cabíveis.

Art. 5º DETERMINAR ao setor competente que proceda:
I – à atualização da ficha funcional do servidor;
II – aos ajustes necessários na folha de pagamento;
III – ao pagamento do valor retroativo reconhecido;
IV – ao registro e arquivamento do presente ato nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos exclusivamente nos limites estabelecidos no art. 3º, e efeitos financeiros futuros a partir da competência janeiro/2026, conforme disposto no art. 4º.

Gabinete da Presidente, em 26 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:9231189C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019/2026 - GAB/IPMB – SILVANA GONCALVES GAIA

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR, CORREÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, RECONHECIMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS RETROATIVAS E ATUALIZAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei que dispõe sobre a organização administrativa do IPMB, especialmente o art. 59, incisos IX, XII e XIV, e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do IPMB expedir atos, portarias e praticar atos de administração, bem como ordenar despesas e cumprir a legislação previdenciária e administrativa, nos termos do art. 59, incisos IX, XII e XIV, da Lei de regência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando eivados de erro material ou omissão, em observância ao princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do Processo nº 00402008-25, que comprovam o exercício da servidora SILVANA GONÇALVES GAIA no cargo de Auxiliar de Secretaria junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no período de 02 de janeiro de 2003 a 03 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO que a referida servidora ingressou no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria por meio da Resolução nº 006/2006, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2006, permanecendo lotada neste Instituto;

CONSIDERANDO a possibilidade de averbação de tempo de serviço anterior prestado à Administração Pública para fins exclusivos de adicional por tempo de serviço, conforme previsto na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a não averbação tempestiva do referido período ocasionou o cálculo do adicional por tempo de serviço da servidora em percentual inferior ao efetivamente devido;

CONSIDERANDO o demonstrativo de cálculo elaborado pelo setor competente, que apurou diferenças do adicional por tempo de serviço relativas ao período não alcançado pela prescrição;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, que analisou a legalidade da averbação do tempo de serviço anterior, da correção do adicional por tempo de serviço e do reconhecimento das diferenças remuneratórias, manifestando-se favoravelmente ao deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a aplicação da prescrição quinquenal às vantagens de natureza remuneratória,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins exclusivos de adicional por tempo de serviço, o período de 02 de janeiro de 2003 a 03 de janeiro de 2006, referente ao exercício da servidora SILVANA GONÇALVES GAIA, no cargo de Auxiliar de Secretaria, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme comprovado nos autos do Processo nº 00402008-25.

Art. 2º RECONHECER que, em razão da averbação de que trata o artigo anterior, o adicional por tempo de serviço da servidora foi calculado em percentual inferior ao devido, determinando-se a correção do percentual do adicional por tempo de serviço em sua ficha funcional.

Art. 3º RECONHECER o direito ao pagamento das diferenças do adicional por tempo de serviço, relativas ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2025, observado o prazo prescricional quinquenal, no valor total de R$ 2.883,98 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante nos autos.

Art. 4º DETERMINAR que, a partir da competência janeiro de 2026, o adicional por tempo de serviço da servidora SILVANA GONÇALVES GAIA passe a ser pago com base no percentual corretamente incorporado, refletindo-se automaticamente nas parcelas remuneratórias subsequentes, inclusive 13º salário e férias, quando cabíveis.

Art. 5º DETERMINAR ao setor competente que proceda:
I – à atualização da ficha funcional da servidora;
II – aos ajustes necessários na folha de pagamento;
III – ao pagamento do valor retroativo reconhecido;
IV – ao registro e arquivamento do presente ato nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos exclusivamente nos limites estabelecidos no art. 3º, e efeitos financeiros futuros a partir da competência janeiro/2026, conforme disposto no art. 4º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:0AC926DB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 020/2026 - GAB/IPMB – GRACE MARIANA DA SILVA VAZ

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR, CORREÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, RECONHECIMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS RETROATIVAS E ATUALIZAÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei que dispõe sobre a organização administrativa do IPMB, especialmente o art. 59, incisos IX, XII e XIV, e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do IPMB expedir atos, portarias e praticar atos de administração, bem como ordenar despesas e cumprir a legislação previdenciária e administrativa, nos termos do art. 59, incisos IX, XII e XIV, da Lei de regência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando eivados de erro material ou omissão, em observância ao princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do Processo nº 00472410-25, que comprovam o exercício da servidora GRACE MARIANA DA SILVA VAZ no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no período de 02 de janeiro de 2001 até 01 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO que a referida servidora ingressou no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais por meio da Resolução nº 007/2006, de 27 de janeiro de 2006, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2006, permanecendo lotada neste Instituto;

CONSIDERANDO a possibilidade de averbação de tempo de serviço anterior prestado à Administração Pública para fins exclusivos de adicional por tempo de serviço, conforme previsto na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a não averbação tempestiva do referido período ocasionou o cálculo do adicional por tempo de serviço da servidora em percentual inferior ao efetivamente devido;

CONSIDERANDO o demonstrativo de cálculo elaborado pelo setor competente, que apurou diferenças do adicional por tempo de serviço relativas ao período não alcançado pela prescrição;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, que analisou a legalidade da averbação do tempo de serviço anterior, da correção do adicional por tempo de serviço e do reconhecimento das diferenças remuneratórias, manifestando-se favoravelmente ao deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a aplicação da prescrição quinquenal às vantagens de natureza remuneratória,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins exclusivos de adicional por tempo de serviço, o período de 02 de janeiro de 2001 até 01 de janeiro de 2006, referente ao exercício da servidora GRACE MARIANA DA SILVA VAZ, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, conforme comprovado nos autos do Processo nº 00472410-25.

Art. 2º RECONHECER que, em razão da averbação de que trata o artigo anterior, o adicional por tempo de serviço da servidora foi calculado em percentual inferior ao devido, determinando-se a correção do percentual do adicional por tempo de serviço em sua ficha funcional.

Art. 3º RECONHECER o direito ao pagamento das diferenças do adicional por tempo de serviço, relativas ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2025, observado o prazo prescricional quinquenal, no valor total de R$ 3.911,96 (três mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante nos autos.

Art. 4º DETERMINAR que, a partir da competência janeiro de 2026, o adicional por tempo de serviço da servidora GRACE MARIANA DA SILVA VAZ passe a ser pago com base no percentual corretamente incorporado, refletindo-se automaticamente nas parcelas remuneratórias subsequentes, inclusive 13º salário e férias, quando cabíveis.

Art. 5º DETERMINAR ao setor competente que proceda:
I – à atualização da ficha funcional da servidora;
II – aos ajustes necessários na folha de pagamento;
III – ao pagamento do valor retroativo reconhecido;
IV – ao registro e arquivamento do presente ato nos assentamentos funcionais da servidora.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos exclusivamente nos limites estabelecidos no art. 3º, e efeitos financeiros futuros a partir da competência janeiro/2026, conforme disposto no art. 4º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de Janeiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:56C789F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2026– GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA, **RESOLVE:**

Art.1º. EXONERAR, a Sra. **VANESSA AMANCIO DE LIMA,** do cargo de **CONTROLADORA GERAL,** com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2026**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CD70C582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2026– GP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA, **RESOLVE:**

Art.1º. NOMEAR, a Sra. **LYANE ANDRESSA PANTOJA ARAUJO,** ao cargo de **CONTROLADORA GERAL,** com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2026**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 14 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B748A8B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2026 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA, **RESOLVE:**

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **MARCOS RODRIGUES FERREIRA,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2026**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E62BECCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2026 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA, **RESOLVE:**

Art.1º. EXONERAR, o Sr. **MARLON RAMIRES DA COSTA LIMA,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2026**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7057C140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2026 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA, **RESOLVE:**

Art.1º. NOMEAR, a Sra. **CLEISE CONCEICAO SOLANO CARDOSO,** ao cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** com efeito retroativo a 20 de outubro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E1CFBF4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2026 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA, **RESOLVE:**

Art.1º. Conceder, a cedência sem ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. RITA DE CASSIA SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO 3/1, durante o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, para exercer suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C5E88EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2026 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA, **RESOLVE:**

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **MARCOS ANTONIO DA COSTA BAIA,** ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2026**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F561693B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2026 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA, **RESOLVE:**

Art.1º. EXONERAR, o Sr. **ELIZEL CAVALCANTE NUNES,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7506EAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2026 – GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA, **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear, o Sr. **CLECIEL TEOTONIO CORREA FERREIRA,** ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de janeiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ABE5209C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 017/2025.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Objeto: O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Assistência Social com fundamento 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2025/1510-001, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 017/2025, cujo o objeto é "REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS ANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: LÓGICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.534.762/0001-10, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 874.233,06 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e seis centavos).
Homologação assinada em 19 de Dezembro de 2025.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 017/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 160126-003. Contratado (CNPJ): Lógica Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.534.762/0001-10. Assinatura: 16/01/2026. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R$ 874.233,06 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e seis centavos). Objeto: REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS ANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:039998E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 018/2025.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Objeto: O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Assistência Social com fundamento 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2025/1510-002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 018/2025, cujo o objeto é "REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS BEJA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA" e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRUTORA SUPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.916.567/0001-74, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 321.887,00 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais).
Homologação assinada em 19 de Dezembro de 2025.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 018/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 280126-001. Contratado (CNPJ): Construtora Suporte LTDA, CNPJ nº 29.916.567/0001-74. Assinatura: 28/01/2026. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R$ 321.887,00 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais). Objeto: REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS BEJA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:81169E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-014/2026

Número do Contrato: 014/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ CARLOS CARDOSO DOS PASSOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4EC154A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-015-2026

Número do Contrato: 015/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ ERIELTON BATISTA BITENCOURT. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:49B44D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-016-2026

Número do Contrato: 016/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MANOEL DA CONCEIÇÃO CARDOSO PEREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1F80A744

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-017-2026

Número do Contrato: 017/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MANOEL FRANCISCO NEGRÃO CARDOSO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:16D216CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - 018-2026

Número do Contrato: 018/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MANOEL DE JESUS CARDOSO PEREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EF226710

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO -019-2026

Número do Contrato: 019/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MURILO DOS SANTOS FERREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:526F86FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - 020-2026

Número do Contrato: 020/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e RAIMUNDO GLÓRIA PINHEIRO NETO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B9E7FCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - 021-2026

Número do Contrato: 021/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MARCIO CARDOSO FERREIRA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:907BB1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - 022-2026

Número do Contrato: 022/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e VALMIR NEGRÃO DOS SANTOS.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3F514D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ 1°TERMO DO ADITIVO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO -023-2026

Número do Contrato: 023/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MAYRA RODRIGUES NEGRÃO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B05F2D0F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – SESMAB CE Nº 001/2026-SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 12 de fevereiro de 2026, realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 202/2024 de 22/01/2024, demais legislação aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ubs porte II na localidade do bosque no Município de Abaetetuba/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA - proposta n° 12282.0480001/25-007 - MS. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a Licitação gratuitamente através do acesso no Portal TCM-PA/GEO-OBRAS, http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao, na página da transparência municipal https://abaetetuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
Abaetetuba/PA, 28 de janeiro de 2026

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:358368C9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – SESMAB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 10 de fevereiro de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Decreto Federal nº 11.462 de 2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando o registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp) e água mineral, em garrafões, copos e embalagens descartáveis, mostra-se essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas nas unidades básicas de saúde (ubs), centros de especialidades, unidades de pronto atendimento – upa, caps, hospital são bento, e demais departamentos e setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Abaetetuba/PA, 28 de janeiro de 2026

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2CCC61DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – SESMAB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 11 de fevereiro de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa nº 77 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, destinados às demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA- SESMAB. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Abaetetuba/PA, 28 de janeiro de 2026

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E17FD93C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025-SRP/CC/SESMAB/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025/1010-001-SESMAB

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19 (Órgão Gerenciador), resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2025 – SRP/CC/SESMAB/FMS, que possui por objeto o Registro de preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ABAETETUBA, pelo período de 12 meses, cujo fornecedor registrado na ARP Nº 003/2026-SRP é: ASSISTODONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.307.215/0001-61, vencedora dos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 - 6 – 7 - 8 – 9 – 10 - 11 – 12 – 13 – 14 – 15- 16 – 17 – 18 – 19 - 20 – 21 – 22 – 23 - 24 – 25 – 26 – 27, perfazendo o valor total Registrado na ARP de R$ 3.131.045,15. Vigência: 28/01/2026 à 28/01/2027. A íntegra das ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Site desta PMA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios -TCM.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CA06C93B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-003 CMAF
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARENCIA PUBLICA EM ATENDIMENTO AS
DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manuteção da Câmara
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de cons ultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no
valor de R$ 15.600,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026
_____

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:2F5EE53F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº018/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, CPF-637.272.852-49, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Piçarra/PA, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional-CIR, Região de Carajás a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:617C89C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº019/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, CPF-894.094.342-50, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Piçarra/PA, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional-CIR, Região de Carajás a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D530333D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº020/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO BRITO AMORIM, CPF- 049404072-68, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 8000,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos na COAB e Assembleia Legislativa durante o período de 28 a 29 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:28277B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-002

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA (SOFTWARES) INTEGRADO DE GESTÃO PUBLICA NAS ÁRES DE CONTABILIDADE PUBLICA E-CONTAS, TCM/PA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÕES - HOSPEDAGEM DE DADOS COM TRANSFERENCIA DE DADOS PREVISTO PELA LEI Nº 131/2009, LEI Nº 12527/2011 E DECRETO Nº 7.185/2010, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORA DESTE MUNICIPIO,** a atender as necessidades da prefeitura municipal de Abel Figueiredo, Valor **R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº **6/2026-002-PMAF** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo, 20 de janeiro de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:37664DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0018/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Mikaelli Ferreira Alves, casada, portador (a) do CPF n° 023.281.382-50, RG n° 7519704 PC/PA, residente e domiciliada à Travessa São Jorge nº 362, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.030 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 01 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

MIKAELLI FERREIRA ALVES
CPF: Nº 023.281.382-50

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EE7436E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0019/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Raquel Moura de Melo, solteira, portador (a) do CPF n° 643.115.112-72, RG n° 3106306 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua A nº 68, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.030 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 01 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

RAQUEL MOURA DE MELO
CPF: Nº 643.115.112-72

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:21741E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0020/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Ludineide Pinheiro Pinto, solteira, portador (a) do CPF n° 706.444.542-53, RG n° 4414830 PC/PA, residente e domiciliada à Travessa Eneias Ataíde Pinheiro S/N, Morumbi, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.030 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 01 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

LUDINEIDE PINHEIRO PINTO
CPF: Nº 706.444.542-53

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8589C727

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0021/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Gracianni Faustino Maciel Souza, casada, portador (a) do CPF n° 947.920.702-87, RG n° 5704354 PC/PA, residente e domiciliada à Avenida Alacid Nunes S/N, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.038 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil - Pré Escolar.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 01 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

GRACIANNI FAUSTINO MACIEL SOUZA
CPF: Nº 947.920.702-87

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EE745D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0022/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Laudinéia Dutra Lucas, casada, portador (a) do CPF n° 760.672.622-15, RG n° 4675352 PC/PA, residente e domiciliada à Travessa Juscelino Kubitschek nº 70, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.030 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 01 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

LAUDINÉIA DUTRA LUCAS
CPF: Nº 760.672.622-15

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D8600DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0037/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Ediline Carolino de Paula, brasileira, casada, portador (a) do CPF n° 001.458.872-27, RG n° 5168509 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Ana Rodrigues Moraes, S/N, Nova Brasília, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.035 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil - Pré Escolar.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

EDILINE CAROLINO DE PAULA
CPF: Nº 001.458.872-27

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8F50469F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0038/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Edson Viana Carneiro, brasileiro, casado, portador (a) do CPF n° 859.195.512-91, RG n° 4917712 PC/PA, residente e domiciliado à TV Nair Lopes Amaral, nº 20, Morumbi, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

EDSON VIANA CARNEIRO
CPF: Nº 859.195.512-91

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F4D3DA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0039/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Lídia Silva Rodrigues, brasileira, solteira, portador (a) do CPF n° 082.570.122-89, RG n° 8813395 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Odilon Cardoso, S/N, Centro, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
2.041 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

LÍDIA SILVA RODRIGUES
CPF: Nº 082.570.122-89

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5EB1256D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0040/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Teresa Maria de Oliveira, solteira, portador (a) do CPF n° 462.281.952-04, RG n° 2337337 PC/PA, residente e domiciliada à TV Getúlio Vargas nº 90, Centro, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
2.041 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

TERESA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: Nº 462.281.952-04

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AE3954CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0041/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Liliane Ferreira do Nascimento, solteira, portador (a) do CPF n° 778.948.042-15, RG n° 4014856 PC/PA, residente e domiciliada à Rua A nº 174, Centro, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

LILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: Nº 778.948.042-15

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:623D989B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0042/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Maycon Carvalho Brasil, solteiro, portador (a) do CPF n° 143.494.017-92, RG n° 7258248 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Adão Gomes S/N, Nova Brasília, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

MAYCON CARVALHO BRASIL
CPF: Nº 143.494.017-92

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E893A39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0043/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Jaqueline dos Santos Almeida, solteira, portador (a) do CPF n° 026.637.792-02, RG n° 7121271 PC/PA, residente e domiciliada à TV Aldecir V. Martins, S/N, Bela Vista, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.038 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Creche.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: Nº 026.637.792-02

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C4CFF707

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0044/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Eudeane Sousa Neres, brasileira, viúva, portador (a) do CPF n° 997.983.872-87, RG n° 5704300 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº 46, Centro, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.035 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil-Pré Escolar.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

EUDEANE SOUSA NERES
CPF: Nº 997.983.872-87

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7DA9C502

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0048/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Aliny Oliveira Pereira Ideista, brasileira, casada, portador (a) do CPF n° 555.884.762-04, RG n° 7351884 PC/PA, residente e domiciliada à Rua São Sebastião, nº 101, Centro, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.035 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil - Pré Escolar.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

ALINY OLIVEIRA PEREIRA IDEISTA
CPF: Nº 555.884.762-04

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:351E3F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0051/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Maria Alciane Lima Silva, brasileira, casada, portador (a) do CPF n° 004.753.292-01, RG n° 6172799 PC/PA, residente e domiciliado à VC Gaúcha, nº 89, Vila Gaúcha, Bom Jesus do Tocantins – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

MARIA ALCIANE LIMA SILVA
CPF: Nº 004.753.292-01

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:411680C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0052/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Joilda Lima Barros, casada, portador (a) do CPF n° 796.854.122-00, RG n° 4674498 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Jarbas Passarinho nº 172, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

JOILDA LIMA BARROS
CPF: Nº 796.854.122-00

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A99D86D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0053/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Erineide da Silva Vieira Cavalcante, brasileira, casada, portador (a) do CPF n° 577.522.903-78, RG n° 7939261 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Adão Gomes, nº 137, Nova Brasília, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.038 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Creche.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

ERINEIDE DA SILVA VIEIRA CAVALCANTE
CPF: Nº 577.522.903-78

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6BE35C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0054/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Tamara Rafaela Carvalho da Silva, casada, portador (a) do CPF n° 625.983.443-83, RG n° 10639459 PC/PA, residente e domiciliada à Vila Flor do Ipê, Nº 58, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

TAMARA RAFAELA CARVALHO DA SILVA
CPF: Nº 625.983.443-83

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9282B161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0056/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Ana Caroline de Souza Silva, brasileira, solteira, portador (a) do CPF n° 701.245.142-43, RG n° 7555798 PC/PA, residente e domiciliada à Travessa São João Batista, nº 185, Centro, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

ANA CAROLINE DE SOUZA SILVA
CPF: Nº 701.245.142-43

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1F6762DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0057/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Suze Costa Lemos, solteira, portador (a) do CPF n° 007.679.393-10, RG n° 016066002000-3 SSP/MA, residente e domiciliada à Travessa Goiás S/N, Nova Brasília, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.042 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ed. Especial.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

SUZE COSTA LEMOS
CPF: Nº 007.679.393-10

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:42D6A05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0082/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Maria da Conceição Brandão de Sousa da Costa, brasileira, casada, portador (a) do CPF n° 461.755.802-06, RG n° 4741557 PC/PA, residente e domiciliada à Rua 24 de Junho, nº 601, Recanto Azul, Rondon do Pará – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
2.041 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

Maria da Conceição Brandão de Sousa da Costa
CPF: Nº 461.755.802-06

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9A6A369E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0083/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Maria do Socorro Monteiro dos Santos, solteira, portador (a) do CPF n° 044.122.923-98, RG n° 0323445220063 PC/MA, residente e domiciliada à Rua Gilson Alexandrino, S/N, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: Nº 044.122.923-98

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A62BF903

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0085/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Sarah de Jesus Araújo, brasileira, solteira, portador (a) do CPF n° 068.489.202-23, RG n° 8830908 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Três, nº 22, Bom Jesus do Tocantins – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

SARAH DE JESUS ARAÚJO
CPF: Nº 068.489.202-23

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:851F8EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0086/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Débora Cordeiro Santos Oliveira, brasileira, casada, portador (a) do CPF n° 006.529.832-27, RG n° 32.782.239-1 DETRAN/RJ, residente e domiciliada à TV. São Jorge, nº 120, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

DÉBORA CORDEIRO SANTOS OLIVEIRA
CPF: Nº 006.529.832-27

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5483074F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0087/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Keyla dos Santos Lima, solteira, portador (a) do CPF n° 023.222.522-20, RG n° 6965407 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Ecoporanga, Nº 83, Nova Brasília Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.038 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Creche.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

KEYLA DOS SANTOS LIMA
CPF: Nº 023.222.522-20

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:050A2D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0088/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Danilo Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, portador (a) do CPF n° 064.917.472-04, RG n° 8712851 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, S/N, Bom Jesus do Tocantins – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49
DANILO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: Nº 064.917.472-04

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3E852597

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0098/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Romildo Sales da Silva, brasileiro, casado, portador (a) do CPF n° 033.631.012-95, RG n° 7521417 PC/PA, residente e domiciliado à R. Santo Antônio, Nº 15, Rondon do Pará – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

ROMILDO SALES DA SILVA
CPF: Nº 033.631.012-95

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7C349695

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0099/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Adriana Resplandes Sá, brasileira, casada, portador (a) do CPF n° 052.934.862-41, RG n° 6777302 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Adão Alvino, S/N, Laranjeiras, Bom Jesus do Tocantins – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

ADRIANA RESPLANDES SÁ
CPF: Nº 052.934.862-41

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7CD8AFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Bruna Amorim Brasil, casada, portador (a) do CPF n° 953.215.352-72, RG n° 4743801 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Castelo Branco, nº 162, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.035 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil - Pré Escolar.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49
BRUNA AMORIM BRASIL
CPF: Nº 953.215.352-72

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EE24CCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Andressa Sena Silva, solteira, portador (a) do CPF n° 544.557.902-68, RG n° 6852733 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Mangueiras, 115, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 12 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

ANDRESSA SENA SILVA
CPF: Nº 544.557.902-68

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D0D5BA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Allan Kardec Sousa Santos, solteiro, portador (a) do CPF n° 582.064.502-20, RG n° 3091054 PC/PA, residente e domiciliado à Folha Doze, Número QD 15 – LT 42, Nova Marabá, Marabá – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

ALLAN KARDEC SOUSA SANTOS
CPF: Nº 582.064.502-20

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:350BFFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Ana Célia de Sá Santos, casada, portador (a) do CPF n° 544.528.642-87, RG n° 7519710 PC/PA, residente e domiciliada à TV N S Conceição, nº136, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

ANA CÉLIA DE SÁ SANTOS
CPF: Nº 544.528.642-87

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AEC6203D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2025 – SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com sede na Rua Castelo Branco, n° 128, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 19.412.864/0001-49, este ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a senhora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4310771 PC/PA e CPF n° 895.257.012-04.

CONTRATADO (A): Clesia Cardoso de Oliveira, casada, portador (a) do CPF n° 827.687.492-49, RG n° 4697182 PC/PA, residente e domiciliada à TV São Jorge, S/N, Centro, Abel Figueiredo – PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
Será mantida a mesma remuneração mensal existente no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado por igual período ao originalmente pactuado, a partir da data de término da vigência anterior, visando à continuidade dos serviços públicos educacionais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.028 Rem e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Abel Figueiredo/PA 25 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 19.412.864/0001-49

CLESIA CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: Nº 827.687.492-49

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:70D050D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-00001
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria

jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, para atender a demanda da CMAAN no exercício de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE: PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
ITEM :
077669
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES :
SERVIÇO DE CONSUTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
UNIDADE:
MÊS
QUANTIDADE:
12.00
VALOR UNITÁRIO:
23.000,00
VALOR TOTAL R$
276.000,00
VALOR GERAL R$
276.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ADEVIR SUÉ DIAS, Vereador Presidente, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de COUTINHO E ASSUNÇÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na Rua TREZE, JARDIM AMERICA, Xinguara-PA, CEP 68533-000, inscrita no CNPJ 54.324.923/0001-28, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Janeiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:465B4E0E

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, para atender a demanda da CMAAN no exercício de 2026, dotação orçamentária n° Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de janeiro de 2026

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:40D11D70

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Janeiro de 2026

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:60D73AF3

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 015/2026

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da PORTARIA Nº 015/2026, publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 26 de janeiro de 2026, ANO XVII Nº 3929, Pg 11, onde consta erro no Artigo 1º.

ONDE LIA:
Art. 1º - Designar a vereadora VANUSA SOARES DOS SANTOS, matrícula 123-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26 de janeiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 31 de janeiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB(Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

LEIA SE:
Art. 1º - Designar a vereadora VANUSA SOARES DOS SANTOS, matrícula 123-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 01 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 06 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB(Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8A14830B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, para atender a demanda da CMAAN no exercício de 2026

FAVORECIDO.....: PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

VALOR.....: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, III, C da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADEVIR SUÉ DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Água Azul do Norte-Pa, 28 de janeiro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:ECA2DC09

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 17/2026

"Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a vereadora LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA, matrícula 151-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 01 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 06 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB(Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) diárias para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BAC2BAED

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 18/2026

"Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a vereadora JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 119, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 01 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 06 de fevereiro de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) e na COHAB(Companhia de Habitação do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) diárias para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:76837E1F

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Janeiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:D7652D7B

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260001

CONTRATO Nº.....: 20260001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para uso nas unidades escolares do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.070,00 (vinte e três mil, setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610004.8.028 Manutenção da Rede Pública de Educação - Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.535,00, Exercício 2026 Atividade 0802.123650004.8.032 Manutenção da Rede Pública de Educação - Educação Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.535,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:80968F2F

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260004

CONTRATO Nº.....: 20260004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para uso nas unidades escolares do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610004.8.028 Manutenção da Rede Pública de Educação - Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 6.375,00, Exercício 2026 Atividade 0802.123650004.8.032 Manutenção da Rede Pública de Educação - Educação Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.250,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:3590B9FB

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260005

CONTRATO Nº.....: 20260005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de centrais de ar para uso nas unidades escolares do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.401,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610004.8.028 Manutenção da Rede Pública de Educação - Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.960,40, Exercício 2026 Atividade 0802.123650004.8.032 Manutenção da Rede Pública de Educação - Educação Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 8.960,40, Exercício 2026 Atividade 0802.123660004.8.034 Manutenção da Rede Pública de Educação de Jovens e Adultos (EJA) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.480,20

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8C4862B5

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 3926, páginas 08,09,10 e 11 do dia 21 de janeiro de 2026 - FUNDEB
Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 001/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Andreane Andrade dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.030
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 002/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Erika Evangelista de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.030
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 003/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Deuzimar Santos do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026

Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 004/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Arilene Dias Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **técnica pedagógica**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 4.868,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 12.366.0004/8.033
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 005/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Noelia Alves de Sousa Peres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **técnica pedagógica**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 4.868,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 006/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Orozino Oliveira Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 007/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ezequiel da Silva Ribeiro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 008/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Paula Domingos Lima Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.029
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 009/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 009/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gercivaldo Luiz Lourenço
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.030
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 10/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Raimundo Conceição Bispo dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.029
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 11/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Lopes de Medeiros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.029
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 12/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 12/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Patricia Alves Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.029
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 13/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 13/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silmar da Silva Feitosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 14/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 14/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Alves dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 15/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 15/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Fernandes da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.030
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 16/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 16/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Angelina Silva Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 12/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 4.868,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.029
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 17/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 17/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luiz Lima de Aguiar Filho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 12/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 18/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 18/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Wilsonlei Alves Castro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 12/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 19/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 19/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Mariza Alves Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 12/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 20/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 20/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Wilson da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 12/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 001/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Andreane Andrade dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.030
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 002/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Erika Evangelista de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.030
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 003/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Deuzimar Santos do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB

Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 004/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Arilene Dias Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **técnica pedagógica**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 4.868,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 12.366.0004/8.033
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 005/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Noelia Alves de Sousa Peres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **técnica pedagógica**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 4.868,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 006/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Orozino Oliveira Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 007/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ezequiel da Silva Ribeiro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 008/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ana Paula Domingos Lima Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.029
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 009/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 009/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gercivaldo Luiz Lourenço
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.030
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 10/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Raimundo Conceição Bispo dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

– PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.029
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 11/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Lopes de Medeiros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.029
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 12/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 12/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Patricia Alves Soares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.029
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 13/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 13/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silmar da Silva Feitosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 14/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 14/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Alves dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 15/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 15/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Fernandes da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.030
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 29/12/2025
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 16/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 16/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Angelina Silva Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 12/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 4.868,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 12.365.0004/8.029
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 17/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 17/2026/FUNDEB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luiz Lima de Aguiar Filho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 12/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 18/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 18/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Wilsonlei Alves Castro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor NS**
Vigência: 12/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 19/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 19/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Mariza Alves Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 12/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 20/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 20/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Wilson da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 12/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:42E0B4A2

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 3927, página 25 do dia 22 de janeiro de 2026 - FUNDEB
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO 21/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 21/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Weliton Monteiro Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista CNH D**
Vigência: 12/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 22/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 22/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Aparecido Jose Dionisio do Carmo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista CNH D**
Vigência: 12/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 23/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 23/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cicero dos Santos Guimaraes

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista CNH D**
Vigência: 12/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 24/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 24/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Wanderley da Silva Siqueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 12/01/2026 a 31/01/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO 21/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 21/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Weliton Monteiro Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista CNH D**
Vigência: 12/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 22/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 22/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Aparecido Jose Dionisio do Carmo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista CNH D**
Vigência: 12/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 23/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 23/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Cicero dos Santos Guimaraes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista CNH D**
Vigência: 12/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 24/2026/FUNDEB
Nº do Contrato: 24/2026/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Wanderley da Silva Siqueira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 12/01/2026 a 31/12/2026
Valor: 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.0004/8.027
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/01/2026
Secretário Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9DDC75D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 098/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): EVILEN CRISTINA DOS SANTOS SANTANA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 098/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 15.01.2026

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9571B921

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 28/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 26/01/2026 - 27/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Raimunda M Silva, para internação., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:221DB056

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 30/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAÍNA-TO no período: 27/01/2026 - 28/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Benedito F Souza, para realização de cirurgia., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:84F8293A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 31/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de ARAGUAÍNA-TO no período: 27/01/2026 - 27/01/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Benedito F Souza, para realização de cirurgia., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E71CCA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260039

CONTRATO Nº.....: 20260039

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 221.582,47 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 145.410,00, Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$

13.851,00, Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.292,62, Exercício 2026 Atividade 0501.201220002.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 55.028,85

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:820A007A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024.

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, Aprovados e Classificados no Concurso Público Municipal de n° 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL sob o **DECRETO MUNICIPAL nº 145/24**;

RESOLVE:

1º - CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados(as) e classificados(as) em Concurso Público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajás, conforme **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO,** publicado em 05 de julho de 2024, sob o **DECRETO MUNICIPAL Nº 145/24**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, a partir do dia **30 de janeiro de 2026, das 07:00 às 12:00**, com prazo de 30 dias, munidos dos seguintes documentos:
a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, do EDITAL Nº 001/2024 – PMA;
b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
b.1) Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
b.2) CTPS com as informações sociais;
b.3) Documento de Identidade;
b.4) CPF, caso não esteja no documento de identidade;
b.5) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
b.6) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
b.7) Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
b.8) Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
b.9) Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Anajás, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajás;
e) Apresentação de Declaração de Bens;
f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais;
h) 02 (duas) fotos 3x4;
i) Cópia do cartão SUS.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Caso possua vínculo com outro serviço público, para as exceções previstas em Lei, devem ser apresentados pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), **de 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026, por ordem de chegada das 12:00 às 17:00**.
.

Anajás, 28 de janeiro de 2026.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

MARCELO DOS REIS RUY-SÊCCO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

COORDENADOR PEDAGÓGICO - ZONA RURAL

01	FERNANDA VIEIRA DA SILVA DOS REIS – 14º CADASTRO RESERVA
02	EDELSON SILVA DE OLIVEIRA – 15º CADASTRO RESERVA
03	ELEM PATRÍCIA PUREZA MONTEIRO – 16º CADASTRO RESERVA

MÉDICO VETERINÁRIO - ZONA URBANA

01	BRENDA BARROS COTTA – 2º CADASTRO RESERVA

PROFESSOR GRADUADO II - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

01	LUCAS WILGNER MORAES MARQUES – 18º CADASTRO RESERVA
02	SIONE CUNHA CARDOSO - 19º CADASTRO RESERVA
03	SUZELI PEREIRA BARBOSA - 20º CADASTRO RESERVA
04	ALESSANDRA SIQUEIRA SILVA - 21º CADASTRO RESERVA

TOTAL DE CONVOCADOS: 08

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:383F4A6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.301, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução de Processos Licitatórios e de Contratação

Direta no âmbito da Administração Pública do Município de Anapu/PA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, § 1º, V, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, e ainda o que estabelece o art. 8º, da Lei 14.133/2021;

Considerando que o Agente de Contratação e/ou o Pregoeiro, quando da condução de Licitação na modalidade Pregão, é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando por fim que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDERSON SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 60.798, para desempenhar a Função de Agente de Contratação no âmbito da administração pública do Município de Anapu/PA.
Art. 2º Fica designado o servidor ENZO VINICIUS CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.797, para desempenhar a Função de Pregoeiro no âmbito da administração pública do Município de Anapu, a fim de conduzir os atos decorrente de processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico derivados da Lei Federal n° 14.133/2021.

PODER EXECUTIVO
Art. 3º Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio os servidores EDERSON SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 60.798, e JOÃO VICTOR SANTOS SILVA, matrícula nº 60.799.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
Art. 5º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o Agente de Contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.
Art. 6º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:2955048D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2026. Objeto: Contratação de empresa para a construção de unidades habitacionais – minha casa minha vida, no município de Aveiro/pá, conforme termo de compromisso nº 974395/2024/MCIDADES/CAIXA e estudo técnico preliminar, projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 12/02/2026. **Horário:** 09h. Edital disponível no GEOBRAS – TCM e no portal da Transparência da Prefeitura municipal de Aveiro. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

WILLIAMES SOARES DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:05FA0E6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 002.2026.01
Modalidade: Concorrência n.º 001/2026
Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global
Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de unidades habitacionais do MCMV FNHIS no município de Bannach, estado do Pará. Ref: Termo de Compromisso n.º 974399/2024/MCIDADES/CAIXA.
Entrega dos Envelopes: **10h30m do dia 13/02/2026**
Abertura dos Envelopes: 10h45m do dias 13/02/2026
REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Avenida Paraná, nº 27, Centro – Bannach – PA, CEP 68.388-000, ou gratuitamente na página https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:323CDD95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-SEMAG DISPENSA Nº 091/2025-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-SEMAG
DISPENSA Nº 091/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026-

SEMAG DISPENSA Nº 091/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA, DE FORMA CONTÍNUA RECARGA DE GÁS DE 13 KG, BOTIJA DE GÁS DE 13 KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L, GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L E ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML**, COM A EMPRESA CONTRATADA: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.774.154/0001-76, localizada na Rua: Amizade nº 89, anexo A, bairro do Caranazal, município de Santarém, representada pela Sra. Graciele Saraiva Colares, Portador do RG: 6898295 e CPF: Nº 017.800.022-11.
VALOR GLOBAL: 65.200,00(sessenta e cinco mil e duzentos reais)**.**
Data da assinatura do Contrato: 22/01/2026.
Vigência: a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA), 28 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:93C5B980

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentam as normas gerais de contratação de consórcios públicos, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA e CONVOCA os municípios interessados para a constituição de Consórcio Público Intermunicipal, mediante as condições e finalidades a seguir expostas:

1. DO OBJETO
A presente Chamada Pública tem como objeto a convocação de municípios para a constituição de um "Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário", que atuará como pessoa jurídica de direito público, com o objetivo de promover a gestão associada de serviços públicos e a execução de políticas públicas de interesse comum na Região do Baixo Amazonas/PA e nos municípios circunvizinhos.

2. DA FINALIDADE DO CONSÓRCIO
O Consórcio Público Intermunicipal do Baixo Amazonas/PA terá como finalidade precípua a atuação conjunta e coordenada dos entes federados consorciados na implementação de políticas públicas, programas e projetos de desenvolvimento regional, visando à otimização de recursos, à melhoria da eficiência administrativa e à promoção do bem-estar social e econômico da população.

3. DA ASSEMBLEIA GERAL DE IMPLANTAÇÃO
Para formalização e constituição do referido Consórcio Público, fica designada a Assembleia Geral de Implantação, conforme os seguintes dados:
Data: 26 de fevereiro de 2026
Horário: 16h00min (dezesseis horas)
Local: Sede provisória, localizada na Rua Galdino Veloso, 1241 – Centro, CEP 68040-550, Santarém - Pará.

4. DOS PARTICIPANTES
São convidados a participar da Assembleia Geral de Implantação os Prefeitos Municipais e/ou seus representantes legais devidamente habilitados dos municípios da Região do Baixo Amazonas/PA e dos municípios circunvizinhos que manifestem interesse em integrar o Consórcio Público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação na Assembleia Geral de Implantação é fundamental para a discussão e deliberação sobre o Estatuto Social do Consórcio, a eleição de sua diretoria provisória e demais atos necessários à sua formalização, em estrita observância à legislação vigente.
Belterra/PA, 28 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra/PA

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:DB7761F4

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO 1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB
EXTRATO 1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **29.578.957/0001-00** e Contratada a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA SILVA,** inscrita no Cpf nº 714.986.052-49, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PARA O ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Adita o contrato 010/2025 tendo em vista o **1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **26 de janeiro de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **26 de janeiro de 2026** a **26 de maio de 2026.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 8.000,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 30.000,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/01/2026.

Belterra (PA), 28 de janeiro de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:46982146

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2026 - INEX 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026 - INEX 002/2026

Origem: INEXIGIBILIDADE 002/2026 – SEMEB Contratante: Prefeitura Municipal de BELTERRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ Nº 29.578.957/0001-00. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AOS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Empresa: R J DA S SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.997.976/0001-77 valor de **R$ 50.400,00** VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

Belterra (PA), 28 de janeiro de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:C5A98AE4

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2026

Origem: PE Nº 90023/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
CONTRATO N°027/2026: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL **R$ 900.566,40.** Data de assinatura 26/01/2026. VIGÊNCIA: 26/01/2026 a 31/12/2026

Belterra (PA), 28 de janeiro de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:D34EB9E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e secretarias municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-001 PMBJT Objeto: Registro de Preços a seleção de fornecedores para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, compreendendo aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e freezers, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e peças necessárias, conforme especificações, quantidades estimadas a tender as necessidade dos fundos e secretarias municipais de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 13/02/2026 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:6015649D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-17 PMBGA

CONTRATO Nº 20260016. / CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL. / VALOR: R$ 72.615,50. - CONTRATO Nº 20260017. / CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO. / VALOR: R$ 164.146,50. - CONTRATO Nº 20260018. / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. / VALOR: R$ 147.592,00. - CONTRATO Nº 20260019. / CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE SAÚDE. / VALOR: R$ 146.489,00. CONTRATADA: EMERSON P DA SILVA. / CNPJ: 22.366.087/0001-58. / OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em itens de informática em geral, bem como a remanufatura e recarga de cartuchos de toners, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município de Brejo Grande do Araguaia/PA, assegurando o funcionamento regular dos sistemas e atividades administrativas. / VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 18/01/2027. / ASSINATURA: 19/01/2026.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:8749D4FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2026-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com a data de abertura em 11/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado (centrais de ar), de diferentes capacidades, incluindo a entrega e garantia, destinados a atender às necessidades de todas as secretarias, departamentos e fundos da prefeitura municipal de breu branco/pa, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.
Breu Branco-PA, 28 de janeiro de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D76AD06A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 6.001/2025

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
INEXIGIBILIDADE DE Nº 6.001/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2201001/2025
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2201001/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O

presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Contratado: **SF CONSULTT CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI** – CNPJ N° 17.714.408/0001-28 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2201002/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **Nº 2201002/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28**. Contratado: **SF CONSULTT CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI** – CNPJ N° 17.714.408/0001-28 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2201003/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **Nº 2201003/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.008/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA CONTINUA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIA/PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35**. Contratado: **SF CONSULTT CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI** – CNPJ N° 17.714.408/0001-28 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F6AD5D87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 6.002/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2201004/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **Nº 2201004/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28**. Contratado: **ARRUDA & FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ N° 57.691.439/0001-25 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2201005/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2201005/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97**. Contratado: **ARRUDA & FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ N° 57.691.439/0001-25 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2201006/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **Nº 2201006/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.0002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35**. Contratado: **ARRUDA & FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ N° 57.691.439/0001-25 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F344D912

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 6.003/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2201007/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2201007/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.003/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DADOS ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA CONFORME LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Contratado: **CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA** – CNPJ N° 50.288.682/0001-58 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:15F1A720

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 6.005/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2201009/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2201009/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.005/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO DE CONTABILIDADE PUBLICA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS E LICITAÇÕES, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ E FUNDOS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Contratado: **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ N° 02.288.268/0001-04 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:99C6AD71

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE Nº 6.009/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2301011/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2301011/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.009/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL (DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO) E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Contratado: **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ N° 40.391.501/0001-60 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F0E11D1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260007. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de película adesiva com proteção UV em esquadrias de vidro existentes no prédio do centro administrativo da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: JULEAN DECORAÇÕES LTDA, no valor de R$ 78.929,12. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/01/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:78AA6B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 28/01/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 181/2025/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. Vencedoras: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R$ 15.911,80. FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 4.065,00. J P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 13.240,10. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 4.999,67. MC EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 42.950,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5CFA20F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA APARECIDA XAVIER BATISTA
CPF:948.XXX.XXX-34
CADASTRO: 000022471
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000022471, de titularidade de MARIA APARECIDA XAVIER BATISTA, inscrito sob CPF nº 948.XXX.XXX-34, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: KAGIDA VALERIA DOS REIS
CPF:995.XXX.XXX-81
CADASTRO: 010007085
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010007085, de titularidade de KAGIDA VALERIA DOS REIS, inscrito sob CPF nº 995.XXX.XXX-81, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CLAUDEMIR FRANCISCO DA CRUZ
CPF:682.XXX.XXX-20
CADASTRO: 010007365
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010007365, de titularidade de CLAUDEMIR FRANCISCO DA CRUZ, inscrito sob CPF nº 682.XXX.XXX-20, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LUZINETE MOURA LANDIN DA SILVA
CPF:600.XXX.XXX-15
CADASTRO: 010006939
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010006939, de titularidade de LUZINETE MOURA LANDIN DA SILVA, inscrito sob CPF nº 600.XXX.XXX-15, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
CPF:620.XXX.XXX-04
CADASTRO: 010007361
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010007361, de titularidade de MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA, inscrito sob CPF nº 620.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2026
NÃO IDENTIFICADO
CADASTRO: 010036912
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 26/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010036912, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 26 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:51933FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215316

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215316

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) FRANCISCA QUERCIA RODRIGUES BURGOS DE ANDRADE, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 010023551 PC/PA do CPF nº 618.586.283-26, residente e domiciliado à RUA AYRTON SENA S/N, nº , Bairro VALE DOURADO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215316 de 24 de setembro de 2021, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215316, pelas partes firmado em 24/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215316.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA QUERCIA RODRIGUES BURGOS DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:021172D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215366

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215366

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDERSON JOSE DE LIRA NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8691222 PC/PA** do CPF nº **014.118.852-95,** residente e domiciliado à **ET VS52 PARTE A CASA**, nº **145**, Bairro **CANAA DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215366 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215366**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215366.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDERSON JOSE DE LIRA NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8EB39AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215370

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215370

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MEIRILANY ALVES DE MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5687890 PC/PA** do CPF nº **920.682.782-00,** residente e domiciliado à **ET VS52 PARTE A**, nº **71**, Bairro **VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215370 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215370**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215370.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MEIRILANY ALVES DE MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC6C134F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215371

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215371

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4309013 PC/PA** do CPF nº **796.723.532-00,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **511**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215371 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215371**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215371.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B948260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215687

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215687

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) SANCARLOS SILVA DOS REIS, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 3239707 SSP/PA do CPF nº 679.157.522-00, residente e domiciliado à RUA PARAUAPEBAS QD22 LT28 CASA B, nº 28, Bairro VALE DOS SONHOS, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215687 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215687, pelas partes firmado em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215687.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SANCARLOS SILVA DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D72CB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215688

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215688

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) JANE LIMA DIAS, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 1404425 PC/PA do CPF nº 248.043.472-91, residente e domiciliado à RUA HELLEN WHITE APTO03, nº 30, Bairro NOVO HORIZONTE, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215688 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215688, pelas partes firmado em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215688.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANE LIMA DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F27F8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215690

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215690

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) NAYARA BARROSO CHAGAS, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 7583828 PC/PA do CPF nº 702.182.962-07, residente e domiciliado à RUA SUCUPIRA, nº 33, Bairro CENTRO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215690 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215690, pelas partes firmado em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215690.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAYARA BARROSO CHAGAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8398DA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215728

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215728

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JADSON SILVA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946212 PC/PA** do CPF nº **007.891.754-95,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BRITO**, nº **100**, Bairro **PARQUE DOS IMIGRATE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215728 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215728**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215728.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JADSON SILVA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12F644AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215865

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215865

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ANTONIO MACEDO DOS SANTOS, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 2217020 SSP/PA do CPF nº 399.236.142-04, residente e domiciliado à AV SAO JOAO, nº 58, Bairro VALE DA BENCAO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215865 de 01 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215865, pelas partes firmado em 01/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215865.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO MACEDO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BCE5B284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215868

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215868

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIA SILVANIA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6843221 PC/PA** do CPF nº **245.589.152-68,** residente e domiciliado à **RUA JOAO SOUZA RIBEIRO S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215868 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215868**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215868.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIA SILVANIA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD92DD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215897

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215897

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE FAGUNDES VALENTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415127 PC/PA** do CPF nº **900.320.472-15,** residente e domiciliado à **RUA URUACU S/N ST25 QD037 LT02**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215897 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215897**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215897.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE FAGUNDES VALENTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:979EAE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215899

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215899

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANO SILVA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069114 PC/PA** do CPF nº **023.833.512-70,** residente e domiciliado à **ACAMPAMENTO VS 40**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215899 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215899**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215899.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANO SILVA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04B3B2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215900

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215900

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAKSON MACHADO DA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967366 PC/PA** do CPF nº **011.875.152-21,** residente e domiciliado à **RUA VIELA S/N ST04**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215900 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215900**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215900.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAKSON MACHADO DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5C3263F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215901

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215901

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) EDIMAR DE DEUS ANDRADE, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 4575355 PC/PA do CPF nº 789.811.902-91, residente e domiciliado à ET VS 48 S/N DOS BURITIS, nº , Bairro ZONA RURAL, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215901 de 05 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215901, pelas partes firmado em 05/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215901.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDIMAR DE DEUS ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78B7DDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215903

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215903

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 8723798 PC/PA do CPF nº 288.046.273-87, residente e domiciliado à CHACARA BELA VISTA, nº , Bairro VS 53, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215903 de 05 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215903, pelas partes firmado em 05/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215903.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42B43113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215904

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215904

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) JOSE MARIA FERNANDES LOBATO, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 6074476 PC/PA do CPF nº 125.853.942-04, residente e domiciliado à RUA 06 Q31 LT12, nº , Bairro BELA VISTA, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215904 de 05 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215904, pelas partes firmado em 05/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215904.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE MARIA FERNANDES LOBATO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAA56079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215905

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215905

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 3908699 PC/PA do CPF nº 687.386.252-53, residente e domiciliado à RUA CRISTALINA, nº 1, Bairro VALE DO SOSSEGO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03215905 de 05 de janeiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03215905, pelas partes firmado em 05/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03215905.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B419B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215983

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215983

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAYANA DA SILVA CLODOVIL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 494210 PTC/AP** do CPF nº **702.862.022-04,** residente e domiciliado à **RUA COSTA E SILVA**, nº **95**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215983 de 03 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215983**, pelas partes firmado em **03/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215983.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAYANA DA SILVA CLODOVIL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51A1FC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216017

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216017

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARISSA SILVA MONTENEGRO DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6047404 PC/PA** do CPF nº **995.848.162-68,** residente e domiciliado à **RUA PUPUNHEIRA S/N QD33 LT26**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216017 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216017**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216017.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARISSA SILVA MONTENEGRO DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC58E6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216032

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216032

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5092097 PC/PA** do CPF nº **806.522.632-91,** residente e domiciliado à **RUA A S/N ST19 QD04 LT17**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216032 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216032**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216032.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E72A2E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216037

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216037

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE RODRIGUES MONTEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796241 PC/PA** do CPF nº **375.870.803-68,** residente e domiciliado à **RUA GOIAS S/N QD21 LT06**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216037 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216037**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216037.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE RODRIGUES MONTEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64C549BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216114

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216114

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ESTER FABIA NERY FROIS, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 5866876 PC/PA do CPF nº 948.206.602-25, residente e domiciliado à RUA AMERICA S/N ST10 QD02 LT20, nº , Bairro PORTAL DO SOL, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216114 de 01 de fevereiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216114, pelas partes firmado em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216114.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ESTER FABIA NERY FROIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:964C47DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216140

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216140

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) VICTOR BAIAROSKI LOPES, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 147516355 SSP/PR do CPF nº 028.518.329-05, residente e domiciliado à RUA VICENTE FERREIRA BORGES, nº 106, Bairro NOVO HORIZONTE, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216140 de 01 de fevereiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216140, pelas partes firmado em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216140.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VICTOR BAIAROSKI LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F592F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216142

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216142

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) BEATRIZ VIEGAS PACHECO, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 7723833 PC/PA do CPF nº 036.030.002-26, residente e domiciliado à RUA MANAUS S/N QD08 LT34, nº , Bairro PARAKANA, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216142 de 01 de fevereiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216142, pelas partes firmado em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216142.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BEATRIZ VIEGAS PACHECO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32BC4BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216144

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216144

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ELLEN REGINA ARAUJO OLIVEIRA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 5849685 PC/PA do CPF nº 051.274.062-33, residente e domiciliado à RUA CARLOS GOMES, nº 587, Bairro VALE VERDE, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216144 de 01 de fevereiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216144, pelas partes firmado em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216144.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELLEN REGINA ARAUJO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:136E2B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216165

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216165

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEANDRO ALVES VERTELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10468435 PC/MG** do CPF nº **055.871.716-04,** residente e domiciliado à **RUA**

PALADIO QD06 LT04, nº **4**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216165 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216165**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216165.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEANDRO ALVES VERTELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04828902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216166

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216166

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IEDA DA SILVA DE CARVALHO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5479712 PC/PA** do CPF nº **871.769.982-72,** residente e domiciliado à **RUA JAMBU QD37**, nº **5**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216166 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216166**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216166.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IEDA DA SILVA DE CARVALHO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:346EAE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216169

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216169

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANA DA CRUZ PINHEIRO SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5983505 PC/PA** do CPF nº **005.870.242-32,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **452**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216169 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216169**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216169.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANA DA CRUZ PINHEIRO SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F93CAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216171

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216171

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HELENO SIQUEIRA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3428500 PC/PA** do CPF nº **617.353.702-82,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO N 30, LOTE 12, QUADRA 24**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216171 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216171**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216171.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELENO SIQUEIRA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E821D774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216172

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216172

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VANILDE DE OLIVEIRA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 336284810 SSP/SP** do CPF nº **276.419.318-12,** residente e domiciliado à **RUA M4 S/N ST30 QD008 LT002**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216172 de 07 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216172**, pelas partes firmado em **07/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216172.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANILDE DE OLIVEIRA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C4573A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216173

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216173

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **AMANDA ALVES ROZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6406574 SSP/GO** do CPF nº **929.398.992-15,** residente e domiciliado à **RUA SAO JORGE**, nº **43**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216173 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216173**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216173.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

AMANDA ALVES ROZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54E19F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216182

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216182

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TAIS MAGALHAES DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7708788 PC/PA** do CPF nº **038.138.882-40,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES S/N QD19**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216182 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216182**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216182.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAIS MAGALHAES DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:710DCFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216183

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216183

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GILCELIA VERAS QUEIROZ PARENTE**, na qualidade de contratado(a) e

assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3187407 PC/PA** do CPF nº **591.654.642-49,** residente e domiciliado à **RUA R**, nº **395**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216183 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216183**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216183.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILCELIA VERAS QUEIROZ PARENTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04802BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216184

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216184

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERICA SANTOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6556709 PC/PA** do CPF nº **023.699.142-62,** residente e domiciliado à **RUA BA S/N ST26 QD28A LT019**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216184 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216184**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216184.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERICA SANTOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5950A9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216185

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216185

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PABLO PEREIRA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8073407 PC/PA** do CPF nº **044.380.022-73,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REDENTOR QD16 LT32**, nº , Bairro **CHACREAMENTO NOVO SONHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216185 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216185**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216185.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PABLO PEREIRA SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBF82A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216187

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216187

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THAVYLLA FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7153424 PC/PA** do CPF nº **025.394.242-01,** residente e domiciliado à **RUA V10 QD20 LT24**, nº **24**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216187 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216187**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216187.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAVYLLA FERREIRA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3AE6188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216189

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216189

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELYSABETTE BRITO DA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4420377 PC/PA** do CPF nº **936.635.792-04,** residente e domiciliado à **RUA ANAJA S/N**, nº , Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216189 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216189**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216189.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELYSABETTE BRITO DA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05D79370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216193

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216193

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELVIS XAVIER MACATRAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7898524 PC/PA** do CPF nº **025.220.953-23,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **539**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216193 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216193**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216193.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELVIS XAVIER MACATRAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:779D510A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216200

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216200

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSENI RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2630653 PC/PA** do CPF nº **450.081.832-49,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QD-AI LT014**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216200 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216200**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216200.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSENI RIBEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09296AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216201

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216201

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCIRLENE DA SILVA CAIXETA TERRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4975983 PC/PA** do CPF nº **039.374.232-65,** residente e domiciliado à **RUA FLAMBOYAN S/N QD17 LT19**, nº , Bairro **PARQUE DOS YPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216201 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216201**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216201.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCIRLENE DA SILVA CAIXETA TERRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:765E3D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216202

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216202

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUSANA MARIA DE SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4219967 PC/PA** do CPF nº **813.279.782-53,** residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 06 S/N QAK CASA 02**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216202 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216202**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216202.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUSANA MARIA DE SOUSA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A65F1F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216204

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216204

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERINALVA COUTINHO DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0492962020138 SSP/MA** do CPF nº **014.278.773-60,** residente e domiciliado à **RUA W17 S/N QD24 LT15**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216204 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216204**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216204.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERINALVA COUTINHO DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:577BE223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216206

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216206

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEANNE DIAS SANTOS SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6967868 PC/PA** do CPF nº **602.512.693-37,** residente e domiciliado à **RUA TOM JOBIM CASA B**, nº **4**, Bairro **ESPLANADAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216206 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216206**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216206.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEANNE DIAS SANTOS SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4B0775E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216207

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216207

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GRACILDE ALVES PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2540257 PC/PA** do CPF nº **398.743.382-53,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL QDP CASA 12**, nº **12**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216207 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216207**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216207.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
GRACILDE ALVES P

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5524665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216207

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216207

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GRACILDE ALVES PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2540257 PC/PA** do CPF nº **398.743.382-53,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL QDP CASA 12**, nº **12**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216207 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216207**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216207.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GRACILDE ALVES PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C25EF978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216208

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216208

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) GILMAR ALMEIDA BARROS, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 1599630 SSP/PI do CPF nº 805.422.803-10, residente e domiciliado à RUA FLOR DE MINAS, QD 36, LT 09, nº , Bairro SANTANA, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216208 de 01 de fevereiro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216208, pelas partes firmado em 01/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216208.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILMAR ALMEIDA BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78312E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216210

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216210

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROZELIA LIMA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4394319 PC/PA** do CPF nº **838.891.592-49,** residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 05, QD AL**, nº **33**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216210 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216210**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216210.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROZELIA LIMA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:142B3985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216211

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216211

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIA GLECIA SOUZA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9524117 PC/PA** do CPF nº **040.862.262-86,** residente e domiciliado à **RUA V10 LT07 QD33**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216211 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216211**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216211.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIA GLECIA SOUZA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A154A0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216213

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216213

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAMILA LETYERRE SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061492 PC/PA** do CPF nº **007.471.792-80,** residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENA QD43 LT08**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216213 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216213**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216213.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAMILA LETYERRE SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B810C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216214

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216214

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIJANE SANTOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4212984 PC/PA** do CPF nº **928.848.732-87,** residente e domiciliado à **RUA W3 QD05 LT21**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216214 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216214**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216214.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIJANE SANTOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DE2D598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216215

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216215

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARLI GOMES DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5207128 PC/PA** do CPF nº **904.912.202-78,** residente e domiciliado à **RUA JOAQUIM MARIANO CASA A**, nº **349**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216215 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216215**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216215.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARLI GOMES DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:820366FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216216

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216216

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIANE ESTELA MARTINS GAIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5043221 PC/PA** do CPF nº **917.006.712-00,** residente e domiciliado à **RUA BELO HORIZONTE**, nº **87**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216216 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216216**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216216.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIANE ESTELA MARTINS GAIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3254C7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216217

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216217

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAYANNE PATRICIA BEZERRA GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449385 PC/PA** do CPF nº **046.242.833-84,** residente e domiciliado à **RUA C A QD7 APTO9**, nº **13**, Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216217 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216217**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216217.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAYANNE PATRICIA BEZERRA GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C49F8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216218

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216218

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEANE DE LIMA BENICIO**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5425592 PC/PA** do CPF nº **922.605.862-87,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **288**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216218 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216218**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216218.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEANE DE LIMA BENICIO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA49B6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216219

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216219

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRIZIA BORGES SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3782927 PC/PA** do CPF nº **826.985.032-20,** residente e domiciliado à **RUA MOGNO S/N JC QD04 LT09**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216219 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216219**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216219.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRIZIA BORGES SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07F5D2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216220

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216220

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANA REIS DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6679364 PC/PA** do CPF nº **015.190.312-38,** residente e domiciliado à **RUA V13 QD33 LT20 S/N**, nº , Bairro **PARQUE CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216220 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216220**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216220.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANA REIS DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50BCB32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216222

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216222

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARINES ALVES DA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8346936 PC/PA** do CPF nº **846.197.591-04,** residente e domiciliado à **RUA NOSSA SRA DE NAZARE QD63**, nº **85**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216222 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216222**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216222.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARINES ALVES DA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B28BBF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216223

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216223

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALAINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5883606 PC/PA** do CPF nº **018.138.502-32,** residente e domiciliado à **RUA CIRIO DE NAZARE S/N**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216223 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216223**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216223.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALAINE TEIXEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96A101C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216224

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216224

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERMERSON VILARINDO AGUIAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8683069 PC/PA** do CPF nº **700.554.492-71,** residente e domiciliado à **RUA GOIAS**, nº **134**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216224 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216224**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216224.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERMERSON VILARINDO AGUIAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5B769C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216225

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216225

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BRENDA KELLEN ALVES DOS SANTOS ZAJAC**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7277434 PC/PA** do CPF nº **024.506.342-07,** residente e domiciliado à **RUA RE16 QD31A CASA 16**, nº **16**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216225 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216225**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216225.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRENDA KELLEN ALVES DOS SANTOS ZAJAC
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FD461E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216227

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216227

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO FELIPI**, na qualidade de contratado(a)

e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6642383** do CPF nº **017.034.192-51,** residente e domiciliado à **RUA JAMBU RUA QUARESMIGA QD38 LT14**, nº **14**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216227 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216227**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216227.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO FELIPI
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EC96193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216228

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216228

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EUTON CARLOS DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946093 PC/PA** do CPF nº **048.074.442-47,** residente e domiciliado à **RUA GUANABARA FINAL DA RUA JARDIM**, nº **41**, Bairro **BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216228 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216228**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216228.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUTON CARLOS DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FC2433A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216229

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216229

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISLAIANE DOS SANTOS SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9717658 PC/PA** do CPF nº **755.866.061-00,** residente e domiciliado à **AVENIDA A RUA 11 QD22A LT46**, nº **46**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216229 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216229**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216229.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISLAIANE DOS SANTOS SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5ABE182E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216231

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216231

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA MIRELLY DE SOUZA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6419003 PC/PA** do CPF nº **701.710.072-71,** residente e domiciliado à **RUA CAJA S/N ATRAS DO BEATS SOCCER**, nº , Bairro **JARDIM CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216231 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216231**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216231.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA MIRELLY DE SOUZA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68E1EB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216233

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216233

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MILENA DE SOUSA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7872065 PC/PA** do CPF nº **049.714.232-57,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS 1**, nº **278**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216233 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216233**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216233.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MILENA DE SOUSA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F54526F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216234

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216234

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CHARLES SILVA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6801107 PC/PA** do CPF nº **017.644.342-85,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 05 QD0 CASA3**, nº **3**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216234 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216234**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216234.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CHARLES SILVA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EA82E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216235

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216235

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAYRA RIOS DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6073995 PC/PA** do CPF nº **016.883.522-36,** residente e domiciliado à **RUA MONTE CASTELO**, nº **1**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216235 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216235**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216235.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAYRA RIOS DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7636E9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216236

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216236

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISABEL SALDANIA CRAVEIRO DE SOUSA TOMAZ**, na qualidade de

contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9583859 PC/PA** do CPF nº **033.740.523-98,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **400**, Bairro **VALE DOS DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216236 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216236**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216236.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISABEL SALDANIA CRAVEIRO DE SOUSA TOMAZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBE208AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216237

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216237

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CINTIA ALVES FAGUNDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4707806 PC/PA** do CPF nº **822.939.102-53,** residente e domiciliado à **AVENIDA JK**, nº **253**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216237 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216237**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216237.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CINTIA ALVES FAGUNDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A9282C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216238

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216238

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEILA DA SILVA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680341 PC/PA** do CPF nº **911.026.772-72,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO S/N QD22 LT04**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216238 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216238**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216238.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEILA DA SILVA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81507A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216239

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216239

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARTA LUANA SOARES LOBATO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0368208720091 SSP/MA** do CPF nº **056.990.063-89,** residente e domiciliado à **RUA COSTA E SILVA**, nº **100**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216239 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216239**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216239.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARTA LUANA SOARES LOBATO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A749FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216242

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216242

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATHALY DE JESUS ALEXANDRINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7600990 PC/PA** do CPF nº **021.279.882-05,** residente e domiciliado à **AV LIBERDADE**, nº **233**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216242 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216242**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216242.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATHALY DE JESUS ALEXANDRINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67D1ED1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216244

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216244

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SOLANGE SOUSA DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4103154 PC/PA** do CPF nº **972.164.452-87,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **356**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216244 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216244**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216244.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SOLANGE SOUSA DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:070EA9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216246

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216246

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **OIRANICE SILVA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 593726 SSP/AP** do CPF nº **025.181.142-54,** residente e domiciliado à **RUA QD22 LT12**, nº , Bairro **VELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216246 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216246**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216246.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

OIRANICE SILVA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A7992C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216247

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216247

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **STEPHANIE DE OLIVEIRA MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7536337 PC/PA** do CPF nº **033.038.412-09,**

residente e domiciliado à **ET VS 52 S/N RUA B Q15 L11**, nº , Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216247 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216247**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216247.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

STEPHANIE DE OLIVEIRA MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:114AF48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216253

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216253

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAVELANE COSTA DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 95003965 PC/PA** do CPF nº **617.039.023-94,** residente e domiciliado à **RUA C S/N ST19 QD22 LT040**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216253 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216253**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216253.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAVELANE COSTA DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6EFF918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216256

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216256

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANACHARA DA SILVA PAIXAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5092171 PC/PA** do CPF nº **849.044.452-87,** residente e domiciliado à **RODOVIA PA 160 LT04 QD48 CASA 107**, nº **107**, Bairro **SERRA DOURADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216256 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216256**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216256.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANACHARA DA SILVA PAIXAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C185D07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216261

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216261

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDNA SILVA DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4348141 PC/PA** do CPF nº **776.984.872-53,** residente e domiciliado à **RUA TAGUARUCU**, nº **138**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216261 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216261**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216261.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDNA SILVA DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8309EDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216264

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216264

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ZULENE VIEIRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1535546 PC/PA** do CPF nº **592.298.882-49,** residente e domiciliado à **R. RUA S9 LT05 QD14**, nº , Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216264 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216264**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216264.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ZULENE VIEIRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C2C3CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216266

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216266

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GERCINA DAS NEVES SANTOS CLOTILDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5119894 PC/PA** do CPF nº **849.050.262-53,** residente e domiciliado à **CHACARA CAMPO BELO**, nº **18**, Bairro **VS-52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216266 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216266**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216266.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GERCINA DAS NEVES SANTOS CLOTILDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E2F944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216272

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216272

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CARLOS ARRUDA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6478039 PC/PA** do CPF nº **007.775.402-66,** residente e domiciliado à **RUA ARAXA**, nº **21**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216272 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216272**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216272.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CARLOS ARRUDA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35898D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216273

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216273

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO**, na qualidade de

contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 25603977X SSP/SP** do CPF nº **287.476.398-57,** residente e domiciliado à **RUA A S/N QD06 LT016**, nº , Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216273 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216273**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216273.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3800F6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216274

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216274

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIVANILTON RODRIGUES DA MATA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9648564 PC/PA** do CPF nº **793.708.612-20,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **489**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216274 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216274**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216274.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIVANILTON RODRIGUES DA MATA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6FA28A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216276

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216276

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WELLINGTON DOS SANTOS MACEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6791168 PC/PA** do CPF nº **016.807.542-38,** residente e domiciliado à **RUA MONTE SIAO ST02 QD058 LT008A**, nº , Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216276 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216276**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216276.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WELLINGTON DOS SANTOS MACEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4C4B2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216278

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216278

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAROLINE COSTA CAMPOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 021491852002-9 SSP/MA** do CPF nº **614.094.323-00,** residente e domiciliado à **RUA DA TORRE**, nº **741**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216278 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216278**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216278.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KAROLINE COSTA CAMPOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FAF4216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216325

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216325

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA IZANETE DA SILVA FARIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3735085 PC/PA** do CPF nº **645.333.362-72,** residente e domiciliado à **RUA TOM JOBIM S/N QD67 LT23**, nº , Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216325 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216325**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216325.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA IZANETE DA SILVA FARIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F97EBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216327

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216327

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARISA DAS FLORES RODRIGUES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9309587 PC/PA** do CPF nº **031.921.413-36,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDAG LT008**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216327 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216327**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216327.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARISA DAS FLORES RODRIGUES SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE2059FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216328

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216328

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANGELA TEIXEIRA DE MORAIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0159929220000 SSP/MA** do CPF nº **010.985.793-30,** residente e domiciliado à **RUA DO OURO S/N**, nº , Bairro **VALE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216328 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216328**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216328.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSANGELA TEIXEIRA DE MORAIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95811D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216332

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216332

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DENILDA DA CONCEICAO SA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9595125 PC/PA** do CPF nº **031.914.043-17,** residente e domiciliado à **RUA V 10 S/N QD33 LT11 CASA B**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216332 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216332**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216332.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DENILDA DA CONCEICAO SA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56EF089B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216333

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216333

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERICA FERNANDA OLIVEIRA GOMES MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061814 PC/PA** do CPF nº **010.690.682-84,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS S/N QD13 LT14**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216333 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216333**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216333.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERICA FERNANDA OLIVEIRA GOMES MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7AD3FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216334

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216334

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEEILIA ROSA COUTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4920550 PC/PA** do CPF nº **926.604.872-00,** residente e domiciliado à **AV REI DAVI CASA B**, nº **77**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216334 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216334**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216334.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEEILIA ROSA COUTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA646C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216336

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216336

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA DA CONCEICAO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5842297 PC/PA** do CPF nº **000.330.082-05,** residente e domiciliado à **RUA V10 S/N ST32 QD058 LT017**, nº , Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216336 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216336**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216336.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA DA CONCEICAO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D74BF384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216337

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216337

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DILEUZA TEIXEIRA PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4007985 PC/PA** do CPF nº **818.250.563-15,** residente e domiciliado à **RUA FIGUEREDO S/N**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216337 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216337**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216337.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DILEUZA TEIXEIRA PINTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4426BBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216339

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216339

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISANGELA MARTINS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4574545 PC/PA** do CPF nº **882.211.992-49,** residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 04 QDL**, nº **20**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216339 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216339**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216339.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISANGELA MARTINS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E10982AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216341

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216341

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIZETE CANDIDA LISBOA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10236636 SSP/MG** do CPF nº **033.100.326-04,** residente e domiciliado à **RUA ALUIZIO DE AZEVEDO**, nº **651**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216341 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216341**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216341.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIZETE CANDIDA LISBOA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DFAC810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216342

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216342

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELENICE SANTOS DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2951784 PC/PA** do CPF nº **279.969.133-15,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **336**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216342 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216342**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216342.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELENICE SANTOS DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D05A66BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216343

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216343

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIA SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954257 PC/PA** do CPF nº **949.608.602-00,** residente e domiciliado à **RUA MARANHAO S/N**, nº , Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216343 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216343**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216343.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIA SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50B6DE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216344

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216344

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADILZA COSTA VICENTIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550932 PC/PA** do CPF nº **333.424.312-53,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **7**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216344 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216344**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216344.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADILZA COSTA VICENTIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:874E0A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216345

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216345

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NEUMA MONTEIRO DE FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3527634 PC/PA** do CPF nº **917.700.092-72,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 20 27 QD LT27**, nº , Bairro **CASAS POPULARES RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216345 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216345**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216345.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NEUMA MONTEIRO DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ACDA54CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216346

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216346

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEANE SALES LARA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5993145 PC/PA** do CPF nº **008.090.662-11,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES S/N**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216346 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216346**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216346.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEANE SALES LARA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09E1C9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216347

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216347

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 296147734 SSP/SP** do CPF nº **261.165.408-56,** residente e domiciliado à **RUA J LT30**, nº **388**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216347 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216347**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216347.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C81EDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216348

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216348

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NARCISA SUED DE SOUSA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 137952420000 SSP/MA** do CPF nº **959.653.783-00,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA S/N**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216348 de 07 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216348**, pelas partes firmado em **07/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216348.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NARCISA SUED DE SOUSA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:663A4396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216497

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216497

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GLEDSON AMARIO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550634**

PC/PA do CPF nº **830.011.312-68,** residente e domiciliado à **RUA SANTA LUZIA S/N**, nº , Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216497 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216497**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216497.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLEDSON AMARIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:845539CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216502

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216502

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ERQUILANE DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 7723677 PC/PA do CPF nº 030.854.452-85, residente e domiciliado à RUA NOVA AURORA ST04 QD67 LT010, nº 20, Bairro ESPLANADA, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216502 de 01 de abril de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216502, pelas partes firmado em 01/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216502.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERQUILANE DA SILVA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34E4798D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216505

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216505

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THIAGO LIMA SACRAMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8229396 PC/PA** do CPF nº **049.042.922-00,** residente e domiciliado à **RUA TRES DE MARCO**, nº **100**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216505 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216505**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216505.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THIAGO LIMA SACRAMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:21F19094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216523

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216523

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA VITORIA DA SILVA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7777426 PC/PA** do CPF nº **042.626.262-02,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO S/N**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216523 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216523**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216523.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANA VITORIA DA SILVA SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E904593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216528

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216528

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA DA CONCEICAO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550675 PC/PA** do CPF nº **823.634.392-87,** residente e domiciliado à **RUA NOVA AURORA**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216528 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216528**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216528.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.
RAIMUNDA DA CONCEICAO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91AB3972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216529

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216529

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TRINDADE CARDOSO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2476962 PC/PA** do CPF nº **318.647.832-49,** residente e domiciliado à **AV DAS AMERICAS QD02 LT03**, nº **10**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216529 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216529**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216529.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TRINDADE CARDOSO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7285531D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216532

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216532

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA SANDRA RIBEIRO FURTADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2882851 PC/PA** do CPF nº **573.215.662-34,** residente e domiciliado à **RUA SOSSEGO**, nº , Bairro **MONTES BELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216532 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216532**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216532.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - Gp

MARIA SANDRA RIBEIRO FURTADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7B9E31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216534

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216534

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LETICIA SAMIRA COSTA DA SILVA MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de

Identidade **RG n° 6380137 PC/PA** do CPF nº **029.223.432-51,** residente e domiciliado à **RUA S5 S/N ST30 QD10 LT016**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216534 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216534**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216534.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LETICIA SAMIRA COSTA DA SILVA MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F7055A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216537

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216537

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSICA ARRUDA BORGES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7059438 PC/PA** do CPF nº **024.498.282-14,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA PROX A RUA CIRIO DE NAZARE**, nº **12**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216537 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216537**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216537.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSICA ARRUDA BORGES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BAFD7B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216543

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216543

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) WAGNER SEBASTIAO SOARES CARNEIRO, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 6710923 PC/PA do CPF nº 017.614.182-03, residente e domiciliado à RUA RIVALINO MARIANO, nº 141, Bairro NOVO HORIZONTE, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216543 de 08 de abril de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216543, pelas partes firmado em 08/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216543.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WAGNER SEBASTIAO SOARES CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F5ADA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216546

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216546

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CHARLES BROW SILVA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5509479 PC/PA** do CPF nº **001.258.032-57,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº **732**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216546 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216546**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216546.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CHARLES BROW SILVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE587B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216547

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216547

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDIRENE SILVA DAMASCENO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6165576 PC/PA** do CPF nº **010.632.372-54,** residente e domiciliado à **RUA RIO DE JANEIRO QD11 LT08**, nº **8**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216547 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216547**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216547.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDIRENE SILVA DAMASCENO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3F89B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216550

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216550

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2530464 PC/PA** do CPF nº **461.827.992-34,** residente e domiciliado à **AV BRASIL**, nº **146**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216550 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216550**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216550.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D35C641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216551

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216551

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANO CARVALHO DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7829402 PC/PA** do CPF nº **043.450.982-54,** residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA 5 QD-AC LT08**, nº **8**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216551 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216551**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216551.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANO CARVALHO DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5540BD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216619

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216619

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCIDALVA ABREU PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4708211 PC/PA** do CPF nº **000.389.732-00,** residente e domiciliado à **RUA SERGIPE S/N**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216619 de 02 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216619**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216619.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCIDALVA ABREU PINTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FCC37CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216622

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216622

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 996958 SSP/TO do CPF nº 041.319.341-16, residente e domiciliado à RD PA 160 CASA 57 QD48 LT04, nº 4, Bairro JARDIM DAS PALMEIRAS, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216622 de 09 de maio de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216622, pelas partes firmado em 09/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216622.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2421EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216630

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216630

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAZIENE PEREIRA DE MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4685449 PC/PA** do CPF nº **748.243.682-00,** residente e domiciliado à **RUA QUINZE NOVEMBRO QD04 LT13**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216630 de 02 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216630**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216630.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAZIENE PEREIRA DE MELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:939F491B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216638

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216638

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO IVO DA SILVA JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415051 PC/PA** do CPF nº **007.776.862-01,** residente e domiciliado à **RUA GOIANIA QD04 LT19 A**, nº **19**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216638 de 06 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216638**, pelas partes firmado em **06/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216638.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO IVO DA SILVA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD92E048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216677

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216677

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVAN FAUSTINO DA SILVA JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449433 PC/PA** do CPF nº **089.123.074-28,** residente e domiciliado à **RUA AMERICA S/N QD35 LT09**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216677 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216677**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216677.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVAN FAUSTINO DA SILVA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBCAFA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216678

ISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216678

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEIELE BARROS SANTOS BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7756449 PC/PA** do CPF nº **700.737.802-19,** residente e domiciliado à **RUA D S/N**, nº , Bairro **RESIDENCIAL BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216678 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216678**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216678.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEIELE BARROS SANTOS BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:100FB32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216679

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216679

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDREIA DA SILVA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954075 PC/PA** do CPF nº **031.479.412-30,** residente e domiciliado à **RUA CRISTALINA CASA A**, nº **200**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216679 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216679**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216679.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDREIA DA SILVA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA0D0361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216680

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216680

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERIKA SANTOS PASSOS MENDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6446167 PC/PA** do CPF nº **025.753.302-89,** residente e domiciliado à **AV SAO JOAO COM A TRAV JERUSALEM**, nº **63**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216680 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216680**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216680.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERIKA SANTOS PASSOS MENDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06F1F1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216698

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216698

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MILENA DOS REIS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4232937 PC/PA** do CPF nº **967.157.312-68,** residente e domiciliado à **RUA DOS BULGARINS QD02 LT20 CASA B**, nº **20**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216698 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216698**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216698.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MILENA DOS REIS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:21A282C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216699

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216699

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCELO RODRIGUES TABORDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2399365 PC/PA** do CPF nº **489.802.342-87,** residente e domiciliado à **RUA LARANJEIRA RUA MACARANDUBA QD17 LT31**, nº **31**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216699 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216699**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216699.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCELO RODRIGUES TABORDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1E43F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216700

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216700

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA IRAPUAM MENESES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1411269 PC/PA** do CPF nº **185.570.402-10,** residente e domiciliado à **CHACARA LUZ DO SOL LT08 QD07**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216700 de 01 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216700**, pelas partes firmado em **01/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216700.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA IRAPUAM MENESES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82B03A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216742

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216742

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7320178 PC/GO** do CPF nº **715.419.002-78,** residente e domiciliado à **AVENIDA BRASIL**, nº **351**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216742 de 21 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216742**, pelas partes firmado em **21/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216742.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6CFB7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216743

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216743

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE ROSA DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2249853 PC/PA** do CPF nº **396.531.102-68,** residente e domiciliado à **AV E QD 31A LT11**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216743 de 21 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216743**, pelas partes firmado em **21/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216743.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE ROSA DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47135DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216744

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216744

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PEDRO WILSON FERREIRA DINIZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 131141620007 SSP/MA** do CPF nº **774.072.613-34,** residente e domiciliado à **AVENIDA LIBERDADE**, nº **37**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216744 de 21 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216744**, pelas partes firmado em **21/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216744.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PEDRO WILSON FERREIRA DINIZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E834BC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216773

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216773

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MOHARA PASSOS VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4694031 PC/PA** do CPF nº **759.506.502-04,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **579**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216773 de 01 de agosto de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216773**, pelas partes firmado em **01/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216773.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MOHARA PASSOS VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC770502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216774

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216774

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEANE RODRIGUES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363481 PC/PA** do CPF nº **013.274.831-22,** residente e domiciliado à **RUA CRISTALINA**, nº **188**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216774 de 01 de agosto de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216774**, pelas partes firmado em **01/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216774.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EAC4863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216781

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216781

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) MANOEL PINTO DE LIMA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 5092044 PC/PA do CPF nº 238.698.953-49, residente e domiciliado à RUA MACHADO DE ASSIS QD7 LT16, nº 725, Bairro VALE DOURADO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03216781 de 01 de setembro de 2022, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03216781, pelas partes firmado em 01/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03216781.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL PINTO DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0550D7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216792

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216792

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CESAR ANGELICO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3729570 PC/PA** do CPF nº **858.172.601-15,** residente e domiciliado à **RUA V10 LT13**, nº **13**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216792 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216792**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216792.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CESAR ANGELICO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BE5784F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216806

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216806

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAGILA TIANY GOMES SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6615666 PC/PA** do CPF nº **011.757.142-32,** residente e domiciliado à **RUA BELA VISTA**, nº **498**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216806 de 19 de setembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216806**, pelas partes firmado em **19/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216806.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAGILA TIANY GOMES SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79A0D96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216825

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216825

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO LUCAS MELO REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7355770 PC/PA** do CPF nº **031.133.692-23,** residente e domiciliado à **RUA ACAPU KIT NET 07**, nº , Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216825 de 07 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216825**, pelas partes firmado em **07/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216825.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO LUCAS MELO REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:714BC427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216836

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216836

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TAMARA FERREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1366996500 SSP/BA** do CPF nº **043.064.785-99,** residente e domiciliado à **RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE QD63 LT45**, nº **45**, Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216836 de 10 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216836**, pelas partes firmado em **10/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216836.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAMARA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E94B2A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216838

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216838

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAZARENO CONCEICAO DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4920119 PC/PA** do CPF nº **916.970.852-53,** residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA QD36 LT27**, nº **27**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216838 de 10 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216838**, pelas partes firmado em **10/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216838.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAZARENO CONCEICAO DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6EA730C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216874

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216874

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA LARDILAU OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4598978 PC/PA** do CPF nº **002.211.002-02,** residente e domiciliado à **RUA BRASIL**, nº **23**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216874 de 22 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216874**, pelas partes firmado em **22/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216874.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA LARDILAU OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AB40BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216876

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216876

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAIANE APARECIDA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4184097 PC/GO** do CPF nº **002.525.151-10,** residente e domiciliado à **RUA JOAO VICENTE**, nº **10**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216876 de 22 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216876**, pelas partes firmado em **22/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216876.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAIANE APARECIDA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F10ADDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216877

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216877

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KESIA ALVES E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4899230 PC/PA** do CPF nº **801.771.402-59,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 05 QDAI LT09**, nº **9**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216877 de 22 de novembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216877**, pelas partes firmado em **22/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216877.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KESIA ALVES E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0109CEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217143

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217143

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROBSON DA COSTA MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7318777 PC/PA** do CPF nº **037.092.162-30,** residente e domiciliado à **RUA AMERICA**, nº **6**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217143 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217143**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217143.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROBSON DA COSTA MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1C5E4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217251

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217251

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) EDSON ALVES DA SILVA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 2882271 PC/PA do CPF nº 702.224.952-00, residente e domiciliado à RUA CANADA, nº 9, Bairro PORTAL DO SOL, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03217251 de 01 de janeiro de 2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03217251, pelas partes firmado em 01/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03217251.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDSON ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F51C87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217258

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217258

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) MARCIELIA FONTES DE FRANCA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 361987201 SSP/SP do CPF nº 873.844.181-00, residente e domiciliado à RUA EVANDRO CHAGAS, nº 66, Bairro VALE VERDE, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03217258 de 01 de janeiro de 2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03217258, pelas partes firmado em 01/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03217258.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIELIA FONTES DE FRANCA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:480177CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217303

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217303

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GILDENE MATOS SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0150369720004 SSP/MA** do CPF nº **028.874.553-11,** residente e domiciliado à **RUA ESPANHA**, nº **689**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217303 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217303**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217303.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILDENE MATOS SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09C912AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217388

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217388

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDINEI FERNANDES ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4598975 PC/PA** do CPF nº **801.668.902-78,** residente e domiciliado à **RUA JOAQUIM ONOFRE DE ANDRADE**, nº **473**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217388 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217388**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217388.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDINEI FERNANDES ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AFCF0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217611

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217611

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9935988 PC/PA** do CPF nº **038.992.643-47,** residente e domiciliado à **RUA BULCARINS**, nº **27**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217611 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217611**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217611.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41574357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217620

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217620

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TEZIA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3537068 SSP/GO** do CPF nº **847.294.731-91,** residente e domiciliado à **RUA CONSTANCIA LINO QD73 LT07**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217620 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217620**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217620.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TEZIA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA1B23EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217684

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217684

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSELIA MARIA LOBATO GUIMARAES DA ROSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1981931 PC/PA** do CPF nº **396.713.052-53,** residente e domiciliado à **AVENIDA BRASIL**, nº **245**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217684 de 02 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217684**, pelas partes firmado em **02/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217684.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSELIA MARIA LOBATO GUIMARAES DA ROSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6ACC588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217768

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217768

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) NELZIMAR PEREIRA BRITO, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 7700654 PC/PA do CPF nº 009.284.261-57, residente e domiciliado à VS 44 S/N FAZENDA BAMBU, nº , Bairro ZONA RURAL PA160, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03217768 de 03 de abril de 2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03217768, pelas partes firmado em 03/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03217768.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NELZIMAR PEREIRA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29F9F34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217770

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217770

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) RAY SILVA DA CONCEICAO, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 7829330 PC/PA do CPF nº 054.446.512-11, residente e domiciliado à RUA JOSE S/N, nº , Bairro VS 52, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03217770 de 03 de abril de 2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03217770, pelas partes firmado em 03/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03217770.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAY SILVA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA24AB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217826

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217826

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5797406 PC/PA** do CPF nº **304.656.483-04,** residente e domiciliado à **AV SAO JOAO**, nº **141**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217826 de 03 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217826**, pelas partes firmado em **03/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217826.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA HELENA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A9ADAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217828

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217828

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIMEIRE FULGENCIO VAZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6678793 PC/PA** do CPF nº **741.097.902-04,** residente e domiciliado à **RUA JK**, nº **95**, Bairro **BRILHO CELESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217828 de 03 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217828**, pelas partes firmado em **03/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217828.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIMEIRE FULGENCIO VAZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3B0144E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217899

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217899

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCELO DA SILVA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 010397633 PC/PA** do CPF nº **611.305.143-90,** residente e domiciliado à **VC CIQUENTA E DOIS**, nº **30**, Bairro **NOVO SONHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217899 de 02 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217899**, pelas partes firmado em **02/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217899.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCELO DA SILVA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1D6A758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217946

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217946

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) WANDEILSON FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 7634395 PC/PA do CPF nº 008.466.882-20, residente e domiciliado à RUA REI DAVI, nº 123, Bairro VALE DA BENCAO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03217946 de 01 de junho de 2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03217946, pelas partes firmado em 01/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03217946.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WANDEILSON FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80691936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218000

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218000

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANDERSON SILVA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680345 PC/PA** do CPF nº **939.876.092-49,** residente e domiciliado à **RUA TRAVESSA NOVA**, nº **498**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218000 de 16 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218000**, pelas partes firmado em **16/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218000.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANDERSON SILVA FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0ECBD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218001

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218001

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CANDIDA DELAMARQUES REIS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4691680 PC/PA** do CPF nº **345.778.823-53,** residente e domiciliado à **RUA BAUXITA QD12 LT13**, nº , Bairro **VALE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218001 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218001**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218001.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CANDIDA DELAMARQUES REIS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25D4006F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218002

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218002

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIEL GONCALVES XAVIER BAUMANN**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5669979 PC/PA** do CPF nº **930.502.752-00,** residente e domiciliado à **RUA JASMIM S/N**, nº , Bairro **PARQUI DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218002 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218002**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218002.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIEL GONCALVES XAVIER BAUMANN
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BCB158A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218062

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218062

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) WALESKA ORTIZ VERAS, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 8363004 PC/PA do CPF nº 011.848.092-83, residente e domiciliado à RUA S5, nº , Bairro FLOR DE LIS I, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03218062 de 01 de agosto de 2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03218062, pelas partes firmado em 01/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03218062.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WALESKA ORTIZ VERAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B97288D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218217

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218217

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GARCIA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5226120 PC/PA** do CPF nº **998.081.532-91,** residente e domiciliado à **RUA MARANHAO**, nº **338**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218217 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218217**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218217.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO GARCIA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF7D4E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218233

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218233

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LANNA CRISTINA SILVA DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7121092 PC/PA** do CPF nº **049.392.692-56,** residente e domiciliado à **RUA SAO PAULO**, nº **99**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218233 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218233**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218233.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LANNA CRISTINA SILVA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04D9131F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218239

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218239

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5908214 PC/PA** do CPF nº **000.433.942-80,** residente e domiciliado à **RUA A S/N QD2**, nº , Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218239 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218239**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218239.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7F50DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218240

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218240

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EMANUELLA RIBEIRO FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8263822 PC/PA** do CPF nº **052.427.802-40,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **511**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218240 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218240**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218240.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EMANUELLA RIBEIRO FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22BD56C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218251

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218251

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA PEREIRA FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5679559 PC/PA** do CPF nº **894.082.412-15,** residente e domiciliado à **RUA SERRA DOURADA**, nº **32**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218251 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218251**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218251.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA PEREIRA FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E26564E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218407

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218407

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ACASSIANE CORDEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5687665 PC/PA** do CPF nº **956.630.962-72,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **518**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218407 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218407**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218407.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ACASSIANE CORDEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68694A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218468

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218468

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GLAUCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7829347 PC/PA** do CPF nº **053.492.072-10,** residente e domiciliado à **RUA HADSON**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218468 de 01 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218468**, pelas partes firmado em **01/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218468.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLAUCIO ALVES PEREIRA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02751276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218639

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218639

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS SANTOS MILHOMEM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7301870 PC/PA** do CPF nº **700.559.702-81,** residente e domiciliado à **RUA BURATUBA**, nº **17**, Bairro **NOVO CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218639 de 01 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218639**, pelas partes firmado em **01/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218639.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS SANTOS MILHOMEM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DB0FF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218734

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218734

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FLAVIO BARROS RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10466695 PC/PA** do CPF nº **065.798.741-71,** residente e domiciliado à **RUA E S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218734 de 22 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218734**, pelas partes firmado em **22/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218734.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FLAVIO BARROS RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5AB6713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218838

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218838

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA DE MELO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4492303 PC/PA** do CPF nº **727.583.502-97,** residente e domiciliado à **RUA 03 QD08 LT06 PORTAO LARANJA**, nº **6**, Bairro **ALVORADA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218838 de 10 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218838**, pelas partes firmado em **10/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218838.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA DE MELO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87464192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219083

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219083

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ANA PAULA CAMPOS DA SILVA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 8587206 PC/PA do CPF nº 329.049.868-98, residente e domiciliado à RUA MACHADO DE ASSIS, nº 736, Bairro VALE DOURADO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03219083 de 01 de julho de 2024, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03219083, pelas partes firmado em 01/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03219083.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA PAULA CAMPOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72C7FCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219087

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219087

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GUILHERME PEREIRA NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3805330 PC/PA** do CPF nº **709.773.482-53,** residente e domiciliado à **RUA JOSE VICENTE S/N ST13 QD080 LT010**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219087 de 01 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219087**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219087.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUILHERME PEREIRA NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:347C85DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219138

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219138

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CAMILA DA FONSECA MIRANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311081 PC/PA** do CPF nº **034.874.762-40,** residente e domiciliado à **RUA SERRA DOURADA H9 Q48 L59**, nº **59**, Bairro **JARDIM DO LAGO VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219138 de 06 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219138**, pelas partes firmado em **06/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219138.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CAMILA DA FONSECA MIRANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C63ADBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219139

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219139

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IDILEIA ROMAO COELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061554 PC/PA** do CPF nº **032.874.122-13,** residente e domiciliado à **RUA CIRIO DE NAZARE**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219139 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219139**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219139.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IDILEIA ROMAO COELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5962FEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219143

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219143

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LORENA CONCEICAO DO CARMO REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5619776 PC/PA** do CPF nº **011.522.002-08,** residente e domiciliado à **RUA ACASSIA 09, QD 13, LT 01 B**, nº **153**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219143 de 06 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219143**, pelas partes firmado em **06/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219143.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LORENA CONCEICAO DO CARMO REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B407065C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219149

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219149

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISANGELA RODRIGUES MACHADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228690 PC/PA** do CPF nº **037.828.462-22,** residente e domiciliado à **RUA VERDES MARES ST01**, nº **401**, Bairro **JARDIM FLORIDO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219149 de 06 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219149**, pelas partes firmado em **06/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219149.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISANGELA RODRIGUES MACHADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79BB9F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219153

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219153

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7755949 PC/PA** do CPF nº **038.245.912-19,** residente e domiciliado à **RUA PIRACANJUBA QD39 LT18B**, nº **18**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219153 de 06 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219153**, pelas partes firmado em **06/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219153.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:583A3E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219183

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219183

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JILDO LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3235958 PC/PA** do CPF nº **599.306.162-68,** residente e domiciliado à **RUA PROGRESSO**, nº **18**, Bairro **POLO INDUSTRIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219183 de 06 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219183**, pelas partes firmado em **06/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219183.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JILDO LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6F65AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219184

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219184

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO DA SILVA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6678764 PC/PA** do CPF nº **916.551.023-20,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI**, nº **61**, Bairro **SANTA VOTORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219184 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219184**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219184.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO DA SILVA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D78E63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219185

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219185

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DYUKENNEDE DUARTE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7216269 PC/PA** do CPF nº **037.010.212-60,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **449**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219185 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219185**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219185.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DYUKENNEDE DUARTE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F05E4E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219188

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219188

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO AILTON SIQUEIRA DE PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n°**

3891618 PC/PA do CPF nº **695.569.462-68,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **7**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219188 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219188**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219188.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO AILTON SIQUEIRA DE PAULA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB53FC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219193

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219193

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TAMIRIS MONTELES PESSOA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9808783 PC/PA** do CPF nº **701.531.852-01,** residente e domiciliado à **RUA S7, QD 14, LT 04**, nº , Bairro **FLOR DE LIS I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219193 de 06 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219193**, pelas partes firmado em **06/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219193.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TAMIRIS MONTELES PESSOA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B53F4DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219199

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219199

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAQUELINE GOMES DE MELO LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6051014 PC/PA** do CPF nº **004.601.702-01,** residente e domiciliado à **RUA ARAPOEMA S/N QD29 LT27**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219199 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219199**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219199.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAQUELINE GOMES DE MELO LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A80DA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219201

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219201

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719174 PC/PA** do CPF nº **692.340.352-91,** residente e domiciliado à **AMAZONAS APT01**, nº **259**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219201 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219201**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219201.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2FE6BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219215

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219215

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIZETE MOREIRA DA SILVA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4321083 PC/PA** do CPF nº **853.562.472-49,** residente e domiciliado à **RUA LIBERDADE WEINE CAVALCANTE**, nº **120**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219215 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219215**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219215.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIZETE MOREIRA DA SILVA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE842C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219218

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219218

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVONETE GALVAO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4147051 PC/PA** do CPF nº **436.404.003-72,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES KIT NET 05**, nº **764**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219218 de 06 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219218**, pelas partes firmado em **06/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219218.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVONETE GALVAO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E863EB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219219

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219219

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUAN VIANA MARINHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7544505 PC/PA** do CPF nº **556.677.752-04,** residente e domiciliado à **RUA LIRIO BRANCO S/N**, nº , Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219219 de 06 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219219**, pelas partes firmado em **06/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219219.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUAN VIANA MARINHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78F11B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219224

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219224

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUELY SOUZA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 650381178 SSP/SP** do CPF nº **030.518.332-07,** residente e domiciliado à **AV. CLARINDO MORAIS DA SILVA**, nº , Bairro **PARQUE SHALLON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ

01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219224 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219224**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219224.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELY SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EB62DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219236

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219236

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS AGUIAR ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6585717 PC/PA** do CPF nº **073.033.832-04,** residente e domiciliado à **RUA 7 DE SETEMBRO QD25 LT02**, nº **2**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219236 de 02 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219236**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219236.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS AGUIAR ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7E590FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219312

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219312

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) FELIPE DE PAIVA BARBOSA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 1000404 SSP/TO do CPF nº 063.467.261-45, residente e domiciliado à RUA V18 SN QD41 LT29, nº 41, Bairro PARK CARAJAS, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03219312 de 10 de fevereiro de 2025, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03219312, pelas partes firmado em 10/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03219312.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FELIPE DE PAIVA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F48BCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219313

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219313

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) ELISANGELA LOPES DE LIMA, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 8671205 PC/PA do CPF nº 064.113.332-46, residente e domiciliado à RUA RIO BRANCO, nº 241, Bairro NOVO HORIZONTE, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03219313 de 10 de fevereiro de 2025, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03219313, pelas partes firmado em 10/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03219313.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISANGELA LOPES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9110B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219324

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219324

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEMILDA MARIA CARVALHO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8793887 PC/PA** do CPF nº **916.144.653-04,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **33**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219324 de 06 de fevereiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219324**, pelas partes firmado em **06/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219324.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEMILDA MARIA CARVALHO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFCB2CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219384

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219384

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) RONI CASTRO ARAUJO, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 4579333 PC/PA do CPF nº 744.634.972-72, residente e domiciliado à RIA JOSE PEREIRA DA COSTA, nº 306, Bairro CENTRO, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° 03219384 de 10 de fevereiro de 2025, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 31/12/2025 o Contrato Administrativo de n° 03219384, pelas partes firmado em 10/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° 03219384.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RONI CASTRO ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DAE4070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219429

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219429

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISAC DA SILVA ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8612666 PC/PA** do CPF nº **028.456.822-80,** residente e domiciliado à **RUA JERUSALEM S/N**, nº , Bairro **VILA NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219429 de 06 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219429**, pelas partes firmado em **06/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219429.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISAC DA SILVA ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49997E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219464

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219464

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MIRIAN CARNEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6307626 PC/PA** do CPF nº **015.105.152-67,** residente e domiciliado à **RUA ESPANHA**, nº **249**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua

América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219464 de 06 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219464**, pelas partes firmado em **06/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219464.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MIRIAN CARNEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:891AEC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219467

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219467

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAMONIA ISABEL DE ALMEIDA NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4244419 PC/PA** do CPF nº **719.145.102-59,** residente e domiciliado à **RUA NELSON MANDELA**, nº **12**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219467 de 06 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219467**, pelas partes firmado em **06/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219467.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAMONIA ISABEL DE ALMEIDA NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5355D174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219472

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219472

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOHNNY BENTO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4693496 SSP/GO** do CPF nº **038.848.951-09,** residente e domiciliado à **RUA FLOR DA MATA**, nº **25**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219472 de 06 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219472**, pelas partes firmado em **06/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219472.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOHNNY BENTO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53A8EFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219473

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219473

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSICA DA IGREJA PONTES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 21830230 PC/MG** do CPF nº **103.100.046-16,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº **638**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219473 de 06 de março de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219473**, pelas partes firmado em **06/03/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219473.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSICA DA IGREJA PONTES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B5B9BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219585

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219585

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7587573 PC/PA** do CPF nº **033.573.632-75,** residente e domiciliado à **R. CUIBA, S/N QD 04 LOTE 06**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219585 de 01 de abril de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219585**, pelas partes firmado em **01/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219585.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FEBE09DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219644

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219644

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA MIRELLY ROCHA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7278449 PC/PA** do CPF nº **029.812.422-02,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **264**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219644 de 06 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219644**, pelas partes firmado em **06/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219644.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANA MIRELLY ROCHA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B19BF2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219647

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219647

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEILANDIA FERREIRA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 013603592000-3 PC/PA** do CPF nº **930.119.463-53,** residente e domiciliado à **RUA A 9 012**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219647 de 06 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219647**, pelas partes firmado em **06/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219647.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 05 de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.
DEILANDIA FERREIRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C7E1DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2/2026 – GP

PORTARIA 2/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS MOURA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 0102376, CPF: XXX.572.348-XX, RG 344283288 SSP/SP,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de, saída dia 06/01/2026 e retorno dia 11/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL EM PROCESSO, ONDE O DESTINO SEGUE EM SEGREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 6° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3B885456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3/2026 – GP

PORTARIA 3/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.890,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 12/01/2026 e retorno dia 15/01/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO NA I REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNDIME/PA - 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E5B25D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4/2026 – GP

PORTARIA 4/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEBER ARAUJO BRAGA (AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS), lotado na SEMPRU, Matrícula 03216840, CPF: XXX.712.652-XX, RG 4829732 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/01/2026 e retorno dia 07/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR ANDAMENTO DAS DEMANDAS REALIZADAS PELOS OS PRODUTRORES JUNTO AO NÚCLEO DO INGRA, QUE FUNCIONA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1016DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5/2026 – GP

PORTARIA 5/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCILIO LOPES DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03219031, CPF: XXX.077.503-XX, RG 936095 SSP/PI,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/01/2026 e retorno dia 08/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR ESTOQUE DE BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMDG.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A4A33E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 6/2026 – GP

PORTARIA 6/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E

CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/01/2026 e retorno dia 12/01/2026, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER OS IMUNOBIOLÓGICOS/VACINAS 2ª INFLUENZA PARA CAMPANHA, COVID E VARICELA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 8° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0765094E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 7/2026 – GP

PORTARIA 7/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/01/2026 e retorno dia 10/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE ZILDA FERREIRA E SEU ACOMPANHANTE AO AEROPORTO PARA DESEMBARQUE, APACIENTE REALIZOU TRATAMENTO EM PORTO VELHO-RO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB094960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 8/2026 – GP

PORTARIA 8/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/01/2026 e retorno dia 11/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR HEMODERIVADOS PARA O PACIENTE RAIMUNDO MORAES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B2B206B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 9/2026 – GP

PORTARIA 9/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) SERGIO DUARTE DE LIMA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101324, CPF: XXX.193.102-XX, RG 3561397 PC/PA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 1.950,00 (UM MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de, saída dia 13/01/2026 e retorno dia 18/01/2026, objetivando A IDA DO SERVIDOR PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO DA ORDEM JUDICIAL EM CUMPRIMENTO DO PROCESSO, ONDE O DESTINO SEGUE EM SECREDO DE JUSTIÇA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3F5F6194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 015/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 27 de janeiro de 2026, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) LIDIA MIRIAN RIBEIRO, portador (a) do CPF: XXX.908.922-XX, MAT.: 0100308, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1243C12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026 – SEMSA

Portaria nº 10/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 528/2026-SEMSA ao servidor **Francivan Pereira Soares,** CPF 706.XXX.XXX-91, cargo/função AG. SERV DE INFORMATICA, lotação Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 0.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.960,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7AA2AE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026 – SEMSA

Portaria nº 11/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 529/2026-SEMSA ao servidor **JOAO NETTO NATAL PINHEIRO,** CPF 045.XXX.XXX-52, cargo/função AG. SERV DE INFORMATICA, lotação Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.961,55**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:50D28C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 9/2026 – SEMSA

Portaria nº 9/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 525/2026-SEMSA ao servidor **DANNYO ALVES ESCOBAR RIBEIRO,** CPF 109.XXX.XXX-73, cargo/função Gestor de Setor, lotação Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.994,10**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3BA142B1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20260025

EXTRATO DE CONTRATO 20260025

CONTRATO Nº.....: 20260025
ORIGEM.....: Processo Licitatório Nº 001/2025-SAAE e Pregão Eletrônico Nº 001/2025-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 271.250,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1625.041221315.2.087 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 271.250,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6FDFE9D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2026-PGM, de 08 de janeiro de 2026, e ofício nº 054/2026 – SEMED, de 19 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Especial a servidora efetiva **SILVANA DE SOUZA FÉLIX**, matrícula nº 010405-1, CPF/MF nº 486.747.962-49 e RG nº 2732446 PC/PA, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7DF97B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 024, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90;

CONSIDERANDO, Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 033/2026, de 09 de janeiro de 2026 e ofício nº 019/2026/SEICOMTUR, de 09 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora temporária senhora **BIANCA SILVA PEREIRA COLOMBI,** matrícula nº 146689-5, CPF/MF nº 817.686.482-04, RG nº 7045501 PC/PA, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Fomento, Comércio e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Mineração e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 09/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5DFF90F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 017/2025 – RH/SMS, de 19 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 419**, de 24 de março de 2025, que concede 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **HIRLAN REIS IGLESIAS MOREIRA,** CPF/MF nº 593.558.592-87, RG nº 2009845 PC/PA, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 19/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2D80350B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 027, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 347/2025 – PGM e ofício nº 23/2026 – SEMUTRAN de 21 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PERMISSÃO DE USO DE CONCESSÃO MTX165**, em nome do senhor **JOEDER CLEBER OLIVEIRA PASTANA**, portador do CPF/MF nº 025.896.472-39.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 22/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:70E8CA88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2025

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
OBJETO: Contratação de assessoria jurídica voltada às atividades da administração pública sediada na capital do Estado e da República, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça e defesas judiciais, prestando assessoria e consultaria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Órgãos da Administração Pública direta e Indireta, dentre outros
Data de assinatura do aditivo: 28/01/2026
Vigência do aditivo: 06/02/2026 a 05/02/2027
Contratado: BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ nº 13.293.197/0001-46
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B6DE1CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente
Data de assinatura do aditivo: 09 de janeiro de 2026
Vigência do aditivo: 12/01/2026 a 11/01/2027
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES,
CNPJ nº 19.473.976/0001-00
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:CC1E4E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMC
Contrato Aditivado nº 077/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS, do Município de Colares, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Termo de Convênio nº 15/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho.
Data de assinatura do aditivo: 27 de junho de 2025
Vigência do Contrato: 30/06/2025 a 29/06/2026
Prazo de execução: 30/06/2025 a 29/12/2025
Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 21.506.432/0001-49
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:1F2967A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia – PA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, **TORNA PÚBLICO** que, em razão da rescisão do **Contrato nº 021/2025**, e com fundamento no **art. 90, §§ 2º, 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021**, procederá à **convocação dos licitantes remanescentes**, observada rigorosamente a ordem de classificação, para manifestação de interesse na contratação do remanescente do objeto do certame.
Ficam convocados os seguintes licitantes, na ordem classificatória: **ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ**

nº 26.687.015/0001-63); CMS CRIATIVA LTDA (CNPJ nº 43.365.357/0001-86); ROSILENE TONATTO SPAZZINI (CNPJ nº 07.045.994/0001-01); SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (CNPJ nº 93.577.427/0001-38); JONATHAN LUIS GUERREIRO (CNPJ nº 49.225.981/0001-64); G.F CONFECÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 15.534.841/0001-56); BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI (CNPJ nº 10.414.625/0001-53).

Os convocados deverão manifestar interesse em celebrar o contrato **nas mesmas condições e preços originalmente homologados**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, **sob pena de preclusão**.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no período de **30/01/2026 a 03/02/2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico **licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**.

Conceição do Araguaia – PA, 28 de janeiro de 2026.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6F06538D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 FME REPUBLICADO

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 001/2025 FME REPUBLICADO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA MODALIDADE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) POR MEIO DE INFRAESTRUTURA EM FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, adjudica, homologa a empresa**: NOVOMILENIUM INFORMATICA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 04.450.880/0001-59**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

FHABIO ADOLFO NUNES
Sec. Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:ADF22413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 006/2025 SEMAIC, firmada em 18/12/2025. b) Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio de Conceição do Araguaia/PA. c) Contratado: **LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.062.838/0001-42, **J CASSOL SEMENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 60.626.704/0001-04. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, DE DIVERSAS ESPÉCIES, DESTINADAS AO FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 006/2025 SEMAIC (18/12/2025 até 18/12/2026); g) Valor Total da Ata SRP: R$ 662.223,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais)**.** h) Signatários: pelos Contratantes o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ** e pelo Contratados: **LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE FILHO LEAL GARCIA**; **J CASSOL SEMENTES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSIMAR CASSOL.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:EAB0F36A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 012/2025 FME, firmada em 12/11/2025. b) Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA. c) Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64; **PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.773.264/0001-44; **HIGISHOP COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.683.046/0001-93; **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00; **DENTARE ODONTO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/CGC sob o n° 05.148.706/0001-19; **GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no sob o CNPJ nº 41.836.567/0001-80; **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no sob o CNPJ sob o n.° 38.203.366/0001-30. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 012/2025 FME (12/11/2025 até 12/11/2026); g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 2.190.339,82 (dois milhões, cento e noventa mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).** h) Signatários: pelos Contratantes o sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, neste ato representada pela sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, neste ato representada pela sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA**; **PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA**, neste ato representada pelo sr. **JOSIMAR ALVES COSTA**; **HIGISHOP COMERCIO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS NOLETO MENDONÇA FILHO**; **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, neste ato representada por seu representante legal o sr. **JEAN SALES DA SILVA**; **DENTARE ODONTO HOSPITALAR LTDA**, neste ato representado pela sra. **ARINEIDE DE LIAM FEITOSA**; **GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, seu representante legal o Sr. **GUILHERME BERRI**; **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado pelo sr. **JOSÉ RIBAMAR TORRES SILVA**.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:0859DDB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 003/2026 FMS, firmado em 08/01/2026, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60. b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DAS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES AO SAMU 192 (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência:

A vigência do presente contrato dar-se-á em 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. e) Valor Contratual: R$ 8.997,00 (Oito mil, novecentos e noventa e sete reais)**.** f) Dotação Orçamentária: **Programa:** MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – 10.302.0210.2.123 **- Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte de Recurso:** 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000. Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o sr. **MARCELO AUGUSTO FERREIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6A3C4B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 023_024_012/2025 SEMAIC, firmado em 19/12/2025, entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA e como órgão participante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia **-** PA e a empresa **LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.062.838/0001-42; **J CASSOL SEMENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 60.626.704/0001-04. b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, DE DIVERSAS ESPÉCIES, DESTINADAS AO FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência da presente contratação dar-se a partir da data de assinatura do contrato até 18 de dezembro 2026. e) Valor Contratual: **SEMMARH - LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA -** R$ 20.598,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais). **SEMAIC - LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA** - R$ 552.365,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) - **J CASSOL SEMENTES LTDA** - R$ 89.260,00 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta reais). f) Dotação Orçamentária: Municipal de Agricultura Indústria e Comercio, na rubrica indicada abaixo: Programa: 06.0606.20.606.0312.2.093 Elemento: 3.3.90.32.00 Fonte: 15000000/17000000/17010000/17060000. Programa: 06.0606.20.606.1011.2.94 Elemento: 3.3.90.32.00 Fonte: 15000000/17000000/17010000/17060000. Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na rubrica indicada abaixo: Programa: 16.452.0507.2.181 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000. Signatários: Pela Contratante a Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e a Sra. **BARBARA LIMA DE LIZ** e pelo Contratado o Sr. **JOSE FILHO LEAL GARCIA** e o Sr. **JOSIMAR CASSOL.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:EEF18891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 070/2025 FMS, firmado em 04/12/2025, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **JS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrito no C.N.P.J. sob o n° 33.827.265/0001-17. b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0 KM). CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1240-03.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da aquisição é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato. e) Valor Contratual: **R$ 82.898,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais).** f) Dotação Orçamentária: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS -** Dotação: 10.302.0210.1.067 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte 15001002 e 16010000. Signatários: Pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada a sra. **JÉSSICA ELISA DE SOUSA DA GAMA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:ED9DA28A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 005_006_007_008_009_010_011_012/2026 FME, firmado em 19/01/2026, entre a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia **-** PA e as empresas **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64; **PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.773.264/0001-44; **HIGISHOP COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 51.683.046/0001-93; **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00; **DENTARE ODONTO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/CGC sob o n° 05.148.706/0001-19; **GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no sob o CNPJ nº 41.836.567/0001-80; **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no sob o CNPJ sob o n.° 38.203.366/0001-30. b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência da presente contratação dar-se a partir da data de assinatura do contrato até 19 de janeiro 2027. e) Valor Contratual: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -** R$ 362.041,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quarenta e um reais). **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -** R$ 7.934,00 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais). **PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA -** R$ 81.189,00 (oitenta e um mil, cento e oitenta e nove reais). **HIGISHOP COMERCIO LTDA -** R$ 724.831,32 (setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA -** R$ 211.820,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e vinte reais). **DENTARE ODONTO HOSPITALAR LTDA -** R$ 174.618,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais). **GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** R$ 119.616,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e dezesseis reais). **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -** R$ 508.290,50 (quinhentos e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). f) Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
Educação Infantil – Novas Turmas
Gestão: 10 | **Unidade:** 1001 | **Função:** 12 | **Subfunção:** 365 | **Programa:** 0450
Atividade: 2.205 | **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 | **Fonte:** 15690000
Educação Infantil
Gestão: 11 | **Unidade:** 1101 | **Função:** 12 | **Subfunção:** 365 | **Programa:** 0450
Atividade: 2.217 | **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 | **Fonte:** 15400000 / 15410000 / 15420000
Educação de Jovens e Adultos – EJA
Gestão: 11 | **Unidade:** 1101 | **Função:** 12 | **Subfunção:** 366 | **Programa:** 0460
Atividade: 2.086 | **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 | **Fonte:** 15400000 / 15410000 / 15420000
Educação Especial
Gestão: 11 | **Unidade:** 1101 | **Função:** 12 | **Subfunção:** 367 | **Programa:** 0452
Atividade: 2.219 | **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 | **Fonte:** 15400000 / 15410000 / 15420000
Manutenção da SEMEC
Gestão: 10 | **Unidade:** 1001 | **Função:** 12 | **Subfunção:** 361 | **Programa:** 0401
Atividade: 2.058 | **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 | **Fonte:** 15001001
Salário-Educação

Gestão: 10 | **Unidade:** 1001 | **Função:** 12 | **Subfunção:** 845 | **Programa:** 0403
Atividade: 2.079 | **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 | **Fonte:** 15500000
Ensino Integral
Gestão: 10 | **Unidade:** 1001 | **Função:** 12 | **Subfunção:** 361 | **Programa:** 0401
Atividade: 2.239 | **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 | **Fonte:** 15001001 / 15690000
Escola de Música
Gestão: 10 | **Unidade:** 1001 | **Função:** 13 | **Subfunção:** 392 | **Programa:** 0472
Atividade: 2.139 | **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 | **Fonte:** 15001001
g) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados a sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA,** sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA,** sr. **JOSIMAR ALVES COSTA,** Sr. **MARCOS NOLETO MENDONÇA FILHO,** sr. **JEAN SALES DA SILVA,** sra. **ARINEIDE DE LIAM FEITOSA,** Sr. **GUILHERME BERRIA,** sr. **JOSÉ RIBAMAR TORRES SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8FA3817D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3930, 27/01/2026, Pág. 47. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEMTEJ**. **ONDE SE LÊ:** Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **LEIA-SE:** Sec. Municipal de Turismo, Esporte e Juventude. Demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C9B07971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4132/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **07 a 08 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **9613/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3AD9AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4135/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ RIBAMARDIAS BRITO** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **09 a 10 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9582/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40596E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4136/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOSÉ RIBAMAR DIAS BRITO** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **09 a 10 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9585/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C625B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4137/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9608/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9D5C9BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4138/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9607/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EBB7B8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4139/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9606/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1CFEE0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4140/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9605/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBD4D75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4141/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9604/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0554D8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4142/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9603/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1DD382E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4146/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9614/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3C3B210F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4147/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA MAIA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de dezembro de 2025** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de reunião do Projeto de Gestão no trabalho e educação em saúde em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9578/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8884035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4148/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **ARIENE BARBOSA BARROSO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de dezembro de 2025** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de reunião de orientação sobre atividade do grupo técnico para acompanhamento em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9576/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:79636EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4149/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MORGANA SAMPAIO ALCENO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **11 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Forúm sobre precarização e condições de trabalho, conforme referenciado no processo nº **9579/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1619609D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4150/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9620/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66886DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4151/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9618/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:87260CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4152/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9617/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:253799BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4153/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9616/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DA4CC27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4154/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9615/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4DC53075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4155/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9614/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1AF8B1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4158/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na **data 11 de dezembro de 2025** e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de preparação em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9580/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F2CF6B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4159/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9629/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:13DF7D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4160/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9633/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1591F299

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4161/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9630/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:010D090C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4162/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9631/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6AE2BF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4163/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **11 a 12 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **9671/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8EA21E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4164/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **11 a 12 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **9672/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:995FB31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4165/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do cerest até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9581/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73912F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4166/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **14 a 15 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **9739/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ADA03C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4167/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **14 a 15 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **9740/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1C72CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4169/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9658/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D762F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4170/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9670/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:017D908E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4171/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9667/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5AB9EF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4172/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9669/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBA36240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4173/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **12 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9665/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F8F9276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4174/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9662/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58B15723

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4175/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **14 a 15 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1¹/² (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9695/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1BE20BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4176/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **14 a 15 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9696/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6277372F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4177/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9717/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:85EA1568

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4178/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9714/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D41D320A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4179/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9710/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3481F325

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4180/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9705/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E468715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4181/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9704/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0502CE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4182/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9698/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EDFED5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4183/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **16 a 18 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 03 **(Três) diárias** no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostras de testes do pezinho até BELÉM/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9719/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08BF6565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4184/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 a 16 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1.½ (uma e meia) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **9760/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F7A9893

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4185/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 a 16 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1.½ (uma e meia) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **9760/2025.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:88B9D8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4186/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **15 a 16 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9762/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39B68F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4187/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 a 16 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1½ (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **9755/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44AE1251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4188/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **15 a 16 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9758/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D821362F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4202/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9898/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78F77B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4204/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9746/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6A243F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4205/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9745/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B47A605B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4206/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9743/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CDBB9364

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4207/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9729/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D142FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4212/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9772/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9D14E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4213/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de dezembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9771/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DA7280EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4214/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9770/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBF80423

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4215/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9769/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFBB33AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4216/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9768/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AAB40BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4217/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9767/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7590F791

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4218/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **16 a 17 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1½ (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **9794/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:298B0D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4219/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **16 a 17 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **9796/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3880CA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4225/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9899/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C779B995

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4227/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9785/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E8BE3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4228/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9787/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B5276EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4229/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9789/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B25C231

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4230/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9792/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:51BBFEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4231/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **16 a 17 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **9796/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 286,99

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5EEB6A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4232/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **17 a 18 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **9824/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9A20F017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4233/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **17 a 18 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **9825/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A8A76508

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4236/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9832/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D06B7E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4237/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **18 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9830/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6A15FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4238/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9829/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D6DE62F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4239/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9828/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EAAA2DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4240/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9826/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1177215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4241/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ RIBAMARDIAS BRITO** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **18 a 19 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9874/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0193D958

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4242/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOSÉ RIBAMAR DIAS BRITO** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **18 a 19 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 9875/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F252D35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4243/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **18 a 19 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **9870/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7992FFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4244/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **18 a 19 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9872/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C787265

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4249/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **21 a 23 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada,** perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Belém/PA,** conforme referenciado no processo nº **9876/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1135A09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4250/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no **período de 21 a 23 de dezembro de 2025.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **9877/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E1C63AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4251/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **21 a 22 de dezembro de 2025** e atribuir

ao servidor **01. ½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **9918/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7400503D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4252/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **21 a 22 de dezembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 9919/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:52B30F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4253/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9897/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE5BC5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4254/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de dezembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 9895/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:15C1840E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4255/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9893/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:833B2521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4256/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **19 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9891/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7DE83A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4257/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9889/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7D598C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4258/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **20 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9908/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E1DFB15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 4259/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de dezembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9906/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3BE1FE33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EDITAL Nº 008/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PROVA PRÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025- PMCN/ QUADRO GERAL DA PREFEITURA
EDITAL Nº 008/2025-PMCN,DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PROVA PRÁTICA
A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública o **resultado** da PROVA PRÁTICA, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Prefeitura Municipal**.
1.1 A classificação do candidato seguirá a ordem alfabética.

Operador de motoniveladora- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0138	RAILSON NASCIMENTO SILVA	**APTO**
Operador de pá carregadeira- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0134	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	**APTO**
Operador de retroescavadeira- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
031	ANDREGILSON OLIVEIRA ALVES	**APTO**
Operador de trator de pneus- 01 vagas		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Situação**
0136	LUCAS RAMON SALES NUNES	**APTO**
015	MAYRON PESSOA MESQUITA	**ELIMINADO**

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 26 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora do PSS Nº01/2025

RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão Especial da Prova Prática

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8CD80359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 12/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) CHERLIS REGINO SILVA NETO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando representar os interesses do Município de Cumaru do Norte em reunião com órgão do Estado do Pará, visando resolver questões importantes para desenvolvimento local.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de administração **representar os interesses do Município de Cumaru do Norte em reunião com órgão do Estado do Pará, visando resolver questões importantes para desenvolvimento local em Belém-PA, no dia 12 a 16 de janeiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
4 (quarto) diárias;

•
Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);

•
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:19E6A817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 13/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 16 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SONIA MARIA CORDEIRO outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver demanda do Município no cartório em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupante do Cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de Finanças, **resolver demanda**

do Município no cartório em Redenção-PA, no dia 15 a 16 de janeiro de 2026.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB4303A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 14/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOAB CUBAS DE AGUIAR outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer certificado digital para assinatura de documentos.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR,** matricula **n° 6074** portador do CPF nº **713...** Ocupante do Cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO** lotado na secretaria de administração, **fazer certificado digital para assinatura de documentos em Redenção-PA, no período de 20 a 21 de janeiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:654214E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 15/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GERALDO GAMA FEITOSA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assunto relativo à REURB.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **GERALDO GAMA FEITOSA,** matricula **n° 3443** portador do CPF nº **616...** Ocupante do Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TERRAS** lotado na secretaria de administração, **reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assunto relativo à REURB em Redenção-PA, no período de 20 a 21 de janeiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5C31F137

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 16/2026-PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOSECY VIERA GOMES outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando renovar certificado elétrico, visita ao cartório-REURB.
RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do Cargo **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS** lotado na secretaria de administração, **reunião no cartório de títulos e documentos para tratar de assunto relativo à REURB em Redenção-PA, no período de 20 a 21 de janeiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8F5300E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 19/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca equipamento autoclave hospitalares, que estava em manutenção.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **6044** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca equipamento autoclave hospitalares, que estava em manutenção em Goiania-Go, no período de 17 a 21 de janeiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04(quatro) diárias;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:04726DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 20/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno na consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará, Instituição Fudanção publica hospital das clinicas Gaspar Vianna paciente ARY ADRIANO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno na consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará, Instituição Fudanção publica hospital das clinicas Gaspar Vianna paciente (ARY ADRIANO) em Belém-PA, no período de 18 a 23 de janeiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
05 (cinco) diárias;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:776A835C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 21/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ELISA SILVA ARAUJO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ELISA SILVA ARAUJO) no período de 19 de janeiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B668938A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 22/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VALDINEZIO DOS REIS SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital OPHAIR LOYOLA, paciente LUIS DA CONCEIÇÃO SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VALDINEZIO DOS REIS SOUSA matricula** de n° **3468** portador do CPF nº **989...** Ocupantes do cargo **EMFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital OPHAIR LOYOLA, paciente (LUIS DA CONCEIÇÃO SOUSA) em Belém-PA, no período de 19 a 22 de janeiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03(três) diárias;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A1AA6BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 23/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pulbico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pulbico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 20 de janeiro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6CAF988C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 24/2026– SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames de endoscopia na unidade saúde particular no hospital Santa Monica paciente NATALINO DIAS DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para fazer exames de endoscopia na unidade saúde particular no hospital Santa Monica paciente (NATALINO DIAS DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 20 de janeiro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1B98DA56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 25/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames na unidade de saúde particular na Clinica da Familia paciente DEBLA DOS SANTOS SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames na unidade de saúde particular na Clinica da Familia paciente (DEBLA DOS SANTOS SILVA) em Redenção-PA, no período de 20 de janeiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:270AADA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 26/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consultas na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 pacientes LIDINALVAS DA SILVA E CLEUDE DA COSTA AGUIAR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consultas na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 pacientes (LIDINALVAS DA SILVA E CLEUDE DA COSTA AGUIAR) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 21 a 22 de janeiro de 2026**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E2A28BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 27/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9C112E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 28/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva e buscar paciente de alta e para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 pacientes (SARA MARLI SOUSA GAMA, WANDO DUARTE SILVA, JOSINALDO DE SOUSA, JANETE VIERA DA SILVA, JOÃO KALEBE DE OLIVEIRA DE SOUSA) obs; em virtude da carência de motorista no quadro atual do processo de contrataçãi em curso informamos que referido profissional conduzira os pacientes.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6803** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva e buscar paciente de alta e para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 pacientes (SARA MARLI SOUSA GAMA, WANDO DUARTE SILVA, JOSINALDO DE SOUSA, JANETE VIERA DA SILVA, JOÃO KALEBE DE OLIVEIRA DE SOUSA) obs; em virtude da carência de motorista no quadro atual do processo de contrataçãi em curso informamos que referido profissional conduzira os pacientes em Ourilandia do Norte-PA, no período de 18 a 21 de janeiro de 2026.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
3.5 (três diárias meias) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 700,00 (setecentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:90F5E454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 29/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consultas na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente JOSUE GABRIEL DE SOUSA DOS SANTOS E ARTHUR MIGUEL SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo

DIRETOR DE TRANSPORTE lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consultas na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (JOSUE GABRIEL DE SOUSA DOS SANTOS E ARTHUR MIGUEL SOUSA) no período de 22 de janeiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A8E888FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 30/2026 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente ELCIMAR NUNES DE FRANÇA RODRIGUES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO matricula** de n° **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (ELCIMAR NUNES DE FRANÇA RODRIGUES) no período de 23 de janeiro de 2026**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1E19B8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 31/2026 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) JOVIANO DE SOUSA MARTINS dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando supervisionar as escolas de campo EMEIF Nossa Senhora Aparecida, escola da Maria da Praia, escola Santa Barbara e Mafra Terra na zona rural.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUSA MARTINS,** matricula n°**749** portadores do CPF nº **466...** Ocupantes do cargo **SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO** lotado junto à FUNDEB **supervisionar as escolas de campo EMEIF Nossa Senhora Aparecida, escola da Maria da Praia, escola Santa Barbara e Mafra Terra na zona rural no período de 20 a 22 de janeiro de 2026**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diárias;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D4B125F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 32/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de janeiro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar averiguação de denuncias, e realizar visitas de famílias já acompanhadas por este conselho determinação do MP na agrovila Serra Azula vila 18.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS** n° **5575** portador do CPF nº **002 Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **realizar averiguação de denuncias, e realizar visitas de famílias já acompanhadas por este conselho determinação do MP na agrovila Serra Azula vila 18 no período de 23 a 24 de janeiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:31EA4F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 33/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de janeiro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar averiguação de denuncias, e realizar visitas de famílias já acompanhadas por este conselho determinação do MP na agrovila Serra Azula vila 18.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012 Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **realizar averiguação de denuncias, e realizar visitas de famílias já acompanhadas por este conselho determinação do MP na agrovila Serra Azula vila 18 no período de 23 a 24 de janeiro de 2026.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art. – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E3867A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado,
instituída pelo Decreto Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 2025, responsável pela organização, execução e
acompanhamento do referido certame,
CONSIDERANDO o que dispõem a Legislação Municipal, especialmente a Lei Municipal nº 329, de 05 de abril de
2018, que disciplina a contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, e demais
normas aplicáveis;
CONSIDERANDO o regular andamento e a conclusão das fases do certame, com observância aos princípios da
legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025- Quadro Geral da Prefeitura,
promovido pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, para os cargos discriminados no Edital, conforme lista de
classificação final anexa, nos termos do que consta nos autos do procedimento.
Art. 2º Ficam considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) conforme a pontuação final e ordem de
classificação, observando-se os critérios dispostos no edital supracitado.
Art. 3º A presente homologação tem efeito de autorização para convocação e consequente contratação temporária dos
candidatos aprovados, em conformidade com as necessidades da Administração Pública Municipal, obedecendo à
ordem de classificação e ao prazo de validade do certame, nos termos da Lei Municipal nº 329/2018.
Art. 4º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cumaru do Norte-PA, 27 de janeiro de 2026.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:895FB2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado,
instituída pelo Decreto Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 2025, responsável pela organização, execução e
acompanhamento do referido certame,
CONSIDERANDO o que dispõem a Legislação Municipal, especialmente a Lei Municipal nº 329, de 05 de abril de
2018, que disciplina a contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, e demais
normas aplicáveis;
CONSIDERANDO o regular andamento e a conclusão das fases do certame, com observância aos princípios da
legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025- Educação, promovido pela
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, para os cargos discriminados no Edital, conforme lista de classificação final
anexa, nos termos do que consta nos autos do procedimento.
Art. 2º Ficam considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) conforme a pontuação final e ordem de
classificação, observando-se os critérios dispostos no edital supracitado.
Art. 3º A presente homologação tem efeito de autorização para convocação e consequente contratação temporária dos
candidatos aprovados, em conformidade com as necessidades da Administração Pública Municipal, obedecendo à
ordem de classificação e ao prazo de validade do certame, nos termos da Lei Municipal nº 329/2018.
Art. 4º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cumaru do Norte-PA, 27 de janeiro de 2026.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7C8979E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado,
instituída pelo Decreto Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 2025, responsável pela organização, execução e
acompanhamento do referido certame,
CONSIDERANDO o que dispõem a Legislação Municipal, especialmente a Lei Municipal nº 329, de 05 de abril de
2018, que disciplina a contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, e demais
normas aplicáveis;
CONSIDERANDO o regular andamento e a conclusão das fases do certame, com observância aos princípios da
legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025- Saúde, promovido pela
Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, para os cargos discriminados no Edital, conforme lista de classificação final
anexa, nos termos do que consta nos autos do procedimento.
Art. 2º Ficam considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) conforme a pontuação final e ordem de
classificação, observando-se os critérios dispostos no edital supracitado.
Art. 3º A presente homologação tem efeito de autorização para convocação e consequente contratação temporária dos
candidatos aprovados, em conformidade com as necessidades da Administração Pública Municipal, obedecendo à
ordem de classificação e ao prazo de validade do certame, nos termos da Lei Municipal nº 329/2018.
Art. 4º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cumaru do Norte-PA, 27 de janeiro de 2026.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:44AD7ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado,
instituída pelo Decreto Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 2025, responsável pela organização, execução e
acompanhamento do referido certame,
CONSIDERANDO o que dispõem a Legislação Municipal, especialmente a Lei Municipal nº 329, de 05 de abril de
2018, que disciplina a contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, e demais
normas aplicáveis;
CONSIDERANDO o regular andamento e a conclusão das fases do certame, com observância aos princípios da
legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025- Assistência Social, promovido
pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, para os cargos discriminados no Edital, conforme lista de classificação
final anexa, nos termos do que consta nos autos do procedimento.
Art. 2º Ficam considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) conforme a pontuação final e ordem de
classificação, observando-se os critérios dispostos no edital supracitado.
Art. 3º A presente homologação tem efeito de autorização para convocação e consequente contratação temporária dos
candidatos aprovados, em conformidade com as necessidades da Administração Pública Municipal, obedecendo à
ordem de classificação e ao prazo de validade do certame, nos termos da Lei Municipal nº 329/2018.
Art. 4º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cumaru do Norte-PA, 27 de janeiro de 2026.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C1709604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado,
instituída pelo Decreto Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 2025, responsável pela organização, execução e
acompanhamento do referido certame,
CONSIDERANDO o que dispõem a Legislação Municipal, especialmente a Lei Municipal nº 329, de 05 de abril de
2018, que disciplina a contratação temporária de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, e demais
normas aplicáveis;
CONSIDERANDO o regular andamento e a conclusão das fases do certame, com observância aos princípios da
legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025- Meio Ambiente, promovido
pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, para os cargos discriminados no Edital, conforme lista de classificação
final anexa, nos termos do que consta nos autos do procedimento.
Art. 2º Ficam considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) conforme a pontuação final e ordem de
classificação, observando-se os critérios dispostos no edital supracitado.
Art. 3º A presente homologação tem efeito de autorização para convocação e consequente contratação temporária dos
candidatos aprovados, em conformidade com as necessidades da Administração Pública Municipal, obedecendo à
ordem de classificação e ao prazo de validade do certame, nos termos da Lei Municipal nº 329/2018.
Art. 4º Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cumaru do Norte-PA, 27 de janeiro de 2026.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:29309CEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº: 20250054

CONTRATO Nº.....: 20250054

ORIGEM.....: DISPENSA N° 012/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O)…: PIN SUPORTE E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a continuação de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6D18FC2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2025-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, durante o período de 12 meses. Empresa: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **19.086.670/0001-09**, no valor R$ 74.516,50 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP 4.006 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) 4.024 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade 4.030 Manutenção da UPA 24h 4.009 Manutenção do Hospital Municipal. Data da assinatura: 28/01/2026. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde. MONICA FERREIRA DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:5B96ECAB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N°20240486

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N°20240486
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 26 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2024-191201
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): ADENILSON COSTA SANTOS, CPF 108.177.862-87
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

PEDRO JOSE DE MESQUITA NETO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0CC39EC8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N°20240492

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO N°20240492
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 17 de dezembro de 2025.
Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2024-201201
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MP N° 22.453.736/0001-58
CONTRATADO(A): SIRLENE RODRIGUES SANTOS, CPF N° 842.284.233-53
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5F26BF93

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE ADESÃO / INCRA Nº /20 .

ACORDO DE ADESÃO / INCRA nº /20 .

ACORDO DE ADESÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com sede em Brasília – DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.375.972/0002-41, neste ato representado pelo Superintendente Regional do Nordeste do Pará, MANOEL RAIMUNDO CARVALHO MORAES, nomeado por meio da Portaria nº 102, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 2, Página 16, de 24/03/2023; e a **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu** com sede na Av. Juscelino Kubitscheck, n° 02, inscrito no CNPJ/MF nº 22.953.681/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, **GERSILON SILVA DA GAMA**, portador do CPF nº 394.330.052-87, residente e domiciliado na Rua Maceió, s/n, Bairro Planalto, Dom Eliseu/PA – CEP 68.633-000.
RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE ADESÃO**, tendo em vista o que consta do Processo nº 54000.130844/2025-70 e em observância às disposições da Lei nº 11.952/2009, Lei nº 8.629/1993, Lei n° 14.133/2021, Decreto nº 10.592/2020, Decreto nº 9.311/2018, Portaria Conjunta MDA/INCRA nº 4/2024 e Instrução Normativa INCRA n°148 de 14 de março de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do ACORDO DE ADESÃO é a execução de atividades previstas no **PROGRAMA TERRA CIDADÃ** que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO
Para o alcance do objeto pactuado, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir o PLANO DE TRABALHO que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente ACORDO DE ADESÃO, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

São obrigações comuns dos PARTÍCIPES:
Elaborar o PLANO DE TRABALHO do presente ACORDO;
Monitorar os resultados, readequando as metas quando necessário;
Cumprir as atribuições próprias, conforme definido no instrumento;
Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste ACORDO;
Permitir o livre acesso a agentes da administração pública e entidade parceiras (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao ACORDO, assim como aos elementos de sua execução;
Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do ACORDO, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos PARTÍCIPES;
Atender as exigências da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; e,
Obedecer as restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula Única. As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente ACORDO, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do PLANO DE TRABALHO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ENTE FEDERATIVO/ENTIDADE PÚBLICA
Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do ENTE FEDERATIVO/ENTIDADE PÚBLICA:
Implantar, no prazo de 30 dias, o "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária", disponibilizando local apropriado para a execução do objeto do ACORDO, conforme competências previstas, responsabilizando-se por eventuais encargos relativos ao imóvel disponibilizado, devendo tal local estar devidamente identificado, exibindo a informação ao público de que todos os serviços prestados são gratuitos;
Designar, no prazo de 30 dias, por meio de ato oficial, os integrantes do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária", sejam efetivos, temporários ou comissionados, dentre os quais um Coordenador;
Assumir a responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e fiscais resultantes da execução do objeto deste ACORDO, inclusive os decorrentes de eventuais demandas jurídicas, bem como todos os ônus tributários;
Colocar à disposição do INCRA, para capacitação nos locais e datas designadas, o(s) integrante(s) do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária", arcando com as correspondentes despesas;
Disponibilizar veículo(s) para a execução dos trabalhos deste ACORDO, bem como garantir a manutenção e abastecimento dos mesmos, se previstas atividades de campo no PLANO DE TRABALHO;
Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao INCRA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste ACORDO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Prestar informações e dar livre acesso ao INCRA, a qualquer tempo ou lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado;
Divulgar a instalação do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária" e os serviços por ele prestados;
Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas disponibilizados pelo INCRA, sendo responsável por eventual uso indevido;
Comunicar tempestivamente ao INCRA qualquer anormalidade identificada que possa comprometer a segurança da informação; e,
Informar imediatamente ao INCRA o desligamento ou quaisquer alterações de integrantes do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária".

Fundiária";

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO INCRA

São responsabilidades do INCRA:
Coordenar as atividades do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança

Prestar orientação e capacitação, mediante treinamento específico, aos profissionais

alocados para o cumprimento do objeto pactuado, sobre procedimentos, atribuições e competências, nos assuntos relativos às atividades a serem desenvolvidas pelo "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária";
Disponibilizar aos integrantes do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária" o acesso às soluções tecnológicas do INCRA;
Fornecer apoio técnico e orientação aos serviços, quando solicitado;
Efetuar o devido tratamento das demandas recebidas através do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária", efetuando as respostas dentro dos prazos legais;
Gerenciar os perfis de usuário dos integrantes do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária", contemplando as operações de inclusão, alteração, ativação ou inativação dos perfis;
Acompanhar e fiscalizar a execução das atividades desempenhadas pelo "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária" por meio de supervisão presencial ou remota; e,
Suspender preventivamente o acesso dos integrantes da PARCERIA aos sistemas, em caso de denúncia formal que possa configurar irregularidade ou ilegalidade, até a conclusão de averiguações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO "SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA"
Realizar as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO assinado entre as partes, de acordo com as especificações constantes na Instrução Normativa INCRA nº 148 de 14 de março de 2025;
Utilizar as plataformas e soluções tecnológicas desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para operacionalizar as ações do Programa;

Subcláusula Primeira. Quando da execução do ACORDO, o(s) integrante(s) do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária" responderão nas esferas civil, penal e administrativa, pelas irregularidades/ilegalidades praticadas, ou pela ação ou omissão, dolosa ou culposa, que ocasionem prejuízos ao erário ou a terceiros.
Subcláusula Segunda. O integrante do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária" acessará sua conta dos sistemas disponibilizados pelo INCRA através de login e senha e

compromete-se a não informar a terceiros esses dados, responsabilizando-se pessoalmente e integralmente pelo uso que deles seja feito.
Subcláusula Terceira. O integrante usuário será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta ou por meio dela, uma vez que o acesso à mesma só será possível mediante uso de senha, cujo conhecimento é exclusivo do usuário.
Subcláusula Quarta. O integrante usuário compromete-se a notificar o INCRA, imediatamente, por meio seguro, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, assim como de acesso não autorizado por terceiros à mesma.
Subcláusula Quinta. Os procedimentos operacionais de atuação do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária" serão detalhados no Manual de Planejamento e Procedimentos do Programa TERRA CIDADÃ.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO
Para o alcance do objeto pactuado, os PARTÍCIPES devem seguir o PLANO DE TRABALHO que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente ACORDO, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os PARTÍCIPES.
Subcláusula Única. As ações objeto do presente ACORDO serão executadas obedecendo rigorosamente às normas e instruções necessárias à execução das atividades do Programa TERRA CIDADÃ.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE ADESÃO
O ACORDO será gerenciado pelo Comitê Gestor Local da Superintendência Regional do INCRA e pelo Coordenador do "Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária", sendo que ambos são responsáveis solidariamente pela formalização, supervisão e monitoramento da PARCERIA, zelando por seu fiel cumprimento.
Subcláusula Primeira. Competirá aos membros do Comitê Gestor Local e ao Coordenador da entidade parceira a comunicação bilateral, recebendo e tratando demandas genéricas sobre a execução do Programa, no âmbito das competências de cada um, de acordo com suas atribuições no âmbito da PARCERIA;
Subcláusula Segunda. Sempre que o servidor designado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 30 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.
Subcláusula Terceira. Compete ao INCRA a autoridade normativa, o controle e a fiscalização da execução, conforme PLANO DE TRABALHO, bem como assumi-la ou transferir a responsabilidade sobre a mesma, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES para a execução do presente ACORDO.
Subcláusula Primeira. As despesas, necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outros que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos PARTÍCIPES.
Subcláusula Segunda. As ações decorrentes do presente ACORDO serão prestadas em regime de cooperação mútua, não cabendo aos PARTÍCIPES quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS HUMANOS
Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente ACORDO, não sofrerão alteração na sua vinculação, nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula Única. As atividades não implicarão cessão de servidores, os quais poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no ACORDO e por prazo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste ACORDO será de 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, podendo ser prorrogado mediante a celebração de TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
O presente ACORDO poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante TERMO ADITIVO, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ENCERRAMENTO
O presente ACORDO será extinto:
Por advento do termo final, sem que os PARTÍCIPES tenham, até então, firmado aditivo para renová-lo;
Por denúncia de qualquer dos PARTÍCIPES, se não tiver mais interesse na manutenção da PARCERIA, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;
Por consenso dos PARTÍCIPES antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e,
Por rescisão.
Subcláusula Primeira. Havendo a extinção do ACORDO, cada um dos PARTÍCIPES fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.
Subcláusula Segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou de etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO
O presente ACORDO poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, nas seguintes situações:
Quando houver o descumprimento de obrigação por um dos PARTÍCIPES que inviabilize o alcance do resultado do ACORDO; e
Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.
Subcláusula Única. As comunicações necessárias poderão ocorrer por meios eletrônicos devendo compor os autos do processo administrativo do presente ACORDO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
Os PARTÍCIPES deverão publicar extrato do ACORDO na imprensa oficial, conforme disciplinado no §1º do artigo 54 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS
O ENTE FEDERATIVO/ENTIDADE PÚBLICA deverá aferir os benefícios e o alcance do interesse público obtidos em decorrência do ACORDO, mediante a elaboração de RELATÓRIO ANUAL, em modelo padrão apresentado pela Superintendência Regional do INCRA, de execução de atividades

relativas à PARCERIA, discriminando os objetivos alcançados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS
As situações não previstas no presente ACORDO serão solucionadas de comum acordo entre os PARTÍCIPES, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO
As controvérsias decorrentes da execução do presente ACORDO, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os PARTÍCIPES, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal CCAF, órgão da Advocacia- Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da PARCERIA.
Subcláusula Única. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste ACORDO o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Pará, nos termos do inciso I do Artigo 109 da Constituição Federal.
E, por assim estarem plenamente de acordo, os PARTÍCIPES obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente ACORDO, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes dos PARTÍCIPES, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.
Belém/PA, data da assinatura.

[Assinatura Eletrônica]
MANOEL RAIMUNDO CARVALHO MORAES
Superintendente Regional SR(01)PA

[Assinatura Eletrônica]
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:03C7805A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0005//2026-SEMEEC DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designar o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO** para acompanhar e fiscalizar o contrato de locação de veículos, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de **ensino estadual**, no ano letivo de 2026, para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, em atendimento ao **Fundo Municipal de Educação** do Município de Dom Eliseu/Pa, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula funcional nº 828, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.
Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de **ensino estadual**, no ano letivo de 2026, para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, em atendimento ao **Fundo Municipal de Educação** do Município de Dom Eliseu/Pa.
Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.
Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 16 de Janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário, em 27 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:31C479CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0007/2026-SEMEEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE PRADO DE LIMA DOS SANTOS** para acompanhar e fiscalizar o contrato contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/Pa, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste Município no exercício 2026, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu,

Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE PRADO DE LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 463032-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/Pa, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste Município no exercício 2026, de forma parcelada, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 16 de Janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário, em 28 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:07DD67CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0008/2026-SEMEEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Designar o servidor público municipal **Patrícia Silva de Sousa**, para acompanhar e fiscalizar o contrato contratação de empresa especializada para a aquisição, montagem e entrega de kit escolar, contendo uniformes escolares, mochilas e materiais escolares, devidamente montado de acordo com a faixa etária, padronizados com a logo do Município de Dom Eliseu e da Secretaria Municipal da Educação, a serem distribuídos para os alunos das escolas da Rede Municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **PATRÍCIA SILVA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 1336-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa especializada para a aquisição, montagem e entrega de kit escolar, contendo uniformes escolares, mochilas e materiais escolares, devidamente montado de acordo com a faixa etária, padronizados com a logo do Município de Dom Eliseu e da Secretaria Municipal da Educação, a serem distribuídos para os alunos das escolas da Rede Municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 26 de Janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário, em 28 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DECRETO Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:38F9D318

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0009/2026-SEMEEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Designar o servidor público municipal **ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar o contrato contratação de empresa especializada para a aquisição, montagem e entrega de kit escolar, contendo uniformes escolares, mochilas e materiais escolares, devidamente montado de acordo com a faixa etária, padronizados com a logo do Município de Dom Eliseu e da Secretaria Municipal da Educação, a serem distribuídos para os alunos das escolas da Rede Municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **ANTONIO ALEXSANDRO SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº 896-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa especializada para a aquisição, montagem e entrega de kit escolar, contendo uniformes escolares, mochilas e materiais escolares, devidamente montado de acordo com a faixa etária, padronizados com a logo do Município de Dom Eliseu e da Secretaria Municipal da Educação, a serem distribuídos para os alunos das escolas da Rede Municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo I do edital.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 26 de Janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário, em 28 de janeiro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:79147597

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA BOA ESPERANÇA

Dom Eliseu - PA, 28 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº 2021000516 – LAR
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL
REQUERENTE/EMPREENDIMENTO: EUTAQUIO SEABRA DE OLIVEIRA
PROPRIEDADE: FAZENDA BOA ESPERANÇA
Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, formulado por **EUTAQUIO SEABRA DE OLIVEIRA**, referente à atividade de reflorestamento em áreas consolidadas, em uma área total de **241,13 ha**, na propriedade rural denominada **FAZENDA BOA ESPERANÇA**, localizada no município de **Dom Eliseu/PA**.
O processo foi devidamente instruído com a documentação exigida, conforme protocolo constante dos autos, tendo sido submetido à análise técnica, a qual resultou na emissão do **Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 055/2025**, que atestou que a área solicitada encontra-se consolidada em data anterior a **22 de julho de 2008**, não possui embargos ambientais e apresenta viabilidade ambiental para a atividade pretendida.
Consta, ainda, o **Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 080/2025**, que concluiu pela viabilidade técnica e ambiental para a concessão da Licença Ambiental Rural à área de **241,13 ha**, estabelecendo as respectivas condicionantes ambientais.
O processo foi encaminhado a este setor jurídico, encontrando-se regularmente instruído, tendo sido verificada a observância dos requisitos legais aplicáveis ao licenciamento ambiental em âmbito municipal.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da **LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR** para a atividade de reflorestamento em áreas consolidadas, na área de **241,13 ha**, localizada na **FAZENDA BOA ESPERANÇA**, em favor de **EUTAQUIO SEABRA DE OLIVEIRA**, **DESDE QUE** sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no **Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 080/2025**, bem como a legislação ambiental vigente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:EA31880C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CONTRATO N° 005.1/2025-PMI/SEMED-C
EMPRESA: LUMEN ELETRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM O OBJETIVO DE MODIFICAR A CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO, VISANDO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2026.
Exercício Financeiro: 2026
1- Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO2.361.0007.1.027.0000 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 44905100 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS; 1500100100 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:BEEFFEB4

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri através da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, torna público que a **Pregão Eletrônico nº 002/2026-PMI**, cujo objeto: **Contratação de empresas especializadas para fornecimento de mudas de árvores e palmeiras, para atender às necessidades de revitalização de espaços públicos do Município de Igarapé-Miri/PA**, com data da sessão pública para o dia **06/02/2026** as 09h00, decide **RETIFICAR O EDITAL**. A nova data do Certame (da sessão pública)será dia **09/02/2026** as 09h01 horário de Brasília nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Plataforma de realização

www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br .

CARLOS BRENO CORREA COELHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:FFCE4AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Santa Maria do Pará, para acompanhar a senhora M. S. F. para serviço de acolhimento, no dia 12 de janeiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jaqueline de Lima Gonçalves	Chefe de Setor	Residencial Açaí Lar I quadra 12 casa 10 – Igarapé-Miri	R$: 183,60	R$: 183,60

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A4860D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Cametá/PA, para participar da Oficina do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no dia 28 de janeiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Agricultura, Desen. Econômico e Pesca	Rua Sete de Setembro nº 109 - Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:89EBC2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar da Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Agricultura, Desen. Econômico e Pesca	Rua Sete de Setembro nº 109 - Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:25F623AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 3-2026-0001-SEMED
O município de IPIXUNA DO PARÁ, através do fundo DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. FOZ DO CAJUEIRO; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. SÃO RAIMUNDO ARIMANDEUA; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. CRISTO SALVADOR; E CONSTRUÇÃO DO MURO, PASSARELA E PÓRTICO FRONTAL DA E.M.E.I.F. JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 13/02/2026, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3-2026-0002-PMI
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE EVENTOS COMUNITÁRIOS, NAS COMUNIDADES, BOLA PRETA, NOVO PARÁ, GOIABAL E TUCUMÂ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. A abertura será no dia 13/02/2026, às 14:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:1DE0A71E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 062-2025-PE. Objeto: aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato nº: 20260015. Contratada (o): R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS – ME. Valor total: R$ 829.550,00 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). Contrato nº: 20260016. Contratada (o): W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Valor total: R$ 1.004.396,90 (um milhão, quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Contrato nº: 20260017. Contratada (o): N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 912.890,50 (novecentos e doze mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos). Vigência: 21 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2027. Data da assinatura: 21 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:7F861C7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 068-2025-PE. Objeto: aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares especiais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20260018. Contratada(o): E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 2.178.256,74 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027. Data da assinatura: 22 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:DBFC6D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 2/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 2/2026

Processo Administrativo n° 20251216002

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, considerando o Art. 79, da Lei nº 14.133/2021, torna público a realização do processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS E ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA, Os interessados em participar da chamada pública para Credenciamento deverão entregar diretamente ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA/PA, a partir da publicação deste aviso, nos horário de 08:00 horas às 14:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias de expediente normal da Administração os envelopes devidamente identificados e endereçados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA. Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/, Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

EMANOELLE PEREIRA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7C2F498C

AVISOS DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENÇÃO

AVISO DE SUSPENÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública o aviso de SUSPENÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 90003/2026. Cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. Para ajuste no termo de referência.

EMANOELLE PEREIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A9CB19FF

AVISOS DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2026 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 11/02/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG:.980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:AD1ECA43

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2026

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2026 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 09/02/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br , UASG:.980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://itupiranga.pa.gov.br/ , Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

EMANOELLE PEREIRA
-Pregoeira

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:53573FC4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 057/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **JHEMERSON DA SILVA E NETO**, inscrito no CPF nº ***.031-***-10, do cargo de Assessor Especial, nomeado através da Portaria de nomeação nº 196/2025- SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:598C28C7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 058/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ZENEIDE ILMA DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.507-***-34, do cargo de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Bom Jesus e Anexos, nomeada através da Portaria de nomeação nº 438/2025- SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:03B20CD8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 059/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **ANDRÉ LUIZ ALVES DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 680***.***-34, do cargo de Diretor da Escola Municipal Carlos Gomes, nomeado através da Portaria de nomeação nº 514/2025- SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1E7F2D5E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 060/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **MAYARA ALESSANDRA FERREIRA REZENDE**, inscrita no CPF sob o nº 012***.***-71, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal José Inocente Junior, nomeada através da Portaria de nomeação nº 454/2025- SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C3D80945

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 061/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ELIANE ALVES BRANDÃO ALCANTARA**, inscrita no CPF sob o nº 685***.***-49, do cargo de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Santa Isabel e seus Anexos, nomeada através da Portaria de nomeação nº 430/2025-SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E613C2F0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 062/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sr. **ADÃO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 655***.***-10, à função de Vice-Diretor da Escola Municipal Antônio Braga e Chaves, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:98E7D1C9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 063/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ANTONIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 003.***.***-90, do cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Vinicius De Moares.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D4B76EBD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 064/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **LINDENES DA SILVA CONCEICAO**, inscrita no CPF sob o n° 059.***.***-08, do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Gentil Cohen.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI P
refeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:007C1A6E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 065/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **SANDROELIA DA COSTA VITAL**, inscrito no CPF sob o nº 603***.***-68, à função de Vice-Diretor da Escola Municipal Antônio Braga e Chaves, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:500F4491

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 066/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr.**ANTONIO MAURO DA SILVA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 364***.***-15, à função de Vice-Diretor da Escola Municipal Irmã Maria Teresa Torné Roing, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0D1A1075

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 067/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ALDENIR FELIPE SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 025.***.***-09, do cargo de Diretor Escolar na unidade de ensino EMEIF José Inocente Junior e Anexos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:84B21D64

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 068/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **ANTONIO MAURO DA SILVA E SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 364.***.***-15, do cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Irmã Maria Teresa Torné Roing.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:FB578517

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 069/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **MOACY PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° 361.***.***-34, do cargo de Diretor Escolar da unidade de ensino EMEF Jarbas Gonçalves Passarinho, nomeado através da Portaria Nº 421/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:CD79707D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2026– SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 071/2026– SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **ANDRÉ LUIZ ALVES DE MIRANDA**, CPF 680***.***-34, para exercer o cargo em Comissão de Diretor (A) Escolar Da Escola Municipal Irmã Maria Teresa Torné Roing. Subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:68A1B50E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 072/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **MARIA LISLENE MENDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 923.***.***-04, do cargo de Diretora Escolar na unidade de ensino EMEIF Rachel de Queiroz, nomeada através da Portaria Nº 420/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:5C8E30FF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2026– SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 073/2026– SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **ANTONIA DOS SANTOS ARAÚJO**, no CPF 328***.***-53, para exercer o cargo em Comissão de Diretor (A) Escolar Da Escola EMEIF Santa Isabel. Subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D93E269D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 075/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sra.**ALDENIR FELIPE SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 025***.***-09, à função de Vice-Diretora Escolar da Escola EMEIF Jose Inocente Junior, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A142350F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2026– SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 076/2026– SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **WANA MARCIA WANDERLEY RODRIGUES**, no CPF 640***.***-53, para exercer o cargo em Comissão de Diretor (A) Escolar Da Escola EMEIF Jose Inocente Junior. Subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D58EFF8B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2026– SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 077/2026– SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **MONICA ARAÚJO CARVALHO**, no CPF 015***.***-95, para exercer o cargo em Comissão de Diretor (A) Escolar Da Escola EMEIF Bom Jesus. Subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A9B859F3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2026– SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 079/2026– SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **ZENEIDE ILMA DA SILVA**, no CPF 577***.***-34, para exercer o cargo em Comissão de Diretor (A) Escolar Da Escola EMEIF Vinicius de Morais. Subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:FB5B36A6

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2026– SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 080/2026– SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno Godoy, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). **SINELMA SOARES DE SOUZA**, no CPF 834***.***-00, para exercer o cargo em Comissão de Diretor (A) Escolar Da Escola EMEIF Rachel de Queioz. Subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2351972D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº081/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº081/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO À FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **MARIA APARECIDA RAMOS CONCEIÇÃO,** inscrita no CPF sob o nº ***.550.***-63, à função de Secretária Escolar da Escola EMEIF Gentil Cohen, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro 2026

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B41F53A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 013/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Servente, Sr.ª **NILZETE SANTOS DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 736.***.***-72.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 01.02.2026 até 01.02.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:981C86B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 014/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Professora N.II, Sr.ª **EMANUELE RAFAELA DA SILVA BORGES**, inscrito no CPF sob o nº 918.***.***-34.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 01.02.2026 até 01.02.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 28 de janeiro de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E9EEE8EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0083/2026

PORTARIA Nº 0083/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 15 de Janeiro de 2026 à 16 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para avaliação médica, no Hospital Maradei, em Belém/PA, Regulado pela Central de Regulação nº 643517149 .
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D549C205

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0084/2026

PORTARIA Nº 0084/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 23808514.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:07714CB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00001. Contrato **nº20260036.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Contratada: **J S Vieira Assessoria e Sistemas,** CNPJ nº23.700.166/0001-16. Valor: R$34.800,00. Vigência do contrato: 28/01/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 28/01/2026.

EXTRATOS DE ATAS REGISTROS DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20260033, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **R F Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46, ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 009, 010, 012, 015, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117 e 118 Valor total R$1.276.786,50**. PEG PAG LTDA**, CNPJ nº04.470.529/0001-20, ITENS: 006, 007, 008, 011, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020 e 084. Valor total R$1.473.479,70**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00046. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços nº 20260035, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio e ar medicinal, cilindros e kit umificador e regulador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **PARAMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº32.754.143/0001-85, ITENS: 001, 002, 003, 004, 005 e 006. Valor total R$1.090.010,00**.** Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00051. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:898AB6B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.724.416/0001-37 vencedoras dos itens 3, 5, 6, 7, 9, 11, 14, 16, 28, 30, 32, 33, 34, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 75, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 103 e 113. totalizando R$ 149.354,50 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 14/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 8, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 56, 61, 93, 94, 106 e 112. totalizando R$ 39.246,30 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS, inscrita no CNPJ nº 23.459.385/0001-55 vencedoras dos itens 10, 12, 13, 17, 19, 26, 27, 29, 31, 35, 36, 45, 51, 67, 76, 86, 107, 109, 110 e 111. totalizando R$ 182.634,20 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.122.046/0001-23 vencedoras dos itens 52, 55, 77, 80. totalizando R$ 2.292,60 (dois mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2026-CEL/FCCM - Beneficiário ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.682.745/0001-40 vencedoras dos itens 68, 95 e 104. totalizando R$ 67.351,00 (trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2026-CEL/FCCM - Beneficiário NUBIA CARLOS COSTA SILVA, inscrita no CNPJ nº 45.167.065/0001-64 vencedoras dos itens 59, 81 e 87. totalizando R$ 15.242,00 (Quinze mil e duzentos e quarenta e dois reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.839.023/0001-31 vencedoras dos itens 25, 37 e 73. totalizando R$ 56.996,74 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20/2026-CEL/FCCM - Beneficiário A.R.T.E. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.019.519/0001-35 vencedoras dos itens 101 e 102 totalizando R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 21/2026-CEL/FCCM - BR3 COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.700.625/0001-67 vencedoras dos 63 e 105.

totalizando R$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.823.703/0001-13 vencedoras do item 92 totalizando R$ 5.299,98 (cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 23/2026-CEL/FCCM - Beneficiário DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.657.396/0001-39 vencedoras do item 108. totalizando R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 24/2026-CEL/FCCM - Beneficiário: ALTA FREQUENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.920.016/0001-02 vencedoras do item 74. totalizando R$ 20.071,80 (vinte mil e setenta e um reais e

oitenta centavos);
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90014/2025/CEL/FCCM, PROCESSO N° 050909597.000041/2025-17 PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 930972. Marabá (PA), 28 de janeiro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79753CF2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

DESPACHO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, protocolizado em 06/11/2025, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2025.19.1100457PA, formulado pela servidora concursada a senhora MARLENE DE JESUS B. R., portadora do RG nº **751** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 248.XXX.XXX-00, matricula nº 711, Cargo de Técnico em Contabilidade, Lotada no Sistema Nacional de Emprego - SINE. DA DECISÃO FINAL: FAZ JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA, PARECER nº 002/2026-IPASEMAR. Fundamentação: artigo 107 da Lei Complementar nº 23, de 2023 c/c artigo 40, §19º da CF/88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 28/01/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30B0501B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 15/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -:
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ n° 18.023.458/0001-21, vencedora do Item:
01 perfazendo o Valor Total de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil
reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 16/2026-CPL/DGLC/MM -
Beneficiário -: NORTE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°
62.176.690/0001-91, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$
74.999,50 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um)
ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação
no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90098/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050707140.000535/2025-45-PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE PLÁSTICO DE
1.000 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
UASG: 929648. Marabá 29/01/2026 -

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F64D43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 17/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -:
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ n° 32.519.346/0002-
78, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 818.624,15 (Oitocentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 18/2026-CPL/DGLC/MM -
Beneficiário -: NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA -
CNPJ n° 33.649.627/0001-27, vencedora do Item: 28 perfazendo o Valor
Total de R$ 1.622.600,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no
PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90074/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505212.000147/2025-59-PMM. Objeto: REGISTRO DE
PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PESADOS,
IMPLEMENTOS AGRICOLAS E AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, QUE
ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE
QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO
VALOR DAS PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS, E
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE SE
ECONTRAM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
UASG: 931166. Marabá 29/01/2026 -

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração de Marabá -
Portaria N.º 5.945/2025 -
GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42EF1A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 09/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: CRP
COMPUTADORES S.A inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.998.285/0001-09,
vencedora dos Lotes: 01 e 02 e Item: 06 perfazendo o Valor Total de R$
3.051.023,21 (Três milhões, cinquenta e um mil, vinte e três reais e vinte e
um centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,

contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no
PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90073/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 05050526.000035/2025-31/PMM). Objeto: REGISTRO DE
PREÇO
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUT
ADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS
PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 929820.
Marabá, 29/01/2026 –

KARAM EL HAJJAR –
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN - Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15B696D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 560, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), para o biênio 2026 - 2027.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 15.218, de 16
de novembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 17.880, de 6 de dezembro de
2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo
(COMTUR).
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), na qualidade de titulares e suplentes, para o biênio 2026-
2027, com a seguinte composição:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR):
a) Adriele Vasconcelos da C. Cruz (Titular); e
b) Bráulio Sampaio Ribeiro (Suplente).
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
a) Walkimar Guedes Silva Amorim (Titular); e
b) Antônio Zacarias da S. Bandeira (Suplente).
III - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração, Ciência e Tecnologia (SICOM):
a) Eugênio Nunes Almeida Vale (Titular); e
b) Georgina Alice Jorge de M. Silva (Suplente).
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT):
a) Genival Crescencio de Sousa (Titular); e
b) Airton Souza de Oliveira (Suplente).
V - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA):
a) Daniela Sousa de Almeida (Titular); e
b) Aracy Helena Marques de Oliveira (Suplente).
VI - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC):
a) Hildo Tavares dos Santos (Titular); e
b) Joseane Ribeiro Galvão (Suplente).

VII - Representantes da Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM):
a) Ismael da Mota Oliveira (Titular); e
b) André da Silva Azevedo (Suplente).
VIII - Representantes da Fundação Zoobotânica de Marabá (FZM):
a) Jorge Bichara Neto (Titular); e
b) Jeania dos Santos Sobral (Suplente).
IX - Representantes da Segurança Pública:
a) José Edigley Lima Ferreira (Titular); e
b) João Pereira de Sousa (Suplente).
X - Representantes do Sistema S (SEBRAE, SENAC, SEST/SENAT, SENAI, SESC e SENAI):
a) Alrilene Silva da Silva (Titular); e
b) Carliane Saraiva da Silva (Suplente).
XI - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Marabá (ACIM):
a) Flávio Correa de Souza (Titular); e
b) Alan Batista Veiga (Suplente).
XII - Representantes da Associação de Artesões:
a) Nildete Justino Martins (Titular); e
b) Semily Cristina Saraiva Belém (Suplente).
XIII - Representantes do Sindicato de Comércio Varejista de Marabá (SINDICOM):
a) Welson da Silva (Titular); e
b) Raimundo Alves da Costa Neto (Suplente).
XIV - Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (SINDHOTEL):
a) Aimar Queiroz (Titular); e
b) Pedro Vinícius Moraes (Suplente).
XV - Representante de Empresas de Agentes de Viagens, Turismo e Transportes:
a) Leonardo Silva Pinto (Titular); e
b) Atainá Santos de Farias (Suplente).

áArt. 2º Os membros de que trata o art. 1º deste Decreto terão mandato de
2 (dois) anos, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 15.218, de 16 de novembro
de 1998.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D4313BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 561, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) do Município de Marabá, Gestão Biênio 2026-2027.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 17.550, de 28 de novembro de
2012, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
(CMDPD) no âmbito do Município de Marabá;
Considerando a Assembleia realizada em 13 de janeiro de 2026, com as
entidades não governamentais, bem como a indicação dos membros vinculados às
Secretarias Governamentais; e
Considerando a indicação dos representantes governamentais e dos eleitos
não governamentais.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), na qualidade de Titulares e

Suplentes, representantes de Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a
Gestão Biênio 2026-2027 (de 13 de janeiro de 2026 a 13 de dezembro de 2027),
conforme a composição a seguir:
I - Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Educação (Semed):
1. Titular: Patrícia Maria Soares da Silva Brito; e
2. Suplente: Thais de Souza Mendes Martins.
b) Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
1. Titular: Max Rafael Costa de Miranda; e
2. Suplente: Andréa Menezes Galvão.
c) Secretaria Municipal de Assistência Social (Seaspac):
1. Titular: Idalina Frazão Correia Santiago; e
2. Suplente: Teresinha Eva de Carvalho Batista.
d) Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan):
1. Titular: Rita de Cassia Alves Rodrigues; e
2. Suplente: Sandra Lima Silva.

e) Secretaria Municipal de Finanças (Sefin):
1. Titular: Paulo Zimmer; e
2. Suplente: João Benedito Mendes Sanches Junior.
f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semel):
1. Titular: Andrei Marcos Araújo de Medeiros; e
2. Suplente: Francisca Jamile Souza Rodrigues.
g) Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (Sevop):
1. Titular: Ana Paula Romeira Carraro; e
2. Suplente: Daniel Vasconcelos Oliveira.
h) Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI):
1. Titular: Gustavo Ronielly Silva de Almeida; e
2. Suplente: Genivaldo Rocha.
II - Sociedade Civil:
a) Associação dos Deficientes Visuais de Marabá (Adevismar)
1. Titular: Nacélio Souza Madeiro; e
2. Suplente: José de Sousa Bezerra Filho.
b) Rede de Apoio a Mães e Pais Atípicos (RAMPA):
1. Titular: Ayany Arcelly Santos Bezerra; e
2. Titular: Edenilza Cunha Neves.
d) Instituto de Educação e Desportos de Surdos (IEDS):
1. Titular: Marcos Vinicius Peres dos Santos; e
2. Titular: Luciano Gonçalves de Souza.
e) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá (Apae):
1. Titular: Silvana Sousa Marques; e
2 Suplente: Ari de Portela e Castro Veloso.
f) Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá (NDHE):
1. Titular: Thais Carvalho Costa; e
2. Suplente: Brenda Kelly Candeira Sousa Cardoso.

g) Universidade do Estado do Pará, Campus de Marabá (Uepa):
1. Titular: Waldecira Seabra Brito; e
2. Suplente: Ana do Socorro Barbosa Costa.
h) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa):
1. Titular: Mayra Barbosa Sindeaux Lima; e
2. Suplente: Joelma Francisca de Moura Lima.
i) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
1. Titular: Gisele Rodrigues de Souza; e
2. Suplente: Gabrielle Rodrigues de Souza.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EC837F5

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 005/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a dele tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr(a). SEBASTIANA DE OLIVEIRA
BARBOSA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº 4634162/PA e do CPF nº 755.299.712-
53, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA
SEBASTIÃO MIRANDA, Nº 19 – VILA CANAÃ, o qual apresenta as seguintes características
georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-4, de coordenadas N 9.376.209,392m
e E 709.680,133m; deste, segue confrontando com N° 19-A, com os seguintes azimutes e distâncias:
96°20'49" e 13,30 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.376.207,922m e E 709.693,352m; deste, segue
confrontando com N° 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°24'05" e 36,30 m até o vértice P-6,
de coordenadas N 9.376.172,338m e E 709.686,176m; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO
MIRANDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°14'34" e 2,90 m até o vértice P-1, de
coordenadas N 9.376.169,504m e E 709.685,561m; 276°23'48" e 13,50 m até o vértice P-2, de coordenadas
N 9.376.171,008m e E 709.672,145m; deste, segue confrontando com N° 17, com os seguintes azimutes e
distâncias: 8°50'50" e 25,50 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.376.196,205m e E 709.676,067m;
deste, segue confrontando com N° 17-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°08'12" e 13,80 m até o
vértice P-4, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta
ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse
legítimo ou possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de
que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito,
devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar
da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou
reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 26 de Janeiro de 2026.

Processo n.º 05060649.001086/2025-48
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7724F694

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 007/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a dele tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr(a). JOSÉ PEREIRA DA SILVA,
brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) do RG nº 1593692/PA e do CPF nº 168.791.982-87,
residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA O,
QUADRA SUL 07, LOTE 03, KM 07 – NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características
georreferenciais: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V01, na coordenada
E=713.010,3596 e N=9.408.263,8461, daí, segue com azimute 096°33'51,37" e distância 10,02 m até o
vértice V02, de coordenada E=713.020,3122 e N=9.408.262,7009, confrontando com Rua O, daí,
segue com azimute 190°08'26,58" e distância 24,64 m até o vértice V03, de coordenada
E=713.015,9731 e N=9.408.238,4416, confrontando com Lote 04, daí, segue com azimute
278°58'25,42" e distância 9,03 m até o vértice V04, de coordenada E=713.007,0556 e
N=9.408.239,8498, confrontando com Lote 15, daí, segue com azimute 007°50'22,06" e distância 5,68
m até o vértice V05, de coordenada E=713.007,8309 e N=9.408.245,4807, confrontando com Lote 16,
daí, segue com azimute 007°50'22,06" e distância 18,54 m até o vértice V01, de coordenada
E=713.010,3596 e N=9.408.263,8461, confrontando com Lote 02, encerrando essa descrição. FICAM,
assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que
entendam possuir direito, interesse legítimo ou possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do
presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações,
reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo
improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não
serão aceitos mais protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 26 de janeiro de 2026.
Processo n.º 05060649.001335/2025-03

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9A73940

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 008/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a dele tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS GOMES
DA COSTA, brasileiro(a), viúvo(a), portador(a) do RG nº 3154873/PA e do CPF nº 671.408.312-
20, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO
DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA
CEARÁ, Nº 303 – VILA CANAÃ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-
se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.376.272,537m e E 709.685,809m;
deste, segue confrontando com N° 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°55'30" e 23,30 m
até o vértice P-2, de coordenadas N 9.376.263,461m e E 709.707,269m; deste, segue confrontando
com N° 311, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°31'52" e 10,00 m até o vértice P-3, de
coordenadas N 9.376.254,224m e E 709.703,437m; deste, segue confrontando com N° 302, com os
seguintes azimutes e distâncias: 292°31'52" e 21,00 m até o vértice P-4, de coordenadas N
9.376.262,271m e E 709.684,040m; deste, segue confrontando com RUA CEARÁ, com os seguintes
azimutes e distâncias: 292°31'52" e 1,40 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.376.262,808m e E
709.682,747m; 17°28'17" e 10,20 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente
aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou possam vir a ser eventualmente afetados
pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações,
reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo
improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não
serão aceitos mais protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 27 de janeiro de 2026.
Processo n.º 05060649.001083/2025-12

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA2DA8C8

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 009/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a dele tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr(a). MANOEL LOPES QUEIROZ,
brasileiro(a), viúvo(a), portador(a) do RG nº 3155115/PA e do CPF nº 155.526.402-68, residente e
domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em
um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA CEARÁ, Nº 17 – VILA
CANAÃ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste
perímetro no vértice P- 2, de coordenadas N 9.376.197,425m e E 709.666,142m; deste, segue
confrontando com N° 17-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°00'27" e 10,00 m até o
vértice P-3, de coordenadas N 9.376.196,205m e E 709.676,067m; deste, segue confrontando com N°
19, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°50'50" e 25,50 m até o vértice P-4, de coordenadas
N 9.376.171,008m e E 709.672,145m; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MIRANDA,
com os seguintes azimutes e distâncias: 277°00'27" e 10,00 m até o vértice P-1, de coordenadas N
9.376.172,228m e E 709.662,220m; deste, segue confrontando com RUA CEARÁ, com os seguintes
azimutes e distâncias: 8°50'50" e 25,50 m até o vértice P-2, ponto inicial da descrição deste
perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados,
especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou possam vir a ser
eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar
impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente
fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da
publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações
posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 27 de janeiro de 2026.
Processo n.º 05060649.001087/2025-92

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90A627BF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025, **CONVOCA NOS DIAS 29 E 30 DE JANEIRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	61869678249	GIZELLE FERREIRA DA SILVA	9,0	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 29 de janeiro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1D18033

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 021/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000282/2025-12, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90024/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Contratação de empesa de Engenharia para Ampliação da Feira Aberta na Av. Getúlio Vargas, localizada na Marabá Pioneira do Município de Marabá/PA, Empresa: GL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ 11.419.957/0001-93, Valor: R$ 1.162.208,00 (um milhão, cento e sessenta dois mil, duzentos e oito reais). Assinatura: 27/01/2026, Vigência: 27/05/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5A9CD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 033/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2025 – CEL/FCCM, ATA Nº 16/2025 – CEL/FCCM; objeto: LOCAÇÃO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO). Empresa: G L FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.993.402/0001-83; Valor: R$ 51.625,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 19/01/2026, Vigência: 19/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3E6A252

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 034/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 034/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2025 – CEL/FCCM, ATA Nº 17/2025 – CEL/FCCM; objeto: LOCAÇÃO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO). Empresa: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.649.810/0001-31; Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura: 20/01/2026, Vigência: 20/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23721AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2026/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 035/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2025 – CEL/FCCM, ATA Nº 19/2025 – CEL/FCCM; objeto: LOCAÇÃO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO). Empresa: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.632.639/0001-79; Valor R$ 16.918,08 (dezesseis mil novecentos dezoito reais e oito centavos). Assinatura: 15/01/2026, Vigência: 15/01/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DE8D545

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 071/2026/SEPLAN

Extrato ao contrato Nº 071/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 372/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.510.069.0001-16. Valor: R$ 2.419,50 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Assinatura 28/01/2026. Vigência: 28/01/2027.

KARAM EL HAJJAR. SECRETÁRIO
Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8CCEF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 072/2026/SEPLAN

Extrato ao contrato Nº 072/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 374/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.458.725/0001-78. Valor: R$ 4.930,25 (quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Assinatura 28/01/2026. Vigência: 28/01/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F397728F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 073/2026/SEPLAN

Extrato ao contrato Nº 073/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 379/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89. Valor: R$ 11.195,50 (onze mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Assinatura 28/01/2026. Vigência: 28/01/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24129A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 074/2026/SEPLAN

Extrato ao contrato Nº 074/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 380/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.773.264/0001-44. Valor: R$ 1.244,40 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Assinatura 28/01/2026. Vigência: 28/01/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1812EAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 075/2026/SEPLAN

Extrato ao contrato Nº 075/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 381/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa: REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92. Valor: R$ 14.560,51 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Assinatura 28/01/2026. Vigência: 28/01/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49DCB614

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 076/2026/SEPLAN

Extrato ao contrato Nº 076/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 383/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03. Valor: R$ 4.212,50 (quatro mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Assinatura 28/01/2026. Vigência: 28/01/2027.

KARAM ELHAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E85A7600

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026/SEVOP

Extrato de Contrato nº 086/2026/SEVOP, Processo SEI Nº 050505211.000438/2025-57, Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90025/2025-CPL/DGLC/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTE E LAZER, LOTE 01: CIDADE JARDIM, FOLHA 06, SÃO FELIX, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Empresa: K L CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.331.448/0001-44. Valor: R$ 5.161.001,43 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, um real e quarenta e três centavos). Assinatura: 27/01/2026, Vigência: 27/05/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5CCCADB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª E 5ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO, E TAMBÉM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.4 E 8.5. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

MERENDEIRA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
RAQUEL CAMPOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	14
NAYARA LOPES DA SILVA	15
THAÍSA DA CONCEIÇÃO SOUSA CHAVES	16
DAGMA PATRICIA MARAVILHA GONTIJO	17

MERENDEIRA – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
MARIA DAS GRACAS MARTINS SANTOS	13
MICAELE NOGUEIRA DA SILVA	14
SABRINA DOS SANTOS PADILHA	15
IONEIDE XIMENDES SANTOS	16

MERENDEIRA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
MARCELO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	02

SERVENTE – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
FERNANDA SOUZA DOS REIS	15
KELLY DA SILVA SOUZA	16
DANILO DE SOUZA COSTA	17

SERVENTE – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
SANDRA HELENA LOPES DE ARAÚJO	11
DAYANE DA CRUZ COSTA	12
ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA	13
ELIENE SILVA SENA NASCIMENTO	14

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA

NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
CAIO ROCHA MOURA	13
VALDILENE SOARES RIBEIRO	14

CIDADE NOVA

Nome	Classificação
WILER SPOZA CAVALCANTE	14
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	15

Marabá (PA), 27 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DED8C0F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
63ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

CONVOCAR, TAMBÉM OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjF9YwVaoAY3s35sxdbgbyvCEYB-v32L8pfc1HPRsohVUcYA/viewform?usp=header, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
RAFAEL CHAVITO CAVALCANTE	22
SAMUEL SANTOS DE SOUSA	23
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MATOS	24

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	18
MAYARA GOMES LIMA	19
EDILEUZA GOMES DE LIMA	20
JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	21
ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS	22

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
TANIRA DA SILVA	30

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
POLIANNE SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	22
RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	23

POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
CLEUCIANE FIALHO SANTOS	10

ANEXO I

FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	2
Polo Rio Preto – Subpolo II	2

Polo Rio Preto – Subpolo III	2

AGENTE DE PORTARIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	1

Marabá (PA), 27 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26F22827

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
64º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

CONVOCAR, TAMBÉM OS CANDIDATOS APROVADOS QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, QUE MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS EM ABERTO NO ANEXO I, NO SITE:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdU8ATWxblPmrFdNHOzA8u396J7wzc3TUBX8C9qi_ODTovOEQ/viewform?usp=header, NÃO SENDO NECESSÁRIO A ENTREGA DE DOCUMENTOS NESTE MOMENTO, SOMENTE QUANDO HOUVER HABILITAÇÃO CONTRATUAL, O QUE SERÁ COMUNICADO AO CANDIDATO POR MEIO DE PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
ELIZANGELA MACHADO PIXUNA	05
ADRIANO DE FREITAS SILVA	06

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação
JAIRO ARAUJO DA SILVA	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
DAYANE LIMA DA SILVA	42
EMANNUELLE MARIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	43

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
SYLVANNA DE LIMA SODRE	22

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
BENEDITO CELIO SILVA DE MORAES	17

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO	40

ANEXO I

FUNÇÕES COM VAGA EM ABERTO:

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

Marabá (PA), 27 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26D3F111

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 14º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO

IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
ROSENILDA SILVA DE JESUS	11
JOSÉ MARIA COSTA E SILVA ALMEIDA	12
JAIR MIRANDA DA SILVA	13
MARCOS OLIVEIRA LEITE	14

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
ANA KARLLA FERREIRA OLIVEIRA	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
ADRIANA KEILA DE SOUSA OLIVEIRA	12
JOVELINA FLORÊNCIO LOPES	13
HERMINA DE SOUZA SILVA	14
PATRÍCIA RANDY BENICIO SANTOS GONSALVES	15
FRANCILENE RODRIGUES MONTEIRO	16
CARMEN SOUSAH HBVVV HU CON	17

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
FRANCISCA MARTINS MACHADO	5

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
JANAÍNA FERREIRA PORTAL	6
LUZIANE AGUIAR GOMES SILVA	7
ALDEIR FONSECA LOPES LUZ	8
ADEILMA FREIRE DOS SANTOS	9
CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS	10
ELIZÁIRA RODRIGUES LIMA	11
APARECIDA DA SILVA MESSIAS	12
MARCENIA CONCEICAO DA SILVA	13
CLEANE GUIDO FERREIRA	14
ANA KARLA BARBOSA LIMA	15

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
ZENON ALVES VIEIRA	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
KAROLAINE DE SOUZA SILVA	05

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
SILEIDE DA SILVA DUARTE	08
BARBARA MOURA	09

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
LORENA CARNEIRO OLIVEIRA	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
DOMITILA SANTOS ROCHA	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
PAULA SHARISA REIS NASCIMENTO	06

Marabá (PA), 27 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E88BDE0A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 018/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000072/2024-12. Pregão Eletrônico N.º 90040/2025-CPL/DGLC/PMM e Ata de Registro de Preços N.º 350/2025. Que tem por
objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS,

CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SERCRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS -
SEVOP E ORGÃOS PARTICIPANTES, firmado com a empresa W R
COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 06.538.430/0001-48. Valor Global:
R$ 5.202,40 (cinco mil duzentos e dois reais e quarenta centavos).
Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze)
meses, contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária:
15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos.
Marabá PA, 28 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A9DFDE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 019/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000029/2025-38. Pregão Eletrônico N.º 990035/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços N.º
254/2025/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE
VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- SEVOP E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES, firmado com a
empresa ZUCAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no
05.147.384/0001-93. Valor Global: R$139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais). Período de Vigência: O prazo de vigência
da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 15.452.0019.2.036 - Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica.
Marabá PA, 28 de janeiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FF9EDFC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1379/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 492/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000190/2025-09. autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.147.384/0001-93. VALOR: R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F06A1394

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1381/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050559.000599/2025-97. autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 023/2023-CEL/SEVOP/PMM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é a eventual prestação de serviços médicos especializados em NEUROLOGIA aos usuários do SUS de Marabá. Empresa: NEUROCARE – SERVIÇOS NEUROLOGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.534.604/0002-52. VALOR: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06F29907

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1383/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 82/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000006/2025-33. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90019/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto o Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, que necessitam de tratamento fora do Município de Marabá. EMPRESA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 41.347.974/0001-23. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 25%, equivalente a R$ 9.135,20 (nove mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá –Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F231E531

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1387/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 484/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68. VALOR: R$ 22.863,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F60AFE6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1389/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. EMPRESA: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.946.717/0001-70. VALOR: R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C47CEE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1389/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.347.974/0001-23. VALOR: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4B941F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1393/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 94.389.400/0001-84. VALOR: R$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8FFE598

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1395/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. EMPRESA: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.875.727/0001-34.

VALOR: R$ 19.690,00 (dezenove mil seiscentos e noventa reais). Dotações 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33439B11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FERNANDO SOARES DE
MORAES, CPF nº 392. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 454 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA,
no período de 20/01/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Raimundo do
Nascimento Brito, com Proc. de TFD Nº 208/2021, para o UNACON.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FAAA4D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ZILDELENE OLIVEIRA
SOBRINHO, CPF nº 459. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16011 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 28, 29 e 30/01/2026, com o objetivo sendo dia
28/01 o dia de deslocamento para Marabá; no dia 29/01 das 08:00 as 12:00hs participar
juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção
Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante; no
dia 30/01 retorno a zona rural;.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2323D50D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA REGINA MENEZES DA
SILVA, CPF nº 234. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17260 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 28, 29 e 30/01/2026, com o objetivo sendo dia 28/01 o dia
de deslocamento para Marabá; no dia 29/01 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente
com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural;.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55ACE4E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SÉRGIO ELIAS BARBOSA, CPF
nº 588. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16076 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 28 e 29/01/2026, com o objetivo sendo dia 28/01 o dia de
deslocamento para Marabá; no dia 29/01 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com
sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,

programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9D445B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DULCE ALVES DA
SILVA, CPF nº 830. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16097 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 29/01/2026, com o objetivo sendo dia 29/01 das 08:00 as
12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da
Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família
Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59F62FEF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA
MARTINS, CPF nº 956. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 29/01/2026, com o objetivo sendo dia 29/01 das
08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família
da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da
Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B136786C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSE CUSTODIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58581 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 18 a
20/01/2026, com o objetivo de transportar o(a) paciente Maria dos Reis Vieira
Monteiro Proc. Nº 259/2023, para a Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2965A9F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDETE DE FREITAS
MOREIRA, CPF nº 298. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 28/01/2026, com o objetivo de
realizar Capacitação sobre Hanseníase no auditório da UEPA em Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6831730F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURILEY SOARES, CPF nº 897.
***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período
de 28/01/2026, com o objetivo de realizar Capacitação sobre Hanseníase no auditório da
UEPA em Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58E3F07F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 09, 12, 14 e 15/01/2026, com o objetivo de transportar pacientes na
ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EB35985

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DA SILVA COSTA,
CPF nº 017. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA INTERINA DA SAÚDE DA MULHER, matricula nº 62040
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 16, 17 e 18/12/2025,
com o objetivo de participar da Oficina de Qualificação do implante Subdérmico.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ACA2BA6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIZONEIDE HENRIQUES DA
FONSECA, CPF nº 443. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 1288 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 16, 17 e 18/12/2025, com o objetivo de participar da Oficina de Qualificação
do implante Subdérmico.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de dezembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26601065

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 449/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila São Pedro e Josinopolis, no período de 16, 17 e 18/01/2026, com o objetivo de
transportar equipe do EXTRA MURO/DAB para ação de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:853D5D33

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 450/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Sarandi, no
período de 21/01/2026, com o objetivo de transportar equipe da USF Mª BAHIA DA
CONCEIÇÃO para visita domiciliar.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCE36D7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 62/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,
CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 65471 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
16/01/2026, com o objetivo de entregar consolidados na SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65B62BED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 93/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIANE NASCIMENTO DOS
SANTOS, CPF nº 021. ***. ***- 09, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 05 a 06/01/2026, com o objetivo de Acompanhar Paciente
ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E77D8CCC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 94/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIANE NASCIMENTO DOS
SANTOS, CPF nº 021. ***. ***- 09, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 04/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de janeiro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9DA4815

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo 202412270010-INEX/CPL/PMM. Contrato 2025010001-SEMAD/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL, EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E A LEI DE TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 23.792.525/0001-02. Período 06/01/2026 à 06/01/2027. Amparo Legal: Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:DBEFA370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 202505150014-INEX/CCL/PMM. CONTRATO Nº 68/2025-SEFAZ/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA DIRETAMENTE AO SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADOTADOS E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO SETOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/MF nº 33.706.218/0001-15. Período 01/01/2026 à 31/12/2026. Amparo Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CC96BAC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025-SEMTRAS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 048/2025-SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDORES PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2025 – SEMTRAS
EMPRESAS VENCEDORAS NO CERTAME: **D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA** -CNPJ Nº: 50.820.789/0001-03, vencedora do Código 0129: **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA** – CNPJ Nº: 61.333.692/0001-84, vencedora dos códigos: 0006, 0008, 0022, 0024, 0030, 0031, 0033, 0034, 0035, 0037, 0058, 0059, 0063, 0064, 0075, 0076, 0079, 0080, 0086, 0090 e 0091; **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**- CNPJ Nº: 34.683.771/0001-42, vencedora dos códigos: 0002, 0003, 0009, 0011, 0013, 0023, 0025, 0027, 0029, 0039, 0041, 0045, 0047, 0049, 0055, 0057, 0061, 0067, 0069, 0071, 0073, 0081, 0085, 0087, 0089, 0097, 0099, 0101, 0103, 0105, 0107, 0115, 0117, 0123 e 0125; **E MENDONCA DA SILVA LTDA**-CNPJ Nº: 45.103.444/0001-90, vencedora dos códigos: 0004, 0014, 0017, 0062, 0066, 0102, 0110, 0113, 0120 e 0122; **PIAU FORMULARIOS EIRELI**-CNPJ Nº: 15.762.990/0001-72, vencedora dos códigos: 0001, 0020, 0021, 0043, 0048, 0065 e 0062; **U F AGUIAR EIRELI**-CNPJ Nº: 63.833.883/0001-30, vencedora dos códigos:0005, 0007, 0010, 0012, 0015, 0016, 0018, 0019, 0026, 0028, 0032, 0036, 0038, 0040, 0042, 0044, 0046, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0056, 0060, 0068, 0070, 0074, 0077, 0078, 0082, 0083, 0084, 0088, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0098, 0100, 0104, 0106, 0108, 0109, 0111, 0112, 0114, 0116, 0118, 0119, 0121, 0124, 0126, 0127 e 0128.
Data: 28/01/2026 resultado dos ganhadores
VALOR TOTAL: 270.351, 10 (Duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, OBJETIVANDO ATENDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.** Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:8EF97EE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 002/2026

O Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal, **torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2026, às 09:00h (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem para a realização de exames de radiografia (RAIO-X), visando atender as demandas da rede municipal de Saúde de Monte Alegre – PA, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E8F2E919

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 09.2025.05.6.011, PE SRP 011/2024. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação, Roçagem e capina nas áreas dos espaços Públicos, escolas, posto de saúde, praças, cante iros centrais das avenidas, vias e outros perímetros urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 40.301.553/0001-07; Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Termo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:66604BD8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 03.2025.04.6.010, PE SRP 010/2024. Objeto: Registro de Preços para eventuais serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 40.301.553/0001-07; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Termo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:91BBF5F1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 08.2025.04.6.011, PE SRP 011/2024. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação, Roçagem e capina nas áreas dos espaços Públicos, escolas, posto de saúde, praças, cante iros centrais das avenidas, vias e outros perímetros urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 40.301.553/0001-07; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Termo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1245918F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 01.2025.01.6.010, PE SRP 010/2024. Objeto: Registro de Preços para eventuais serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 40.301.553/0001-07; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Termo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

1º TA ao contrato nº 06.2024.01.6.011, PE SRP 011/2024. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação, Roçagem e capina nas áreas dos espaços Públicos, escolas, posto de saúde, praças, cante iros centrais das avenidas, vias e outros perímetros urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 40.301.553/0001-07; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Termo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:04A6E966

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 016.2023.02.12.006, PE SRP 019/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Divulgação de atos Públicos, através da Imprensa oficial e Jornais de Grande Circulação para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, Secretarias e Fundos. Contratado: CONECT SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.893.549/0001-90; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Termo: 30/12/2025 a 30/12/2026. Data Assinatura: 30/12/2025.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:243C708B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 02.2025.03.6.010, PE SRP 010/2024. Objeto: Registro de Preços para eventuais serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 40.301.553/0001-07; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Termo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

1º TA ao contrato nº 07.2024.03.6.011, PE SRP 011/2024. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação, Roçagem e capina nas áreas dos espaços Públicos, escolas, posto de saúde, praças, cante iros centrais das avenidas, vias e outros perímetros urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 40.301.553/0001-07; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Termo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:14CB03B8

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 10.2025.06.6.011, PE SRP 011/2024. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação, Roçagem e capina nas áreas dos espaços Públicos, escolas, posto de saúde, praças, cante iros centrais das avenidas, vias e outros perímetros urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 40.301.553/0001-07; Contratante: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Termo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9EBB70A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: Menor Preço por ITEM. Data da Abertura: 13/02/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B8460FF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0236/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0236/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026

Altera portaria anterior para revogar a designação do servidor Jeconia de Sousa Lima como fiscal técnico de contrato e designa o servidor Francisco Joaquim de Miranda Neto em sua substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024, e considerando a necessidade de reorganização administrativa das fiscalizações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0094/2026-GP relativo à designação de fiscais do Contrato nº 20260055 do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exclusivamente no que se refere à designação do servidor Jeconia de Sousa Lima, matrícula nº 38511, para o exercício da função de fiscal técnico, cuja nomeação ora se revoga.

Art. 2º Designar o servidor **Francisco Joaquim de Miranda Neto**, matrícula nº 930543, CREA/PA 152195462, Cargo de Coordenador Técnico do Departamento de Manutenção e Obras Escolares, para exercer a **função de Fiscal Técnico** no contrato referido na portaria citada no artigo anterior, em substituição ao servidor anteriormente designado, permanecendo inalteradas as demais designações constantes das respectivas portarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:E0F98E97

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0237/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0237/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20220808** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **J K MORAES E SILVA EIRELI**, cujo objeto é a conclusão da Proinfância localizada no Distrito de Belo Monte, zona rural do município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Francisco Joaquim de Miranda Neto	930543 CREA/PA 1521954623	Coordenador Técnico do Departamento de Manutenção e Obras Escolares

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3FF39937

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0238/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0238/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20220806** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, e a empresa **J K MORAES E SILVA EIRELI**, cujo objeto é a conclusão da Proinfância localizada Na Vila Nova Aliança, zona rural do município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Francisco Joaquim de Miranda Neto	930543 CREA/PA 1521954623	Coordenador Técnico do Departamento de Manutenção e Obras Escolares

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BEACE12C

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0239/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0239/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20224820** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, e a empresa **GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos, manutenção e pequenas reformas em escolas municipais do município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Francisco Joaquim de Miranda Neto	930543 CREA/PA 1521954623	Coordenador Técnico do Departamento de Manutenção e Obras Escolares

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0F9B7A4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2025, oriunda do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 017/2025**, realizada pela **CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL**, com sede em PELOTAS/RS, órgão gerenciador da Ata, e da empresa adjudicatária no certame, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, para eventual contratação de pessoa jurídica. Autorizo, a Adesão ao item 07 (Sete) da Ata de registro de preços.
Órgão Gerenciador da Ata: CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL.
Empresa Vencedora: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n° 46.135.499/0002-26.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2025, oriunda do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025, PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 017/2025, realizada pela CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, com sede em PELOTAS/RS, cujo objeto se trata da aquisição de 02 (Dois) caminhões 0KM acoplado com um compactador de resíduos com capacidade de 15m³, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Oriximiná/PA.
Autorização: IVAN EDUARDO SCHERDIEN, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de preços correntes no mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior aos cotados, conforme consta nos autos processo.

Oriximiná – Pa, 28 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:34FA6BBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 003/2026. Contratada: 35.820.227 CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO, CNPJ nº 35.820.227/0001-68. Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA DE BOA, PARA A PROGRAMAÇÃO DO CARNA OURÉM 2026, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, EM OURÉM/PA. Vigência: 03 meses. Data da ass.: 28/01/2026. **Contrato nº 26-0128-001-PMO.** Contratante Prefeitura Municipal de Ourém. Valor total R$ 25.000,00. Und. Orç.: 1717. Proj. Ativ.: 2.137. Elem. Desp.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A59AA769

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 004/2026. Contratada: 35.820.227 CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO, CNPJ nº 35.820.227/0001-68. Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA ÉGUA DO FORRÓ, PARA A PROGRAMAÇÃO DO CARNA OURÉM 2026, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, EM OURÉM/PA. Vigência: 03 meses. Data da ass.: 28/01/2026. **Contrato nº 26-0128-002-PMO.** Contratante Prefeitura Municipal de Ourém. Valor total R$ 20.000,00. Und. Orç.: 1717. Proj. Ativ.: 2.137. Elem. Desp.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4DCE34A9

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. Contratada: ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.739.353/0001-00. CONTRATO Nº 26-0128-003-PMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA – EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA 025467/2024 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. Vigência 18 meses. Data da assinatura: 28/01/2026. Valor total R$ 747.900,54. Dotação Orç.: Proj. Ativ.: 1.015. Class. Econ.: 4.4.90.51.00. Fonte: 15000000; 17010000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4DC2C69A

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ nº 13.440.721/0001-64. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. CONTRATO Nº 25-0903-001-SEMTRAS. CONTRATADA: A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ sob o nº 57.317.748/0001-30. Órgão 0909. Dot. Orçamentária: 2.050; 2.052; 2.053; 2.054; 2.055; 2.056; 2.057; 2.058; 2.059; 2.060. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA, CNPJ n° 05.149.133/0001-48. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA; ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. CONTRATOS Nº 25-0903-002-SEMED; 25-0903-004-PMO. Órgão 0202. Dot. Orçamentária: 2.004. Órgão 1616. Dot. Orçamentária: 2.125. Órgão. 1818. Dot. Orçamentária: 2.132. Órgão. 1717. Dot. Orçamentária: 2.127. Órgão. 1212. Dot. Orçamentária: 2.098. Órgão. 1111. Dot. Orçamentária: 2.089. Órgão. 0707. Dot. Orçamentária: 2.043. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM, CNPJ nº 09.649.183/0001-45. CONTRATADA: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.499.642/0001-80. CONTRATO Nº 25-0903-005-SEMUS. CONTRATADA: A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.317.748/0001-30. CONTRATO N° 25-0903-012-SEMUS. Órgão: 1010. Dot. Orçamentária: 2.065; 2.069; 2.075; 2.079. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15000000; 16600000; 1661000; 15001002; 16350000; 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000; 15001002; 15013110; 15013120; 16000000; 16210000; 15001002; 16000000; 15000000; 15001001. Vigência: 01/01/2026 a 30/06/2026. Ass. 12/12/2025.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A01CC443

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JANEIRO/2026-FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAYLENE SIMÃO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **017/2025 - FMS**
CPF: **700.579.502-45**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de maio de 2025** Término: **31 de dezembro 2025**
Nº do primeiro termo aditivo: **001/2025 – FMS –** do contrato **017/2025**
Prorrogação da Vigência do Contrato: **12 de maio de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DIVINA CAROLINA VALENÇA DE JESUS**
Nº do Contrato: **029/2025 - FMS**
CPF: **059.746.621-13**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de janeiro de 2025** Término: **31 de dezembro 2025**
Nº do primeiro termo aditivo: **002/2025 – FMS –** do contrato **029/2025**
Prorrogação da Vigência do Contrato: **25 de abril de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RITIELHY LAIANE DA MATA LOPES**
Nº do Contrato: **140/2025 - FMS**
CPF: **042.840.522-33**
Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Término: **31 de dezembro 2025**

Nº do primeiro termo aditivo: **003/2025 – FMS –** do contrato **140/2025**
Prorrogação da Vigência do Contrato: **16 de julho de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALAYLA NAYARA FERREIRA PENICHE**
Nº do Contrato: **213/2025 - FMS**
CPF: **038.742.862-31**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.036,00**
Início: **18 de fevereiro de 2025** Término: **31 de dezembro 2025**
Nº do primeiro termo aditivo: **004/2025 – FMS –** do contrato **213/2025**
Prorrogação da Vigência do Contrato: **11 de janeiro de 2027**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EULANE PATRÍCIA DA MATA**
Nº do Contrato: **150/2025 - FMS**
CPF: **045.799.912-81**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Término: **31 de dezembro 2025**
Nº do primeiro termo aditivo: **005/2025 – FMS –** do contrato **150/2025**
Prorrogação da Vigência do Contrato: **30 de janeiro de 2027**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **126/2025 - FMS**
CPF: **055.750.192-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **21 de janeiro de 2025** Término: **31 de dezembro 2025**
Nº do primeiro termo aditivo: **006/2025 – FMS –** do contrato **126/2025**
Prorrogação da Vigência do Contrato: **21 de junho de 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7FF50EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO/2026 - FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BEPRI RE KAYAPÓ**
Nº do Contrato: **001/2026 - FMS**
CPF: **109.321.302-75**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VANESSA PEREIRA GEMIANO**
Nº do Contrato: **002/2026**
CPF: **010.869.212-40**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITÓRIA DA SILVA CELESTINO**
Nº do Contrato: **003/2026 - FMS**
CPF: **700.615.012-47**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GESLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **004/2026**
CPF: **006.910.732-79**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SIRLENE BARBOSA CORDEIRO**
Nº do Contrato: **005/2026**
CPF: **875.773.482-87**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CHIRLEY TAVARES DA SILVA**
Nº do Contrato: **006/2026 - FMS**
CPF: **969.962.932-00**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDITE FERREIRA MACHADO**
Nº do Contrato: **007/2026 - FMS**
CPF: **752.590.952-00**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA**

Nº do Contrato: **008/2026 - FMS**
CPF: **619.300.053-42**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KALLIANNY TABOSA VIANA**
Nº do Contrato: **009/2026 - FMS**
CPF: **002.076.802-80**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LOISLENE DOS SANTOS FERREIRA**
Nº do Contrato: **010/2026 - FMS**
CPF: **039.623.332-58**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **TATIANA GUILHERMINO DA SILVA**
Nº do Contrato: **011/2026 - FMS**
CPF: **865.968.702-78**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WILSON FERREIRA COSTA**
Nº do Contrato: **012/2026 - FMS**
CPF: **802.743.822-53**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANDRIELIA NUNES DA COSTA**
Nº do Contrato: **013/2026 - FMS**
CPF: **041.396.962-22**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLEIDIANE SOARES DA SILVA**
Nº do Contrato: **014/2026 - FMS**
CPF: **013.365.592-09**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KELLE CRISTINA SANTOS DA SILVA**
Nº do Contrato: **015/2026 - FMS**
CPF: **057.027.372-29**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **STEFFANY SAMILLA FARIAS REIS SANTOS**
Nº do Contrato: **016/2026 - FMS**
CPF: **994.474.952-49**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SAMARA DUTRA BARROS**
Nº do Contrato: **017/2026 - FMS**
CPF: **039.815.992-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GUSTAVO DE SOUSA SILVA**
Nº do Contrato: **018/2026 - FMS**
CPF: **061.323.412—00**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GABRIEL ANTONIO MILLER COELHO COSTA**
Nº do Contrato: **019/2026 - FMS**
CPF: **074.469.892-89**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KUKANH KAYAPÓ**
Nº do Contrato: **020/2026 - FMS**
CPF: **037.978.172-74**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIA IVANDA RIBEIRO REIS**
Nº do Contrato:**021/2026**
CPF: **031.170.752-16**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAIONARA SOUSA MARTINS**
Nº do Contrato: **022/2026 - FMS**
CPF: **041.034.182-73**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITOR EMANUEL CABRAL SANTOS**
Nº do Contrato:**023/2026**
CPF: **052.100.262-13**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITOR GABRIEL OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **024/2026 - FMS**
CPF: **059.279.712-02**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANDREZA SILVA FERNANDES**
Nº do Contrato: **025/2026**
CPF: **033.804.862-64**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALEX SILVA PEREIRA**
Nº do Contrato: **026/2026 - FMS**
CPF: **865.992.752-49**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALEXANDRA CARDOSO SOBRAL**
Nº do Contrato: **027/2026 - FMS**
CPF: **060.659.122-20**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DEUZERINA ALVES DE LIMA**
Nº do Contrato: **028/2026 - FMS**
CPF: **613.317.322-04**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IRENI DA COSTA FEITOSA SOARES**
Nº do Contrato: **029/2026 - FMS**
CPF: **954.541.872-91**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IVONEIDE SILVA SOUZA**
Nº do Contrato: **030/2026 - FMS**
CPF: **031.372.922-04**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**ELAYNE FERREIRA MONTEIRO**
Nº do Contrato: **031/2026 - FMS**
CPF: **055.375.642-70**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LÉIA LIMA DA SILVA**
Nº do Contrato: **032/2026 - FMS**
CPF: **775.679.432-04**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JUCIANE DA SILVA SILVA**
Nº do Contrato: **033/2026 - FMS**
CPF: **867.845.872-00**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NHAYLLA KEURY LIMA SILVA**
Nº do Contrato: **034/2026 - FMS**
CPF: **702.725.522-76**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**MAIRAN GLÓRIA DA COSTA SILVA**
Nº do Contrato: **035/2026 - FMS**
CPF: **804.129.042-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SAMARA ANDRADE JARDIM**
Nº do Contrato: **036/2026 - FMS**
CPF: **075.471.792-58**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SAMUEL KENUY VASCONCELOS DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **037/2026 - FMS**
CPF: **063.954.412-64**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SIMONE ROCHA DE ALENCAR**
Nº do Contrato: **038/2026 - FMS**
CPF: **729.128.122-91**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SORAIA PEREIRA DA SILVA BATISTA**
Nº do Contrato: **039/2026 - FMS**
CPF: **865.990.032-49**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VANUSA GOMES ASSUNÇÃO DE SÁ**
Nº do Contrato: **040/2026 - FMS**
CPF: **449.520.402-59**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VERA BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **041/2026 - FMS**
CPF: **037.611.462-21**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THAÍSSA BEATRIZ NASCIMENTO SILVA**
Nº do Contrato: **042/2026 - FMS**
CPF: **084.713.003-70**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THAYS VICTÓRIA FERREIRA PIRES**
Nº do Contrato: **043/2026 - FMS**
CPF: **054.611.132-73**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VITÓRIA REGINA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **044/2026 - FMS**
CPF: **038.215.532-78**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WILLIAN BARROS RIBEIRO**
Nº do Contrato: **045/2026 - FMS**

CPF: **538.045.462-34**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RUBENS EDUARDO SANTOS JACINTHO**
Nº do Contrato: **046/2026 - FMS**
CPF: **139.693.618-18**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **IVONETE DE SENA RODRIGUES**
Nº do Contrato: **047/2026 - FMS**
CPF: **547.405.925-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARINETE PEREIRA DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **048/2026 - FMS**
CPF: **297.922.312-34**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RICARDO DOS SANTOS COSTA**
Nº do Contrato: **049/2026 - FMS**
CPF: **037.490.692-04**
Função: **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO/GESSO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA ALVES VIDGAL DA SILVA**
Nº do Contrato: **050/2026 - FMS**
CPF: **888.160.602-04**
Função: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DEJANY JOSÉ DA CUNHA**
Nº do Contrato: **051/2026 - FMS**
CPF: **261.134.731.04**
Função: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GISLEANE CABRAL DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **052/2026 - FMS**
CPF: **816.849.752-04**
Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIA MARTINS SANTOS**
Nº do Contrato: **053/2026 - FMS**
CPF: **705.806.932-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ADELAINE DA SILVA OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **054/2026 - FMS**
CPF: **718.748.602-20**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EVA ANICETO MENDES**
Nº do Contrato: **055/2026 - FMS**
CPF: **982.171.192-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCIENE PEREIRA PINTO**
Nº do Contrato: **056/2026 - FMS**
CPF: **041.929.333-73**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **057/2026 - FMS**
CPF: **993.523.112-72**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **058/2026 - FMS**
CPF: **344.485.193-68**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA GERSSINA DA CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **059/2026 - FMS**
CPF: **014.279.023-05**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARILENE MARINHO MACHADO**
Nº do Contrato:**060/2026 - FMS**
CPF: **017.292.902-48**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SALETE FÉLIX PEREIRA**
Nº do Contrato: **061/2026 - FMS**
CPF: **985.007.082-04**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JONAS GOMES MARCELINO**
Nº do Contrato: **062/2026 - FMS**
CPF: **014.274.282-12**
Função: **VIGIA/ DIURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAICON SILVA CAMPOS**
Nº do Contrato: **063/2026 - FMS**
CPF: **048.230.211-93**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO**
Nº do Contrato: **064/2026 - FMS**
CPF: **082.210.212-96**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GENÉSIO DOS ANJOS DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **065/2026 - FMS**
CPF: **584.773.142-68**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ARI FRANCISCO RIBEIRO**
Nº do Contrato: **066/2026 - FMS**
CPF: **372.134.742-00**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANDERSON GOMES DA SILVA**
Nº do Contrato: **067/2026 - FMS**
CPF: **910.322.962-91**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ BARREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **068/2026 - FMS**
CPF: **223.801.322-91**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GENTIL PEREIRA LIMA**
Nº do Contrato: **069/2026 - FMS**
CPF: **372.235.262-20**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato:**070/2026 - FMS**
CPF: **694.375.992-20**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GILMAR DA SILVA PEREIRA**
Nº do Contrato:**071/2026 - FMS**
CPF: **655.307.802-53**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ JUNIOR BARREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato:**072/2026 - FMS**
CPF: **016.130.972-04**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JESIEL SILVA SOUSA**
Nº do Contrato: **073/2026 - FMS**
CPF: **048.333.946-69**
Função: **VIGIA/NOTURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DHEIMYSSON SOUZA CRISTO**
Nº do Contrato: **074/2026 - FMS**
CPF: **012.675.332-69**
Função: **BIOMÉDICO**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ADELSON MILHOMEM DA SILVA**
Nº do Contrato: **075/2026 - FMS**
CPF: **157.212.642-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **076/2026 - FMS**
CPF: **044.378.235-08**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA KAROLINA DA SILVA REGO**
Nº do Contrato: **077/2026 - FMS**
CPF: **076.126.542-29**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GENIVAL BARBOSA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **078/2026 - FMS**
CPF: **038.542.962-23**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MOISÉS DE CASTRO FILHO**
Nº do Contrato: **079/2026 - FMS**
CPF: **263.072.602-97**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VILMAR ALVES PEREIRA**
Nº do Contrato: **080/2026 - FMS**
CPF: **639.610.402 - 49**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARLON MENDES CAVALCANTE**
Nº do Contrato: **081/2026 - FMS**
CPF: **207.493.412-20**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WELINGTON PEREIRA DA FONSECA**
Nº do Contrato: **082/2026 - FMS**
CPF: **010.940.512-92**

Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **01 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **083/2026 - FMS**
CPF: **011.910.852-60**
Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DIOCLEUMAN DOS REIS OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **084/2026 - FMS**
CPF: **719.301.162-68**
Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KAYLANE RODRIGUES DO O**
Nº do Contrato: **085/2026 - FMS**
CPF: **703.942.322-75**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JORDANI DA SILVA RODRIGUES**
Nº do Contrato: **086/2026 - FMS**
CPF: **002.664.382-02**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **THAMARA DA SILVA CARDOSO**
Nº do Contrato: **087/2026 - FMS**
CPF: **009.936.412-37**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSETE CORREA MAUÉS**
Nº do Contrato: **088/2026 - FMS**
CPF: **915.414.762-04**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WANESSA SANTOS DE SOUZA**
Nº do Contrato: **089/2026 - FMS**
CPF: **958.526.462-53**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **TEREZINHA DE SOUZA BARROS**
Nº do Contrato: **090/2026 - FMS**
CPF: **234.410.892-00**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **POLIANE GALVÃO FERREIRA**
Nº do Contrato: **091/2026 - FMS**
CPF: **971.298.872-49**
Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **STEFANI MACEDO DE OLIVEIRA BRASILEIRO**
Nº do Contrato: **092/2026 - FMS**
CPF: **015.646.462-46**
Função: **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **REGIANE LACERDA DE MELO**
Nº do Contrato: **093/2026 - FMS**
CPF: **002.448.692-27**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALINE ALMEIDA ARAÚJO**
Nº do Contrato: **094/2026 - FMS**
CPF: **702.746.922-79**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLEIDYANA BATISTA MORAIS**
Nº do Contrato: **095/2026 - FMS**
CPF: **012.841.882-64**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **AMANDA MAGILA FERREIRA PENICHE**
Nº do Contrato: **096/2026 - FMS**
CPF: **041.560.262-99**
Função: **FISIOTERAPEUTA**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SOLANGE MORAIS SILVA**
Nº do Contrato: **097/2026 - FMS**
CPF: **964.537.103-15**
Função: **FONOAUDIÓLOGA**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALINE DA SILVA MILHOMEN**
Nº do Contrato: **098/2026 - FMS**
CPF: **032.283.062-16**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LORRANY VIEIRA DA CRUZ**
Nº do Contrato: **099/2026 - FMS**
CPF: **700.404.012-78**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JADSON LIRA DE SOUZA**
Nº do Contrato: **100/2026 - FMS**
CPF: **002.720.492-80**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**
Nº do Contrato: **101/2026 - FMS**
CPF: **016.487.822-05**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FÁBIO COSTA DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **102/2026 - FMS**
CPF: **020.516.402-11**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JACQUELINE MORAES DE ALMEIDA**
Nº do Contrato: **103/2026 - FMS**
CPF: **022.658.381-36**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUZIANE APARECIDA BURATTO**
Nº do Contrato: **104/2026 - FMS**
CPF: **937.091.612-15**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LILIANE ALEXANDRE DE SOUSA**
Nº do Contrato: **105/2026 - FMS**
CPF: **032.112.002-74**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAURA TEIXEIRA DOS SANTOS ALVES**
Nº do Contrato: **106/2026 - FMS**
CPF: **692.746.732-72**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **LETICIA VELOSO DE SOUZA**
Nº do Contrato: **107/2026 - FMS**
CPF: **988.790.652-20**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LAÍS GOULART DE OLIVEIRA AGUIAR**
Nº do Contrato: **108/2026 - FMS**
CPF: **035.267.571-35**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAÍSA RODRIGUES MOREIRA**
Nº do Contrato: **109/2026 - FMS**
CPF: **043.955.382-23**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **POLIANA PEREIRA VIANA**
Nº do Contrato: **110/2026 - FMS**
CPF: **005.682.142-50**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAYSA LORRANY DA SILVA REIS NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **111/2026 - FMS**
CPF: **022.778.012-40**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JÉSSICA SANTOS MACIEL LISBOA**
Nº do Contrato: **112/2026 - FMS**
CPF: **029.526.142-02**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA LIMA**
Nº do Contrato: **113/2026 - FMS**
CPF: **961.100.233-53**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SANDREANA MATEUS DE SOUZA**
Nº do Contrato: **114/2026 - FMS**
CPF: **757.564.202-15**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RINALVA NUNES DA SILVA**
Nº do Contrato: **115/2026 - FMS**
CPF: **672.007.292-72**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **NAZIVANIA DIAS CARVALHO**
Nº do Contrato: **116/2026 - FMS**
CPF: **985.547.192-04**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SHEYLA DE JESUS AQUINO JACINTHO**
Nº do Contrato: **117/2026 - FMS**
CPF: **673.187.112-53**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WILANE DA SILVA FLOR**
Nº do Contrato: **118/2026 - FMS**
CPF: **053.591.671-06**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **119/2026 - FMS**
CPF: **001.798.952-30**

Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SÔNIA AUGUSTO DE BRITO**
Nº do Contrato: **120/2026 - FMS**
CPF: **686.691.942-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA VANDERLÚCIA DA SILVA**
Nº do Contrato: **121/2026 - FMS**
CPF: **822.653.302-30**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA**
Nº do Contrato: **122/2026 - FMS**
CPF: **601.637.383-43**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDNALVA DOS SANTOS SILVA PEREIRA**
Nº do Contrato: **123/2026 - FMS**
CPF: **000.449.653-11**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KEVIN ANDRÉ DE OLIVEIRA**
Nº do Contrato: **124/2026 - FMS**
CPF: **014.050.682-99**
Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MÁRCIA RODRIGUES LOPES**
Nº do Contrato: **125/2026 - FMS**
CPF: **709.204.782-04**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CELIONE DA SILVA SANTOS RODRIGUES**
Nº do Contrato: **126/2026 - FMS**
CPF: **835.131.832-91**
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VANDERLÉIA LOTH PEREIRA GOUVEA**
Nº do Contrato: **127/2026 - FMS**
CPF: **244.231.732-04**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ANTONIA APARECIDA COSTA LIMA**
Nº do Contrato: **128/2026 - FMS**
CPF: **846.285.452-00**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **AMANDA SIMÃO ANGELO**
Nº do Contrato: **129/2026 - FMS**
CPF: **030.374.782-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SANDRA DA CRUZ FARIAS**
Nº do Contrato: **130/2026 - FMS**
CPF: **028.042.511-28**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **WILLIAN DE JESUS DIAS**
Nº do Contrato: **131/2026 - FMS**
CPF: **041.222.662-62**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **02 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **POLIANA SALGUEIRO DE MELO**
Nº do Contrato: **132/2026 - FMS**
CPF: **835.787.302-20**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **05 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA VIANA SILVA**
Nº do Contrato: **133/2026 - FMS**
CPF: **893.100.122-34**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **05 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ELEM CRISTINA SANTOS DA CUNHA**
Nº do Contrato: **134/2026 - FMS**
CPF: **038.499.552-73**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **05 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOANE SILVA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **135/2026 - FMS**
CPF: **813.261.572-72**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **11 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAYSA BEZERRA DE SOUZA**
Nº do Contrato: **136/2026 - FMS**
CPF: **103.301.052-99**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **12 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCISCA DANIELA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **137/2026 - FMS**
CPF: **022.829.532-74**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **13 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **REGILENE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **138/2026 - FMS**
CPF: **741.923.532-53**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **15 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **SILVANA PEREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **139/2026 - FMS**
CPF: **016.637.192-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **19 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ROSEANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Nº do Contrato: **140/2026 - FMS**
CPF: **011.989.022-48**
Função: **PSICÓLOGA**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: Início: **19 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DAIANE BARREIRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **141/2026 - FMS**
CPF: **002.682.432-98**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **21 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ILDAIANE CRISTINE FERREIRA DE MENESES**
Nº do Contrato: **142/2026 - FMS**
CPF: **002.870.092-97**
Função: **PSICÓLOGA**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: Início: **22 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLARONICE DE BASTOS**
Nº do Contrato: **143/2026 - FMS**
CPF: **012.277.882-07**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **24 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BERENICE MEDEIROS SOARES**
Nº do Contrato: **144/2026 - FMS**
CPF: **041.211.071-79**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **26 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MANOEL FARIAS DE SOUSA**
Nº do Contrato: **145/2026 - FMS**
CPF: **016.122.243-93**
Função: **VIGIA/DIURNO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **26 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FERNANDA CARVALHO DE MORAES**
Nº do Contrato: **146/2026 - FMS**
CPF: **011.069.332-90**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **26 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **147/2026 - FMS**
CPF: **866.161.452-04**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.621,00**
Início: **26 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAFAEL BENINI**
Nº do Contrato: **148/2026 - FMS**
CPF: **690.963.332-68**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **26 de janeiro de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:799B2E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – CMDPI/FMDPI.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – CMDPI/FMDPI.

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL VIVENCIA AMIGA - AVA.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida das Nações, nº 415, centro - inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº44.028.002/0001-64 - centro, com a interveniência do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI**, aqui representado pela ordenadora Senhora **Cláudia Borges de Araújo**, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, inscrita no CPF 775.291.542-49, portadora do RG nº 472949-3 denominados neste ato simplesmente **Administração Pública Municipal** de um lado, e de outro lado a **Associação Cultural, Educacional e Assistencial Vivencia Amiga - AVA**, ora dito(a) **Organização da Sociedade Civil - OSC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.671.529/0001-59, estabelecida na Rua/Avenida das nações, nº 102, Bairro centro, nesta cidade, representado pelo(a) Presidente, Sr(a). **Eliane Aparecida Buratto**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 398924-4 e inscrita no CPF nº 466.903.529-00, resolvem, com base na Lei nº 13.019 de 2014, celebrar o presente Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRO O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização de parceria, através de repasse de recursos para Organizações da Sociedade Civil (OSC), com a finalidade de execução de projetos de cunho social, voltados a políticas públicas da pessoa idosa, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/FMDPI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Casos excepcionais e oriundos de determinação judicial serão tratados de acordo com a peculiaridade que o caso requeira.

DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram este instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, proposto pela OSC e aprovado pelos membros das comissões de seleção e avaliação, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações dos Partícipes:

I – Da Administração Pública Municipal:

1) Transferir à **OSC** os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira estabelecida no Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

2) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Termo de Fomento, comunicando à **OSC** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

3) Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, nos termos do art. 35, inciso V, alínea h, da Lei 13.019/2014;

4) Retomar os bens públicos em poder da OSC na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 13.019/2014;

5) Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a **Administração Pública Municipal** assumir essas responsabilidades, nos termos do art. 62, II, da Lei nº 13.019/2014;

6) Reter a liberação dos recursos quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida ou quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela **Administração Pública Municipal** ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicando o fato à OSC e fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/2014;
7) Prorrogar de *"ofício"* a vigência do Termo de Fomento, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014;
8) Dar publicidade ao extrato do Termo de Fomento; e
9) Analisar as prestações de contas relativas a este Termo de Fomento, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, na forma proposta nos arts. 66 e 67 da Lei 13.019/2014;
10) Comunicar a plenária do **CMDPI** acerca de quaisquer irregularidades com relação a execução do Termo de Fomento, a fim de que sejam tomadas as devidas providências pelo respectivo Conselho;

II – Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

1) Fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Termo de Fomento, comunicando à **OSC** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
2) Comunicar a **Administração Pública Municipal** acerca de quaisquer irregularidades com relação a execução do Termo de Fomento, a fim de que sejam tomadas as devidas providências pelo respectivo Conselho;

III – Da Organização da Sociedade Civil:

1) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela **Administração Pública Municipal**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento, observado o disposto na Lei n. 13.019, de 2014, no Decreto Municipal nº 159/2022.
2) Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Termo de Fomento;
3) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Fomento, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho;
4) Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Fomento;
5) Não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei n. 13.019/2014 e alterada pela lei 13.204/2015;
6) Apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014.
7) Encaminhar ao setor técnico relatório mensal de atendimento até o quinto dia útil de cada mês;
8) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela **Administração Pública Municipal e CMDPI** ou pelos órgãos de controle;
9) Submeter previamente ao **Administração Pública Municipal e com a aprovação do CMDPI** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
10) Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Fomento em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;
11) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na cláusula atinente ao valor e à dotação orçamentária;
12) Realizar todos os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e demais informações, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Lei 13.019/14, Decreto Municipal nº 159/2022, ou normativa que venha a ser editada com a mesma finalidade, mantendo-os atualizados;
13) Estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Termo de Fomento, bem como na manutenção do patrimônio gerado por esses investimentos;
14) Garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades conforme aponta as Orientações Técnicas dos Serviços Socioassistencias, a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
15) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Fomento, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019/2014;
16) Facilitar a supervisão e a fiscalização da **Administração Pública Municipal e CMDPI**, permitindo-lhe efetuar acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo de Fomento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa aos contratos celebrados;
17) Permitir o livre acesso de servidores da **Administração Pública Municipal e CMDPI** e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Fomento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa aos contratos celebrados, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
18) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;
19) Prestar contas **Administração Pública Municipal**, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Fomento, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019, de 2014, e do capítulo VII, do Decreto nº 159/2022;
20) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, comercial e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
21) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da **Administração Pública Municipal e CMDPI** em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Fomento e, apor a marca da **Administração Pública Municipal e CMDPI** nas placas, painéis e outdoors de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Fomento.
22) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, após sua execução, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades às quais se destina;
23) Manter a **Administração Pública Municipal e CMDPI** informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Termo de Fomento e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização.
24) Permitir à **Administração Pública Municipal e CMDPI**, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Termo de Fomento;
25) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;
26) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades;
27) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

28) Participar quando convocada, das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social ou do Pleno do CMDPI;
29) Seguir as orientações, diretrizes e o manual da prestação de contas emanadas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
30) Não repassar os recursos recebidos, para outras entidades de direito público ou privado;
31) Encaminhar, as certidões negativas de débitos junto com a prestação de contas mensal;
32) Atualizar o quadro de recursos humanos no plano de trabalho, sempre que houver alteração, no prazo de 5 (cinco) dias;
33) Entregar a prestação de contas encadernada, numerada, rubricada em todas as páginas e com espiral;
34) As respostas aos questionamentos realizados por e-mail pela Administração Pública deverão ser realizadas no prazo concedido por ela;
35) Toda alteração de endereço deverá ser informada a Administração Pública no prazo de 5 (cinco) dias;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A. Para a execução do objeto deste Termo de Fomento, os recursos somam o valor integral de R$ 409.176,63 (quatrocentos e nove mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

I - Correrão as despesas à conta de dotação consignada ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, no Orçamento Fiscal do Município para o ano de 2025, observadas as características abaixo discriminadas:
II –Órgão/Unidade Orçamentária: **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**
Projeto/Atividade: 08.241.0008.4018.0000 – Apoio a Parceria Público - Privadas
Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 -Subvenções Sociais

B. Os recursos da **Administração Pública Municipal** destinados à execução do objeto deste Termo de Fomento serão pagos integralmente perfazendo o valor de R$ 409.176,63 (quatrocentos e nove mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), a crédito de conta corrente específica em nome da **OSC**.
I - Os valores previstos no caput desta Cláusula serão creditados a **OSC**, até o quinto dia útil;
II – Os valores serão depositados na conta colocada perante o plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A. Os recursos financeiros relativos ao repasse da **Administração Pública Municipal** serão depositados na conta corrente específica na instituição financeira determinada pela administração pública, como disposto no art. 51 da Lei n° 13.019/2014.
B. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da **Administração Pública Municipal**, em conformidade com o número de parcelas prevista na cláusula anterior e no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, ficando condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.
C. Os recursos transferidos serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, vedada a sua aplicação em finalidade diversa.
D. Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras dos valores repassados as OSC serão obrigatoriamente computados a crédito do Termo de Fomento e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, mediante solicitação fundamentada da OSC e anuência prévia da **Administração Pública Municipal e CMDPI**, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
E. Os recursos da parceria geridos pela **OSC** estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
I - É vedado à **OSC**:
1) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;
2) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
3) efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Fomento, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da **Administração Pública Municipal** e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante sua vigência;
4) toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A. A **OSC** adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela **Administração Pública Municipal**.
B. A **OSC** deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no Plano de Trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no Plano de Trabalho, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.
C. Para fins de comprovação das despesas, a **OSC** deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou nota fiscal eletrônica, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ do fornecedor ou prestador de serviço.
D. Somente poderá utilizar notas manuais com justificativas, desde que a legislação tributária permita.
E. A **OSC** deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas no balancete de prestação de Contas (TC 28), inserindo as notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A. A execução do objeto da parceria será acompanhada pela **Administração Pública Municipal e pelo CMDPI** por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria, devendo constar em registro de prestação de contas.
B. As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria constantes do sistema de prestação de contas, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.
C. A **Administração Pública Municipal** designará servidor público que atuará como gestor da parceria, responsável pelo monitoramento sistemático da parceria, podendo designar também fiscais que farão o acompanhamento da execução em registro de prestação de contas e com visitas *in loco*.
D. A **Administração Pública Municipal e o CMDPI** realizarão visita técnica i*n loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para a verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.
E. Sempre que houver visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco*, que será incluso em registro de prestação de contas e enviado à **OSC** para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério **OSC,** da **Administração Pública Municipal** e do **CMDPI**.
F. A visita técnica *in loco* não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela **Administração Pública Municipal e CMDPI**, pelos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **10 (dez) meses**, **contados a partir da data do efetivo depósito dos recursos financeiros na conta bancária da instituição**, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no **art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**.

I - Mediante termo aditivo, por solicitação da **OSC** devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela **Administração Pública Municipal** e com o prazo máximo de 06 (seis) meses para o termo aditivo.
II - De ofício, por iniciativa da **Administração Pública Municipal** quando der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
III – A prorrogação da vigência prevista no inciso I apenas será admitida, mantidas as demais cláusulas do Termo de Fomento, desde que seja devidamente formalizada, justificada e previamente autorizada pela **Administração Pública Municipal**, considerando as seguintes situações:
1) Alteração do Plano de Trabalho sugeridos pela **Administração Pública Municipal** para aperfeiçoamento dos processos e dos resultados previstos;
2) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Plano de Trabalho; e
3) Ampliação de metas e etapas com aumento das quantidades inicialmente previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO

A. Este Termo de Fomento poderá ser modificado, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014.
B. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos pela **OSC** e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A. As prestações de contas observarão as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei 13019/2014, além das cláusulas constantes deste Termo de Fomento e do Plano de Trabalho.
B. As prestações de contas apresentadas pela **OSC** deverão conter elementos que permitam a **Administração Pública Municipal** avaliar e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas, sendo considerada a verdade real e os resultados alcançados. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
C. A prestação de contas deverá ser entregue em papel encadernado com espiral, páginas numeradas, rubricadas pelo responsável e digitalizada
D. Para fins de prestação de contas a **OSC** deverá apresentar relatórios de execução do objeto e relatório de execução financeira, que conterá no mínimo, as seguintes informações e documentos:

I - Relatório de Execução do Objeto:

1) demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
2) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
3) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como lista de presença, fotos, vídeos, entre outros;
4) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
5) informações sobre os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
6) informações sobre a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;
7) justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas, quando for o caso e as medidas para ajustamento.
8) informações sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros.

II - Relatório de Execução Financeira:

1) Balancete contendo a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
2) Comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
3) Extrato da conta bancária específica e aplicação financeira, do dia do recebimento do recurso até o dia da última transação com a conciliação bancária;
4) Memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
5) Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
6) Original das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da **OSC** e do fornecedor e indicação do produto ou serviço, contendo, ainda, o número do processo e do termo de fomento a que for destinado, bem como assinatura e rubrica do responsável pela **OSC**;
7) Comprovante bancário dos pagamentos realizados com a respectiva identificação do credor;
8) Entregar documentos que constituem comprovantes de regularidade da despesa custeada com recursos repassados, tais como os documentos fiscais definidos na legislação tributária, originais e em primeira via, folha de pagamento e guias de recolhimento de encargos sociais e tributos;
9) O documento fiscal, para fins de comprovação de despesa, deve indicar: data de emissão, o nome, o endereço do destinatário e o número de registro no CNPJ; a descrição precisa do objeto da despesa marca tipo, modelo, quantidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação, não sendo admitidas descrições genéricas. Os valores unitário e total, de cada mercadoria ou serviço e o valor total da operação. Não será aceito recibo como comprovação de despesa cuja transação incida qualquer natureza de tributo, pois para tal é necessária a emissão de nota fiscal. E no campo observações, citar o número do Termo de Fomento;
10) Quando não for possível discriminar adequadamente os bens ou serviços no documento fiscal, o emitente deverá fornecer termo complementando as informações para que fiquem claramente evidenciados todos os elementos caracterizadores da despesa e demonstrada sua vinculação com o objeto do repasse;
11) Devolver a **Administração Pública Municipal**, juntamente com a prestação de contas, todo o recurso que não tenha sido utilizado;
12) Responsabilizar-se pelo cumprimento do prazo estabelecido para a entrega das prestações de contas;
13) A movimentação da conta deverá ser feita através de transferência eletrônica de numerário com a identificação do credor;
14) A **OSC** deverá manter-se em dia com as obrigações junto ao INSS, e ao FGTS/CEF durante todo o decorrer da Parceria (apresentando em cada parcela liberada, a comprovação dos referidos encargos);
15) A **OSC** deverá informar o valor da contrapartida, quando houver, seu detalhamento e a forma de sua aplicação, apresentando balancete mensal;
16) Encaminhamento final das certidões negativas de débitos a nível Municipal, Estadual e Federal.
17) A prestação de contas deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sem qualquer rasura:

Balancete demonstrando a receita e as despesas, evidenciando o saldo;
Notas/Cupons Fiscais emitidos sem rasuras e constando, obrigatoriamente, as seguintes informações (originais e cópia quando se tratar de cupom fiscal):
Data de emissão, que deverá ser posterior ao depósito bancário dos recursos, conforme extrato bancário comprobatório;
Nome e endereço da **OSC;**
Descrição de quantidade, tipo, modelo e demais elementos que permitam perfeita identificação do que foi adquirido ou dos serviços prestados;
Valores unitários e totais por mercadoria, bem como o valor total da Nota/Cupom Fiscal;
A **OSC** deve comprovar, através de carimbo, na própria Nota/Cupom Fiscal, o recebimento do (os) material (s) adquirido (s) ou serviços prestados, e que está conforme as especificações neles consignados;
Não será admitido recibo como comprovação de despesa cuja transição incida qualquer natureza de tributo, pois para tal é necessária a emissão de nota fiscal, salvo aquelas empresas permitidas pelo regulamento do Imposto de Renda;
Comprovante da devolução dos recursos recebidos e não aplicados, quando houver;
Fotocópia de todas as transferências eletrônica, DOC's, TED's;
Os orçamentos apresentados deverão constar: data, descrição do produto ou serviço, bem como valor unitário e o valor total conforme

descrito e quantidade adquirida na Nota Fiscal, bem como o número do processo administrativo e/ou número do termo de fomento a que faz referência.
Certidões negativas de débitos a nível Municipal, Estadual e Federal válidas.
Certidão negativa de INSS e FGTS/CEF
E. A análise do relatório de execução financeira será feita pela Administração Pública e contemplará:
I - o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho;
II - a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.
F. A análise da prestação de contas final pela Administração Pública Municipal será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho e considerará:
I - os relatórios parciais (quando houver) e finais de execução do objeto;
II - os relatórios parciais (quando houver) e finais de execução financeira;
III - relatório de visita técnica *in loco*, quando houver;
IV - relatório técnico de monitoramento e avaliação.
G. Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria.
H. A **OSC** deverá observar o prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados da data de pagamento da única parcela da parceria para entregar o relatório de execução do objeto e de execução financeira para a **Administração Pública Municipal**.
I. O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e poderá concluir pela:
II - aprovação das contas, que ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria;
III - aprovação das contas com ressalvas, que ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, forem constatados impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou
VI - rejeição das contas, que ocorrerá nas seguintes hipóteses:
1) omissão no dever de prestar contas;
2) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
3) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
4) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
V - A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação.
J. A **OSC** será notificada da decisão da autoridade competente e poderá:
I - apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Prefeito Municipal, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou
II - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.
L. Exaurida a fase recursal, a **Administração Pública Municipal** deverá:
I - no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, notificar a **OSC** as causas das ressalvas;
II - no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a **OSC** para que, no prazo de 30 (trinta) dias devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada;
III – no caso de aprovação, encaminhar para o **CMDPI** para deliberação pela plenária para aprovação final da prestação de contas.
M. O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções.
N. No caso de rejeição da prestação de contas, notificar a **OSC** para que, no prazo de 30 (trinta) dias devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada. O não ressarcimento ao erário ensejará:
I - A instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente;
II - o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.
O. O prazo de análise da prestação de contas final pela **Administração Pública Municipal** será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, desde que não exceda o limite de 300 (trezentos) dias.
P. O transcurso do prazo definido na anterior, e de sua eventual prorrogação, sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não impede que a **OSC** participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e
II - não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A. O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, desde que comunicada esta intenção à outra parte no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
B. O Termo de Fomento será rescindido unilateralmente pela **Administração Pública Municipal** nas seguintes hipóteses:
1) quando os recursos depositados em conta corrente específica não forem utilizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pela **Administração Pública Municipal.**
2) caso haja irregularidade ou inexecução parcial do objeto.
3) Sendo comunicado o **CMDPI** para deliberação acerca da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento a **OSC** deverá restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes.
B. Os recursos a serem restituídos na forma do *caput* incluem:
I – o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros depositados na conta bancária específica, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado;
II - os valores relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;
III – o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos, na hipótese de dissolução da **OSC** ou quando a motivação da rejeição da prestação de contas estiver relacionada ao uso ou aquisição desses bens.
C. A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme art. 52 da Lei nº 13.019/2014.
D. Os débitos a serem restituídos pela **OSC** serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros equivalentes à taxa Selic, os quais deverão ser devolvidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A. Nos termos do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **OSC** as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **Administração Pública Municipal**, que será concedida

sempre que a **OSC** ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
B. A **Administração Pública Municipal** determinará a instauração da Tomada de Contas Especial nas seguintes hipóteses:
I - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria e a **OSC** não devolva os valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada no prazo determinado; e
II - no caso de rejeição da prestação de contas, caso a **OSC** não devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES
A. Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Fomento, e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos serão de propriedade da Administração Pública, não sendo permitida sua utilização em qualquer outra ação que não esteja dentro do escopo do objeto pactuado.
B. Na hipótese de dissolução da **OSC** durante a vigência da parceria, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo do valor a ser ressarcido.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
A. A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado ou outro veículo, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO
A. Os partícipes procurarão resolver administrativamente eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente ajuste. Não logrando êxito na solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Fomento no foro da Comarca de Ourilândia do Norte-PA.
E, por assim estarem plenamente de acordo os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos no presente instrumento, o qual lido e achado conforme, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Ourilândia do Norte/PA, 16 de dezembro de 2025.

MARIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Ordenadora de Despesas do Funco Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa -FMDPI

ELIANE APARECIDA BURATTO
Presidente da Associação Cultural, Educacional e Assistencial Vivencia Amiga -AVA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:CC1C27C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 98.158,52. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:486039DB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, B L CARDOSO LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 720,00. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8B157889

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 202.400,00. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F33D95C1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 110.283,80. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8E76AB48

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, F CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 181.868,80. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B8891ED6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, HOSPMED COMERCIO LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 75.672,30. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:847B233E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, LOJA SAÚDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 144.940,50. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas -
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3DCCA0AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 13.966,59. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas -

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B342CB4C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 42.818,40. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas -
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EA99EB51

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 881.577,63. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:85BD070D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, PHENIX HOSPITALAR LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 12.070,00. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D5BD1DA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, POLYMEDH LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 286.498,00. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CD37F6B0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 495.156,00. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:CBA62CF8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP-PMP, VMED

DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: "Aquisição de material farmacológico e hospitalar, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 191,00. Vigência: 12/01/2026 a 12/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7B3E4EDD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00057-SRP-PMP, V S COMPANY LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas personalizadas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas". Valor Total: R$ 285.000,00. Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1E634D3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0100/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00065-PMP, ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, potência mínima de 190 CV, movida a diesel, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos ou manuais, bancos revestidos em tecido, protetor de cárter, protetor de caçamba e capota marítima destinado ao fortalecimento e desenvolvimento do setor agropecuário do Município de Paragominas/PA, em estrita observância ao disposto no Convênio/MAPA nº 922054/2021 – Plataforma + Brasil nº 502789/2021". Valor: R$ 279.000,00. Vigência: 22/01/2026 a 28/02/2026. Recurso: Convênio Plataforma + Brasil n° 502789/2021. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas -

SIDNEY ROSA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0AAEB91A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0081/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00020-SRP-PMP, A & E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: "Aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Paragominas". Valor: R$ 1.414.539,60. Vigência: 20/01/2026 a 31/08/2026. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:BCBAEC18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026 que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) DE PARAGOMINAS/PA e a ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA),** com CNPJ n.º 19.339.943/0001-71, de ora em diante designado **FMDCA**, com sede à Praça Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I – Bairro Cidade Nova – CEP: 68.625-410 nesta cidade de Paragominas-PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** neste ato representada por neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **DILMAR MORAES DOS SANTOS,** doravante denominada PRIMEIRA ACORDANTE, e a **ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ Nº: 10.738.389/0001-20, localizado à Rodovia dos Pioneiros S/N -Bairro Jardim Atlântico na cidade de Paragominas-PA, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. EDILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Raimundo Ramalho nº 04 Bairro Uraim II, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, tem entre si por certo e ajustado o quanto se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME

1.1 Este Termo de Fomento obedece às regras instituídas nas Leis Federais nº: 8.069/90, 13.019/14, 13.204/15, Decretos Federais nº 8.726/2016, 11.948/2024, e em consonância com a Resolução nº 137/10 – CONANDA, Decreto Municipal nº 698/2016 e Lei Municipal nº 108/96.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro à manutenção do Projeto Menino Feliz, ora executado pela **Associação Menino Feliz de Paragominas**, para o custeio das despesas com pessoal do Projeto Menino Feliz, conforme Plano de Trabalho aprovado através da **Resolução CMDCA de nº 052/2026 de 14 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DA INEXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

3.1 Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

3.2 Considerando que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência;

3.3 Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.

3.4 Considerando que a **Associação Menino Feliz de Paragominas**, é uma instituição filantrópica localizada no Município de Paragominas, fundada em 25/08/2008. E que a Entidade, através do "Projeto Menino Feliz", atende atualmente em média 330 crianças e adolescentes na faixa etária entre 08-18 anos, que se encontra em riscos de vulnerabilidade social, com o objetivo da sua inclusão social e de suas famílias, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

3.5 Considerando que a **Associação Menino Feliz de Paragominas**, ***está isenta de competição entre outras organizações no município de***

Paragominas que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço (Art. 31 Inciso II da Lei 13.019/2014) e (Art. 19 do Decreto 698/2016), em virtude de que, a Associação realizou a campanha e está com o certificado de autorização para o recebimento dos recursos provenientes de deduções direcionadas do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica no Município, ou seja, a sociedade intencionou este recurso para a mesma; e a **Resolução nº 052/2026 de 14 de janeiro de 2026** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do FMDCA para a Associação **Menino Feliz de Paragominas** haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

4.1 São obrigações comuns dos PARCEIROS:

I - Conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - Promover a publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III - Promover o registro das informações cabíveis por escrito ao outro parceiro;

IV - Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites da sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e

V - Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

4.2 São obrigações do Município em conjunto com o CMDCA/FMDCA:

I - Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Segunda;

II - Apoiar a OSC no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;

III - Direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da OSC;

IV - Sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da OSC;

V - Designar, por ato de resolução, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - Publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;

VII - Supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VIII - Promover a fiscalização da execução do Termo de Fomento, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ordenador de despesa, com as seguintes atribuições conforme preconizado no Art. 61 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 698/2016, devendo esta, proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

IX - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

X - Emitir **Parecer Técnico Conclusivo** de análise da prestação de contas final, e manter em arquivo pelo prazo de 10 anos, toda a documentação apresentada pela Associação na prestação de contas, a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo CMDCA, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a Lei nº 13.019/2014.

4.3 São obrigações da ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS:

I - Desenvolver, em conjunto com o Município o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao município as devidas informações sempre que solicitado;

II - Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas previstas no plano de trabalho para custeio, investimento ou de pessoal, na forma da clausula décima deste instrumento;

III - Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme a Cláusula Nona deste Termo;

IV - Manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira e de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não são empregados na sua finalidade;

V- Alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;

VI - Não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou de ministério público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ressalvadas, as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores;

VII - Efetuar restituição de recursos nos casos previstos na Lei Nº 13.019/2014;

VIII - Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

IX - Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do Município sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do tribunal de contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, a aos locais de execução do objeto;

X - Prestar contas na forma fixada na Cláusula Décima;

XI - Manter a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação;

XII - Comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver em até 30 dias da data do registro no órgão competente;

XIII - Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XIV - Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria;

XV - Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso;

XVI - Iniciar a execução do objeto pactuado logo após a assinatura e publicação do Termo de Fomento;

XVII - Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o FMDCA, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;

XVIII - Se responsabilizar pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar ao FMDCA ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente Termo, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

XIX - Facilitar a fiscalização pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da atuação do Ordenador de Despesa, durante a vigência deste Termo.

XX - Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Fomento e seus anexos;

XXI - Executar o objeto mencionado na Cláusula Segunda, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução;

XXII – A Associação deverá divulgar em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais, desde a celebração até 180 dias após a apresentação da prestação de contas final, todas as informações contidas nos incisos I ao Inciso V do Art. 76 do Decreto Municipal nº 698/2016, fazendo referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento (Art. 24 da resolução 137/2010).

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

5.1 Para fins de execução deste Termo de Fomento, Administração Pública e OSC obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

5.2 Em relação à LGPD, cada Partícipe será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

5.3 Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá o Partícipe responsável pelo incidente comunicar imediatamente ao outro Partícipe, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

5.4 Caso um dos Partícipes seja destinatário de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, o Partícipe notificado deverá, imediatamente, comunicar ao outro Partícipe.

5.5 Administração Pública e OSC se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o exaurimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas do outro Partícipe contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo do Partícipe, mediante a anonimização dos dados.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1 Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para o presente Termo de Fomento, a importância de **R$ 447.877,98 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).**

Parágrafo Primeiro – O repasse será efetuado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado. O **FMDCA** reserva-se ao direito de reter o pagamento à Associação, caso seja constatada qualquer das impropriedades previstas nos arts. 48 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária na **Conta Corrente nº 59.183-1, Agência nº 0820-6 / Banco do Brasil**, aberta pela Associação Menino Feliz de Paragominas, específica para a movimentação dos recursos objeto do Termo de Fomento.

Parágrafo único - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSO FINANCEIROS:

8.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo de Fomento, no valor global **R$ 447.877,98 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).**ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do Município, na dotação orçamentária a seguir informada:

Unidade Administrativa: 0702– Fundo Municipal dos Direitos da Criança
Funcional Programática: 08.243.0009 2.036 – Oper. das Ações do Fundo de Direito das Crianças e Adolescentes.
Natureza da Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: FMDCA

8.2 O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso, plano de aplicação previstos no plano de trabalho aprovado, anexo deste instrumento.

8.3 Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, em agência de instituição financeira pública conforme indicação da OSC.

8.4 Os recursos serão aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação de investimento mais vantajoso, enquanto não empregados na sua finalidade.

8.5 Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

9.1 Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constante no Plano de Trabalho, nas hipóteses da lei nº 13.019/2014, vedada a sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.

9.2 Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação

eletrônica do beneficiário final, ou seja, os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da transferência eletrônica disponível -TED - , débito e conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.

9.3 Os recursos transferidos pelo município não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior a vigência da Parceria.

9.4 A Associação deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais, com data, valor, nome e número da inscrição do CNPJ da Associação e do CNPJ e ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

9.5 Por ocasião da conclusão, denuncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao município, no prazo improrrogáveis de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAL E COMERCIAL

10.1 A OSC é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do município a inadimplência da OSC em relação aos respectivos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição a sua execução.

10.2 A inadimplência da OSC em relação ás obrigações previstas no item anterior não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento.

10.3 A remuneração da equipe de trabalho com recursos transferidos pelo município não gera vínculo trabalhista com o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

11.2 A OSC deverá apresentar o relatório de execução do objeto mensalmente ao Gestor da Parceria, conforme modelo fornecido e deverá conter:

I – Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto com registro fotográfico;

II – Demonstração do alcance das metas;

III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;

IV – Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;

V – Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

VI – Justificativa na hipótese de não cumprimentos do alcance das metas.

11.2.1 O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para a avaliação:

I – Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II – Do grau de satisfação do público alvo, quando pesquisado;

11.3 A OSC deverá apresentar ao Gestor da Parceria o relatório de execução financeira mensal com os seguintes documentos:

I - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas remetido ao presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Paragominas**, em duas vias, uma deve retornar para à ASSOCIAÇÃO devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;

II – Relatório Mensal das atividades desenvolvidas;

III – Demonstrativo integral de receita e despesas;

IV – Relação dos Gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V - Comprovante da Ordem Bancária ou do crédito na conta do fornecedor;

VI – Extratos bancários da conta corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicações financeiras conciliados;

VII - Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF;

VIII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

IX – Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

11.4 A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo de até 30 dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da Parceria:

I – Ofício da OSC encaminhando a prestação de contas final;

II – Relatório final de execução do objeto com o demonstrativo de metas realizadas comparativamente às metas convencionadas no plano de trabalho conforme modelo fornecido;

III – Demonstrativo integral de receitas e despesas;
IV – Relação dos gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V – Extratos bancários da conta de aplicação financeiras conciliados;

VI – Comprovante de recolhimentos dos saldos não utilizados;

VII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

VIII - Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

11.4.1 Caso a vigência do Termo de Fomento passe de um exercício para o outro, fica a OSC obrigada a realizar a Prestação de contas anual no final de cada exercício e posteriormente a prestação de contas final no encerramento da vigência do Termo.

11.4.2 A **Prestação de contas final** deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias** a partir do término da vigência do Termo de Fomento, de acordo com os Art. 57 ao 62 do Decreto Municipal nº 698/2016;

11.5 O Município analisará a prestação de contas anual/final.

11.5.1 A análise da prestação de contas anual/final pelo Município será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo que deverá verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas previstas no plano de trabalho e os efeitos positivos da parceria, considerando:

I – O relatório final de execução do objeto;

II – Os relatórios parciais de execução do objeto;

III – O relatório de execução financeira;

IV – Os relatórios de visita técnica in loco, se houver;

V – O relatório técnico de monitoramento e avaliação;

11.5.2 O parecer técnico conclusivo embasará a decisão da autoridade competente e concluirá pela:

I – Aprovação das contas, quando constatado o cumprimento das metas, quando necessária, da regularidade na financeira da parceria;

II – Aprovação das contas com ressalva quando, apesar de cumpridos o objeto as metas da parceria, for constatada improbidade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
III - Rejeição das contas, nas hipóteses previstas no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

11.6 A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos a execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES

12.1 Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são da titularidade da OSC e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, dispensada a celebração de instrumento específico para esta finalidade.

12.2 Os bens patrimoniais deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto viger a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública. A presente cláusula formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o §5º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014.

12.3 Fica a OSC autorizada a realizar doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada a sua utilidade para a realização ou a continuidade de ações de interesse social.

12.4 Caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a OSC, observados os seguintes procedimentos:

I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou

II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

12.5 Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria, os bens remanescentes serão retirados pela Administração Pública no prazo de noventa dias, contado da data de notificação da dissolução ou, alternativamente, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos será computado no cálculo do valor a ser ressarcido.

12.6 Em exceção ao disposto no *caput* desta cláusula, os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida para o órgão ou entidade pública federal, a critério da Administração Pública, para fins de assegurar a continuidade do objeto pactuado, por meio da celebração de nova parceria ou pela execução direta do objeto pela Administração Pública Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1 Este Termo de Fomento, terá vigência **até 31/12/2026,** contados a partir da sua data de assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

13.2 A vigência da parceria poderá ser alterada, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação fundamentada da OSC, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao Município, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, ou mediante a verificação desta necessidade pelo Município, com a anuência da OSC, desde que não haja alteração de seu objeto.

13.3 A alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1 As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes do respectivo procedimento administrativo e da documentação técnica apresentada;

14.2 Cabe ao Município exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos a apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;

14.3 As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar ainda:

I – Medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;

II – A verificação da existência de denúncias aceitas.

14.4 O Gestor da parceria designado pelo Município irá realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria.

14.5 O Município poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;

14.6 os integrante da comissão de monitoramento e avaliação deverão ser definidos em ato do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com competência para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, que deverão ser por ela homologados.

14.7 O gestor da parceria analisará os relatórios de execução do objeto e os relatórios de execução financeira e emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

14.7.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter os elementos dispostos no parágrafo 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

14.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade e/ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a OSC para que possa, no prazo não excedente a 30 dias sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade, cumprimento da obrigação.

14.8.1 Na hipótese de existência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da OSC para sana-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidades ou inexecução

apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.

14.8.2 serão glosados os valores relacionados às metas descumpridas sem justificativa suficiente, avaliadas no caso concreto.

14.9 O Município reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à execução da parceria nas hipóteses em que;

I – Quando houver evidência de irregularidades na aplicação da parcela anteriormente recebida;

II – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III – Quando o Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativas suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

14.9.1 Uma vez suspenso o repasse, poderá ser reestabelecido quando houver o atendimento a situação em que gerou a suspensão do recurso.

14.9.2 Em caso de verificação de irregularidade pelo Gesto da Parceria, caberá o estabelecimento de prazo por ele para a OSC sanar as irregularidades apontadas e ou realizar a devolução dos recursos ao FMCAS.

14.10 A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Município, pelos órgão de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Á ENTIDADE

15.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento e com as normas gerais vigentes, a Administrtação Pública Municipal poderár, garantida prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as sanções previstas no art. 72 do Decreto Municipal nº 698/2016 a Art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais dispositivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

16.1 Obriga-se a OSC, em razão de Termo de Fomento, a fazer constar identificação do Município e CMDCA de Paragominas, nos formulários, cartazes folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

16.2 A utilização da logomarca, brasão ou demais símbolos do Município e CMDCA deverão ser previamente autorizados pela Assessoria de Comunicação do Município.

16.3 A OSC compromete-se a publicar no seu sitio eletrônico oficial, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

16.4 Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:

17.1 Este Termo de Fomento, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela OSC ao CMDCA com antecedência mínima de 30 (trinnta) dias, e a mesma aguardar a aprovação ou não.

17.2 É vedada a alteração do objeto do Termo de Fomento, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo CMDCA e pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

18.1 É facultado aos parceiros rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições sanções e responsabilidade, estipulando-se prazo mínimo de antecedência
para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

18.1.1 Esta parceria poderá ser rescindida quando:

18.1.2 Ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

18.1.3 Quando a OSC, após notificada, não sanar as impropriedades, conforme item 13.8.
1 da Cláusula Décima Terceira;

18.1.4 Pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;

18.1.5 For denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

18.2 É prerrogativa do município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 42, inciso XII da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato deste Termo de Fomento e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de acordo com o disposto no Art. 38 da Lei Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os conflitos decorrentes oriundas da execução do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho anexo.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Paragominas-PA, 28 de janeiro de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Pte. do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas

DILMAR MORAES DOS SANTOS
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas

EDILSON LIMA E SILVA
Presidente da Associação Menino Feliz de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A99294FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058.2026 - GPM.PD - VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2026 – GPM/PD DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSOR DE SUPORTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA,** portador do CPF n° **604.XXX.XXX-06**, ocupante do cargo de **Assessor de Suporte Operacional da Educação,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação - Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 530/2025 – GPM/PD** de **19 de agosto de 2025,** sob a matricula 5525, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:876A4EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059-2026 - GPM.PD - PREGOEIRO

PORTARIA Nº 059/2026 – GPM/PD DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que designa o agente responsável pela condução do certame na modalidade pregão;

CONSIDERANDO a importância da observância dos regulamentos específicos que disciplinam a designação e a atuação do Pregoeiro e de sua respectiva Equipe de Apoio, em conformidade com os princípios da eficiência, legalidade, transparência e controle;

CONSIDERANDO a necessidade premente de designação formal de um Pregoeiro e da constituição de sua Equipe de Apoio, com o objetivo de assegurar o cumprimento pleno das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regular condução dos processos de licitação e gestão contratual no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que tal designação é essencial para que o Poder Executivo do município de Pau D'Arco - PA possa desempenhar suas funções administrativas de maneira eficiente e em consonância com os dispositivos legais, promovendo a gestão pública responsável e eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar o **Srº Inácio dos Santos Silva,** inscrito no CPF nº 005.XXX.XXX-99, para exercer a função de Pregoeiro, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão realizados pela Prefeitura Municipal de Pau D'Arco.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio que auxiliará o Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

I – **Srº Cleiton Herminio Dos Santos**
- CPF**: 874.XXX.XXX-87**

II – **Srª Lurdes Vitória Pereira Da Silva**
- CPF**: 083.XXX.XXX-36**

III – **Srª Stefanny Da Silva Dos Santos**
- CPF**: 099.XXX.XXX-21**

Art. 3º Compete ao Pregoeiro o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos regulamentos específicos, notadamente:

I - Conduzir a sessão pública do pregão (presencial ou eletrônico);
II - Receber, analisar e julgar as propostas e lances;
III - Verificar a habilitação do licitante vencedor;
IV - Decidir sobre recursos e impugnações, quando cabível;
V - Declarar o vencedor do certame;
VI - Assegurar o cumprimento da legislação e dos princípios da Administração Pública (legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

Art. 4º O Pregoeiro designado nos termos desta portaria, deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DDAE737A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060-2026 - GPM.PD - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2026 – GPM/PD DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, incisos L e LX, que trata diretamente aos agentes de contratação para tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO a importância da observância dos regulamentos específicos que disciplinam a designação e a atuação do Agente de Contratação e de sua respectiva Equipe de Apoio, em conformidade com os princípios da eficiência, legalidade, transparência e controle;

CONSIDERANDO a necessidade premente de designação formal de um Agente de Contratação e da constituição de sua Equipe de Apoio, com o objetivo de assegurar o cumprimento pleno das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regular condução dos processos de licitação e gestão contratual no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que tal designação é essencial para que o Poder Executivo do município de Pau D'Arco - PA possa desempenhar suas funções administrativas de maneira eficiente e em consonância com os dispositivos legais, promovendo a gestão pública responsável e eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar o servidor **Cleiton Herminio Dos Santos,** inscrito no CPF nº 874.XXX.XXX-87, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com exceção da modalidade pregão.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos regulamentos específicos, notadamente:

I. Conduzir as fases preparatória e externa das licitações;
II. Assegurar a conformidade das ações administrativas com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle;
III. Realizar outras atividades correlatas necessárias à boa execução das licitações e contratos administrativos.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio que auxiliarão o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios:

I – **Srª Lurdes Vitória Pereira Da Silva**
- CPF**: 083.XXX.XXX-36**

II – **Srª Stefanny Da Silva Dos Santos**
- CPF**: 099.XXX.XXX-21**

III – **Gleiciane Santiago Da Silva**
- CPF**: 738.XXX.XXX-15**

Art. 4º O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:BD9F3628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061.2026 - GPM.PD - NOMEAÇÃO VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 061/2026 – GPM/PD DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LICITAÇÕES**,** LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessor de Planejamento Estratégico de Licitações**, o Srº. **VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA,** portador do CPF n° **604.XXX.XXX-06**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7DD383AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 126/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 040/2025
COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–SEMED – FUNDO DE MANUTENCAO E

DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43. **OBJETO**: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de agregados da construção civil e artefatos de concretos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao-FUNDEB. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **Assinatura:** 23/01/2026.

COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES:

Ata de Registro de Preços nº 002/2026 – empresa: **LA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.199.130/0001-63**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 92.100,00 (Noventa e dois mil e cem reais);**

Ata de Registro de Preços nº 004/2026 – empresa: **V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.715.302/0001-00**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 231.274,70 (Duzentos e trinta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:CC266EF0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMED – FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43.

CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 126/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 040/2025

LA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 24.199.130/0001-63. **CONTRATO Nº 009/2026. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de agregados da construção civil e artefatos de concretos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao-FUNDEB. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 92.100,00 (Noventa e dois mil e cem reais).**

V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ sob o nº 47.715.302/0001-00. **CONTRATO Nº 011/2026. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de agregados da construção civil e artefatos de concretos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao-FUNDEB. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 231.274,70 (Duzentos e trinta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:EE179860

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15

CONTRATADA:

ALFA DEDETIZADORA LTDA. CNPJ nº. 26.370.002/0001-66. **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 667/2021**. Processo Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços, dedetização de insetos e pragas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento social de Redenção-PA. **Assinatura:** 27/11/2025. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 667/2021, por mais 12 (doze) meses, a **partir de 29/11/2025 e término 29/11/2026.**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:B727FAE4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 126/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 040/2025

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–SEMED – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28. OBJETO**: registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de agregados da construção civil e artefatos de concretos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Educacao de Redencao-PA. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **Assinatura:** 23/01/2026.

COMPROMISSÁRIOS FORNECEDORES:

Ata de Registro de Preços nº 001/2026 – empresa: **LA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.199.130/0001-63**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 51.550,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais);**

Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – empresa: **V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.715.302/0001-00**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 92.542,00 (Noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais).**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:11347382

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SEMED – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.

CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 126/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 040/2025

LA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 24.199.130/0001-63. **CONTRATO Nº 008/2026. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de agregados da construção civil e artefatos de concretos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Educacao de Redencao-PA. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 51.550,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).**

V F E TRANSPORTES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ sob o nº 47.715.302/0001-00. **CONTRATO Nº 010/2026. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de agregados da construção civil e artefatos de concretos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Educacao de Redencao-PA. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 92.542,00 (Noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:6980F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 154/2025
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 007/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **25/03/2026** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade **CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO PRESENCIAL** o critério de julgamento **será realizado de acordo com o que dispõe o art. 36 da Lei 14.133/2021**, tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADA EM APRESENTAR PROJETOS E CONSTRUIR NO MÍNIMO 50 UNIDADES HABITACIONAIS EM LOTES E ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS QUE SATISFAÇAM AOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 66 DE 2013 E SUAS ATUALIZAÇÕES, POR MEIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, EM PARCERIA COM OS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS A OPERÁ-LO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 28 de janeiro de 2026.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:85624323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 059/2026 28 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 059/2026 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 28/01/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA DAS DORES SILVA LOPES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 28 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:76BB9539

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 060/2026 28 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 060/2026 28 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de BELEM-PA, no períodos dos dias 28/01/2026, as 05:00 ao dia 30/01/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTONIO NETO GOMES MARTINS, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais, totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 28 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:36271AEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 061/2026 28 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 061/2026 28 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do CPF: 812.970.172-34 Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes

Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, nos períodos dos dias 28/01/2026, as 05:00 ao dia 30/01/2026, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: ANTONIO NETO GOMES MARTINS, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais, totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 28 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8703E6C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 062/2026 28 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 062/2026 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no hospital municipal dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 28/01/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DAIANE BORGES DA CRUZ, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 28 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7CDBA6D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 063/2026 28 DE JANEIRO DE 20256

PORTARIA Nº 063/2026 28 DE JANEIRO DE 20256

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Vinte e oito dias do mês de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:ED2D77CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 064/2026 28 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 064/2026 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$ 192,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Pedagios Rodoviário
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Vinte e oito dias do mês de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:36745173

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 772.2026 - GOVERNO

> ‘’Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal no período de carnaval e dá outras providências. ’’

A Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, inc. I; IX e XII da lei orgânica do município de Rio Maria e amparada pela legislação municipal vigente:
CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1°. Fica **facultado o ponto** nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Rio Maria/PA **durante o período de Carnaval (dia 16 e 18 de fevereiro de 2026),** o **expediente administrativo será retomado normalmente a partir do dia 19 de fevereiro (quinta-feira)**, no horário regular de funcionamento de cada órgão.

Art. 2º. O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços públicos essenciais**, que deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme escala estabelecida pelas respectivas chefias.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, caso haja editais de licitações publicados.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:85097F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20260018 Objeto: Aquisição de materiais de expediente, didático e escritório, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias e seus respectivos departamentos. Processo Administrativo: n.º 023.2025-000010. Pregão Eletrônico: n.º 010-2025/SRP. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, CNPJ: 04.144.176/0001-78. Contrato: nº 20260018. Empresa: JC MARTINS LTDA, CNPJ: 59.632.632/0001-10.** Valor Global: **R$ 1.093.800,00 (um milhão, noventa e três mil e oitocentos reais).** PROGRAMA DE TRABALHO: As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura do contrato. Data da Assinatura: 28/01/2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES,
Prefeita Municipal de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:CF0A9419

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra.Adriana Andrade Oliveira, Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 003/2025 PMRP que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA sede do Município de Rondon do Pará, conforme Contrato de Repasse nº 954713/2023/Mcidades/caixa, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa CVS CONSTRUTORA VALE DA SERRA LTDA CNPJ nº 37.579.075/0001-89 no valor total de R$ 3.433.025,35. Data da Homologação: 28/01/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:77B8D4DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2026 FME
Objeto: Contratação emergencial de serviços terceirizados de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do município de Rondon do Pará. **Abertura**: 03/02/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 03/02/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 28 de Janeiro de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:47215CF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250365

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250365 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L P SILVA EIRELI

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentação Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 070/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3ED53AAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-042 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250082- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250082 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250082**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2086 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0175/2026/SMS/PMRP, datado de 26 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:083C2CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-042 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250083- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250083 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250083**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.302. 0112.2107 Manutenção do Hospital Municipal-Estado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16210000 – Transferência SUS-Governo Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0176/2026/SMS/PMRP, datado de 26 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9357B35E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-042 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250086- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250086 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250086**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2.086 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0174/2026/SMS/PMRP, datado de 26 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0A28BD57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-042 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250087- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250087 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250087**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.302.0112.2104 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Hospital, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0173/2026/SMS/PMRP, datado de 26 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:607AC609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-042 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250088- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250088 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250088**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301. 0111.2086 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0172/2026/SMS/PMRP, datado de 26 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2C4F5A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-042 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250089- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250089 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250089**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.302. 0112.2104 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Hospital Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0170/2026/SMS/PMRP, datado de 26 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:763A1E8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-042 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250090- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250090 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250090**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.302. 0112.2104 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Hospital, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0177/2026/SMS/PMRP, datado de 26 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:76A4C4B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-042 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250091- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250091 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250091**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2094 Aquisição de Medicamentos e Insumos-Recurso SUS-Estado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16320000 – Transferência de Convênio – Estado/Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0178/2026/SMS/PMRP, datado de 26 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1F137C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-042 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250092- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250092 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250092**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.302.0112.2103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transf – Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0179/2026/SMS/PMRP, datado de 26 de Janeiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 27 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:47F03600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250352

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250352 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.063 Alimentaçâo Escolar – PEAE-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15710000 – Transferencia de Convênio – Estado/Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 049/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:28A2D0ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250353

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250353 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 050/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C87A6411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250355

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250355 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA M E DE MELO EIRELI.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.063 Alimentaçâo Escolar – PEAE-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15710000 – Transferencia de Convênio – Estado/Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 054/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BAC985DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250356

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250356 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA M E DE MELO EIRELI.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 055/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:29D02F7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250358

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250358 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA G C BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.063 Alimentaçâo Escolar – PEAE-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15710000 – Transferencia de Convênio – Estado/Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 059/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8AC46AA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250359

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250359 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA G C BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 058/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9DD59684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250361

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250361 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA EIRELI.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.063 Alimentaçâo Escolar – PEAE-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15710000 – Transferencia de Convênio – Estado/Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 064/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CFC6AE23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250362

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250362 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L B DISTRIBUIDORA EIRELI.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 065/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:03129786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250364

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250364 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L P SILVA EIRELI.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.063 Alimentaçâo Escolar – PEAE-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15710000 – Transferencia de Convênio – Estado/Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 069/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A1EEC1D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250365

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250365 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA L P SILVA EIRELI

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 070/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C60FB27A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250367

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250367 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 072/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3E257913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250367

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250367 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.063 Alimentaçâo Escolar – PEAE-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15710000 – Transferencia de Convênio – Estado/Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 072/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7A217903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 FME
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250368

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250368 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos recursos orçamentários e financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1 - Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.123060122.2.064 Alimentaçâo Escolar – Recurso Próprio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos de imposto e transf. - Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 073/2026/SEMED, datado de 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:607BAA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 010-2024 FEDMA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240177

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240177 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ASSECON – ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2026, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2301.185410301.2.176 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 002/2026-SECMA, datado de 07 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

WELITON SANTOS PORTO
Sec. Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E2B76D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 008-2024 FMAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240143

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240143 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ASSECON – ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2026, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 016/2026-SMPAS, datado de 09 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O(A) Fundo Municipal de Assistência Social providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AEC09C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-004 FMAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230148

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230148 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. SIDNEI SIMÕES NASCIMENTO.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1101.082440084.2.138 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - Estado, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc Pessoa Física, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário
Fonte de Recurso: 16610000 – Transf. Rec. Fundo Estadual Ass. Social

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 014/2026-SMPAS, datado de 09 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Assistência Social providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9FED9629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 007-2024 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240142

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240143 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASSECON – ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2026, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1101.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01
Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos de imposto e transf. - Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0151/2026-SMS, datado de 21 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7FEA68F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-006 SECMA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230386

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230386 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E O SR. EMERSON FAGUNDES GALVÃO.

1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2026, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 2301.185410301.2.176 Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Subelemento 3.3.90.36.15 Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 003/2026-SECMA, datado de 07 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Assistência Social providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2026.

WELITON SANTOS PORTO
Sec. Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1EEEDB2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 132/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0195/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 27 a 29 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED8C6F09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 133/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0190/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3784DC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 134/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0191/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 27 e 28 de janeiro do ano corrente, para

TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:64C1F619

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 135/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0192/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 27 e 28 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16CEE7B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 136/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0193/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 27 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1710BEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 137/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0194/2026 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** nos dias 27 e 28 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:755295BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 138/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0176/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 28 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B1F68B56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 139/2026

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2026-NRF/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de janeiro do ano corrente, para REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9F434EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 140/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2026/NRF/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RAFAEL BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 a 31 de janeiro do ano corrente, para REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7FAFEF57

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 141/2026

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 075/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TAILÂNDIA/PA**,** nos dias 29 e 30 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:32F40387

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 142/2026

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 075/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TAILÂNDIA/PA**,** nos dias 29 e 30 de janeiro do ano corrente, a SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50FDA4DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 143/2026

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 052/2026 – SECULT/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ROSA MARIA PERES LIMA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, lotado(a) na SECULT, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 a 05 de janeiro do corrente ano, para participar de REUNIÕES E ENCONTROS INSTITUCIONAIS JUNTO À FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CURRO VELHO E CASA DA LINGUAGEM, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C93F2F12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 144/2026

DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 29 de janeiro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA806415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2026 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** a viajar para Belém/PA, no período de 29 a 31/01/2026, a fim de participar da **3ª Conferência de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável – Etapa Territorial do Baixo Amazonas**, tendo como objetivo debater e fortalecer politicas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**,** ao Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 29/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EEC43AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2026 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 02 a 12/02/2026, do Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,** conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B020490F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2026 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 29/01/2026 a 06/02/2026, da Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular**.**

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0C04FEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026 - SEMG
Objeto: Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender à Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais. Disponibilidade do edital: 30/01/2026 no endereço www.santarem.pa.gov.br Abertura das propostas: 30/01/2025 às 09:00 no CIAM, localizado à Rua Adriano Pimentel, 296 - Centro, Santarém – PA.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6015E2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TIPO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 006/2022 - SEHAB. **PARTES**: Secretaria Municipal Habitação e Regularização Fundiária e **LOCADORA NOVA DE VEÍCULOS LTDA**. **OBJETO**: O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato em tela, tendo como objeto é a Contratação de empresa para Locação de veículos, para atender as necessidades da SEHAB. **FUNDAMENTO:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

TIPO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 002/2021 - SEHAB. **PARTES**: Secretaria Municipal Habitação e Regularização Fundiária e **ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA JÚNIOR**. **OBJETO**: O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato em tela, tendo como objeto é a Contratação de empresa para Locação de imóvel destinado ao funcionamento da SEHAB, para atender as necessidades da SEHAB. **FUNDAMENTO:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

TIPO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2024 – SEHAB.
PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP**. OBJETO**:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026, vinculada ao Contrato em tela, cujo objeto consiste na **Publicação de Atos Oficiais**, para atender às necessidades da SEHAB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TIPO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2025 – SEHAB.
PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e **RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**. OBJETO**:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026, vinculada ao Contrato em tela, cujo objeto consiste na **Aquisição de combustíveis**, para atender às necessidades da SEHAB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021

TIPO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2025 – SEHAB.
PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e **G.S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO**:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026, vinculada ao Contrato em tela, cujo objeto consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios**, para atender às necessidades da SEHAB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TIPO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2025 – SEHAB.
PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e **J. S. LIMA COMÉRCIO LTDA**.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026, vinculada ao Contrato em tela, cujo objeto consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios**, para atender às necessidades da SEHAB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TIPO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2025 – SEHAB.
PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e **FABIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA.**
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026, vinculada ao Contrato em tela, cujo objeto consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios**, para atender às necessidades da SEHAB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TIPO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2025 – SEHAB.
PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e **C D ALMEIDA DE AGUIAR.**
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026, vinculada ao Contrato em tela, cujo objeto consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios**, para atender às necessidades da SEHAB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2DE562DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 044/2022-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Amazon Locação de Equipamentos Ltda – CNPJ: 10.852.565/0001-50. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 044/2022, tendo como objeto Registro de preços para Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 28/01/2026.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 045/2022-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Locadora de Veículos Nova Ltda – CNPJ: 17.302.675/0001-98. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 045/2022, tendo como objeto Registro de preços para Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 28/01/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A0D1CC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMDIP

PORTARIA Nº 005/2026 – SEMDIP SANTARÉM/PA, 28 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 026/2026, de 08 de Janeiro de 2026, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: GABRIELLA DE ALMEIDA CORREA **Matrícula nº** 1005453
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: GILVAN RAMON DA SILVA PIMENTEL **Matrícula nº** 1011865
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: ELIANE BRITO MENDES **Matrícula nº** 98218
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.
Registre-se e Publique-se.
Santarém/PA, 28 de Janeiro de 2026.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP
Decreto n°026/2026– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:632D544A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico 020/2025-SEMAP, Objeto contratação de empresa especializada para recuperação total da cobertura do mercadão 2000, no município de Santarém – Pará,. Tendo como vencedoras do certame as empresas: J A LOBATO, CNPJ: 53.048.416/0001-46. Vencedor do lote 01.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3A2F13E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SEMSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO:
AQUISIÇÃO DIRETA DE ABADÁ PARA BLOCO DA CAMISINHA e CAMISAS
PARA CAMPANHAS PONTUAIS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).
LOCAL:
Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br .
DATA DA SESSÃO
De 04 de fevereiro de 2026
HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8:00h até 14:00h
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém – PA, 28 de janeiro de 2026.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:070B2F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 021/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 021/2026 – SEMSA. Santarém/PA, 27 de janeiro de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 27/01/2026 a 26/02/2026
Funcional: 10.302.0005.2093.0000.944.3.3.90.36.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:6E6A22AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SEMSA

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SEMSA

Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA**

UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE– HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 36920007 – PROPOSTA Nº 17556659000124014. Motivo da Suspensão: Correção do Edital e de seus anexos, será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Santarém, 28 de janeiro de 2026.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E7AC2192

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 091/2025**. Partes: **SEMTRAS/ J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ 17.142.432/0001-30. **Contrato nº 092/2025**. Partes: **SEMTRAS/ PRAVALUZ COMERCIO LTDA**, CNPJ 12.046.768/0001-85. **Contrato nº 093/2025**. Partes: **SEMTRAS/ RLUX ILUMINACAO LTDA**, CNPJ 23.535.805/0001-35. **Contrato nº 094/2025**. Partes: **SEMTRAS/ TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**, CNPJ 56.004.897/0001-86. **Contrato nº 095/2025**. Partes: **SEMTRAS/ V DA S LIMA**, CNPJ 51.575.692/0001-37. **Contrato nº 096/2025**. Partes: SEMTRAS/ **WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ 50.522.631/0001-49. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, visando atender às necessidades de manutenção, reparo, substituição e adequação das unidades físicas pertencentes ou locadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS,** com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FFDCFB74

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **036/2025** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **J S LIMA COMERCIO LTDA.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **aquisição de combustível (gasolina e diesel s10), e recarga de gás glp 13, com a finalidade de suprir as demandas da secretaria municipal de trabalho e assistência social, bem como os equipamentos vinculados e espaços de controle social como conselhos de direito e conselhos tutelares vinculados,** com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:2E40FAD7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **037/2025** - SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **RUSCHEL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto **aquisição de combustível (gasolina e diesel s10), e recarga de gás glp 13, com a finalidade de suprir as demandas da secretaria municipal de trabalho e assistência social, bem como os equipamentos vinculados e espaços de controle social como conselhos de direito e conselhos tutelares vinculados,** com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9160A7A9

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 050/2023**. Partes: **SEMTRAS/ AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, CNPJ 17.302.675/0001-98. Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2026**, tendo como objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**,** com fundamento no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:730BA3DA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO **DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ESPECIAL, BEM COMO NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL, ATRAVÉS CONSELHOS DE DIREITO E CONSELHOS TUTELARES, BEM COMO PELOS PROJETOS APROVADOS EM EDITAIS PRIVADOS DOS PROGRAMAS.
.
GESTOR DE CONTRATO: ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 85988

FISCAL TITULAR: DIANE NOGUEIRA VALENTE – Matrícula nº 103588

FISCAL SUBSTITUTO: RONEILSON NUNES SANTOS – Matrícula nº 89079.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 21 de janeiro de 2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:885768D3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO** VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS.
.
GESTORA: LUANNA COHEN S. DO NASCIMENTO – Matrícula nº 103594

FISCAL TITULAR: ISAAC DE AGUIAR PARENTE – Matrícula nº 87612

FISCAL SUBSTITUTO: DIANE NOGUEIRA VALENTE – Matrícula nº 103588.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 26 de janeiro de 2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 004/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:2DF4B508

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 27 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º -Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto:**Locação de impressoras**, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.
.
GESTOR DE CONTRATO: ENDY CÁSSIO SOARES PINTO **–** Matrícula: Nº 62226
FISCAL TITULAR: JOSE MILTON ARRUDA SAMPAIO **–** Matrícula: Nº 50734
FISCAL SUBSTITUTO: MÁRIO GABRIEL DE AGUIAR SANTOS **–** Matrícula: Nº 90548

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 27 de janeiro de 2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D45D6880

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA PARA PAGAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS PACTUADAS POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 174/2023, que altera o art. 126 do Regime Jurídico Único do Município que dispõe sobre o percentual máximo permitido para consignação em folha dos servidores efetivos municipais e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 14.509/2022, que regulamenta as consignações em folha de pagamento, bem como no Decreto Federal n° 11.761/2023,

D E C R E T A:

Art. 1° É permitido aos servidores municipais ocupantes de cargo efetivo, bem como aos servidores ocupantes de cargos eletivos, de provimento em comissão e temporários, a procederem junto às instituições consignatárias conveniadas e interessadas, autorização para consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a operações de crédito entre essas partes realizadas.

Art. 2° Para fins deste Decreto, considera-se:
I - Consignatário: instituição concedente do crédito consignado e que é destinatária dos descontos resultantes das consignações;
II - Consignante: Município de Santarém Novo/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, a qual procede aos descontos em favor do consignatário;
III - Consignado: o servidor público que tenha procedido junto às instituições consignatárias conveniadas autorização para consignação em folha de pagamento;
IV - Margem consignável: base de incidência do percentual máximo consignável que por sua vez é composta pelo vencimento dos servidores.

Art. 3° A solicitação de credenciamento das instituições consignatárias que desejem celebrar convênio com o Município de Santarém Novo/PA, será feita junto à Secretaria Municipal de Administração que instruirá os processos e os remeterá ao Gabinete do Prefeito para celebração do instrumento.

Art. 4° Poderão ser consignatários para fins e efeitos deste Decreto:
I - Instituições financeiras;
II - Instituições operadoras de cartão consignado;
II - Entidades secundárias que operem com plano de seguro de vida;
IV - Associações ou instituições representativas de classe;
IV - Instituições de ensino;
V - Empresas que gerenciam operações de crédito de estabelecimento de saúde.

Art. 5°A soma das consignações de cada servidor não exederá mensalmente a 55% (cinquenta e cinco por cento) da margem consignável.

Art. 6° A concessão de cartão consignado de benefício através da instituição financeira obedecerá às seguintes regras:
I - Para aquisição de bens e serviços, à vista ou financiada, assim como saques emergenciais por meio de cartão consignado de benefício, a entidade consignatária deverá garantir que os valores mensais das parcelas do saque emergencial deverão ser fixos de modo que não haja incidência de juros rotativos, bem como dar ciência do Custo Efetivo Total - CET, sendo que o valor contratado através do saque deverá ser depositado integral, sem descontos, na conta de titularidade do servidor;
II - A formalização de saques no cartão consignado de benefício está liberada em 100% (cem por cento) do limite do cartão;
III - As consignações vinculadas ao cartão consignado de benefício serão efetuadas até o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses;
IV - O refinanciamento de cartão consignado de benefício será permitido desde que sejam quitadas no mínimo 10% (dez por cento) das parcelas de operações de crédito efetuadas através do cartão consignado de benefício;
V - A consignatária encaminhará o cartão consignado de benefício no endereço de recebimento informado pelo consignante no momento da reserva de margem que se dará por meio de senha eletrônica intransferível, no sistema de gerenciamento de consignações contratado pelo Município;
VI - É de responsabilidade da consignatária detentora de código de desconto na modalidade cartão de consignado de benefício gerenciar as despesas efetuadas por meio do cartão consignado de benefício, efetuar controle das parcelas parceladas, encaminhando para desconto mensal em folha de pagamento o valor total mensal dos descontos, não sendo permitida a emissão de fatura excedente ao valor de margem;
VII - As consignatárias deverão fornecer ao consignante o extrato financeiro das suas operações, por meio de seus canais de comunicação, especificando as despesas O efetuadas e seus respetivos valores, nos meses em que ocorrerem tais movimentações, bem como disponibilizar extrato das parcelas provenientes de saque e compras parceladas;
VIII - O cartão de benefício será utilizado pelo consignante a partir de senha, pessoal e intransferível, exclusiva para autorizações de débitos do cartão, cadastrada pelo consignante junto à consignatária, com atendimento dos mecanismos de segurança pertinentes à senha eletrônica;
IX - A consignatária deverá, obrigatoriamente, quando da solicitação do cartão consignado de benefício, entregar uma via do contrato de adesão para o consignante;
X - Quando solicitado pelo consignante, a consignatária deverá liberar a margem consignável correspondente à operação de despesas com cartão de benefício, diretamente no sistema de gerenciamento de consignação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, desde que não haja descontos a serem processados para o mês corrente ou descontos futuros, sendo que, havendo descontos pendentes a serem processados no momento da solicitação do consignado, a liberação da margem se dará após liquidação dos débitos existentes.

Art. 7° A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 8º É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos já existentes alcançar os limites acima para cada modalidade

Art. 9º Não será processada a consignação em folha que implique excesso dos limites da margem consignável estabelecida neste Decreto.

Art. 10º. As consignatárias estão sujeitas às seguintes penalidades:
I – Advertência;
II - Desativação temporária; e
III - Descadastramento.

Art. 11º. A penalidade de desativação temporária impedirá o processamento de novas consignações até que seja haja integral regularização das situações em desacordo com os parâmetros estabelecidos.
Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, a desativação temporária não será inferior ao período de uma folha de pagamento.

Art. 12º. A consignatária será descadastrada quando não promover, no prazo de até 90 (noventa) dias, a regularização da situação que ensejou a sua desativação temporária.
§ 1° 0 descadastramento impedirá o processamento de qualquer operação de consignação, inclusive aquelas já contratadas.
§ 2° A consignatária descadastrada ficará impedida de solicitar novo cadastramento e firmar novo convênio com o Município por um período de:
I - 01 (um) ano, na hipótese prevista do *caput*;
II -05 (cinco) anos, em caso de reincidência após novo convênio firmado.

Art. 13º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 27 de janeiro de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:88D69BF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-030/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01411002/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-030 objetivando Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos, Incluindo Diagnóstico Técnico, Substituição de Peças, Estofamento, Regulagem, Higienização Profissional, Recuperação Mecânica e Eletrônica, Reparos Gerais e Demais Procedimentos Necessários ao Pleno Funcionamento dos Equipamentos Utilizados nas Unidades de Saúde Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 12/02/2026 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
28/01/2026

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:B83B8549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº. 2025200801. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2024-012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00810001/24. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e à Pessoa Jurídica: POLIMEDIC ATIVIDADES MÉDICAS, AMBULATORIOS E LABORATORIAS.
Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.
Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 39.156,36 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 196.518,36(cento e noventa e seis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
data da assinatura: até 13/11/2025.

São Caetano de Odivelas/PA, 13 de novembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:EACF5DD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 646 /2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 646 /2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exonerações de servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 13 de janeiro de 2026, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão que ocupavam:

I. Acivaldo Costa da Silva, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cachoeirinha;

II. Adriana Malaquias Primo, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequeno Polegar;

III. Adriana Vicente de Matos, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barbara de Alencar;

IV. Ana Maria Martins da Cruz, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Magnólia de Lira Moura;

V. Ana Paula Jose Santana Sousa, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Pró-Infância Municipal Raimundo Pinto de Mesquita;

VI. Anselmo Cardia, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental;

VII. Damiana dos Santos Bezerra, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Unidade Municipal de Educação Infantil Professora Raimunda de Oliveira Pinto;

VIII. Diana Pires de Araújo, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Creche Luiz Ferreira Santana;

IX. Francinete Macedo de Araújo, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon;

X. Gesirlene Pereira Lemos, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Escola Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro;

XI. Israel Viana do Nascimento, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Pró-Infância Municipal Wilson Nunes;

XII. Luzanira Machado Dias, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação no Centro Educacional Presbiteriana Dormelinda Gonçalves;

XIII. Rafaela Bringel de Sousa, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal de Educação Infantil Futuro do Amanhã;

XIV. Ray da Silva Nunes, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-V, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Prof. Carmina Gomes;

XV. Damião Marinheiro dos Santos, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-IV, com lotação na Escola Municipal Veríssima Ferreira;

XVI. Domingos Dantas Gomes, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Globo Verde;

XVII. Donismar da Costa Nunes, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Escola Municipal Teoria do Saber;

XVIII. Eutiane Silva da Silva, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Evangélica Missão Educar;

XIX. Francisco da Conceição Silva, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Escola Municipal Dom Eurico Krautler,

XX. Geub Farias da Silva, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-V, com lotação na Escola Municipal Novo Horizonte;

XXI. Ivania Hilario Dias, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-IV, com lotação na Escola Municipal Filomeno de Sousa Reis;

XXII. Juliana Lima de Moura, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Escola Municipal Caminho para Liberdade;

XXIII. Keila Lima Sertão Rodrigues, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Maria Madalena;

XXIV. Keiliane Regina Lucas de Sá, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida;

XXV. Liliane Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-IV, com lotação na Escola Municipal Padre Josimo Tavares;

XXVI. Luiz Felipe Pereira Lemos, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré;

XXVII. Maria Cristina de Oliveira Torres, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Escola Municipal Caminho da Paz;

XXVIII. Nathalia Karine dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Deuzina Coelho Ribeiro;

XXIX. Nubia Ferreira Correia, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca;

XXX. Osmaria Guedes dos Santos, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal João Ciro de Moura;

XXXI. Quelita da Costa Vieira, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Unidade Infantil Julino de Souza Porto;

XXXII. Raimundo Adão da Silva Machado, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Escola Municipal 24 de Junho;

XXXIII. Ramon Salin Vasconcelos da Crus, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Santa Rosa;

XXXIV. Raqueline Maria dos Santos, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Morada dos Sonhos;

XXXV. Ruth Barbosa Batista, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-II, com lotação na Escola Municipal Jardim da Infância Celeste;

XXXVI. Valdirene Freire, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Abrão Carlos Bandeira;

XXXVII. Vilma Pereira de Brito, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Pássaro Azul;

XXXVIII. Weslaine Barroso Freitas, ocupante do cargo de Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Luz e Vida;

XXXIX. Jose Ferlizado Mendes, ocupante do cargo de Vice Gestor Escolar AE-III, com lotação na Escola Municipal Globo Verde;

XL. Adriana Maria de Sousa, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível III, com lotação no Centro Educacional Presbiteriana Dormelinda Gonçalves;

XLI. Alessandra Gomes da Silva, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível II, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequeno Polegar;

XLII. Ana Claudia Dias dos Reis, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível II, com lotação na Escola Municipal Teoria do Saber;

XLIII. Antônia de Araújo Xavier, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível II, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Professora Carmina Gomes;

XLIV. Caritas Souza, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Escola Municipal Padre Josimo Tavares;

XLV. Cleilda dos Santos Feitosa Pinheiro, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível III, com lotação na Escola Municipal Dom Eurico Krautler;

XLVI. Dayani Ferreira Feitosa, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Magnólia de Lira Moura;

XLVII. Denilda do Socorro Santos Ferreira, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível II, com lotação na Escola Municipal de Educação Infantil Futuro do Amanhã;

XLVIII. Diovana Moraes Cunha, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Escola Municipal Caminho da Paz;

XLIX. Elange Brito Moreira, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível III, com lotação na Escola Municipal Novo Horizonte;

L. Elisangela Marinho da Silva, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível III, com lotação na Escola Municipal João Ciro de Moura;

LI. Elizane de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Pró-Infância Municipal Wilson Nunes;

LII. Eva Muniz Silva, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Pró-Infância Municipal Raimundo Pinto de Mesquita;

LIII. Fernanda de Souza Silva, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível III, com lotação na Escola Municipal Filomeno de Sousa Reis;

LIV. Francirleia Lemos Bucher Guimarães, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível III, com lotação na Escola Municipal Marechal Rondon;

LV. Heliane Conceição Passos Dias, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Paraíso;

LVI. Joana Alves de Abreu, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível II, com lotação na Escola Municipal Barbara de Alencar;

LVII. Jocirlene Moreira dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível III, com lotação na Escola Municipal Maria Madalena;

LVIII. Jubenita Silva Suassuna, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível II, com lotação na Escola Municipal Veríssima Ferreira;

LIX. Krissia Caroline de Souza Evangelista, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível III, com lotação na Escola Municipal Pássaro Azul;

LX. Louracy Pereira de Freitas, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível II, com lotação na Escola Municipal Abrão Carlos Bandeira;

LXI. Maria Angela da Silva Cruz, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível IV, com lotação na Escola Municipal Globo Verde;

LXII. Maria Eliania Silva Mourão, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Escola Municipal Jardim da Infância Celeste;

LXIII. Maria Jose Alves do Nascimento, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Unidade Infantil Eleandro dos Santos Nogueira;

LXIV. Maxilene Soares de Souza, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível II, com lotação na Escola Municipal Deuzina Coelho Ribeiro;

LXV. Neurivane Pereira Barros, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Escola Municipal Evangélica Missão Educar;

LXVI. Noemy Maria da Silva, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Escola Municipal Tocantins;

LXVII. Patrícia Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Escola Municipal 24 de Junho;

LXVIII. Rosalina Teonilia Portela, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível II, com lotação na Unidade Municipal de Educação Infantil Prof. Raimunda de Oliveira Pinto;

LXIX. Sabrina Souza Vicente, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível II, com lotação na Unidade Infantil Julino Porto;

LXX. Tamar Araújo da Costa, ocupante do cargo de Secretário Escolar Nível I, com lotação na Escola Municipal Luz e Vida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C2A2FE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 653/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERNA PARA EXERCÍCIO INTERINO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 653/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação interna para exercício interino de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 9º, inciso II, § Único da Lei Complementar Municipal nº 063/2012**, que dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2026-GAB/SEMED, que concede Licença-Maternidade à servidora **HANNA LARAH COELHO DA SILVA CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Pessoal, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, no período de 08 de janeiro de 2026 a 07 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MAXSUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Finanças e Contabilidade, para exercer, interinamente, o cargo de Gerente de Pessoal da Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, durante o período de Licença-Maternidade da titular, compreendido entre 08 de janeiro de 2026 e 07 de julho de 2026, conforme Portaria nº 005/2026-GAB/SEMED.

Parágrafo único. O servidor exercerá o cargo interino sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, devendo optar pela remuneração de um deles, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe devida, contudo, gratificação por acúmulo de função, conforme previsão legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:268E664F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 713/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR RAZÃO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 713/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo efetivo por razão de falecimento de servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso VII, da Lei Complementar nº 63, de 29 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **FRANCISCO EVANGELISTA OLIVEIRA REBOUÇAS**, no dia 29 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde, em razão do falecimento do servidor **FRANCISCO EVANGELISTA OLIVEIRA REBOUÇAS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:470642A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 726/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLF, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 726/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o calendário fiscal para lançamento e cobrança da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLF, referente ao exercício de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA, Lei Complementar nº 163, de 14 de dezembro de 2022 e no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 451 a 454 da Lei Complementar Municipal nº 153/2021, que instituem a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLF, estabelecendo critérios de lançamento, cobrança e formas de pagamento;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 180, de 26 de novembro de 2025, que promoveu alterações no Anexo XI.1 – Tabela de Cálculo da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos e de Atividades Diversas, exigindo a revisão dos parâmetros de cálculo, valores, faixas e critérios aplicáveis à taxa;

CONSIDERANDO que a implementação das alterações legais demandou ajustes sistêmicos, parametrizações técnicas, validações operacionais e testes de consistência, imprescindíveis para garantir a correta aplicação da legislação tributária municipal;

CONSIDERANDO que tais procedimentos ocasionaram, de forma excepcional e devidamente justificada, o atraso no lançamento da TLF referente ao exercício de 2026, sem prejuízo à legalidade, à arrecadação e ao interesse público;

CONSIDERANDO que o atraso no lançamento não configura renúncia de receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tratando-se de adequação técnica necessária para fiel cumprimento da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer calendário fiscal claro, objetivo e previamente divulgado, assegurando tratamento isonômico aos contribuintes e previsibilidade quanto aos vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Fiscal para lançamento e cobrança da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLF, referente ao exercício de 2026, nos termos deste Decreto.

Art. 2º A TLF será lançada anualmente, de ofício, pela autoridade fiscal competente, com base nos dados constantes do Cadastro Econômico Municipal e nos critérios definidos na legislação tributária vigente.

Art. 3º O pagamento da TLF referente ao exercício de 2026 poderá ser efetuado nas seguintes modalidades:

I – Cota única, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor lançado, com vencimento em 06 de março de 2026;

II – Forma parcelada, em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, sem desconto, com os seguintes vencimentos:

a) 1ª parcela com vencimento em 06 de março de 2026;
b) 2ª parcela com vencimento em 05 de abril de 2026;
c) 3ª parcela com vencimento em 05 de maio de 2026.

Parágrafo único. O desconto concedido para pagamento em cota única encontra respaldo na legislação tributária municipal e constitui incentivo à adimplência, não caracterizando renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º O recolhimento da TLF será realizado por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido na plataforma digital do Município no endereço eletrônico https://saofelixdoxingu-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/home.jsf.

Art. 5º Em razão do atraso excepcional no lançamento da TLF do exercício de 2026, não incidirão multa moratória, juros ou quaisquer acréscimos legais sobre os valores lançados, desde que o pagamento seja efetuado até as datas de vencimento estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º O atraso no lançamento e cobrança da TLF do exercício de 2026 decorreu, exclusivamente, da necessidade de:

I - adequação do sistema de arrecadação às alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 180/2025;

II – realização de testes técnicos, validações operacionais e ajustes de parametrização;

III – garantia da correta aplicação dos critérios legais de cálculo da taxa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não caracteriza omissão administrativa, renúncia de receita ou descumprimento da legislação tributária, tratando-se de medida excepcional devidamente motivada e fundamentada.

Art. 7º Permanecem inalteradas as hipóteses de isenção da TLF, previstas no art. 453 da Lei Complementar Municipal nº 153/2021, bem como a obrigatoriedade de prévio licenciamento para localização e funcionamento dos estabelecimentos.

Art. 8º Os estabelecimentos que exercerem atividades sem a devida licença municipal permanecem sujeitos às penalidades previstas na legislação tributária vigente, nos termos do art. 454 da Lei Complementar Municipal nº 153/2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente em relação ao exercício fiscal de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 27 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E8BAF8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 727/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2026, ESTABELECE AS DATAS DE VENCIMENTOS E OFERECE DESCONTO NA COTA ÚNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 727/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2026, estabelece as datas de vencimentos e oferece desconto na cota única e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA, Lei Complementar nº 163, de 14 de dezembro de 2022 e no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do art. 410, Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o benefício fiscal de desconto no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, previsto na Lei Complementar nº 163, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes, previstos na legislação tributária, unindo – se ainda, a necessidade de incrementarão da arrecadação tributária.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2026, devido no Município de São Félix do Xingu – PA, nos termos deste Decreto.

Art. 2º O parcelamento de que trata o artigo anterior poderá ser efetuado em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica.

§ 1º O valor de cada parcela será atualizado monetariamente na forma da legislação tributária em vigor, inclusive quanto aos acréscimos legais decorrente de atraso no pagamento.

§ 2º A falta de pagamento de qualquer parcela, após o vencimento, implicará na imediata rescisão do parcelamento e na cobrança integral do imposto devido.

Art. 3º O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício 2026, será pago na forma e nos seguintes vencimentos:

I - pagamento à vista (cota única) com vencimento em 30/04/2026;
II – parcelado:
a) 1ª parcela com vencimento em 30/04/2026;
b) 2ª parcela com vencimento em 31/05/2026;
c) 3ª parcela com vencimento em 30/06/2026;

§ 1º O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício 2026 em cota única terá um desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do imposto.

§ 2º O desconto previsto no parágrafo anterior não será cumulativo com outros descontos previstos em leis municipais.

Art. 4º O pedido de parcelamento deverá ser formalizado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, até o último dia útil da data de vencimento da primeira parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício 2026, definido neste decreto.

§ 1º Os procedimentos para o cumprimento do disposto no caput deste artigo ocorrerão por meio da Plataforma Digital da Prefeitura, no endereço eletrônico https://saofelixdoxingu-pa.desenvolvecidade.com.br/iptu/#/home

§ 2º O pedido de parcelamento importa em confissão irretratável do débito e configura confissão extrajudicial, nos termos dos art(s). 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, bem como na aceitação das condições previstas neste Decreto.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Fazenda, no exercício de suas competências legais, adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 27 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:87418DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.527, DE 20 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.527, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601012 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FERNANDO BARBOSA SILVA,** Chefe de Departamento de Cadastro de Propriedades Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, com destino ao município de Marabá/PA, para participar de uma capacitação de emissão do **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR**, de acordo com as novas exigências requeridas para a emissão do mesmo, que acontecerá na Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), calculada à razão de R$ 7,70 x 12% x 1.000km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Marabá-PA, ida e volta.

Art. 4º O valor total das despesas autorizadas nos artigos 2º e 3º desta Portaria perfaz o montante de R$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:62F376BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.528/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.528/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA,** Auxiliar de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, referente ao período aquisitivo devido, a serem gozadas no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F2835504

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.529/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.529/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares a servidora **SÂNGELA LIRA GOULART,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, referente ao período aquisitivo devido, a serem gozadas no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:29D33C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.530, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.530, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601017- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RAIMUNDO BERNADINO DA SILVA,** pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026, com destino ao Distrito Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar revisão em duas bomba d'água.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D9CED125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.531/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.531/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601018-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da Secretária Municipal de Governo, **MARIA EDNA DE OLIVIERA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com destino à Brasília-DF, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atribuições da referida Secretaria, bem como de proceder à retirada de bens doados a esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 2.483,15 (dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), calculada à razão de R$ 7,70 x 12% x 2.687,4 km,

correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Brasília-DF, ida e volta.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Portaria perfazem o montante total de R$ 5.483,15 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D312D735

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.532, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA 1.404/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.532, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA 1.404/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 1.404/2025, de 06 de novembro de 2025, que designa o Servidor **Helson Fontes Ribeiro**, Chefe do Setor de Engenharia Informática, Controle e Análise de Trafego, Lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, a exercer a função de **Fiscal de Contrato**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:19846B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.533, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.533, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2512007 – FMAS/FMDCA/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação Por Acúmulo de Função - GF aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2512007 – FMAS/FMDCA/CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AB0E1954

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.534/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.534/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2601023 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLARISMAR PINTO DE OLIVEIRA**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar da Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º Fica concedido indenização de transporte no valor de R$ 1.940,40 (mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.100km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º O valor total da despesa decorrente desta Portaria é de R$ 3.740,40 (três mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 27 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CA8F5719

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 108/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 108/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 17/01 à 19/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:063E04C9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 109/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 109/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 17/01 à 19/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:03CA5991

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 110/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 110/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 17/01 à 18/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D405AAF5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 111/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 111/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 18/01 a 19/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EBC279DA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 112/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 112/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 01/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8F49CB76

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 113/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 113/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C2FDE7F3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 114/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 114/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 06/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0E817CD4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 115/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 115/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 08/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:11CEF2E1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 116/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 116/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para consultas no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 14/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:077F9318

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 117/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 117/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11/01 à 12/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:32262B65

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 118/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 118/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 14/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CB72CE26

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 119/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 119/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 19/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DE5C8D4A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 120/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 120/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 15/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:38C9F315

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 121/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 121/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 17/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0E17EDB4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 122/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 122/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Herli Ribeiro dos Santos, ACE, lotado no Departamento de Controle às Endemias irá realizar atividades de campo – LIRAa, PE e visitas domiciliares, com ações educativas e preventivas no combate dos vetores, na zona rural do município, no Distrito Taboca, nos dias 26/01 à 31/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 5.1/2 (cinco e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5F0C1995

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 123/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 123/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Suellen Priscilla Silva Santos, a qual irá realizar viagem para atendimento de enfermagem e orientações a população, na zona rural do município, na Vila Plano Dourado, nos dias 19/01 à 22/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5D428553

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 124/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 124/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 17/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:50697CA6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 125/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 125/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 18/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CFC73982

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 126/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 126/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/01 à 20/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BC008875

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 127/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 127/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 18/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:ACF0063C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 128/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 128/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/01 à 20/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:798B5821

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 129/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 129/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 19/01 à 20/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:58F2F174

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 130/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 130/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/01 à 21/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:75778290

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 131/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 131/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/01 à 21/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:654430A4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 132/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 132/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 19/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7414E278

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 133/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 133/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 22/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:147E7CDC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 134/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 134/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 19/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AC3F254D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 135/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 135/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Daniel Galvão Esteves, o qual irá realizar viagem de Ação Itinerante para atendimento de enfermagem a comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, na Vila São Sebastião, no dia 27/01 a 31/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EA360A2A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 136/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 136/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Sandra S. Martins da Silva, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante para vacinação e atualização de caderneta na comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, na Vila São Sebastião, no dia 27/01 a 31/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2341F0C4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 137/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 137/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Clemilde Ferreira dos Santos, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante para vacinação e atualização de caderneta na comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, na Vila São Sebastião, no dia 27/01 a 31/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:299FA7C5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 138/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 138/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Darlindo Alves Lemos, Agente de Combate às Endemias, lotado no Departamento de Controle de Endemias, o qual irá realizar viagem de Ação Itinerante para apoio e suporte na vacinação, na comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, na Vila São Sebastião, no dia 27/01 a 31/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:59764DCF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 139/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 139/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Patrícia Ferreira da Cruz Lima, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante para cobrir a ação com fotos e vídeos, na comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, na Vila São Sebastião, no dia 27/01 a 31/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$

105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D08E3C04

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 140/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 140/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rayane F. Ferreira da Silva, Coordenadora de Imunização, a qual irá realizar viagem de Ação Itinerante para atendimento de enfermagem a comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, na Vila São Sebastião, no dia 27/01 a 31/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A32C6FB4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 141/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 141/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2601012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Vieira Camargo, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador da Atenção Básica, o qual irá realizar viagem de Ação Itinerante para coordenar os atendimentos de enfermagem, médico, testes rápidos e vacinação junto a comunidade Ribeirinha, na zona rural do município, na Vila São Sebastião, no dia 27/01 a 31/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EA5AC9C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2025-019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratadas: INOVACAO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 61.143.734/0001-14 com o valor total de 765.796,60; Martins Comércio Varejista Ltda, CNPJ: 41.212.235/0001-24 com o valor total de 754.494,90; NIKELY DIOCIZIO CUNHA-ME, CNPJ: 30.495.155/0001-07 com o valor total de 776.300,55;

R P DE SOUSA BARROS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 61.615.775/0001-66, com o valor total de 861.335,26; R. F. Correia, CNPJ: 08.873.079/0001-77, com o valor total de 711.880,70. São Geraldo do Araguaia – Pa, 20 de janeiro de 2026, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:CDB7F2CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico Nº. 9/2025-019 - Prazo de Vigência 21.01.2026 a 31.12.2026.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Dotação Orçamentaria: 2.006, 2.024, 2.043, 2.116, 2.114, 2.115, 2.118, 2.060, 2.061, 2.053, 2.076, 2.082, 2.089, 2.090, 2.204, 2.267, 2.268 e 2.269. Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratadas: INOVACAO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 61.143.734/0001-14 CT N. 20260110, valor: 181.153,20, CT N. 20260111, valor: 123.294,00, CT N. 20260112, valor: 100.793,90, CT N. 20260113, valor: 177.832,80; CT N. 20260114, valor: 182.722,70; Martins Comércio Varejista Ltda, CNPJ: 41.212.235/0001-24, CT N. 20260115, valor: 1.240,20, CT N. 20260116, valor: 1.590,00, CT N. 20260117, valor: 25.159,00, CT N. 20260118, valor: 347.979,10; CT N. 20260119, valor: 378.526,60; NIKELY DIOCIZIO CUNHA-ME, CNPJ: 30.495.155/0001-07, CT N. 20260120, valor: 23.399,40, CT N. 20260121, valor: 415.517,50, CT N. 20260122, valor: 221.590,00, CT N. 20260123, valor: 55.911,50; CT N. 20260124, valor: 59.882,15;
R P DE SOUSA BARROS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 61.615.775/0001-66, CT N. 20260125, valor: 107.233,82, CT N. 20260126, valor: 224.153,50, CT N. 20260127, valor: 90.868,00, CT N. 20260128, valor: 338.660,40; CT N. 20260129, valor: 100.419,54; R. F. Correia, CNPJ: 08.873.079/0001-77, CT N. 20260131, valor: 405.929,50, CT N. 20260132, valor: 169.786,00, CT N. 20260133, valor: 125.769,00; CT N. 20260134, valor: 10.396,20. São Geraldo do Araguaia – Pa, 21 de janeiro de 2026, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:F2DE895E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2022-013

TERMO ADITIVO N. 004
CT n. 20220148, 20220149 e 20220151. Processo: Pregão Presencial n. 9/2022-013 **- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma de carteiras escolares, mobiliários, fabricação e reforma de toldos, tendas e serralheria**. Contratada:** C. S. DE ARAUJO – TAPEÇARIA E TRANSPORTE - ME**. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia,** Vigência: 11.04.2022 a 31.12.2022. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia (PA), 29 de dezembro de 2025, ordenador de despesas,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:6475A968

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2022-021

TERMO ADITIVO N. 003
CT n. 20230014. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2022-021 **- Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários**. Contratada:** França & Amaral Serviços Póstumos Ltda – Me, CNPJ: 19.454.687/0001-63**. Contratante:** Fundo Mun. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36**,** Vigência: 09.01.2023 a 31.12.2023. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **São Geraldo do Araguaia (PA), 29 de dezembro de 2025,**

Ordenador de Despesas,
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:8253D4E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2022-023

TERMO ADITIVO N. 003
CT n. 20230036, 20230037, 20230038 e 20230039. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2022-023 **- Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição e confecção de serviços gráficos**. Contratada:** J LIRA DE SOUSA GRÁFICA E PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ: 33.916.092/0001-03**. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia,** Vigência: 16.01.2023 a 31.12.2023. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **São Geraldo do Araguaia (PA), 29 de dezembro de 2025,**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:ACFB2BBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2022-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 004
CT n. 20220080, 20220081, 20220082, 20220083, 20220084, 20220085, 20220086 e 20220087. Processo: Pregão Presencial n. 9/2022-001 **- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos**. Contratadas:** V. S. PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 05.071.327/0001-78 e A. C. DE ALMEIDA NETO & CIA LTDA, CNPJ: 07.588.168/0001-09. **Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia,** Vigência: 22.02.2022 a 31.12.2022. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2026. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **São Geraldo do Araguaia (PA), 29 de dezembro de 2025,**

Ordenador de Despesas,
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:FBCC2F04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
TERMO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 001
Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22**,** Contratada: Araguaia Empreendimentos Ltda - Me, CNPJ: 37.024.998/0001-74**.** Objeto: Apostilamento de Dotação Orçamentaria ao Contrato 20250250, Concorrência Eletrônica nº 3.2025-004. Cláusula Decima Sétima: da Dotação Orçamentaria: Exercício 2026 Projeto 1014.278111214.1.013 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **São Geraldo do Araguaia (PA), 28 de janeiro de 2026,** Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:80668299

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ COMISSÃO DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024.
OBJETO: Premiação de 06 agentes culturais - Edital 01-2024.

A **Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público oResultado Finalda avaliação das inscrições de agentes culturais, referente ao Chamamento Público nº 01-2024, conforme critérios estabelecidos no Edital.

1.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

i.Ariterlan Danilo Barbosa Silva;
ii. Deivid de Sousa;
iii. Gean Carlo Fernandes dos Santos;
iv. Itamara Francisca de Araujo;
v.Maisa Campeiro Gomes;
vi. Murilo Carvalho de Lima.

2.DA VIGÊNCIA
2.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2024 revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia-PA, 28 de Janeiro de 2026.

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 085/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:784C9FDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024.
OBJETO: Premiação de 25 agentes culturais - Edital 02-2024.

A **Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público oResultado Finalda avaliação das inscrições de agentes culturais, referente ao Chamamento Público nº 02-2024, conforme critérios estabelecidos no Edital.

1.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
i. Ademilson Bezerra dos Santos
ii. Aldeman Pereira Constancio
iii. Almir de Sousa de Carvalho
iv. Daniel Costa de Sousa
v. Edilson Soares de Sousa
vi. Francisca Soares de Sousa
vii. Francisco Jhony Evangelista Pereira
vii. Francisco Pereira da Rocha
ix. Genivaldo Gomes da Silva
x. Gideone Moreira Cabral
xi. Jefferson Soares Lima
xii. Joao Leno Ferreira dos Santos
xiii. Jose Carlos Pereira de Sousa
xiv. Jose Gracia Almeida
xv. Marcio de Jesus Belo
xvi. Pedro Ferreira de Sousa
xvii. Silio Neto de Araujo Matos
xviii. Vanilson Ferreira de Souza
xix. Victo Hugo Santos Cabral.

2. DA VAGAS REMANESCENTES
Considerando que o número de inscritos foi inferior ao de vagas, a Administração homologa as inscrições realizadas e procede com a seleção/contratação dos candidatos habilitados. As vagas não preenchidas ficarão retidas para futuro Chamamento Público.
3. DA VIGÊNCIA
3.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024 revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia-PA, 28 de Janeiro de 2026.

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 085/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2AD6532D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024.
OBJETO:O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Geraldo do Araguaia. 01 agente - Projeto- Edital 03-2024.

A **Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público oResultado Finalda avaliação das inscrições de agentes culturais, referente ao Chamamento Público nº 03-2024, conforme critérios estabelecidos no Edital.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

i. Daniela Alves Barbosa - Concurso de Beleza.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024 revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia-PA, 28 de Janeiro de 2026.

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 085/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:316FBE1F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024.
OBJETO:O objeto deste Edital é a seleção de projetos para firmar**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL** - 4 projetos, Edital 04-2024 - sendo que o valor por agente da premiação é R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

A **Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público oResultado Finalda avaliação das inscrições de agentes culturais, referente ao Chamamento Público nº 04-2024, conforme critérios estabelecidos no Edital.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
i. Amado dos Santos Rios Filho;
ii. Linich Sousa Santos;
iii. Ozimara Barros de Sousa;
iv. Rosangela Sila dos Santos.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2024 revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia-PA, 28 de Janeiro de 2026.

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 085/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E165E9B0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024.
OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Geraldo do Araguaia. - Espaços - Edital 05-2024.

A **Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Finalda avaliação das inscrições de agentes culturais, referente ao Chamamento Público nº 05-2024, conforme critérios estabelecidos no Edital.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

i. ACESTT: ASSO - ESPAÇOS CULTURAIS;
ii. JOICY DE OLIVEIRA BRITO: ESPAÇOS CULTURAIS - FANFARRA NOVO PARAIS;
iii. LARISSA PEREIRA REIS: ESPAÇOS CULTURAIS - ESCOLA MUSICA AMANHECER.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024 revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia-PA, 28 de Janeiro de 2026.

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 085/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C2E5CAE7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ
COMISSÃO DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024.
OBJETO: Premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Munícipio de São Geraldo do Araguaia, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital. **0**1 (um) agente cultural - Edital 06-2024.

A **Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA**, no uso de suas atribuições legais, torna público oResultado Finalda avaliação das inscrições de agentes culturais, referente ao Chamamento Público nº 06-2024, conforme critérios estabelecidos no Edital.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
i. LEOMAR LIMA DE SOUSA – Projeto Cultural Futuros do Amanhã.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024 revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia-PA, 28 de Janeiro de 2026.

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 085/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9A46EDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026-GAB-PM/SAGA

PORTARIA Nº 007/2026-GAB-PM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia-PA, 28 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O COMITÊ DE ÉTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA E *DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, para o Biênio 2026 – 2028:

I- PRESIDENTE: Dra. Lusilea da Silva Torquato;
II- VICE-PRESIDENTE: Dr. Lucas Rodrigues dos Santos.

III- GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Adelício Bentes Braga;
Suplente: Elessandro Roque dos Anjos.

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO:

Titular: Wagner Rodrigues da Silva;
Suplente: Márcio Leandro da Silva Cruz.

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Titular: Macilene Borges da Silva Cardoso;
Suplente: Viviane da Silva Medeiros Duarte.
V- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Fernando Aquino Dias;
Suplente: Adriana de Santana Leite Bembem.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:714C89F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de aditivo 20240111.02 da CONCORRÊNCIA 002/2024, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 06/01/2026, pág. 234, ANO XVII | Nº 3915, onde se lê: "EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20240111.02" Leia-se: "EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240102.02"

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:E28AFCCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20260018 PREGÃO Nº 011.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260018 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS VALOR **TOTAL:** R$ 91.391,85 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1917.123610008.2.066 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 30.453,75, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1917.123610008.2.066 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 1.308,25, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1917.123610008.2.066 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 57.971,85, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1917.123610008.2.066 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.28, NO VALOR DE R$ 1.658,00 FONTE DE RECURSO: 15400000-TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS. -15410000-TRANSF. -COMPL. UNIÃO VAAF.**VIGÊNCIA** 27 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE NOVEMBRO DE 202**6 DATA DA ASSINATURA** 27 DE JANEIRO **ORDENADOR DE DESPESAS**: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA -SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:C9194E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2026

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.820, de 28 de novembro de 2025, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 167 da Lei nº 331/1991, que preceitua que o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar é de 60 dias, podendo ser prorrogado por

igual período, mediante solicitação fundamentada do presidente da Comissão Processante;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação expressa no OFÍCIO-CPAD N° 004/2025, bem como os motivos expostos pelo Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2026, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.820/2025, em desfavor da Sr. EDSON ROBSON DA SILVA FERREIRA, AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PMSJP-GAO-01, MAT. Nº 6747, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 27 de janeiro de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:3994B1CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0901050006

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CONTRATADO(A): L B DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAFUTURA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM FUNCAO DAMANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAEDE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais)**.** FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.031 - MANUTENCAO/APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAOESCOLAR – PNAE - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:28BF2F70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor das empresas: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.130.173/0001-46 valor: R$277.795,00 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais) e ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93 valor: R$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) referente ao Pregão Eletrônico nº 90026/2025, Processo Administrativo nº 00000088/25 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Data da Homologação 28/01/2026.

ANA BARBARA FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:F7FD0990

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024,que tem por objeto o: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, circulada em 27/01/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3930 pg. 160 e 28/01/2026 no Diário Oficial da União, nº 19 seção 3 pg. 258, como segue: Onde se lê R$ 160.855,00 (Cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais: ,leia-se: R$ 152.038,00 (cento e cinquenta e dois mil, trinta e oito reais) Contrato 20260009, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:6422D47C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025/PMS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/PMS
CONTRATO N° 012/2026/PMS

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.617.317/0001-34.
CONTRATADA: TERRAAMAZON ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.765.651/0001-08

OBJETO - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma, adequação e ampliação da escola municipal de ensino fundamental padre Jose de Anchieta.

O PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses, contados da data do contrato, com início em 28/01/2026 e encerramento em 28/01/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.961.573,87 (quatro milhões novecentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).
Sapucaia/PA, 28 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:421616F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260026; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças para veículos leves para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 934.074,69; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260029; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 012/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Pneus e derivados para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 38.072,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:D8EC0396

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 001/2026 – SEMFIN – TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN, por meio do Secretário Leudes Albuquerque de Sousa, no uso de suas atribuições legais, informa que o referido processo administrativo abaixo relacionado, cumpriu com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 269 de 10 de julho de 2023 e que o mesmo se encontra **APTO** para emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado	Localização do Imóvel	Área
002/2025	LUCAS WELLINTON SOARES	ESTRADA DO JUTAÍ	6,162 ha

Senador José Porfírio/PA, 28 de janeiro de 2026.

LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:4FCEB378

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260027; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 012/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Pneus e derivados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 319.861,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260028; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 012/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Pneus e derivados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 551.294,40; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260030; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças para máquinas pesadas para atender a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 316.630,33; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2026 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:FCBECB1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260100 - CONCORRÊNCIA Nº 3-2025-0004

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260100, ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3-2025-0004, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): IGWT BRASIL LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50 NA MODALIDADE PULVERIZADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R$ 3.151.075,60 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 0807.154510026.1.007 Obras de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 62.430,31, Exercício 2025 Projeto 0807.154510027.1.013 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Instalacoes Publicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações,

Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.088.645,29, VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:27246F6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2026/SEMMA-TA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal, que estabelece a competência comum entre União, Estados e Municípios para proteção do meio ambiente e o combate à poluição em todas as suas formas;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso I e II, da Constituição Federal, que confere ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140/2011, especialmente seus arts. 2º, 7º, 8º e 9º, que definem as competências administrativas dos entes federativos, estabelecendo a competência municipal para promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local;

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso XIV, da LC 140/2011, que atribui ao Município o licenciamento e autorização ambiental de empreendimentos ou atividades cuja dimensão territorial e impactos sejam de âmbito local;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA/PA nº 162/2016, que lista os empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental no Estado do Pará e que, mediante a análise do impacto ambiental, poderão ser licenciados pelo Município quando configurada atividade de impacto local, conforme diretrizes da LC 140/2011;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Ordinária nº 2.217/2022, que institui normas gerais de licenciamento ambiental no Município de Tomé-Açu/PA e define as atividades sujeitas ao controle e fiscalização ambiental municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos administrativos no âmbito da SEMMA/Tomé-Açú, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e observância ao princípio da legalidade;

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º – Todos os empreendimentos e atividades descritos na Resolução COEMA/PA nº 162/2016, bem como aqueles previstos na Lei Municipal nº 2.217/2022, estão sujeitos ao licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu – SEMMA/Tomé-Açu, sempre que caracterizado impacto ambiental de âmbito local.

Art. 2º – São considerados empreendimentos e atividades de impacto local, para fins de licenciamento ambiental municipal, aqueles:
I – cujos impactos diretos e significativos estejam circunscritos aos limites territoriais do Município, conforme art. 2º, inciso III, da LC 140/2011;
II – definidos como de natureza local pela legislação ambiental estadual e municipal;
III – assim enquadrados em razão de sua tipologia, porte e potencial poluidor, segundo a Resolução COEMA/PA nº 162/2016 e a Lei Municipal nº 2.217/2022;
IV – que não se enquadrem nas hipóteses de licenciamento de competência estadual ou federal previstas, respectivamente, no art. 8º da LC 140/2011 e na legislação do SISNAMA.

Art. 3º – Compete ao Município de Tomé-Açu/PA, por meio da SEMMA/Tomé-Açu, nos termos dos arts. 8º e 9º da LC 140/2011:
I – promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos localizados integralmente no território municipal e que sejam considerados de impacto local;
II – expedir as licenças ambientais nas modalidades pertinentes, observadas as normas federais, estaduais e municipais;
III – fiscalizar, acompanhar e monitorar os empreendimentos licenciados;
IV – estabelecer normas complementares destinadas à organização do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º – Para fins de licenciamento ambiental municipal, o responsável pelo empreendimento deverá apresentar a documentação técnica e administrativa exigida por este órgão ambiental, desde que, possuam pertinência temática.

Art. 5º – A SEMMA/Tomé-Açu poderá editar instruções complementares, checklists, formulários, manuais técnicos e demais instrumentos necessários à plena execução desta Instrução Normativa, visando padronização e eficiência administrativa.

Art. 6º – A ausência de submissão ao licenciamento ambiental dos empreendimentos enquadrados nesta Instrução Normativa sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da Lei Federal nº 6.938/1981 e demais normativas aplicáveis.

Art. 7º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomé-Açu/PA, 29 de janeiro de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretario Municipa de Meio Ambiente

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:36B536D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 02/2026/SEMMA-TA

Dispõe sobre a possibilidade de cobrança da Taxa Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental – TMCFA e da Taxa de Fiscalização Ambiental – TFA, e estabelece diretrizes quanto à autonomia dos entes federativos para instituição e arrecadação de tributos ambientais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o art. 23, VI e VII, da Constituição Federal, que estabelece competência comum entre União, Estados e Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição;

CONSIDERANDO o art. 30, I e II, da Constituição Federal, que atribui ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual;

CONSIDERANDO o art. 145, II, da Constituição Federal, que autoriza os entes federativos a instituírem taxas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização de serviços públicos específicos e divisíveis;

CONSIDERANDO a **Lei Complementar nº 140/2011**, que estabelece normas para cooperação entre os entes federativos e reconhece a competência municipal para o exercício do poder de polícia ambiental de impacto local;

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 10.165/2000**, que regulamenta a **Taxa de Fiscalização Ambiental – TFA (TCFA/IBAMA)**, definindo que sua arrecadação pertence exclusivamente à União, para custear ações federais de fiscalização ambiental;

CONSIDERANDO que o **Supremo Tribunal Federal**, em reiterada jurisprudência (RE 416.601/SC; RE 588322/RO; RE 838284/SC), reconhece que **União, Estados e Municípios podem instituir taxas próprias relacionadas ao poder de polícia ambiental**, sem que isso configure bitributação, desde que cada taxa corresponda às atividades fiscalizatórias de cada ente;

CONSIDERANDO que o Município, ao exercer suas atribuições de licenciamento, controle e fiscalização ambiental, possui amparo constitucional para instituir e cobrar a **Taxa Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental – TMCFA**, sendo esta distinta e independente da TFA federal;

RESOLVE EDITAR A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º – Fica reafirmada a competência municipal para instituir, cobrar e fiscalizar a Taxa Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental – TMCFA, destinada ao custeio das atividades administrativas de controle, monitoramento, licenciamento e fiscalização ambiental realizadas pelo Município, conforme art. 145, II, da Constituição Federal, e arts. 8º e 9º da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 2º – A cobrança da TMCFA pelo Município não exclui e não substitui a cobrança da Taxa de Fiscalização Ambiental – TFA (TCFA/IBAMA) de responsabilidade da União, prevista na Lei Federal nº 10.165/2000, uma vez que as atividades fiscalizatórias realizadas pelos entes federados são distintas, possuem bases legais próprias e competências administrativas específicas.

Art. 3º – Para os efeitos desta Instrução Normativa:
I – A TMCFA tem caráter municipal, e se refere ao exercício do poder de polícia ambiental exercido pela Administração Municipal, restringindo-se às atividades de impacto local, nos termos dos arts. 7º, 8º e 9º da LC 140/2011.
II – A TFA (TCFA/IBAMA) é tributo de natureza federal, destinada ao custeio das ações de fiscalização ambiental da União, sendo devida nos termos dos arts. 17-B a 17-F da Lei nº 6.938/1981, com redação da Lei nº 10.165/2000.
III – Cada ente federativo exerce sua competência tributária de maneira autônoma, inexistindo sobreposição, vedação ou substituição entre as taxas cobradas.

Art. 4º – Os empreendimentos localizados no território municipal permanecerão obrigados ao recolhimento das duas taxas, sempre que se enquadrarem simultaneamente:
I – na legislação federal que determina a cobrança da TFA (TCFA/IBAMA); e
II – na legislação municipal que determina a cobrança da TMCFA.

Art. 5º – A SEMMA dará publicidade aos valores, procedimentos e periodicidade de cobrança da TMCFA, bem como aos critérios de enquadramento das atividades sujeitas ao poder de polícia ambiental municipal.

Art. 6º – O não recolhimento da TMCFA acarretará as sanções administrativas previstas na legislação municipal, sem prejuízo das medidas legais aplicáveis no âmbito federal em relação à TFA.

Art. 7º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomé-Açu/PA, 29 de janeiro de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretario Municipa de Meio Ambiente

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:BCAD2E9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00017-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00017-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026012804-SEMEGRI
Contratado: ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ: 19.288.710/0001-97)
Assinatura: 28/01/2026
Vigência: 28/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 192.528,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tubos, Placas de Muro Pré-Moldada e Estacas de Concreto, para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CFBECF6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00022-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00002-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026012802-SEMAD
Contratado: S B COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.614.868/0001-47)
Assinatura: 28/01/2026
Vigência: 28/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 1.398.600,00 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas, implementos e caminhões, com fornecimento de peças, pneu e acessórios originais e genuínos, pertencentes ao patrimônio municipal, para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura e transporte do município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:09B35B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00022-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00002-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026012803-SEMAGRI
Contratado: S B COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.614.868/0001-47)
Assinatura: 28/01/2026
Vigência: 28/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 306.900,00 (Trezentos e Seis Mil e Novecentos Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas, implementos e caminhões, com fornecimento de peças, pneu e acessórios originais e genuínos, pertencentes ao patrimônio municipal,

para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura e transporte do município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F58C0D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00024-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00024-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026012801-SEMAD
Contratado: M.S. MONTEIRO DE SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 26.769.492/0001-78)
Assinatura: 28/01/2026
Vigência: 28/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tubos, Placas de Muro Pré-Moldada e Estacas de Concreto, para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:50681CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-00037-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00037-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.581.445/0001-82. Valor R$ 76.203,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos e Três Reais). Empresa: **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 38.329.458/0001-61. Valor R$ 13.480,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais). Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.897.117/0001-73. Valor R$ 52.260,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Oitenta Reais). Empresa: **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 23.580,00 (Vinte e três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Valor R$ 228.204,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Duzentos e Quatro Reais). Assinatura: 26/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9CB9A6E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 004/2026.

CONVOCA A VII PLENÁRIA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Federal nº 8.142/90, no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a legalidade e a transparência do processo para a eleição dos componentes do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2028;

DECRETA:

Art. 1º Convoca a VII Plenária Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Trairão, a qual será realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, das 08:30 às 13:30 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde, para a escolha dos conselheiros municipais de saúde para o biênio 2026/2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A30C545D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL N° 464/2025

LEI MUNICIPAL N° 464/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão Henrique Borges da Silva, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal do Trairão-Pará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de R$1.500.00,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais**)**, para reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

Fundo Municipal de Educação	
12.122. 121 0008-1058	**Construção Reforma e Ampliação da Secretaria de Educação**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
15001001	R$ 1.500.00,00
Total	**R$1.500,000,00**

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

Fundo Municipal De Assistência		
08 244 0003 2.140	Gestão do Prog.Aquis.de Alimentos-PAA	
	33.90.30.00	
	16600000	400.000,00
TOTAL -		**R$400.00,00**
Fundo Municipal De Educação		
12 366 0008 2.081	Manutenção Ensino EJA	
	44.90.51.00	
	15400000	250.000,00
	15410000	150.000,00

12 367 0008 2.083	Manutenção Educação Especial/FUNDEB	
	44.90.52.00	
	15400000	140.000,00
12 361 0008 1.037	Construção, Reforma, Ampliação e Revitalização de Escolas-Ensino Fundamental	
	44.90.51.00	
	15400000	180.000,00
	15690000	90.000,00
	15700000	23.000,00
	15710000	99.000,00
	15990000	72.000,00
12 361 0008 1.038	Aquisição de Instrumentos p/Bandas de Fanfarras-Unidades Escolares	
	44.90.52.00	
	15001001	96.000,00
	TOTAL -	**R$1.100.00,00**

ARTIGO 2º – O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até 60% (Sessenta) por cento do seu valor total.
ARTIGO 3º – O crédito previsto no artigo 1° será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão (PA), 08 de dezembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:99FAE141

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de **RATIFICAÇÃO.** MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025/PMS – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2025-001PMT**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO OBRAS TCM/PA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT,** CNPJ nº 22.981.088/0001-02. Contratada: **JOÃO CALANDRINI DE SÁ AZEVEDO NETO LTDA,** CNPJ nº 32.592.953/0001-82, com o valor total de **R$ 94.109,84 (noventa e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos). RATIFICO**, conforme prescreve o artigo 86, §2,inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Tucumã - PA, 28 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D0CE48EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de **RATIFICAÇÃO.** MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025/PMS – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2025-002FME**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO OBRAS TCM/PA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ nº 29.182.845/0001-27. Contratada: **JOÃO CALANDRINI DE SÁ AZEVEDO NETO LTDA,** CNPJ nº 32.592.953/0001-82, com o valor total de **R$ 70.582,38 (setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). RATIFICO**, conforme prescreve o artigo 86, §2,inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Tucumã - PA, 28 de janeiro de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:67526993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de **RATIFICAÇÃO.** MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025/PMS – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2025-003FMS**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO OBRAS TCM/PA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** CNPJ nº 11.234.776/0001-92. Contratada: **JOÃO CALANDRINI DE SÁ AZEVEDO NETO LTDA,** CNPJ nº 32.592.953/0001-82, com o valor total de **R$ 70.582,38 (setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). RATIFICO**, conforme prescreve o artigo 86, §2,inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Tucumã - PA, 28 de janeiro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CC9589F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260032 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2026-003PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **SAVIO ROVENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ: 09.376.687/0001-39, com o valor total de **324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).** Vigência: 28 de Janeiro de 2026 extinguindo-se em 28 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 28 de Janeiro de 2026. Tucumã - PA, 28 de Janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:540321AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260032

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 300/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria e consultoria jurídica especializada para atender a demanda do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã, por meio de Inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, por meio decontratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 05 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E6BAFC97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º **DEMITIR**, o Servidor **Anderson do Nascimento Ribeiro**, matrícula nº 29730, função: Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de acordo com o constante do Processo nº 013/2025-CPPAD, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025-CPPAD.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:68C9503F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 014, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º **DEMITIR**, a Servidora **Lucilene Maria Rodrigues da Silva**, matrícula nº 13543, função: Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o constante do Processo nº 003/2024-CPPAD, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada no Art. 153, inciso II; da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024-CPPAD.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:710C27CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00028; CONTRATO Nº: 20269103 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ -43.106,96 (Quarenta e Três Mil e Cento e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), CONTRATADA: D W DE S MONTEIRO & CIA TDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027.

20269104 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ -22.268,49 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), CONTRATADA: D W DE S MONTEIRO & CIA TDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027.

20269105 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ -17.789,75 (Dezessete Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), CONTRATADA: D W DE S MONTEIRO & CIA TDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027.

20269106 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ -31.641,98 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), CONTRATADA: D W DE S MONTEIRO & CIA TDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027.

20269107 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ -14.175,15 (Quatorze Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), CONTRATADA: D W DE S MONTEIRO & CIA TDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D61B8B47

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269120 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 825.021,60 (Oitocentos e Vinte e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos), CONTRATADA: CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico; VIGÊNCIA: 28/01/2026 à 28/01/2027.

CONTRATO Nº: 20269121 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 328.972,80 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), CONTRATADA: CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico; VIGÊNCIA: 28/01/2026 à 28/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:42255FC9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00050; CONTRATO Nº: 20269122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 2.478.529,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais), CONTRATADA: MANDRICK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível; VIGÊNCIA: 28/01/2026 à 28/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:DE71F323

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 666/2026

LEI Nº 666/2026, de 26 de Janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Uruará/PA para o exercício de 2026, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o **inciso III do art. 63 da Lei Orgânica do Município**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento base inicial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Uruará/PA fica atualizado, para o exercício de 2026, no percentual de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, observada a atualização fixada pela Medida Provisória publicada em 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º. O Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, para o exercício de 2026, fica estabelecido no valor de R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único. Para os servidores públicos do magistério que, nos termos da legislação municipal, exerçam suas funções em jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais, o vencimento base observará o Piso Salarial Profissional Nacional de forma proporcional à carga horária efetivamente cumprida.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, especialmente aquelas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, observados os limites e condicionantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026, desde que haja dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE URUARÁ/PA, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.
.
CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:E2F3B7CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 047/2025 – SRP, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Construção e Hidráulicos, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado às licitantes: A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36.039.473/0001-40; Valor R$ 1.418.387,52; HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor R$ 1.696.252,29; R N CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35, Valor R$ 329.711,95; T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor R$ 1.813.944,51; D. DUARTE DE MOURA LTDA; CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor R$ 278.710,00; NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.072.759/0001-76, R$ 194.535,00. Valor global homologado R$5.731.541,27. Ass. 10/12/2025. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139-2026-DLCA ref. Pregão Eletrônico 047/2025 – SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Vencedores: A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36.039.473/0001-40; Valor R$ 1.418.387,52; HIGOR TUDO CASA & CONSTRUCAO LTDA; CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor R$ 1.696.252,29; R N CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35, Valor R$ 329.711,95; T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor R$ 1.813.944,51; D. DUARTE DE MOURA LTDA; CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor R$ 278.710,00; NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.072.759/0001-76, R$ 194.535,00. Valor global homologado R$5.731.541,27. Ass. 19/01/2026; Vigência 01 ano.
EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 047/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, conivente com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 140-2026-DLCA. Contratada: A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36.039.473/0001-40; Valor global de R$448.576,99. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 147-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$551.437,43. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 154-2026-DLCA. Contratada: R N CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35; Valor global de R$109.313,75. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 161-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$481.419,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 168-2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$120.760,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 173-2026-DLCA. Contratada: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.072.759/0001-76; Valor global de R$71.270,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 141-2026-DLCA. Contratada: A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36.039.473/0001-40; Valor global de R$177.918,06. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 148-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$171.355,69. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 155-2026-DLCA. Contratada: R N CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35; Valor global de R$33.869,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 162-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$172.999,64. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 169-2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$15.200,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 174-2026-DLCA. Contratada: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.072.759/0001-76; Valor global de R$25.990,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 142-2026-DLCA. Contratada: A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36.039.473/0001-40; Valor global de R$408.987,55. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 149-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$417.385,51. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 156-2026-DLCA. Contratada: R N CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35; Valor global de R$80.207,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 163-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$526.633,82. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 170-2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$98.565,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 175-2026-DLCA. Contratada: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.072.759/0001-76; Valor global de R$61.352,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 143-2026-DLCA. Contratada: A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36.039.473/0001-40; Valor global de R$179.798,22. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 150-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$232.673,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 157-2026-DLCA. Contratada: R N CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35; Valor global de R$55.591,75. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 164-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$290.660,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 171-2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$6.400,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 176-2026-DLCA. Contratada: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.072.759/0001-76; Valor global de R$14.230,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00, Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 144-2026-DLCA. Contratada: A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36.039.473/0001-40; Valor global de R$66.261,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.

TERMO DO CONTRATO Nº 151-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$138.208,49. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 158-2026-DLCA. Contratada: R N CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35; Valor global de R$19.047,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 165-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$148.393,17. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 177-2026-DLCA. Contratada: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.072.759/0001-76; Valor global de R$6.985,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 145-2026-DLCA. Contratada: A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36.039.473/0001-40; Valor global de R$10.422,63. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 152-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$20.017,30. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 159-2026-DLCA. Contratada: R N CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35; Valor global de R$1.426,55. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 165-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$4.007,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Cultura do município de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 146-2026-DLCA. Contratada: A. M. DA C. SARAIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 36.039.473/0001-40; Valor global de R$ 126.422,47. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 153-2026-DLCA. Contratada: HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 24.051.297/0001-82; Valor global de R$165.174,27. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 160-2026-DLCA. Contratada: R N CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35; Valor global de R$30.255,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 167-2026-DLCA. Contratada: T COSTA DA SILVA LTDA; CNPJ 03.230.897/0001-38; Valor global de R$189.830,48. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 172-2026-DLCA. Contratada: D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ 34.036.580/0001-99; Valor global de R$37.785,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.
TERMO DO CONTRATO Nº 178-2026-DLCA. Contratada: NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.072.759/0001-76; Valor global de R$14.708,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 19/01/2026 à 31/12/2026.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4E705E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Pregão Eletrônico n° 015/2025
O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, torna pública a celebração do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 400/2025-DLCA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da UPA 24h, UBS da zona rural da zona rural, SAMU - 192 e ambulância tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Viseu-PA, celebrado com a empresa OXIGENIO BRAGANÇA LTDA, CNPJ N° 38.178.727/0001-36, para fins de continuação da prestação de fornecimento de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal. Ass.: 22/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 31/01/2026, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C5ED3EB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/FMS/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizara DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO, NOVO E SEM USO ANTERIOR, COMPOSTO POR CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR, ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E SISTEMA DE PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO, INCLUINDO FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE XINGUARA/PA,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas:
Inicio: 29 de janeiro de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 03 de fevereiro de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data de início da sessão: 03 fevereiro de 2026 às 08:01hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 28 de janeiro de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 56/26

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:4C35951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 001/2026/FME
OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE, para atender as demandas das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA.
COMUNICADO DA PREGOEIRA:
O Município de Xinguara através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 56/26, de 21 de janeiro de 2026, resolve REPUBLICAR o Edital, devido ao cadastramento incorreto dos itens no Portal de Compras Públicas.

Republica-se a Data
A data da sessão pública passará a ser no dia 10/02/2026 às 8:00 horas, noSistema eletrônicoPortal de Compras Públicas.

Xinguara – PA, 29 de janeiro de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:FFE1EC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELET. 086/2025/FMS -

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 209/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 086/2025/FMS
OBJETO: CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, para atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA.
COMUNICADO DA PREGOEIRA:
O Município de Xinguara através de sua Pregoeira, a Senhora Danyara Sousa Rodrigues, designada pela Portaria nº 56/26, de 21 de janeiro de 2026, resolve REPUBLICAR o Edital retificando o termo de referência.
Inclusão do item 11.18.5 no edital:
11.18.5. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO);

Republica-se a Data
A data da sessão pública passará a ser no dia 12/02/2026 às 8:30 horas, noSistema eletrônicoPortal de Compras Públicas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Outras informações pelo telefone nº (94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 29 de janeiro de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:6050B06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 079/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 189/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 079/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES,** para atender as demandas operacionais da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa: **FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.414.622/0001-61 estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1999, Quadra 80 Lote 14 Sala 02, Bairro Jardim Europa, CEP: 74.325-010, Goiânia - GO, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais).
Empresa 02: **MAIS VIDA SERVICO AMBULATORIAL E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.688.445/0001-98 estabelecida à Rua dos Pardais, s/nº, Quadra 01 Lote 07, Bairro Jardim do Lago, CEP: 68.555-340, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 155.988,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 206.352,00 (duzentos e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 155.988,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

Xinguara-PA, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:D252FDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 082/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS, PERCUSSÃO E SOPROS (MADEIRAS E METAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 198/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 082/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS, PERCUSSÃO E SOPROS (MADEIRAS E METAIS),** destinados à Estruturação da

Orquestra Municipal, conforme o plano de ação nº 09032025 – 082684/25, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa 01: **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.724.416/0001-37 estabelecida à Avenida Santa Terezinha, nº 384, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.500-440, Marabá - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 11.542,70 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), **02**, perfazendo um valor de R$ 707,00 (setecentos e sete reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 2.139,00 (dois mil cento e trinta e nove reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 8.968,72 (oito mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), **13**, perfazendo um valor de R$ 1.269,00 (um mil duzentos e sessenta e nove reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 1.754,66 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), **20**, perfazendo um valor de R$ 1.707,85 (um mil setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), **21**, perfazendo um valor de R$ 2.187,25 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), **22**, perfazendo um valor de R$ 1.558,05 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), **23**, perfazendo um valor de R$ 700,00 (setecentos reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 741,60 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **28**, perfazendo um valor de R$ 573,20 (quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), **29**, perfazendo um valor de R$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos), **31**, perfazendo um valor de R$ 151,25 (cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), **32**, perfazendo um valor de R$ 154,75 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **33**, perfazendo um valor de R$ 554,55 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **34**, perfazendo um valor de R$ 369,70 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), **35**, perfazendo um valor de R$ 411,58 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 478,20 (quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), **37**, perfazendo um valor de R$ 549,80 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), **38**, perfazendo um valor de R$ 414,54 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), **39**, perfazendo um valor de R$ 529,08 (quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos), **40**, perfazendo um valor de R$ 423,80 (quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), **41**, perfazendo um valor de R$ 367,16 (trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), **42**, perfazendo um valor de R$ 3.190,47 (três mil cento e noventa reais e quarenta e sete centavos), **44**, perfazendo um valor de R$ 6.984,18 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), **45**, perfazendo um valor de R$ 7.388,40 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), **46**, perfazendo um valor de R$ 14.559,90 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 10.023,99 (dez mil e vinte e três reais e noventa e nove centavos), **48**, perfazendo um valor de R$ 3.100,59 (três mil e cem reais e cinquenta e nove centavos), **49**, perfazendo um valor de R$ 4.059,69 (quatro mil e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), **50**, perfazendo um valor de R$ 1.072,20 (um mil e setenta e dois reais e vinte centavos), **51**, perfazendo um valor de R$ 5.858,52 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), **52**, perfazendo um valor de R$ 30.777,30 (trinta mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), **56**, perfazendo um valor de R$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 1.761,80 (um mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Empresa 02: **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.171.660/0001-39 estabelecida à Rua Toríbio Soares Pereira, nº 678, Sala 2, Bairro Iririú, CEP: 89.227-200, Joinvelle - SC, vencedora dos itens: **53**, perfazendo um valor de R$ 6.829,30 (seis mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), **55**, perfazendo um valor de R$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais).
Empresa 03: **NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.811.752/0001-68 estabelecida à Juscelino Kubitschek, s/nº, Quadra 109, Lote 85, Bairro Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, vencedora dos itens: **04**, perfazendo um valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 1.060,98 (um mil e sessenta reais e noventa e oito centavos), **06**, perfazendo um valor de R$ 2.413,00 (dois mil quatrocentos e treze reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 345,80 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), **25**, perfazendo um valor de R$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 126,76 (cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), **43**, perfazendo um valor de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 7.493,34 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Xinguara-PA, 16 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:15B460EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 084/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO JOSÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 207/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 084/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO,** para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa: **AUTO POSTO PLANALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.571.996/0001-05 estabelecida à Rodovia BR 155 s/nº, km 151, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 1.967.680,00 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 395.560,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 1.077.440,00 (um milhão e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Xinguara-PA, 15 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:DC1718C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO - Nº 007 - 2025 - PMX - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP)

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025/PMX

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando, a legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, nos termos do art.78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
Considerando o interesse público para o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.
Considerando, a publicação no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do procedimento auxiliar de Credenciamento de nº 007/2025/PMX, permitindo o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.
Considerando o julgamento da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico nº 008/2026-AJEL pelo Credenciamento da Empresa: CLARO S/A, inscrito no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento da citada empresa e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Xinguara/PA, 28 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE O. ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:712ADC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 079 - 2025 - PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCLUSO LEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 189/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 079/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES,** para atender as demandas operacionais da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.414.622/0001-61 estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1999, Quadra 80 Lote 14 Sala 02, Bairro Jardim Europa, CEP: 74.325-010, Goiânia - GO, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais).
Empresa 02: **MAIS VIDA SERVICO AMBULATORIAL E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.688.445/0001-98 estabelecida à Rua dos Pardais, s/nº, Quadra 01 Lote 07, Bairro Jardim do Lago, CEP: 68.555-340, Xinguara – PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 155.988,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 206.352,00 (duzentos e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 155.988,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
Xinguara-PA, 12 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:4CBD0464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 082 - 2025 - PMX - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS, PERCUSSÃO E SOPROS (MADEIRAS E METAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 198/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 082/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS, PERCUSSÃO E SOPROS (MADEIRAS E METAIS),** destinados à Estruturação da Orquestra Municipal, conforme o plano de ação nº 09032025 – 082684/25, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.724.416/0001-37 estabelecida à Avenida Santa Terezinha, nº 384, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.500-440, Marabá - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 11.542,70 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), **02**, perfazendo um valor de R$ 707,00 (setecentos e sete reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 2.139,00 (dois mil cento e trinta e nove reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 8.968,72 (oito mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), **13**, perfazendo um valor de R$ 1.269,00 (um mil duzentos e sessenta e nove reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 1.754,66 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), **20**, perfazendo um valor de R$ 1.707,85 (um mil setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), **21**, perfazendo um valor de R$ 2.187,25 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), **22**, perfazendo um valor de R$ 1.558,05 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), **23**, perfazendo um valor de R$ 700,00 (setecentos reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 741,60 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **28**, perfazendo um valor de R$ 573,20 (quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), **29**, perfazendo um valor de R$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos), **31**, perfazendo um valor de R$ 151,25 (cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), **32**, perfazendo um valor de R$ 154,75 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **33**, perfazendo um valor de R$ 554,55 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **34**, perfazendo um valor de R$ 369,70 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), **35**, perfazendo um valor de R$ 411,58 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 478,20 (quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), **37**, perfazendo um valor de R$ 549,80 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), **38**, perfazendo um valor de R$ 414,54 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), **39**, perfazendo um valor de R$ 529,08 (quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos), **40**, perfazendo um valor de R$ 423,80 (quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), **41**, perfazendo um valor de R$ 367,16 (trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), **42**, perfazendo um valor de R$ 3.190,47 (três mil cento e noventa reais e quarenta e sete centavos), **44**, perfazendo um valor de R$ 6.984,18 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), **45**, perfazendo um valor de R$ 7.388,40 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), **46**, perfazendo um valor de R$ 14.559,90 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 10.023,99 (dez mil e vinte e três reais e noventa e nove centavos), **48**, perfazendo um valor de R$ 3.100,59 (três mil e cem reais e cinquenta e nove centavos), **49**,

perfazendo um valor de R$ 4.059,69 (quatro mil e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), **50**, perfazendo um valor de R$ 1.072,20 (um mil e setenta e dois reais e vinte centavos), **51**, perfazendo um valor de R$ 5.858,52 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), **52**, perfazendo um valor de R$ 30.777,30 (trinta mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), **56**, perfazendo um valor de R$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 1.761,80 (um mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Empresa 02: **AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.171.660/0001-39 estabelecida à Rua Toríbio Soares Pereira, nº 678, Sala 2, Bairro Iririú, CEP: 89.227-200, Joinvelle - SC, vencedora dos itens: **53**, perfazendo um valor de R$ 6.829,30 (seis mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), **55**, perfazendo um valor de R$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais).
Empresa 03: **NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.811.752/0001-68 estabelecida à Juscelino Kubitschek, s/nº, Quadra 109, Lote 85, Bairro Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, vencedora dos itens: **04**, perfazendo um valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 1.060,98 (um mil e sessenta reais e noventa e oito centavos), **06**, perfazendo um valor de R$ 2.413,00 (dois mil quatrocentos e treze reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), **09**, perfazendo um valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 345,80 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), **25**, perfazendo um valor de R$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 126,76 (cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), **43**, perfazendo um valor de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 7.493,34 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Xinguara-PA, 14 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:CF040EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 084 - 2025 - PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 207/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 084/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA DISTRITO RIO VERMELHO E DISTRITO SÃO FRANCISCO,** para atender às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **AUTO POSTO PLANALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.571.996/0001-05 estabelecida à Rodovia BR 155 s/nº, km 151, Bairro Distrito Rio Vermelho, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor de R$ 1.967.680,00 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 395.560,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 1.077.440,00 (um milhão e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Xinguara-PA, 12 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:A1B1808F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 004/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 4ª Convocação, os candidatos excedentes e do cadastro de reserva, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 30 de janeiro de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.
A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.
A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.
Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS
002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
6320	ENDRIL PABLO BRASIL DE FREITAS	26/06/1997	EXCEDENTE	22º	Ampla Concorrência

003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
405	AMANDA MONTEIRO DE SOUSA	25/09/2001	CADASTRO RESERVA	312º	Ampla Concorrência
36	KEILLA DO LIVRAMENTO FRAZAO DO CARMO	10/09/1983	CADASTRO RESERVA	313º	Ampla Concorrência
3337	ADA GLEICE SOUZA DOS REIS	10/06/1980	CADASTRO RESERVA	314º	Ampla Concorrência
5574	ÉLIDA MARIA DA MOTA SIMONETTO	11/10/1975	CADASTRO RESERVA	315º	Ampla Concorrência
2745	MARINA HIRLANY BISPO FRANÇA	03/06/1998	CADASTRO RESERVA	316º	Ampla Concorrência
5608	UDIRLENE ALVES BARROS FREIRE	06/07/1980	CADASTRO RESERVA	317º	Ampla Concorrência
4637	ELISA NASCIMENTO DE SOUZA CASTRO	18/12/1986	CADASTRO RESERVA	318º	Ampla Concorrência
5302	FRANCISCA ELZILENE LIRA DO NASCIMENTO	16/05/1982	CADASTRO RESERVA	319º	Ampla Concorrência
5328	JOSINALDO COSTA ROSA	03/05/1992	CADASTRO RESERVA	320º	Ampla Concorrência
363	MAIRENE CLAUDETE DE SOUZA	21/05/1977	CADASTRO RESERVA	321º	Ampla Concorrência
850	NÚBIA DA SILVA LIMA	08/07/1988	CADASTRO RESERVA	322º	Ampla Concorrência
6105	SUELLEN PIRES DA SILVA COSTA	29/04/1988	CADASTRO RESERVA	323º	Ampla Concorrência
4169	RAIMUNDA NONATA COSTA MATOS	19/08/1975	CADASTRO RESERVA	324º	Ampla Concorrência
1072	FRANCIVANIA DA SILVA DELMONDES	08/01/1990	EXCEDENTE	325º	Ampla Concorrência
3447	FRANCINALDO RODRIGUES DE SOUSA	27/01/1973	EXCEDENTE	326º	Ampla Concorrência

006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
1581	WIANNE ANDRIELLY CARDOSO LIRA	07/04/1989	EXCEDENTE	59º	Ampla Concorrência
5614	MARLUCIA FERREIRA NUNES	29/09/1981	EXCEDENTE	60º	Ampla Concorrência
147	IVONE DA CONCEIÇÃO BENEVIDES MIRANDA	28/03/1980	EXCEDENTE	61º	Ampla Concorrência
2506	EDERSON DE SOUSA CRUZ	20/10/1987	EXCEDENTE	62º	Ampla Concorrência

009 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
1116	JÚLIA DE SOUSA VIEIRA	11/01/1982	EXCEDENTE	37º	Ampla Concorrência
1463	ROMILDO ALVES AMARAL	12/12/1990	EXCEDENTE	38º	Ampla Concorrência
1468	GULETE DA CRUZ SILVA	29/08/1993	EXCEDENTE	39º	Ampla Concorrência
175	LETÍCIA RODRIGUES NOVAES	18/05/1995	EXCEDENTE	40º	Ampla Concorrência

010 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
6074	DÉBORAH CAROLINNE ALMEIDA LOPES	05/01/1988	EXCEDENTE	36º	Ampla Concorrência
5086	TAYANA CORTEZ FERREIRA	23/05/1991	EXCEDENTE	37º	Ampla Concorrência
5372	REGINALDO DE MORAES RODRIGUES	11/10/1967	EXCEDENTE	38º	Ampla Concorrência
3780	ROBERTO PEREIRA RODRIGUES	03/05/1975	EXCEDENTE	39º	Ampla Concorrência
5475	VALDEY OLIVEIRA BEZERRA	08/10/1978	EXCEDENTE	40º	Ampla Concorrência
6144	THIAGO MELO DE CASTRO	03/02/1991	EXCEDENTE	41º	Ampla Concorrência
546	RODRIGO CARNEIRO SOUZA LIMA	23/03/1998	EXCEDENTE	42º	Ampla Concorrência
2587	AGNES HELENA SANTANA DE SOUZA	30/04/1999	EXCEDENTE	43º	Ampla Concorrência
6311	KELY MARTINS CUNHA DE SOUZA	28/10/1994	EXCEDENTE	44º	Ampla Concorrência
4955	ANGELA FERREIRA RIBEIRO	15/01/1994	EXCEDENTE	45º	Ampla Concorrência

011 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
4718	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS	25/09/1989	EXCEDENTE	28º	Ampla Concorrência

012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
6175	DHIANIFER FEITOSA DE ARAUJO	09/12/1996	EXCEDENTE	75º	Ampla Concorrência
4710	BÁRBARA SOARES DA SILVA	14/08/1984	EXCEDENTE	76º	Ampla Concorrência
6091	MARTHA VIEIRA BRITO	13/08/1981	EXCEDENTE	77º	Ampla Concorrência
6241	CELIENE ANDRADE DA SILVA	16/03/1998	EXCEDENTE	78º	Ampla Concorrência
1994	VANESSA PACHECO SILVA DA COSTA	14/07/1988	EXCEDENTE	79º	Ampla Concorrência
414	ALINNE DE FATIMA FERREIRA MEIRELES	30/08/1996	EXCEDENTE	80º	Ampla Concorrência
2098	JOAO RICARDO BARROS SILVA	31/10/1976	EXCEDENTE	81º	Ampla Concorrência
732	MARISA COSTA BRAGA	09/10/1986	EXCEDENTE	82º	Ampla Concorrência

013 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
1847	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	11/04/1987	EXCEDENTE	65º	Ampla Concorrência
1787	MONICA FAVACHO DA SILVA	14/06/1995	EXCEDENTE	66º	Ampla Concorrência
6517	JOSE FABIO MEDEIRO DA COSTA	10/02/1989	EXCEDENTE	67º	Ampla Concorrência
812	ALESSANDRO MONTEIRO ROCHA	27/04/1998	EXCEDENTE	68º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do
• CPF;

• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1CF02A17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 007/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025- PMCN/ MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 007/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO
A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação PRELIMINAR da classificação FINAL após todas as fases do Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.
1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO TODAS AS FASES.
1.2 A situação **APROVADO** corresponde aos candidatos classificados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS fornecidas no edital n°001/2025.
A situação **CLASSIFICADO** corresponde aos candidatos que estão colocados dentro do número de cadastro reserva.
A situação **ELIMINADO** corresponde aos candidatos que não compareceram na terceira fase do PSS.
1.3 Considerando a análises dos documentos e análises obtidas nas entrevistas, após correção feita de ofício, e considerando erro no material, publica-se o presente edital alterado após confirmação dos dados.

Agente auxiliar de administração- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
012	MARIA PAULINO ROCHA	11,00	3,6	14,6	APROVADO
Agente de suporte operacional- 16 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
005	IRANI DE SOUSA NASCIMENTO	11,00	4,0	15,0	APROVADO
005	LUCIDALVA SOARES DA SILVA	11,00	3,9	14,9	APROVADO
055	ELIVAN DE SOUZA SANTOS	11,00	3,9	14,9	APROVADO
039	MARIA LEONICE DE SOUSA MONTEIRO	11,00	3,9	14,9	APROVADO
049	DIEGO DE ARAUJO SILVA	11,00	3,9	14,9	APROVADO
045	RAIMUNDO NONATO SOARES COSTA	11,00	3,5	14,5	APROVADO
008	ZICO GOMES DA SILVA	9,00	3,8	12,8	APROVADO
061	ADAILTON FACANHA DE SOUZA	9,00	3,6	12,6	APROVADO
063	RUBEM LIRA DOS SANTOS	9,00	2,9	11,9	APROVADO
030	DIANA RODRIGUES DA COSTA	8,00	3,8	11,8	APROVADO
073	ISAIANA DE SOUSA	8,00	3,8	11,8	APROVADO
044	OSVALDO DE SOUSA SILVA	8,00	3,7	11,7	APROVADO
062	WANDERSSON FREITAS ARAUJO	9,00	2,6	11,6	APROVADO
008	MARIA IVANI CONCEIÇÃO DE ARAUJO	8,00	3,3	11,3	APROVADO
047	RAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	6,00	4,0	10,0	APROVADO
077	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	6,00	3,7	9,7	APROVADO
005	BRUNA MIRIAN DOS SANTOS COSTA	7,00	2,7	9,7	CLASSIFICADO
007	VAGNA MARQUES COSTA	6,00	3,2	9,2	CLASSIFICADO
056	FRANCISCO MARQUES ALVES	6,00	3,0	9,0	CLASSIFICADO
034	ERENILDAS ALVES SANTOS	6,00	3,0	9,0	CLASSIFICADO
015	EUCILEIDE DE JESUS SOUSA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
064	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
050	MARCINETE DE SOUZA SILVA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
048	RAYANNE DA COSTA SANTOS	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
052	JORGE DE FREITAS VAZ	5,50	2,8	8,3	CLASSIFICADO
019	VANUBIA MARTINS PEREIRA DO NASCIMENTO	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
017	MARIA DE JESUS SANTOS LIMA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
080	ANA PAULA GOMES DA SILVA	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
037	ANDREANE OLIVEIRA ALVES	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
079	ROSILEUDE OLIVEIRA ROSA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO

032	RAIMUNDO ALVES DA SILVA FILHO	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
009	ISMAEL CALDAS MOURA JUNIOR	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
020	ERASMO CARLOS SOARES SANTOS	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
024	MARIA RAQUEL DA CONCEIÇÃO	5,00	2,8	7,8	CLASSIFICADO
070	ANA CAROLINE ROCHA FERREIRA	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
051	TENILDE SILVA COSTA	2,00	2,9	4,9	CLASSIFICADO
054	FRANCISNALDO PEREIRA DA SILVA	7,00	ausente		ELIMINADO
078	FILIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente fiscalização Ambiental- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
NÃO HÁ INSCRITOS					
Engenheiro agrônomo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
005	MILENA DE SOUZA AGUIAR	9,50	3,8	13,3	APROVADO
Engenheiro ambiental - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
025	EWERTON SOCORRO DA SILVA	12,00	4,0	16,0	APROVADO
081	NAILMA DA CRUZ SILVA	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
Geólogo - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
005	SUELEM LIMA FARIAS	5,00	3,9	8,9	APROVADO
Técnico em Meio Ambiente - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
082	FRANCIANE KEIBER DA SILVA	6,00	3,6	9,6	APROVADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 26 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D0836272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 007/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025- PMCN/ ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 007/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação PRELIMINAR da classificação FINAL após todas as fases do Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.
1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO TODAS AS FASES.
1.2 A situação **APROVADO** corresponde aos candidatos classificados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS fornecidas no edital n°001/2025.
A situação **CLASSIFICADO** corresponde aos candidatos que estão colocados dentro do número de cadastro reserva. A situação **ELIMINADO** corresponde aos candidatos que não compareceram na terceira fase do PSS.
1.3 Considerando a análises dos documentos e análises obtidas nas entrevistas, após correção feita de ofício, e considerando erro no material, publica-se o presente edital alterado após confirmação dos dados.

ZONA URBANA –

Agente auxiliar de administração- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
028	MONICA LIMA FERREIRA	6,00	3,4	9,4	APROVADO
04	MARIA VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA	5,00	2,7	7,7	APROVADO
Agente de suporte operacional- 08 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
02	THARLES MENDES PEREIRA	11,50	3,7	15,2	APROVADO
07	TALYS DOS SANTOS ROCHA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
038	PAULO SILVA MENDES	9,00	3,2	12,2	APROVADO
045	MARCIA VIEIRA DE MEIRELES	7,00	3,8	10,8	APROVADO
08	REGINA REIS CARVALHO	6,00	4,0	10,0	APROVADO
011	DIANA DA SILVA DE SOUZA	7,00	2,8	9,8	APROVADO
03	ELIANE GONÇALVES CARDOSO	5,50	3,9	9,4	APROVADO
038	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	5,00	3,9	8,9	APROVADO
010	MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
018	MATHEUS CARDOSO DE LIMA	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
037	TATIELI DOS SANTOS	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
023	ADRIANO KOWALESKI FILHO	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
01	RICHELME HONORATO PALACIO	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
044	CARLOS SAMUEL DE SOUZA SILVA	5,00	ausente		ELIMANDO
016	LUCAS COSTA IZIDÓRIO	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente técnico administrativo- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
029	MARIA KEILA ALVES DE SOUSA	8,00	3,9	11,9	APROVADO
040	ACLA DA SILVA ALMEIDA	5,00	3,8	8,8	APROVADO
017	LEANDRA VITÓRIA NASCIMENTO SOUSA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Assistente Social- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
033	CLEIDIANE DE JESUS S. NUNES	11,00	4,0	15,0	APROVADO
041	RAYLANE MOREIRA LACERDA	9,00	4,0	13,0	APROVADO

035	ELIANA MOREIRA DE SOUSA	7,00	3,7	10,7	CLASSIFICADO
042	WALITA PACHECO DE ALMEIDA LIMA	6,00	2,7	8,7	CLASSIFICADO
Auxiliar de cozinha- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
06	RENATA DE JESUS REIS CARDOSO	5,00	3,4	8,4	APROVADO
Cozinheira (merendeira)- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
05	ADRIANA LIMA DA SILVA	7,00	3,8	10,8	APROVADO
024	MARIA JOSÉ SILVA FEITOSA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
Entrevistador social- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
020	VIVIANE GESSICA DE OLIVEIRA LIMA	5,00	3,6	8,6	APROVADO
Facilitador de oficinas - 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
09	LEOMARA DOS SANTOS SILVA	5,00	3,0	8,0	APROVADO
Motorista de veículo leves-01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
022	ROBSON DE LIMA ARAUJO	9,00	3,4	12,4	APROVADO
032	DIONES RIBEIRO MOURA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
Orientador social - 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
014	LUCAS PEREIRA DA SILVA	5,00	3,6	8,6	APROVADO
Pedagogo social- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
39	ANA CLARA P. DA SILVA	9,00	3,6	12,6	APROVADO
Psicólogo - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
36	CLEITON DE JESUS SILVA	9,00	4,0	13,0	APROVADO
Recepcionista – 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
013	ÉRICA GOMES MORAES	8,00	4,0	12,0	APROVADO
027	ITAVILA MIKEVILE CORREIRA DA SILVA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Técnico do cadastro único- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 26 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C1C93C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 007/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025- PMCN/ EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 007/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação PRELIMINAR da classificação FINAL após todas as fases do Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Educação**.
1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO TODAS AS FASES.
1.2 A situação **APROVADO** corresponde aos candidatos classificados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS fornecidas no edital n°001/2025.
A situação **CLASSIFICADO** corresponde aos candidatos que estão colocados dentro do número de cadastro reserva.
A situação **ELIMINADO** corresponde aos candidatos que não compareceram na terceira fase do PSS.
1.3 Considerando a análises dos documentos e análises obtidas nas entrevistas, após correção feita de ofício, e considerando erro no material, publica-se o presente edital alterado após confirmação dos dados.

ZONA URBANA-SEDE

Agente auxiliar de administração- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente auxiliar de educação- 12 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
098	LINDINALVA SILVA DOS SANTOS	11,50	3,9	15,4	APROVADO
013	ELENILDES DA SILVA OLIVEIRA	12,00	3,0	15,0	APROVADO
249	ANA FRANCISCA SILVA SOARES	11,00	3,6	14,6	APROVADO
075	IRENILDE DAS NEVES PEREIRA	9,00	3,6	12,6	APROVADO
060	KARIELLE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	9,00	3,3	12,3	APROVADO
216	MARCILEIA DA SILVA ROCHA	8,50	3,6	12,1	APROVADO
390	MAGNÓLIA SOUSA LIMA	8,00	3,5	11,5	APROVADO
362	ELIANE DA SILVA ARAUJO	8,00	3,4	11,4	APROVADO
214	PATRÍCIA SOARES PIMENTEL	6,50	3,8	10,3	APROVADO
080	ALINE DE OLIVEIRA LUCAS	5,50	3,7	9,2	APROVADO
375	FABÍOLA DA SILVA GUIMARÃES	6,00	3,0	9,0	APROVADO
340	ALESSA BACHA VIEIRA	5,50	3,4	8,9	APROVADO
479	FERNANDA PEREIRA BARROS	6,00	2,8	8,8	CLASSIFICADO
428	KEILYANE ALVES DA CUNHA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO

346	SILVANYA ROSA EVANGELISTA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
457	JAIANY FERREIRA GONÇALVES	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
412	RAYCHILLA CHAYANE MONTEIRO BARBOSA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
589	NIZIA AUXILIADORA FRAGA A. FERREIRA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
051	MARIA CAMILA DIAS VIEIRA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
063	GLACIETE SILVA RIBEIRO	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
677	GEOVANA MONYELLI DE OLIVEIRA SOUSA	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
522	MARINETE ARAUJO DOS SANTOS	5,00	2,8	7,8	CLASSIFICADO
215	RAIANE IVETE CANDIDO LUZ	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
559	WESLANIA DA SILVA FERREIRA TAVEIRA	5,00	2,5	7,5	CLASSIFICADO
598	MARIA EDUARDA AGUIAR DE SOUSA	-	3,8	3,8	CLASSIFICADO
135	WALDNAY DE SOUSA E SILVA	-	3,2	3,2	CLASSIFICADO

Agente de serviços educacionais (merendeira)- 7 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
065	IVONE ANDRADE SILVA DUARTE	11,00	4,0	15,0	APROVADO
058	DEUZIRENE GOMES DE OLIVEIRA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
034	MARINALVA DA SILVA LIMA	10,00	3,5	13,5	APROVADO
059	MARINALVA GOMES DOS SANTOS	9,50	4,0	13,5	APROVADO
189	LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS	9,00	3,8	12,8	APROVADO
111	WELISNANE LIMA SIQUEIRA	7,50	4,0	11,5	APROVADO
464	CEONE DA SILVA FURTADO	8,00	3,5	11,5	APROVADO
014	ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	7,00	3,9	10,9	CLASSIFICADO
048	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	7,50	3,3	10,8	CLASSIFICADO
015	IRLANE DA SILVA FARIAS	7,00	3,5	10,5	CLASSIFICADO
460	CLEUDIANE MANOEL DE ARMONDES	7,50	2,7	10,2	CLASSIFICADO
036	POLIANA AGUIAR DE SOUSA	7,00	3,0	10,0	CLASSIFICADO
463	VALERIA ROMEIRO DE LIMA	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
054	GLAUBENE DIAS CORREIA	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO
043	CLAUDIA RODRIGUES ALCANTARA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
524	JARLENES LIMA E SILVA ASSUNÇÃO	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
483	DELIANE MORAES DANTAS	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
451	TAYLANNE CINTYA LUSTOSA MENDES	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
523	CIRLEUDA FERREIRA RODRIGUES	-	3,00	3,0	CLASSIFICADO
Agente de suporte operacional- 20 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
084	GERNILANY SANTOS REAIS	12,00	3,5	15,5	APROVADO
022	EDSON RODRIGUES SILVA DAMASCENO	11,00	4,0	15,0	APROVADO
074	MARIA LINDALVA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS	11,00	3,9	14,9	APROVADO
560	MARIA SILMA DA SILVA LIMA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
219	JAIRA SILVA DE SOUSA	11,00	3,1	14,1	APROVADO
321	OLGA DA SILVA SOUSA	10,00	2,6	12,6	APROVADO
032	MARIA FRANCISCA NUNES DEITOS	9,00	3,4	12,4	APROVADO
120	VANUBIA SOARES OLIVEIRA	8,00	3,3	11,3	APROVADO
064	VICENTE DA PAZ ARAÚJO	7,00	4,0	11,0	APROVADO
166	RONALDO SOUSA DE SÁ	7,00	3,7	10,7	APROVADO
099	IVONEIDE SANTOS MORAES	7,00	3,2	10,2	APROVADO
458	ANTONIO NUNES DA SILVA	6,00	3,9	9,9	APROVADO
452	CELIO RIBAMAR SILVA	6,00	3,7	9,7	APROVADO
402	GESUINO MOREIRA DE SOUSA	6,00	3,6	9,6	APROVADO
408	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	3,5	9,5	APROVADO
512	KELISSON AGUIAR SILVA	5,50	3,6	9,1	APROVADO
579	PABLO PINTO FAGUNDES	5,50	3,4	8,9	APROVADO
587	DAMIÃO SANTANA DE LIMA	5,50	3,2	8,7	APROVADO
423	RODRIGO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	5,00	3,6	8,6	APROVADO
136	THAYSSA BRENA DOS SANTOS REIS	6,00	2,6	8,6	APROVADO
013	MARIA EDILENE FREITAS DE SOUSA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
186	DIOGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
750	GEANDRO DO CARMO SILVA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
042	GEANE ALBUQUERQUE CONCEIÇÃO	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
089	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
023	COSMO SANTANA DE LIMA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
465	ELIZETE PEREIRA DO CARMO	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
072	ROSIETE SANTOS SILVA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
466	MAURÍCIO DE JESUS BATISTA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
409	ROSANGELA COELHO DOS SANTOS	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
485	MYROSLÁVIA DOS SANTOS MENDES	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
055	JUCIANE ARAÚJO DA SILVA	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
468	VALDISON MARTINS DA COSTA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
010	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CASTRO	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
073	GENIR PEREIRA MACIEL	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
021	LUCIANA DA SILVA FARIAS	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
053	MARCOS LORRAN CARVALHO ALVES	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
255	SILVIA LETÍCIA CARVALHO MARTINS	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
612	BERNARDO WARLLEM LIMA DA SILVA	-	3,1	3,1	CLASSIFICADO
532	JORDÂNIA DA COSTA BARBOSA	-	2,7	2,7	CLASSIFICADO

Agente Operacional de serviço educacional- 14 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
331	NATALIA DE OLIVEIRA	11,00	3,4	14,4	APROVADO
040	FRANCISCA ADRIANA VIEIRA SILVA	11,00	3,1	14,1	APROVADO
107	ROSINEIA ALMEIDA MACHADO	10,00	3,8	13,8	APROVADO
365	MILENA LIMA DOS SANTOS	8,50	3,2	11,7	APROVADO
061	SARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9,00	2,7	11,7	APROVADO
371	ROSIANE SOUZA LIMA	7,50	3,9	11,4	APROVADO
424	ADNA RAABE PEREIRA DE ARAUJO	6,50	4,0	10,5	APROVADO
149	VANUSA LINAUER LEANDRO	6,00	3,8	9,8	APROVADO
028	LETÍCIA ALVES DE LIRA	6,00	3,4	9,4	APROVADO

071	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	6,00	3,3	9,3	APROVADO
049	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES	5,50	3,8	9,3	APROVADO
114	LIDEAN COSTA DE OLIVEIRA	5,50	3,8	9,3	APROVADO
253	GABRIELLE SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	6,00	3,3	9,3	APROVADO
030	AYSHA MARTINS AVANCINI	5,50	3,7	9,2	APROVADO
008	RAYSSA RAYCA OLIVEIRA DOS SANTOS	5,50	3,7	9,2	CLASSIFICADO
140	REBECA DE ARAÚJO SALES	5,50	3,7	9,2	CLASSIFICADO
066	MARIELLY VICTÓRIA MONTEIRO NASCIMENTO	5,50	3,5	9,0	CLASSIFICADO
079	DAIANNY LOPES DA SILVA LIMA	6,00	2,9	8,9	CLASSIFICADO
104	RENYELY PABLYNE ALEIXO	6,00	2,9	8,9	CLASSIFICADO
090	MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
150	FRANCISCA SIQUEIRA DOS SANTOS	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
490	VERÔNICA SABRINE TEIXEIRA PEREIRA	5,00	3,3	8,8	CLASSIFICADO
101	GLEICY PEREIRA BELMIRO	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
217	JHENIFER BRUNA LIMA TEMPONI	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
353	DANIELE MONTEIRO DE BRITO	5,50	3,2	8,7	CLASSIFICADO
082	JAMILLY ROCHA DOS SANTOS	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
102	RAVYLLA VITORIA BARBOSA BRITO	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
146	MARISLAINE LINAUER NUNES	6,00	2,6	8,6	CLASSIFICADO
459	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
134	MILIELLE SPINDOLA DE ARAUJO	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
607	GUTIERREZ NASCIMENTO PAZ	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
335	TÁVILA BARBOSA DA CRUZ	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
478	RAYSSA SANTOS MENDANHA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
078	JACIARA SANTIAGO DA SILVA GUIMARÃES	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
145	LEILANE RODRIGUES LIMA	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
173	CAROLINE AGUIAR FERRARI	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
363	ERIKA LIMA SANTOS	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
494	JAKELINE PEREIRA NUNES	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
172	MARIA EDUARDA DA SILVA LOBO	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
056	CLARICE BARBOSA DE ARAUJO COELHO	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
171	ANA PAULA SÁ LIMA	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
484	MARIA JACIARA DA SILVA SOARES	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
462	DAYANE RODRIGUES SILVA FREIRE	5,00	2,8	7,8	CLASSIFICADO
039	FABIANA AGUIAR SOUSA	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
062	ZAIRA KARYNNE SILVA DE CARVALHO	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
599	ANA PAULA FARIAS NEVES	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
489	JANAINA PERERIA DE SOUZA	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
109	KARMEN CRISTINA MENEZES DA CUNHA	5,00	2,4	7,4	CLASSIFICADO
017	ANA PAULA FARIAS REIS	5,00	ausente		ELIMINADO

Agente Técnico Administrativo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
470	ELLEN VIANA PEREIRA	6,00	3,7	9,7	APROVADO
224	BRENO LEAL SILVA SANTOS	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
118	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
Analista de Sistema - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
122	IAGO PEREIRA TELES	13,00	3,7	16,7	APROVADO
246	JOSE RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA	11,00	3,9	14,9	CLASSIFICADO
480	VALDICÉLIA BRITO DA COSTA	11,00	3,7	14,7	CLASSIFICADO
602	LEANDRO GOMES ALENCAR	7,00	4,0	11,0	CLASSIFICADO
Arquiteto- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
254	EANE RUFINA SILVA	9,00	3,8	12,8	APROVADO
Assistente Social -01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
199	ANA PAULA SANTOS LEAL	11,00	3,1	14,1	APROVADO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
103	EMANUELLY AMARANTE MOREIRA	5,00	3,1	8,1	APROVADO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
130	PAMMILLA DA SILVA SOUSA RIBEIRO	11,00	3,8	14,8	APROVADO
085	TAYNA VIANA BARBOSA	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO
414	MARCOS BENÍCIO GUEDES MARTINS	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO
673	LETHICIA SIQUEIRA COUTINHO	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
496	FERNANDA QUIRINO DA SILVA	6,00	2,7	8,7	CLASSIFICADO
115	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	5,00	ausente		ELIMINADO
Auxiliar de serviço mecânico e manutenção- Educação- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
191	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	5,00	2,7	7,7	APROVADO
Engenharia Civil – 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
198	LUANA DOS SANTOS COSTA DE SOUSA LIMA	5,00	4,0	9,0	APROVADO
Fonoaudiólogo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Mecânico da educação- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
461	ADÃO DE SOUSA	9,50	3,3	12,8	APROVADO
364	LEONARDO LEITE SANTOS	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Monitor de transporte escolar- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
105	DEUZELINA LIMA SOARES	11,00	2,7	13,7	APROVADO
052	ROSELI CARVALHO DE GODOI	7,50	3,9	11,4	APROVADO
174	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA	6,00	3,5	9,5	APROVADO
205	THAILANI DA SILVA CUNHA	5,50	2,8	8,3	APROVADO

Motorista de transporte escolar- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
450	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	8,50	4,0	12,5	APROVADO
106	EZEQUIEL NUNES LIMA	7,50	3,9	11,4	APROVADO
016	ADRIANO ALMEIDA PIRES	7,50	3,3	10,8	APROVADO
474	SIDINE RIBEIRO DE LIMA	6,00	4,0	10,0	APROVADO
Motorista de veículo leves- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ APTOS				
Neuropsicólogo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
400	NÚBIA GOMES LEÃO	7,00	4,0	11,0	APROVADO
Nutricionista- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO APTOS				
Pedreiro- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
243	LUIS CORREIA DA SILVA NETO	5,00	3,9	8,9	APROVADO
614	LÁZARO RODRIGUES PEREIRA	5,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível I- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
029	VERALÚCIA ELIAS PEREIRA MORAES	11,00	3,7	14,7	APROVADO
427	MÁRCIA SOUSA SANTIAGO ALENCAR	8,00	3,3	11,3	APROVADO
342	IZABEL CRISTINA PEREIRA	7,50	3,6	11,1	CLASSIFICADO
535	AKRANHI KAYAPÓ	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
007	RODRIGO NUNES DA ROCHA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
184	SORAIA DE CARVALHO RODRIGUES	12,00	3,9	15,9	APROVADO
139	VALCILENE FREITAS DE ARAUJO SALES	12,00	3,8	15,8	APROVADO
332	AMILSON ALMEIDA CUNHA	12,00	3,4	15,4	APROVADO
129	IRENE PEREIRA DA SILVA	12,00	3,1	15,1	CLASSIFICADO
213	VANILZA SOARES OLIVEIRA	11,00	4,0	15,0	CLASSIFICADO
425	CLAUDIANE CASTRO SOUSA	12,00	2,7	14,7	CLASSIFICADO
169	JOANA D'ARC PEREIRA TRAJANO	11,00	3,5	14,5	CLASSIFICADO
352	ARIONEIDE BORGES AMORIM	10,00	3,7	13,7	CLASSIFICADO
354	ANA CLARA PAIXÃO DA SILVA	9,00	4,0	13,0	CLASSIFICADO
600	VANESSA PEREIRA REIS	9,00	3,1	12,1	CLASSIFICADO
404	MARIA EDLENE GOMES SILVA	8,00	3,3	11,3	CLASSIFICADO
389	FLAVIA DOS SANTOS BARROS	7,00	3,9	10,9	CLASSIFICADO
050	KELLY KAROLYNE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
469	CRISTIANE FRANÇA LOPES DA SILVA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
416	ELIANE RIBEIRO FERREIRA	6,00	3,0	9,0	CLASSIFICADO
526	IDALMIR FIGUEIREDO CORREIA	7,00	ausente		ELIMINADO

Professor – Nível II- Ciências-01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
366	ABENILSON DE JESUS AGUIAR	13,00	3,8	16,8	APROVADO
488	MARIO MARQUES DA ROCHA	9,00	4,0	13,0	CLASSIFICADO
675	JAIRO DE SOUZA CRUZ	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
323	ALLAN MIRANDA SILVA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
603	LESLI MOUZINHO DE MENESES	9,00	4,0	13,0	APROVADO
558	NATANAEL SILVA NUNES	8,00	4,0	12,0	CLASSIFICADO
367	IGO SOUZA PEREIRA	8,00	3,7	11,7	CLASSIFICADO
038	REGINALVA DA SILVA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
601	JOSÉ MARIA FERNANDES LIMA	7,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
403	MIGUEL PORTILHO LOBO	12,00	3,8	15,8	APROVADO
578	ROSIMAR SALINO ALVES	11,00	4,0	15,0	CLASSIFICADO
674	EDSON DOS SANTOS BARBOSA	11,00	3,9	14,9	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- História- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
031	ANDREIA VITURINO DOS REIS	11,00	3,7	14,7	APROVADO
Professor – Nível II- Letras- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
586	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
026	REGINALDO LIMA OLIVEIRA JUNIOR	7,00	3,1	10,1	APROVADO
020	KELLENE GOMES CALVACANTE	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
676	ISLLEY DE ALMEIDA SOUZA	12,00	3,7	15,7	APROVADO
477	EUGENIO MACHADO	11,00	3,7	14,7	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 25 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
002	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
167	MARLI BARBOSA DA SILVA PAÇOS	13,00	4,0	17,0	APROVADO
415	ILDETE SILVA GUEDES MARTINS	13,00	3,9	16,9	APROVADO
006	SAMARA SABRINA SILVA BATISTA	13,00	3,6	16,6	APROVADO
218	ROBERTO MARQUES MORAES	12,00	4,0	16,0	APROVADO
044	LUCIENE AROUCHE PEREIRA	12,00	3,9	15,9	APROVADO
158	EDNA DE SOUSA LIMA	12,00	3,7	15,7	APROVADO
359	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	3,6	15,6	APROVADO
242	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	3,1	15,1	APROVADO
183	JAKELINE DOENDA DA SILVA GONÇALVES	11,00	4,0	15,0	APROVADO

033	IRIOMAR DA SILVA REIS SAMPAIO	11,00	3,9	14,9	APROVADO
148	GILDETE GOMES ALVES SILVA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
003	LINDACI FERREIRA CALVACANTE	10,00	4,0	14,0	APROVADO
426	JOZELMA TORRES DE ASSIS	11,00	2,9	13,9	APROVADO
197	RAIANE REZENDE DOS SANTOS	10,00	3,8	13,8	APROVADO
045	EDLEUZA CARRIAS DE HOLANDA	10,00	3,4	13,4	APROVADO
144	ANDRESSA LORRANE SILVA AZEVEDO	8,00	3,7	11,7	APROVADO
005	EDUARDA KAROLINE ALVES DOS SANTOS	8,00	3,6	11,6	APROVADO
09	BERNARDINA FERREIRA DIAS DE CASTRO	8,00	3,1	11,1	APROVADO
251	ELLEM JAQUELINE MORAIS DA SILVA	8,00	3,0	11,0	APROVADO
004	KAWANY MARIA DELFINA C. F. CALVACANTE	7,00	4,0	11,0	APROVADO
209	ANA PAULA ALVES ZUZA	7,00	3,9	10,9	APROVADO
147	VANESSA LINAUER ALMEIDA	7,00	3,7	10,7	APROVADO
035	MARIA DOS REIS MOREIRA GOMES	6,00	4,0	10,0	APROVADO
027	ERIKA VANESSA DE SOUSA VELOSO	6,00	4,0	10,0	APROVADO
024	LILIANE MARIA C..S. SILVA	6,00	3,6	9,6	CLASSIFICADO
012	MARIA DAS MERCÊS DA SILVA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
046	MARTA DE CASSIA DE MORAES SÃO JOÃO OLIVEIRA	6,00	2,9	8,9	CLASSIFICADO
453	WHATILA NASCIMENTO GOMES	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
429	POLIANA DE SOUSA SANTOS	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
077	SAMARA KELLY SANTANA DA SILVA	6,00	2,7	8,7	CLASSIFICADO
088	JAINE COSTA FERREIRA FERNANDES	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
613	TAMIRES FREITAS DO NASCIMENTO	6,00	ausente		ELIMINADO

Psicólogo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
256	ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES	12,00	4,0	16,0	APROVADO
Psicopedagogo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
379	NARA NÚBIA SOARES ROCHA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
521	YHARA AIRES MACIEL DE SOUSA	13,00	3,7	16,7	CLASSIFICADO
471	VALDEMIR PEREIRA DO CARMO	9,00	3,5	12,5	CLASSIFICADO
564	AGENILDA FRANCISCA DE LIMA	7,00	3,9	10,9	CLASSIFICADO
527	VANESSA ALVES LIMEIRO CORREIA	12,00	ausente		ELIMINADO
Recepcionista- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
165	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	10,50	2,9	13,4	APROVADO
Soldador- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
595	ALEX VIEIRA BORGES	11,00	3,4	14,4	APROVADO
190	VANDERSON VIEIRA ROCHA	5,50	4,0	9,5	CLASSIFICADO
Supervisor de almoxarifado- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
518	ANNE KAROLAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	5,50	3,9	9,4	APROVADO
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
186	EVERALDO ARAUJO PEDROSA	12,00	3,2	15,2	APROVADO
011	ADILSON VALTER DA CUNHA JUNIOR	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO

Terapeuta ocupacional- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
561	SIMONE ELISAFRAN SILVA DO VALE	5,00	3,7	8,7	APROVADO

ZONA RURAL- SERRA AZUL

Agente auxiliar de educação- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
138	CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA	9,00	3,6	12,6	APROVADO
123	JOÃO PAULO DIAS PIMENTEL	8,00	3,2	11,2	APROVADO
195	NÁTILA SOUSA DA COSTA	6,00	3,8	9,8	APROVADO
127	BIANKA LOPES MACHADO	6,00	3,7	9,7	APROVADO
481	LORRANY DIAS LEMOS DE SOUZA	6,00	3,3	9,3	CLASSIFICADO
222	CINTIA BARBOSA SOBRAL	5,50	3,6	9,1	CLASSIFICADO
117	CRISTINA DIAS PIMENTEL	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
206	JESSICA LORRANY ALVES BARBOSA	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
210	ALESSANDRA MORAES BATISTA DE SOUSA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
476	VITÓRIA PEREIRA ARAÚJO DE LIMA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
220	MARIA DIVINA MENDES FERREIRA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
223	DANIELI SILVA MARTINS	5,00	2,8	7,8	CLASSIFICADO
343	ORRARA MESQUITA PIRES	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
455	DANIEL DA SILVA SANTIAGO	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
351	TYRRARIA FARIAS DOS SANTOS ARAUJO	9,00	3,2	12,2	APROVADO
151	ANTONIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	8,00	3,6	11,6	APROVADO
230	MARIA DIAS SILVA	8,00	3,6	11,6	CLASSIFICADO
Agente de suporte operacional- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
124	ROSEMARY DIAS PIMENTEL SANTOS	11,00	3,4	14,4	APROVADO
221	LEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	3,3	13,3	APROVADO
208	JOSÉ PAULO CRUZ DA SILVA	9,00	3,5	12,5	APROVADO
240	MILTON FRANCISCO SOARES JUNIOR	8,00	3,6	11,6	APROVADO
128	JADSON SOARES DE SÁ	7,00	3,8	10,8	APROVADO
Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
018	HIDHAZIO DOS SANTOS MACHADO	6,50	3,5	10,0	APROVADO
238	JOSILENE DA SILVA DIAS LUCENA	6,00	3,2	9,2	APROVADO

126	WIRISLENE BARBOSA BATISTA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
235	GIULYANNE MARTINS MORAIS	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
137	ROSILENE GOMES DA SILVA	6,00	2,3	8,3	CLASSIFICADO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
211	MARIA CLEIDE LEAL XAVIER	11,50	3,1	14,6	APROVADO
237	WILLYAN CARDOSO DA SILVA	5,00	2,5	7,5	CLASSIFICADO

Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
152	TATIANE OLIVEIRA BATISTA	7,00	3,4	10,4	APROVADO
Monitor de transporte escolar- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
207	EDEZILTO CRUZ DA SILVA	11,00	3,2	14,2	APROVADO
357	ANTONIO MACIEL DA SILVA	11,00	2,8	13,8	APROVADO
125	JOSÉ OTÁVIO DA CONCEIÇÃO SILVA	8,00	3,7	11,7	APROVADO
159	ANDREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	8,00	3,3	11,3	APROVADO
531	LARISSE RIBEIRO DA SILVA	6,00	4,0	10,0	APROVADO
193	LEOMAR JUNIOR DOS SANTOS SOUZA	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
231	GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	6,00	2,7	8,7	CLASSIFICADO
019	HIDHARIO DOS SANTOS MACHADO	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
344	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
093	MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA	5,00	ausente		ELIMINADO
Motorista de transporte escolar- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
201	DAVID DA SILVA CRUZ	12,00	4,0	16,0	APROVADO
536	JOSÉ RENATO ARAÚJO	11,00	4,0	15,0	APROVADO
228	DIVINO ERNANI DA SILVA	11,50	3,5	15,0	APROVADO
160	EDVAN MOREIRA DA SILVA	7,50	3,9	11,4	APROVADO
204	BRUNO VINICIUS MATOS CRUZ	7,50	3,3	10,8	CLASSIFICADO
325	MIGUEL FERREIRA MARTINS	5,50	3,6	9,1	CLASSIFICADO
Professor – Nível I - 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
482	VALÉRIA QUIRINO DOS SANTOS	11,00	3,4	14,4	APROVADO
196	THAGILLA VALERIA ARAUJO SILVA	8,00	4,0	12,0	APROVADO
092	JUVENCINA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	8,00	3,1	11,1	APROVADO
194	ROSA IOLANDA BELFORT ARAÚJO	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
119	IARA LORRANY SOUSA DA SILVA	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
350	FRANCILENE DOS SANTOS PEREIRA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
326	ANGELA MARIA NOÉ DA SILVA	13,00	3,4	16,4	APROVADO
456	JANES MARA NOÉ MENDES	13,00	3,4	16,4	APROVADO
200	ALLANA CRISTINA SOUSA C. FARIAS	9,00	3,6	12,6	CLASSIFICADO
349	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	6,00	3,9	9,9	CLASSIFICADO
192	MARIA DO SOCORRO BORGES DE SOUSA	12,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
001	LEANDRO COSTA DOS SANTOS	13,00	3,5	16,5	APROVADO
672	THIAGO MAURICIO NUNES FERREIRA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
203	CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	8,00	3,9	11,9	APROVADO

Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
487	LUZIA DE SÁ SANTOS DA SILVA	13,00	3,8	16,8	APROVADO
155	LAÍSA DIAS SILVA	12,00	3,6	15,6	CLASSIFICADO
360	ANDRÉ SANTOS RODRIGUES	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
227	MARIA CLARICE ALMEIDA DA SILVA	13,00	3,4	16,4	APROVADO
121	SEBASTIANA DIAS PIMENTEL	12,00	4,0	16,0	APROVADO
175	MICHELE JORGE DE SOUSA	12,00	3,8	15,8	APROVADO
168	DAYANE DIAS SILVA	12,00	3,8	15,8	APROVADO
229	TATYANNE COSTA DE SOUSA DA SILVA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
091	LUZIA GOMES LOPES	11,00	3,5	14,5	CLASSIFICADO
037	OZANA GOMES DA SILVA GUEDES	7,00	3,1	10,1	CLASSIFICADO
361	GERCIANE DE SOUSA SILVA	6,00	3,1	9,1	CLASSIFICADO
475	CLEILDES ALVES COSTA DOS SANTOS	12,00	ausente		ELIMINADO
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
153	RHAYLLY BATISTA FAGUNDES	5,50	3,7	9,2	APROVADO

ZONA RURAL- ROMARIA/BRILHANTE

Agente auxiliar de educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
096	ROMILDA FLORENÇA DA SILVA	5,00	3,0	8,0	APROVADO
388	IZABEL PINHEIRO DE SOUZA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
330	GUIOMAR VIEIRA BRITO	7,00	3,0	10,0	APROVADO
Agente de suporte operacional- 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
069	ANGELICA PEREIRA MOURA	8,00	3,4	11,4	APROVADO
156	MICHELLE FARIAS DE SOUSA	6,00	3,2	9,2	APROVADO

387	JOSE ELSON VIEIRA BRITO	5,00	2,7	7,7	APROVADO
142	ELIEZER VIEIRA BRITO	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
Agente Operacional de serviço educacional- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
248	LAYSA ARAUJO DE SOUZA	7,00	3,5	10,5	APROVADO
141	TATIANE COSTA SOUZA LIMA	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
339	FABIO LUZ TAVEIRA MORAIS	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
324	ANDREIA AMANDA SILVA DUARTE	9,50	3,9	13,4	APROVADO
252	EDILENE VITURINO S. DA SILVA	7,00	3,4	10,4	CLASSIFICADO

Monitor de transporte escolar- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
329	OTILIA DE SOUSA REIS	8,50	3,1	11,6	APROVADO
385	EMILY DA SILVA ALVES VITURINO	6,00	3,4	9,4	APROVADO
202	CARLOS DANIEL BEZERRA LUZ	5,00	3,7	8,7	APROVADO
328	DEBORA CRISTINA B. BATISTA	6,00	ausente		ELIMINADO
097	BRUNO CORREIA PADOVAN	5,00	ausente		ELIMINADO
Motorista de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
386	JOSE APARECIDO S. ALEXANDRINO	5,50	3,7	9,2	APROVADO
212	ANTONILDES SOUZA GUEDES	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
233	DANILO CUSTODIO DO NASCIMENTO	5,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível I - 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
133	SALMA DA SILVA CARDOSO	13,00	3,8	16,8	APROVADO
131	GEVILLA PAULA DA SILVA CARDOSO	10,00	3,9	13,9	APROVADO
095	JAINARA DE MIRANDA ROCHA	8,00	3,5	11,5	APROVADO
333	KAROLLINY RAMALHO R. REIS	8,00	3,1	11,1	APROVADO
068	JANAINA REIS MARTINS DE FRANÇA	7,00	3,6	10,6	CLASSIFICADO
108	MARIA ALICE MOTA BEZERRA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
187	REJANE SILVA AROUCHA	7,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
257	LUELY AMANDA COELHO RODRIGUES	9,00	4,0	13,0	APROVADO
143	MARCOS LIMA DA SILVA	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
100	MOAB SIQUEIRA SILVA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
671	CARLOS PABLO LOPES ARAUJO	9,00	3,8	12,8	APROVADO
345	MILENA ALICE BEZERRA SOBRINHO	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
067	MAIZA MENDES DA SILVA	11,00	4,0	15,0	APROVADO
025	MARIANA GOMES DA SILVA	11,00	2,8	13,8	APROVADO
132	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	7,00	4,0	11,0	APROVADO
596	VIVIA LEMES ROCHA	5,00	-	5,00	APROVADO

ZONA RURAL- MATA VERDE

Agente auxiliar de educação- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
163	ESTER JARDIM BRANDÃO LIMA	5,00	3,9	8,9	APROVADO
534	SAMYRA DOS SANTOS PEREIRA	5,00	2,7	7,7	APROVADO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
162	EDINALVA GENESIA RODRIGUES LIMA	11,00	4,0	15,0	APROVADO
057	ROSINALDA ALVES P. DA SILVA	9,00	3,7	12,7	CLASSIFICADO
Agente de suporte operacional- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
181	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	11,00	4,0	15,0	APROVADO
528	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO PEREIRA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
182	ANA LUCIA RODRIGUES VIANA	11,00	3,5	14,5	APROVADO
529	FRANCILENE CORREIA DE SOUSA SANTOS	8,00	3,9	11,9	APROVADO
180	ROMARIO CARVALHO DA SILVA	8,00	3,1	11,1	APROVADO
178	LARISSE SILVA LIMA	7,50	3,1	10,6	CLASSIFICADO
170	MARIA RAIMUNDA PEREIRA LEMOS	7,00	3,2	10,2	CLASSIFICADO
117	EDILENE LOPES DA SILVA	7,00	3,0	10,0	CLASSIFICADO
179	LORENÇA CERO DA SILVA LEITE	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
226	ROSANA AMORIM DE SOUSA LIMA	6,00	ausente		ELIMINADO
Agente Operacional de serviço educacional- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
056	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	8,00	3,6	11,6	APROVADO
336	ROZIANE PINHEIRO NUNES BARBOSA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
186	CLEONICE DO CARMO	5,50	2,7	8,2	CLASSIFICADO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
161	ADRIELY LIMA DOS SANTOS	5,00	3,3	8,3	APROVADO
585	VITORIA REGIA BARBOSA DE OLIVEIRA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
380	JESSICA MODESTO S. ALEXANDRE	11,00	3,9	14,9	APROVADO
495	KLEUCIVANYA PEREIRA NUNES	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO

670	MÔNICA LIMA DOS SANTOS	6,00	3,3	9,3	CLASSIFICADO
355	JESSICA SILVA SAMPAIO	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Monitor de transporte escolar- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
157	ELIANE GERALDO FEITOSA	8,50	3,9	12,4	APROVADO
348	GLEICE GOMES DIAS	6,00	3,8	9,8	APROVADO
397	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	6,00	3,6	9,6	CLASSIFICADO
608	BEP KOROROTI KAYAPO	6,00	3,2	9,2	CLASSIFICADO
Motorista de transporte escolar- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
250	DONIZETE BORGES ALEXANDRE	11,50	4,0	15,5	APROVADO
334	VANDERLEI DA SILVA ROSA	5,50	4,0	9,5	APROVADO

Professor – Nível II- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
245	CLAUDIA BONFIM DE CARVALHO	8,00	3,1	11,1	APROVADO
Professor nível II- ciências- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
244	LAEDISON ARAUJO DE SOUZA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
247	ANDRESSA APARECIDA A. DA SILVEIRA	8,00	3,9	11,9	APROVADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
112	HELLIELTO CRISTIANO NUNES BERNARDES	5,00	4,0	9,0	APROVADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
170	VALDETE DE AGUIAR CONCEIÇÃO	13,00	3,7	16,7	APROVADO
241	LUSIENE ARAUJO DE LIMA GOMES	11,00	4,0	15,0	APROVADO
395	ANTONIA CLEIA DE MORAIS SILVA	11,00	3,8	14,8	CLASSIFICADO
081	MARIA DE LOURDES G. DOS SANTOS	11,00	3,2	14,2	CLASSIFICADO
562	ELISAFRAN OSVALDA DA SILVA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				

ZONA RURAL- ESTRELA DO MACEIÓ

Agente auxiliar de educação- 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
574	DIVA DOS SANTOS ROCHA	5,50	3,0	8,5	APROVADO
Agente de suporte operacional- 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
576	IVANILTON SANTOS MACHADO	8,50	3,6	12,1	APROVADO
577	RONIVON MARINHO GOMES	8,50	3,6	12,1	APROVADO
572	DEUZILENE SANTOS DA SILVA	7,00	4,0	11,0	APROVADO
541	PATRICIA DUARTE DA S. SOUSA	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
583	ELIAS GOMES FERREIRA	5,50	3,6	9,1	CLASSIFICADO
Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
505	JAKISLENE BARROS RODRIGUES	9,00	3,2	12,2	APROVADO
506	FRANCINETE DA CRUZ R. PARENTE	9,00	3,1	12,1	APROVADO
580	JULIANA PEREIRA NETO	6,50	3,1	9,6	CLASSIFICADO
501	NÁYLLA RODRIGUES	5,00	ausente		ELIMINADO

Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
571	MARIA LUIZA MATEUS XAVIER	5,50	3,2	8,7	APROVADO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
584	WELMA MARIA MAGALÃES	6,00	3,3	9,3	APROVADO
Monitor de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
499	FRANCIELLY ALVES DE JESUS	5,00	3,1	8,1	APROVADO
Motorista de transporte escolar- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
590	ARISMAR ROSA DA SILVA	10,00	3,2	13,2	APROVADO
581	SEBASTIÃO DIAS GUSMÃO	7,50	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível I- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
546	CAMILA DE CARVALHO COSTA	10,00	3,3	13,3	APROVADO
544	DORALICE PEREIRA BRITO SCARIOT	6,00	2,9	8,9	CLASSIFICADO
498	DAYANE RIBEIRO DE LACERDA SILVA	6,00	2,9	8,9	CLASSIFICADO
593	ITHALA MARTINS DA SILVA	8,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
542	ROSANGELA DO CARMO LIMA	12,00	3,6	15,6	APROVADO
582	WALDIRENE ALVES CERINO	11,00	3,4	14,4	CLASSIFICADO
504	ANTONIA MARIA DE SOUSA MATOS	7,00	3,7	10,7	CLASSIFICADO
503	JÉSSICA RIBEIRO ROCHA	6,00	3,1	9,1	CLASSIFICADO
573	MARCOS FERNANDO DA SILVA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
569	MARIA ALVES DE S. SILVA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- História- 01 vaga					

Inscrição	Candidato(a)
	NÃO HÁ INSCRITOS

Professor – Nível II- Letras- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)
	NÃO HÁ INSCRITOS

Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
575	TIFFANNY DE PAULA ARAUJO	5,00	3,5	8,5	APROVADO

Professor – Nível II- Pedagogia- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
540	TAMARA PINTO SOUSA REIS	6,00	3,1	9,1	APROVADO

Técnico em informática da educação- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
543	MARIA LEUDE DOS SANTOS SOUZA	8,50	3,4	11,9	APROVADO

ZONA RURAL- ESTRELA DO PARÁ

Agente auxiliar de educação- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
539	PATRICIA SOARES DOS S. NASCIMENTO	5,00	3,4	8,4	APROVADO
509	GEISIANE EDUARDO DA SILVA	5,00	3,4	8,4	APROVADO

Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
549	VILMA PEREIRA DOS ANJOS	5,00	3,7	8,7	APROVADO

Agente de suporte operacional- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
545	DIVINA DO CARMO DIAS	8,00	3,5	11,5	APROVADO
556	PEDRO AIRES PARENTE	7,00	3,8	10,8	APROVADO
515	ERISSANDRA SOUSA RODRIGUES	7,00	3,5	10,5	CLASSIFICADO
557	LUCÉLIA FERREIRA DE SOUSA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
516	WELLYTON DANTAS DE M. SILVA	5,00	ausente		ELIMINADO

Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
566	MIKAELA VITÓRIA S. DA SILVA	7,00	3,6	10,6	APROVADO
554	CARMINA MARIA S. MOURA	6,50	3,1	9,6	APROVADO
533	SUYANNE CARMELIA ALVES RIBEIRO	5,50	3,5	9,0	CLASSIFICADO

Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
493	SAMILLA DA SILVA BANDEIRA	5,00	2,5	7,5	APROVADO

Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
500	MACIANA COSTA DE A. MACEDO	9,00	3,5	12,5	APROVADO

Monitor de transporte escolar- 01 vagas

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
551	CLEDINEIA RODRIGUES ALVES	11,00	3,9	14,9	APROVADO
553	MARIA LENI ALVES FERREIRA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
259	MARLENE COUTINHO MOREIRA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO

Motorista de transporte escolar- 02 vagas

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
520	GILVAN MARTINS ROCHA	5,50	3,6	9,1	APROVADO
565	EDSON ALVES SANTANA	0,50	3,5	4,0	APROVADO
508	DAVI JOAQUIM DOS SANTOS	0,50	3,3	3,8	CLASSIFICADO

Professor – Nível II- 03 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
517	ELISMAR DANTAS DE OLIVEIRA VALADARES	12,00	3,6	15,6	APROVADO
511	KATIA APARECIDA PIMENTA	6,00	3,7	9,7	APROVADO
594	FAGNE ALVES FERNANDES	6,00	3,6	9,6	APROVADO

Professor – Nível II- Ciências- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
510	JOSÉ LUIZ DA SILVA	13,00	4,0	17,0	APROVADO

Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
399	ANIBAL NUNES DE O. JUNIOR	11,00	3,8	14,8	APROVADO
548	JORSIEANA LIMA DO NASCIMENTO	10,00	3,5	13,5	CLASSIFICADO
514	KAYO ALEKSANDER S. SANTOS	8,00	3,8	11,8	CLASSIFICADO

Professor – Nível II- História- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
041	JEAN PAULO DE OLIVEIRA	7,00	3,8	10,8	APROVADO

Professor – Nível II- Letras- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
538	ELITANIA ANDREATTA G. DA SILVA REIS	10,00	3,8	13,8	APROVADO
422	THAIS MENDONÇA DA SILVA	10,00	3,4	13,4	CLASSIFICADO

Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
547	FERNANDA DE SOUSA SANTANA	12,00	3,9	15,9	APROVADO

Professor – Nível II- Pedagogia- 04 vagas

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
568	ANA PAULA SOUSA BEZERRA	12,00	4,0	16,0	APROVADO
550	INDILLA MONARA SANTOS GAMA	12,00	3,6	15,6	APROVADO
519	ELEONICE RIBEIRO PINTO SILVA	11,00	3,2	14,2	APROVADO
555	LARISSA SANTOS CARVALHO	9,00	3,8	12,8	APROVADO
570	ALINE NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	8,00	3,1	11,1	CLASSIFICADO
513	KANANDA LIRA FALCÃO	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
507	FRANCISCA BONFIM SOARES NOLETO	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
552	KEILLA DAMACENA VICTOR	7,00	ausente		ELIMINADO

Técnico em informática da educação- 01 vaga

Inscrição	Candidato(a)
	NÃO HÁ INSCRITOS

ZONA RURAL- ALDEIA GOROTIRE

Agente auxiliar de educação- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de suporte operacional- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente Operacional de serviço educacional- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
611	NORA KAYAPO	11,50	3,5	15,0	APROVADO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					

Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
525	BEPDJYRE KAYAPO	8,00	4,0	12,0	APROVADO
Monitor de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Motorista de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
588	FABIO JUNIOR RODRIGUES SOUZA	5,50	3,4	8,9	APROVADO
Professor – Nível II- 03 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
604	FRANCISCO SANTOS DA CRUZ FILHO	11,00	3,7	14,7	APROVADO
341	CREUSA DOS SANTOS MENDES	6,00	2,9	8,9	APROVADO
391	ROSSANA GABRIELA DA CONCEIÇÃO	5,00	3,7	8,7	APROVADO
087	EURIANY ALVES DA LUZ	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
086	DOUGLAS PERERIA DE OLIVEIRA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
116	JAIMESON JUNIOR VERAS COELHO	5,00	4,0	9,0	APROVADO
Professor Nível II- Formação Indígena- 02 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
392	DANIEL DIVINO SOUSA LIMA	5,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
323	MARIA DE FATIMA S. FONSECA	11,00	3,7	14,7	APROVADO
411	ALBERTO SARGES MIRANDA	7,00	3,5	10,5	CLASSIFICADO
373	SAULO DOS SANTOS E COUSO	6,00	3,9	9,9	CLASSIFICADO
610	ARLISSON SILVA CUNHA	5,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
258	WAYLEM LANE DA SILVA	5,00	4,0	9,0	APROVADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
164	NILVA ALVES DOS SANTOS	11,00	3,2	14,2	APROVADO
605	ILDEICE DOS SANTOS SOUZA	13,00	ausente		ELIMINADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 26 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BCE1557A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 007/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025- PMCN/ SAÚDE
EDITAL Nº 007/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação PRELIMINAR da classificação FINAL após todas as fases do Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Saúde**.

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO TODAS AS FASES.

1.2 A situação **APROVADO** corresponde aos candidatos classificados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS fornecidas no edital n°001/2025.

A situação **CLASSIFICADO** corresponde aos candidatos que estão colocados dentro do número de cadastro reserva. A situação **ELIMINADO** corresponde aos candidatos que não compareceram na terceira fase do PSS.

1.3 Considerando a análises dos documentos e análises obtidas nas entrevistas, após correção feita de ofício, e considerando erro no material, publica-se o presente edital alterado após confirmação dos dados.

ZONA URBANA – SEDE
(CONSELHO DE SAUDE SECRETARIA DE SAUDE, HOSPITAL, ZOONOSE, ACADEMIA DA SAUDE, CAPIS, SAMU, UBS CUMARU, ODONTOMÓVEL)

Agente de suporte operacional - 13 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
09	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	11,00	4,0	15,0	APROVADO
024	JOSE DOS SANTOS FERREIRA ALVES	11,00	3,9	14,9	APROVADO
025	CLAUDIA MARIA DE SÁ SILVA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
028	GILCIANE MARIA DA SILVA	11,00	3,7	14,7	APROVADO
098	DEUZAMAR LIMA DO NASCIMENTO	11,00	3,4	14,4	APROVADO
029	LEYDIANE LIMA LOPES	11,00	3,2	14,2	APROVADO
055	GENEANE FERREIRA DA SILVA	11,00	3,0	14,0	APROVADO
051	CRISLANY SANTOS REIS	11,00	3,0	14,0	APROVADO
022	EMERSON SILVA	9,00	3,0	12,0	APROVADO
023	ISRAEL ALVES DE SÁ	8,00	3,6	11,6	APROVADO
079	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FONSECA	7,00	3,7	10,7	APROVADO
054	NAILE FERREIRA CARVALHO	6,00	3,4	9,4	APROVADO
053	ANGELA MOURAO SODRE	6,50	2,9	9,4	APROVADO
052	ELIGIANE DE SOUSA ALVES	6,00	3,1	9,1	CLASSIFICADO
0104	FRANCILENE RODRIGUES DE SOUZA	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
063	JOEL DE JESUS ALVES	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
080	ERICA FERREIRA CARVALHO	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
0124	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
0149	NORA KAYAPO	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
040	JHON KENNEDY DA SILVA PEREIRA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
021	TÂNIA DIAS DOS SANTOS	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
05	CARLOS ADRIANO SOUSA NASCIMENTO	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
0148	TAKAKRANHTI KAYAPO	5,00	ausente		ELIMINADO
Auxiliar de almoxarifado - 01 vagas					

Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
067	NICOLI SILVA DE OLIVEIRA	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente auxiliar de administração - 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
034	DIANA SANTOS RODRIGUES	11,50	3,9	15,4	APROVADO
056	ALINE SOUZA LEITE	9,00	3,7	12,7	APROVADO
068	BRUNO ARAUJO SOUSA	8,00	4,0	12,0	APROVADO
036	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA	8,50	3,0	11,5	APROVADO
0102	INGREDI LORRANE MORAIS SOBRINHO LEAL	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
095	ISADORA AGUIAR CONCEIÇÃO	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO
0136	MAURIVANIA DOS SANTOS SILVA	6,00	3,0	9,0	CLASSIFICADO
069	EDILENE PEREIRA DA SILVA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
150	ANDRESSA LIMA CAVALCANTE	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
0110	ANTONIO GENESIO RODRIGUES DE LIMA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
0138	MAKTI KAYAPO	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
0108	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
089	PATRICIA SILVA BERNARDO	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente auxiliar de raio ‘’x’’- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
019	RAYANE LOPES FERREIRA	9,50	2,9	12,4	APROVADO
04	DAVID CONCEICAO DE OLIVEIRA	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
Agente de vigilância epidemiológica - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
012	REGINA MARIA DOS SANTOS MACHADO ALVES	8,00	3,8	11,8	APROVADO
Agente de vigilância sanitária - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
049	MARIANA FIGUEREDO RODRIGUES	5,50	3,7	9,2	APROVADO
0155	HUDSON PEREIRA SILVA	5,50	4,0	9,5	CLASSIFICADO
077	JESSILENI GOMES CAMILO	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Assistente social da saúde - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
01	MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO SIMPLICIO	5,00	3,5	8,5	APROVADO
160	ROBERTA TATIANE PALACIO	8,00	ausente		ELIMINADO
Biomédico - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0144	JONATHAS OLIVEIRA PACHECO	10,00	3,9	13,9	APROVADO
0134	LORENA NUNES MELO	8,00	3,8	11,8	CLASSIFICADO
0112	SAMARA DOS SANTOS GOMES	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
016	MARCOS AUGUSTO DE JESUS DA SILVA	8,00	3,4	11,4	APROVADO
027	LUANA APARECIDA GOMES DE SOUSA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
Enfermeiro - 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0105	FERNANDA SILVA PINTO	12,00	4,0	16,0	APROVADO
0143	FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA	11,00	4,0	15,0	APROVADO

075	ERIKA DA ROCHA SOUSA	11,00	4,0	15,0	CLASSIFICADO
099	WANDERLANDIA NICOLAU PINTO	11,00	3,8	14,8	CLASSIFICADO
094	HERYNA BARROS SANTOS	7,00	3,9	10,9	CLASSIFICADO
0145	MARCOS SILVA LEMOS	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
Educador físico - 01 vaga					

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
020	BEATRIZ YASMIN FREITAS DE SALES	6,00	3,7	9,7	APROVADO
Farmacêutico - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
084	SAMALLA RAVILLA PEREIRA CAVALCANTE	6,00	4,0	10,0	APROVADO
031	LUIZ PEREIRA LUZ LIMA JUNIOR	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Fisioterapeuta – 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
070	MARCELA ALVES DE ABREU	5,00	4,0	9,0	APROVADO
032	THIAGO HENRIQUE MOURÃO ALVES	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
Médico veterinário - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0126-A	LETHICIA SOARES DOS SANTOS	7,00	ausente		ELIMINADO
Motorista de ambulância - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0146	ANTONIO JOSE FIALHO	12,00	3,9	15,9	APROVADO
0135	GELCIMAR SILVA DE SOUSA	9,00	4,0	13,0	CLASSIFICADO
0131	WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE	9,00	4,0	13,0	CLASSIFICADO
039	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	6,00	3,0	9,0	CLASSIFICADO
08	WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA	5,50	3,3	8,8	CLASSIFICADO
013	DIEGO ROMEIRO DA SILVA	6,00	ausente		ELIMINADO
Motorista de veículo leves- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0114	AIRYSON DINIZ DE SOUZA	5,00	4,0	9,0	APROVADO
Nutricionista- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0113	VITORIA CRISTH SILVA E SILVA	9,00	4,0	13,0	APROVADO
Técnico em enfermagem - 10 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0107	ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA	12,00	3,6	15,6	APROVADO
011	ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRO	11,50	4,0	15,5	APROVADO
06	GILMARA SANTOS DE ARAUJO SANTANA	12,00	2,9	14,9	APROVADO
0140	ALAIR DA SILVA FIALHO	11,00	3,8	14,8	APROVADO
0126-B	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	11,00	3,7	14,7	APROVADO
085	IZAIAS PEREIRA DA ROCHA	11,00	3,7	14,7	APROVADO
081	ERICA NUNES DE OLIVEIRA	11,00	3,6	14,6	APROVADO
07	LUZIA PEREIRA DA SILVA	11,00	2,9	13,9	APROVADO
0106	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	11,00	2,9	13,9	APROVADO
074-B	EDVANDA DA ROCHA SOUSA	10,00	3,8	13,8	APROVADO
064	DANIELA SILVA DOS SANTOS FRANÇA	11,00	2,8	13,8	CLASSIFICADO
097-B	JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	9,00	3,8	12,8	CLASSIFICADO
060	AMANDA NEVES DOS SANTOS	8,00	3,8	11,8	CLASSIFICADO
093	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	7,50	4,0	11,5	CLASSIFICADO
059	KESSIA PEREIRA DA SILVA	8,00	3,4	11,4	CLASSIFICADO
017	RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA	7,50	3,8	11,3	CLASSIFICADO
0133	VANDAS SANTOS SILVA	8,00	3,2	11,2	CLASSIFICADO
087	JARLENE ARAUJO CABRAL	7,00	3,9	10,9	CLASSIFICADO
083	ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS	7,00	3,8	10,8	CLASSIFICADO
091	VANESSA PEREIRA REIS	7,00	3,4	10,4	CLASSIFICADO
02	ANTONELLY DE MELO SILVA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
058	FRANCIELY CAXIAS LEÃO	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
03	FRANCINALVA DA SILVA SILVA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
0111	RENATO DA SILVA FREIRE	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
038	LARISSA RANYELLY SOARES OLIVEIRA PIMENTEL	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
015	FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	5,00	2,4	7,4	CLASSIFICADO
090	ANDRESSA SILVA RODRIGUES	8,00	ausente		ELIMINADO
151	PATRÍCIA RODRIGUES FELIPE	7,50	ausente		ELIMINADO
076	SANDRA MARIA TRAJANO	6,00	ausente		ELIMINADO
030	JOÃO VICTOR CARDOSO VALE	5,00	ausente		ELIMINADO
Técnico em laboratório de análise clínica - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
074-A	JULIANA SILVA DOS SANTOS	7,00	3,9	10,9	APROVADO
Técnico em radiologia - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
018	GABRIELA MACHADO GONÇALVES DA SILVA	10,00	3,1	13,1	APROVADO

Psicólogo - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
033	ANA PAULA ROCHA DE SOUZA	10,00	3,2	13,2	APROVADO
073	IVANETE DA SILVA PANTOJA	10,00	ausente		ELIMINADO

ZONA RURAL- UBS SERRA AZUL					
Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
037	CAIRO DE SOUSA CAMPOS	11,00	3,6	14,6	APROVADO
050	IVANILDE LOPES DA SILVA	7,00	2,7	9,7	CLASSIFICADO
Agente auxiliar de administração - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
042	MARIA SANDRA DE SOUSA AMARAL	12,00	3,0	15,0	APROVADO
086	SUELI SILVA SOUSA	5,00	2,8	7,8	CLASSIFICADO
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0132	KARTCHELLY BORGES DA CUNHA	11,00	3,9	14,9	APROVADO
Enfermeiro - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
045	RACHEL PEREIRA DE MIRANDA	5,00	3,6	8,6	APROVADO

Técnico em enfermagem - 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
041	RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS	11,50	2,9	14,4	APROVADO
044	DORIVAN RODRIGUES DA LUZ	9,00	3,0	12,0	APROVADO
010	ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA	8,00	4,0	12,0	CLASSIFICADO
0101	ELIENE DO VALE PADILHA	7,00	3,5	10,5	CLASSIFICADO

ZONA RURAL- UBS MATA VERDE					
Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente auxiliar odontológico - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
088	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	5,00	4,0	9,0	APROVADO
0137	KAMILA DE LIMA DA SILVA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
014	MATHEUS MARQUES SILVEIRA	6,00	4,0	10,0	APROVADO
096	KAMYLLA VITORIA AMORIM LUCENA LIMA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
0125	GIOVANNA ALEXANDRE VAZ PIZONI	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Enfermeiro - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
026	KEHETELLEN ELLEN BARBOSA DOS SANTOS	7,00	3,7	10,7	APROVADO
Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
071	DAIANA DA PENHA CUSTÓDIO	11,50	3,1	14,6	APROVADO

ZONA RURAL- UBS ESTRELA DO PARÁ					
Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0128	SONIA MARIA DA SILVA TAVARES	8,00	3,3	11,3	APROVADO
Agente auxiliar odontológico - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0142	ANA REGIA DE ALMEIDA PACHECO NASCIMENTO	-	2,7	2,7	APROVADO
0120	EVELLY GABRIELE SOUSA LIMA	5,00	ausente		ELIMINADO
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0119	DHEBORA SILVA MARQUES	5,00	3,4	8,4	APROVADO
Enfermeiro - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
129	ADELMO ALVES RIBEIRO	6,00	4,0	10,0	APROVADO
Motorista de ambulância- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
097-A	GENELSON GOMES SANTOS	5,00	3,7	8,7	APROVADO
0121	TIAGO NASCIMENTO SILVA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO

Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0130	ROSILENE DIAS RAMALHO	11,00	3,8	14,8	APROVADO

ZONA RURAL- UBS ESTRELA DO MACEIÓ					
Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0117	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS SILVA	5,00	3,6	8,6	APROVADO
0118	MARIANA FARIAS DA SILVA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
Enfermeiro - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0116	IVONE FERREIRA MARINHO SIQUEIRA	5,00	3,6	8,6	APROVADO
Motorista de ambulância- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0115	LUCIENE LIMA DE OLIVEIRA	5,00	2,7	7,7	APROVADO

ZONA RURAL- POSTO DE SAÚDE BRILHANTE					
Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
072	SEBASTIÃO DE MIRANDA PINTO	11,00	3,0	14,0	APROVADO

ZONA RURAL- POSTO DE SAÚDE ROMARIA					
Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
057	REINAFRAN REIS DE SOUSA	6,00	3,7	9,7	APROVADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Cumaru do Norte, Estado do Pará, 26 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E6EAA5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 009/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025- PMCN/QUADRO GERAL DA PREFEITURA
EDITAL Nº 009/2025-PMCN, DE 26 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação PRELIMINAR da classificação FINAL após todas as fases do Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Prefeitura Municipal**.

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO TODAS AS FASES.

1.2 A situação **APROVADO** corresponde aos candidatos classificados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS fornecidas no edital n°001/2025.

A situação **CLASSIFICADO** corresponde aos candidatos que estão colocados dentro do número de cadastro reserva.

A situação **ELIMINADO** corresponde aos candidatos que não compareceram na terceira fase do PSS.

1.3 Considerando a análises dos documentos e análises obtidas nas entrevistas, após correção feita de ofício, e considerando erro no material, publica-se o presente edital alterado após confirmação dos dados.

Agente auxiliar de administração- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
007	ARIANE PEREIRA ADRIANO	7,00	4,0	11,0	APROVADO
001	WESLLEN DOS SANTOS R. COSTA	7,00	3,3	10,3	APROVADO
025	LORRANE BARBOSA JESUS	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
024	KENNYA DOS SANTOS FERREIRA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
066	WHASHINGTON RODRIGUES DE	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
	OLIVEIRA				
002	TAZIA LIMA DO NASCIMENTO	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Agente auxiliar de eletricista- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de suporte operacional- 20 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
046	SINELMO ALVES PEREIRA	12,00	3,7	15,7	APROVADO
005	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	11,00	4,0	15,0	APROVADO
003	SELMA SOARES DA SILVA	11,00	3,7	14,7	APROVADO
030	RONALDO ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	11,00	3,4	14,4	APROVADO
0154	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	11,00	3,3	14,3	APROVADO
0149	ROSIANE LUCAS SOUZA	11,00	3,2	14,2	APROVADO
001	KARITA ELIANA DOS SANTOS	11,00	3,4	14,0	APROVADO
045	REINALDO ALVES DE SOUSA	10,00	3,6	13,6	APROVADO
0146	MARIA DE JESUS LIMA SOUSA	8,00	3,7	11,7	APROVADO
001	FRANK PEREIRA LIMA	8,00	3,4	11,4	APROVADO
005	CARLOS NATAL DA CONCEIÇÃO	8,00	3,1	11,1	APROVADO
0143	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES	7,00	3,8	10,8	APROVADO
0153	PEDRO HENRIQUE MIRANDA	7,00	3,8	10,8	APROVADO
009	MATEUS ALVES SANTOS	7,00	3,7	10,7	APROVADO
015	WALBER VICENTE PEREIRA	7,00	3,6	10,6	APROVADO
044	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA	7,00	3,0	10,0	APROVADO
005	ADAILTON DA SILVA	6,00	3,6	9,6	APROVADO
060	AILTON GOMES DE ARAUJO	6,00	3,4	9,4	APROVADO
041	VALERIA NUNES CRUZ	6,00	3,3	9,3	APROVADO
010	MANOEL MESSIAS DE FATIMA DOS SANTOS	6,00	3,1	9,1	APROVADO
016	HENRIQUE FERREIRA LIMA	5,50	3,6	9,1	CLASSIFICADO
022	WALLISON DIONE DE OLIVEIRA	5,50	3,4	8,9	CLASSIFICADO
001	MAYRA ROSA EVANGELISTA	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
033	JOACY BORGES ARAUJO	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
021	FRANCISVALDO RODRIGUES	6,00	2,8	8,8	CLASSIFICADO
0158	GILMA PEREIRA DA SILVA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
0142	CARLOS BOMFIM PEREIRA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
0137	DEURIVAN ARRUDA DE ARAUJO	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
0145	DORILENE PEREIRA LUZ	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
0131	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	6,00	2,4	8,4	CLASSIFICADO
011	CICERA CONCEIÇÃO DA SILVA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
026	FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA LIMA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
0151	CASSIO GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
0133	ELIZA DE CASTRO SANTOS	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
057	MARIA APARECIDA AROCHE PEREIRA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
0159	MARCOS FARIAS REIS	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
0141	GABRIELA ALVES CAVALCANTE	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
031	THALYTA LIMA REGO	3,00	3,4	6,4	CLASSIFICADO
0144	JOSE FELIX GOMES DE OLIVEIRA	-	3,4	3,4	CLASSIFICADO
032	ANTONIO COSTA FERREIRA LIMA	-	3,3	3,3	CLASSIFICADO
0140	MARIA DO CARMO ROCHA CARLOS	-	2,7	2,7	CLASSIFICADO
0156	ISRAEL ALVES DO NASCIMENTO	9,00	ausente		ELIMINADO
0161	JOSE EXPEDITO GOMES JUNIOR	5,00	ausente		ELIMINADO
016	JUNIOR DA SILVA DIAS	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente Técnico Administrativo- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0152	ERYKA JAMILEY PESSOA LIRA	6,00	4,0	10,0	APROVADO
0162	NICOLAS DO MONTE SÁ TAVORA	6,00	3,7	9,7	APROVADO
0139	HOSANA KETLEN RIPADO MARQUES	5,50	3,7	9,2	CLASSIFICADO
018	ELLEN KAWANY CARVALHO SANTOS	5,50	3,7	9,2	CLASSIFICADO
014	KAUAN CARVALHO DE SOUZA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
Agente fiscalização tributária- 01 vagas					

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
043	HUDSON PEREIRA SILVA	5,50	4,0	9,5	APROVADO
Engenheiro agrônomo- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0142	RONIEL VIEIRA MENDES	5,00	3,5	8,5	APROVADO
Fiscal de Postura e Arrecadação- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0163	SAMARA FEITOSA SIMÕES	6,00	3,7	9,7	APROVADO
Inseminador de animais- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
027	ANDRE BATISTA FAGUNDES	6,00	3,9	9,9	APROVADO
0164	RAPHAELLA TAVARES DA SILVA GARCIA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Jardineiro- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
028	GESSIONE DIAS CORREIA	11,00	3,9	14,9	APROVADO
Médico veterinário- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
017	LILIANE DOS SANTOS CAMARGO	8,00	4,0	12,0	APROVADO
0150	MARIELLY GONÇALVES ROCHA LOURENÇO	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
Motorista de caminhão- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0132	WESLEI MENDES BISPO	9,00	2,8	11,8	APROVADO
0148	JOÃO RIBEIRO NEVES	5,50	3,2	8,7	CLASSIFICADO
030	ERIC DE SÁ MONTEIRO RODRIGUES	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
069	PAULO CEZAR A. DA SILVA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
Operador de motoniveladora- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0138	RAILSON NASCIMENTO SILVA	11,50	3,1	14,6	APROVADO
Operador de pá carregadeira- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0134	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	11,50	3,3	14,8	APROVADO
Operador de retroescavadeira- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
031	ANDREGILSON OLIVEIRA ALVES	12,00	3,7	15,7	APROVADO
Operador de trator de pneus- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0136	LUCAS RAMON SALES NUNES	6,00	3,0	9,00	APROVADO
015	MAYRON PESSOA MESQUITA	6,00	ausente		ELIMINADO
Técnico em agropecuária- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
019	HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
0157	DENILSON MENESES SANTOS	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito.

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 26 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D73E69D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do Encontro Estadual de Formação dos Articuladores do PROEC do Pará, no dia 28 de janeiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Pedro Tiago Ferreira Farias	Professor	Rd. Dr. João Miranda – Comunidade Mutirão nº 3093 – Abaetetuba/PA	R$: 150,70	R$: 150,70

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D20B0E4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.87/2026-DISCIPLINA A LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE XINGUARA, DENTRE OUTROS DEPARTAMENTOS GERIDOS PELA SEMEC, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

PORTARIA Nº.87/2026
XINGUARA, 28 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 005/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNE/CEB nº 02/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e da Lei Municipal Nº 820/2012, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, de Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Pública de Ensino do município de Xinguara-Pará;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de Xinguara. Lei nº 931/2015, de 12 de junho de 2015 e sua alteração pela Lei nº 1234/2023, que trata das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025;

CONSIDERANDO Lei nº 483, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores civis da administração direta, autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal de Xinguara, estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/21, de 24 de agosto de 2021, CP/CME "Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais, estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Xinguara- PA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 050/23, de 5 de dezembro de 2023, CP/CME, que Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de educação Básica/Educação Infantil e Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Xinguara-Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 073/25, de 18 de junho de 2025 CP/CME, que aprova a Política da Educação Integral na Perspectiva da Educação Integral no Sistema Municipal de Ensino de Xinguara-Pará;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.773, de 08 de dezembro de 2025, que Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentam a distribuição dos componentes curriculares no quadro de horários e a lotação de professores e demais servidores das unidades escolares e da Secretaria de Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 075/25, de 27 de agosto de 2025 CP/CME, que aprova no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara, os Referenciais Curriculares Alinhados à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, do Município de Xinguara, PA, bem como a Resolução nº 082/25, de 10 de dezembro de 2025 CP/CME que se refere a aprovação da complementação aos Referenciais Curriculares: Matriz da Educação Integral em Tempo Integral, Fundamentação e Competências e Habilidades da Parte Diversificada da ETI.
RESOLVE:

CAPÍTULO I
I –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Disciplina a lotação dos profissionais da educação nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Xinguara, dentre outros departamentos geridos pela SEMEC, para o ano letivo de 2026.

Art. 2° A lotação de pessoal será efetivada em conformidade com a oferta e a demanda de matrícula no ano letivo de 2026, nas etapas e Modalidades de Ensino da Rede Pública Municipal, observando a Formação e/ou Habilitação que o cargo ou função exigir, sob a autorização do titular da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

II – DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Art. 3° A lotação de pessoal nas Unidades de Ensino será realizada de acordo com a seguinte ordem de Prioridade:
I. Servidor concursado com mais tempo de serviço na rede municipal de ensino;
II. Servidor concursado com mais tempo de serviço na instituição de ensino;
III. Servidores estáveis;

IV. Servidores temporários.

Art. 4° A lotação dos professores nas Unidades de Ensino da Rede Municipal deve ocorrer de acordo com a habilitação para a qual prestaram concurso público; em caso de necessidade, poderão ser consideradas outras formações acadêmicas apresentadas pelo docente.

Art. 5° A lotação dos professores constitui ato discricionário da Administração e dar-se-á prioritariamente em sala de aula, preferencialmente em uma única unidade de ensino, observada a jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais e máxima de 40 (quarenta) horas semanais. Em casos excepcionais, a jornada poderá ser acrescida de até 20 (vinte) horas semanais, a título de aulas suplementares.

III- DA CESSÃO E REMOÇÃO

Art. 6º Cessão é o ato através do qual os trabalhadores em Educação Pública Municipal são postos à disposição da entidade ou órgão não integrante da rede municipal de ensino.
§ 1º A cessão dar-se-á com ônus para a secretaria municipal de educação nos seguintes casos excepcionais:
I – quando se tratar de instituições privadas sem fins lucrativos, especializados e com atuação exclusiva em educação especial;
II – quando se tratar de entidade de representação sindical de categoria da educação;
a) a cessão tratada neste inciso terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição por uma única vez, bem como o período dessa licença será contado para todos os efeitos legais;
b) será disponibilizada no mínimo 400 horas para representação sindical da categoria da educação.
Art. 7° Remoção é o deslocamento do Trabalhador da Educação Municipal entre as Escolas ou Órgão do Sistema Municipal de Ensino e poderá ocorrer pelas formas seguintes:
I – a pedido do servidor, desde que haja vaga;
II – por meio de permuta, em comum acordo dos servidores com anuência da direção das Unidades de Ensino;

Art. 8° Os pedidos de remoção deverão dar entrada na Secretaria Municipal de Educação, até ao final do mês de outubro de cada ano, para apreciação e publicação da decisão, dentro de (60) sessenta dias.

Art.9º Os candidatos à remoção para determinadas localidades serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade para sua lotação:
I – que apresentar maior tempo de serviço na unidade escolar ou no órgão de ensino de onde requer remoção;
II – o Trabalhador da Educação Municipal mais antigo na função pleiteada;
III – o que reside mais próximo do local pleiteado;
IV – o mais antigo no Serviço Público Municipal de Xinguara-PA;
V – o que apresentar maior idade.

CAPÍTULO II
I - DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE
Art. 10. A lotação é a indicação, pelo Secretário Municipal de Educação, da localidade, da escola ou do órgão do Sistema Municipal de Ensino em que o ocupante do cargo tenha exercício.

Parágrafo Único: No caso de vacância no cargo o servidor será removido para a Unidade Escolar mais próxima, que apresentar vaga.
Art. 11. A jornada de trabalho do professor em regência de classe, terá como referência o mínimo de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) horas semanais, constituída de horas-aula (regência de classe) e horas atividade, de acordo com a Lei 820/2012.
§ 1º A jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho do professor, em função docente, inclui uma parte de horas de aulas e uma parte de horas de atividade, na proporção de 1/3 (um terço) da jornada de trabalho, sendo a hora atividade destinada ao trabalho coletivo de acordo com o projeto político pedagógico de cada escola, para preparação e a avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, as reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.
§ 2º A hora atividade deverá ser cumprida preferencialmente na unidade escolar de lotação, admitindo-se o cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da mesma, na unidade escolar, com acompanhamento da coordenação da unidade de ensino;
§ 3°. As aulas ministradas acima do limite máximo de regência de classe estabelecido nas jornadas, serão remuneradas como aula suplementar até o limite de 20 (vinte) horas semanais ou 100 (cem) horas mensais.

II- DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
Art. 12. A lotação dos professores na modalidade de Educação Especial, obedecerá ao seguinte critério:
I- Lotação de professor em Sala de Recurso Multifuncional – AEE: o professor será lotado com uma jornada de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais em Atendimento Educacional Especializado, incluídas as horas atividades a ela correspondente.
II- o professor de AEE, terá formação inicial que o habilite ao exercício da docência, e formação continuada para a educação especial inclusiva, com carga horária de, no mínimo, trezentas e sessenta horas, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 12.773, de 08 de dezembro de 2025.
III - o Atendimento Educacional Especializado em sala de recursos multifuncionais e AEE, será ofertado somente nos turnos da manhã e tarde.
IV- para o Apoio Educacional (Cuidadores), que atuarão nos turnos regulares, o profissional terá, formação inicial de no mínimo nível médio e formação continuada, com carga horária de, no mínimo, cento e oitenta horas, nos termos do disposto do art. 15 do Decreto nº 12.773, de 08 de dezembro de 2025.
Art. 13. A gratificação pelo exercício de docência com pessoas com deficiências/ altas habilidades corresponderá a 20% em Classe de Recurso e 5% aos profissionais do magistério que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.
§ 1º De acordo com a complexidade do acompanhamento educacional, será disponibilizado um profissional de apoio especializado para alunos com deficiência (PCDs), nos anos finais do ensino fundamental.
§ 2º Entende – se por Classe de Recurso os profissionais que atendem aos alunos com deficiência (PCDs) nas salas multifuncionais (AEE).
§ 3º Conforme a Lei municipal 1.329/2025, será concedida a Gratificação de Apoio Inclusivo (GAI), devida exclusivamente aos servidores efetivos ocupantes do cargo de Cuidador Educacional, criado pela Lei Municipal nº 1.065/2019 e ampliado pela Lei Municipal nº 1.193/2022, integrante do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação (Lei nº 820/2012).
§ 4º A GAI é específica e exclusiva do cargo de Cuidador Educacional, vedada sua extensão, equiparação ou analogia a qualquer outro cargo, função ou atividade da Administração Municipal.
§ 5º A referida gratificação, poderá ainda ser estendida aos servidores temporários ou contratados por Processo Seletivo Simplificado-PSS, que desempenhem as mesmas atribuições do cargo de Cuidador Educacional, enquanto perdurar o vínculo contratual, nas mesmas condições estabelecidas para os servidores efetivos.

§ 6º O valor da GAI corresponderá a até 30% (trinta por cento) do vencimento base do cargo de cuidador Educacional, conforme disponibilidade de dotação orçamentária municipal.

III- DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Art. 14. Os profissionais para atenderem a Educação Integral em Tempo Integral, devem ser lotados com a carga horária compatível ao mínimo de 7 (sete) horas de atendimento à comunidade escolar, conforme a Matriz da Educação Integral em Tempo Integral, Fundamentação e Competências e Habilidades da Parte Diversificada da ETI, conforme a Resolução CP/CME nº 082/25, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 15. Os docentes serão lotados nas turmas em jornada integral nas Unidades de Ensino Integral (Escolas e Unidades de Educação Infantil), com 40 horas semanais/200hs mensais, deverão lecionar aulas do componente(a) curricular(es) da Base Nacional Comum Curricular/ Formação Geral Básica para o(s) qual(is) tem habilitação e para componentes curriculares da parte diversificada do currículo/ Percurso de Integração de Estudos.

Parágrafo Único. O docente deverá assumir todas as turmas que estiverem disponíveis na escola dentro da sua habilitação nos turnos de funcionamento do Ensino Integral, devendo o eventual tempo de regência remanescente ser dedicado às demais atividades pedagógicas do Ensino Integral, observando o limite da sua lotação.

IV- DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

Art. 16. A lotação nos Espaços Pedagógicos (laboratórios de informática, bibliotecas escolares, brinquedoteca, salas de leituras) previstos no Projeto Político Pedagógico de cada escola ocorrerá ao professor na jornada mínima de 20 (vinte) ou máxima de 40 (quarenta) horas semanais.

CAPÍTULO III

I-DA LOTAÇÃO DE DIRETORES E COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS E PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS DE ESCOLAS

Art.17. As funções de gestão educacional, assim compreendidas aquelas especificadas no artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação infantil e ensino fundamental – serão exercidas por profissionais:

I- licenciados plenos em pedagogia e/ou licenciados plenos em outras áreas, portadores de certificado de curso de pós-graduação especialmente estruturado para este fim, nos termos no disposto na resolução CNE/CP nº. 01/2006.

II- pedagogos ou licenciados plenos em pedagogia, sob a égide de legislações anteriores, que comprovem ter habilitação para uma ou mais das funções especificadas no caput.

Art. 17.A gratificação pelo exercício prestado a Educação Pública Municipal nas funções de direção e coordenação, corresponderá a:

I – Diretor: 75% sobre salário base;

II – Coordenadores: 45% sobre o salário base.

Art. 18. A lotação dos gestores, a saber, diretores, coordenadores pedagógicos ou responsáveis de escolas de pequenos portes, terão sua jornada fixada em 40 (quarenta horas) semanais/ 200(duzentas) horas mensais.

Parágrafo único: As escolas de pequeno porte, com número de matrícula menor de 100 (cem) alunos, terão profissionais lotados na função similar a gestor escolar, atuando com atividades correlatas ao cargo.

Art.19. A Secretaria Municipal de Educação deve estabelecer provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho (passando por provas de apresentação de documentos, prova de psicotécnico, prova intelectual e por fim entrevista com a comissão organizadora da eleição) ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, conforme redação dada pelo art. 14 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. No ano de 2026, institui-se o Banco de Gestores Escolares, por meio do qual se efetua a nomeação dos gestores selecionados. Este procedimento não altera a natureza de livre nomeação e exoneração que caracteriza a função.

II- DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 20. O cargo de Secretário escolar será exercido, conforme a Resolução CP/CME nº 05/21**,** de 24 de agosto de 2021, por servidores do quadro efetivo da educação, portadores de diploma de nível superior ou técnico, priorizando-se aqueles detentores de nível superior, com formação específica, na seguinte ordem de prioridade.

a) licenciado pleno em pedagogia;
b) nível médio completo com curso técnico de secretariado escolar e informática básica;
c) ou outro curso superior correlato à área de atuação.

Art. 21. Será provida a lotação de 1 (um) Secretário Escolar por unidade de Educação Infantil ou por escola, devendo o profissional cumprir jornada laboral de 40 (quarenta) horas semanais, equivalentes a 200 (duzentas) horas mensais.

Parágrafo Único. Nas unidades educacionais de pequeno porte, com menos de 100 (cem) alunos, a função será exercida pelo Secretário da escola matriz a qual o anexo está vinculado.

III- DO AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR

Art. 22. A lotação de Auxiliar Administrativo Escolar deverá ser realizada observando as habilidades exigidas para a função, o total de alunos matriculados na unidade de ensino e obedecerá aos seguintes critérios:

I - 01 (um) auxiliar por turno de funcionamento nas unidades escolares que atendam de 100 a 299 alunos.

II - 02 (dois) auxiliares por turno de funcionamento nas unidades escolares que atendam de 300 a 899 alunos;

III - 03 (três) auxiliares por turno de funcionamento nas unidades escolares que atendam mais de 900 alunos;

Parágrafo único. Nas escolas com número de matrícula inferior a 100 (cem), a lotação de Auxiliar Administrativo Escolar poderá ser autorizada, apenas após a análise de necessidade realizada pela Secretaria de Educação.

IV- DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA e GUARDAS

Art.23. O serviço de apoio escolar, nas atividades de serviços gerais e merendeira será realizado em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, observando-se a seguinte distribuição:

I- Para merendeiras, em escola de um único turno, uma merendeira; para unidades escolares com dois turnos, duas merendeiras, para três turnos escolares, três merendeiras;

II- A Lotação de Auxiliar de Serviços Gerais deverá ser realizada observando, o total de alunos matriculados na unidade de ensino e obedecerá aos seguintes critérios:
a) 01 (um) auxiliar por turno de funcionamento nas unidades escolares que atendam de 100 a 299 aluno;
b) 02 (dois) auxiliares por turno de funcionamento nas unidades escolares que atendam de 300 a 899 alunos;
c) 03 (três) auxiliares por turno de funcionamento nas unidades escolares que atendam mais de 900 alunos.

III- Para o serviço de vigilância escolar (guardas), serão lotados até 3 (três) guardas, de acordo com análise de necessidade, realizada pela secretaria de educação.
Parágrafo único. Nas Escolas de Tempo Integral (ETIs) ou em instituições com maior demanda, em razão do extenso espaço pedagógico, poderá ser autorizado, mediante solicitação fundamentada do diretor da unidade de ensino e posterior análise do departamento de Recursos Humanos, um número superior de servidores de apoio, conforme avaliação de necessidade realizada pela Secretaria de Educação.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.24. O servidor readaptado em caráter temporário ou definitivo será lotado conforme a lotação de concurso.
Art. 25. Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Departamento de Recursos Humanos e pelo Departamento de Ensino da Secretaria de Educação (SEMEC), que poderão encaminhar o caso ao Setor Jurídico para emissão de parecer, e posteriormente ao titular da Secretaria Municipal de Educação para decisão final.

Art. 26. As Unidades de Ensino somente poderão aceitar profissionais para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de apresentação devidamente assinado pela autoridade competente.

Parágrafo Único. O não cumprimento da determinação de que trata o caput do Art. 26 implicará à gestão da Unidade a responsabilidade administrativa, civil e penal na forma da lei.
Art. 27. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de janeiro de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I – Tabela demonstrativa de Hora atividade-

JORNADA DE TRABALHO COM HORAS ATIVIDADES

REGÊNCIA		HORA-ATIVIDADE		JORNADA DE TRABALHO
HORAS	AULA	HORAS	AULAS	
5 h	1	0	0	5h
10 h	2	0	0	10h
15 h	3	5 h	1	20h
20 h	4	5 h	1	25h
25 h	5	10 h	2	35h
30 h	6	10 h	2	40h
35 h	7	10 h	2	45h
40 h	8	15 h	3	50h
45 h	9	15 h	3	60h
50 h	10	15 h	3	65h
55 h	11	20 h	4	75h
60 h	12	20 h	4	80h
65 h	13	20 h	4	85h
70 h	14	20 h	4	90h
75 h	15	25 h	5	100h
80 h	16	25 h	5	105h
85 h	17	25 h	5	110h
90 h	18	30 h	6	120h
95 h	19	30 h	6	125h
100 h	20	30 h	6	130h
105 h	21	35 h	7	140h
110 h	22	40 h	8	150h
115 h	23	45 h	9	160 h
120 h	24	45 h	9	165 h
125 h	25	45 h	9	170 h
130 h	26	45 h	9	175 h
135 h	27	45 h	9	180 h
140 h	28	50 h	10	190 h
145 h	29	50 h	10	195 h
150 h	30	50 h	10	200 h

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:FF36CD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o resultado preliminar da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais do magistério e da equipe de apoio administrativo e operacional da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – PA.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – PA, juntamente com a COPSS – Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 e pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Publicar o resultado preliminar da 2ª etapa (análise documental e curricular) do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais do magistério e da equipe de apoio administrativo e operacional da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – PA.
Art. 2º Segue em anexo o Resultado Preliminar dos candidatos, organizada por cargo, em ordem decrescente de pontuação, contendo a situação do candidato (aprovado, classificado), conforme os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO PEDAGOGO

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Cargo a se candidatar	PONTUAÇÃO	Aprovação
1	DARCISIO ALVES DA COSTA	10/11/1972	Pedagogo	90	Aprovado
2	JUCÉLIA DA SILVA FREITAS CARVALHO	15/04/1980	Pedagogo	90	Aprovado
3	ELIANE CONCEIÇÃO PERES SANTOS	16/01/1977	Pedagogo	85	Aprovado
4	ANA LUCIA SOUSA DANTAS	05/03/1979	Pedagogo	85	Aprovado
5	VIVIANE VIEIRA DE QUEIRÓZ	09/01/1981	Pedagogo	85	Aprovado
6	MARIA LUCIA NUNES FERREIRA	06/11/1989	Pedagogo	84	Aprovado
7	RAIMUNDA SILVA ARAUJO	22/03/1972	Pedagogo	82,5	Aprovado
8	MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA	27/07/1958	Pedagogo	75	Aprovado
9	EVANY MOREIRA DE OLIVEIRA	31/12/1961	Pedagogo	75	Aprovado
10	CLEMILDA CELIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	06/09/1962	Pedagogo	75	Aprovado
11	JOANICE CANDIDA DA SILVA	14/05/1963	Pedagogo	75	Aprovado
12	WENUSIA SOUSA DOS SANTOS	09/10/1964	Pedagogo	75	Aprovado
13	REJANE MONTEIRO DE SOUZA MARQUES	08/06/1967	Pedagogo	75	Aprovado
14	SANDRA CAMPOS DA COSTA FERREIRA	30/09/1967	Pedagogo	75	Aprovado
15	ANGELA MARIA LUCATTO	29/06/1969	Pedagogo	75	Aprovado
16	JUDIOMAR DIAS MOREIRA TABORDA	10/10/1970	Pedagogo	75	Aprovado
17	LUCILENE PAJEÚ RESENDE NETO	04/08/1971	Pedagogo	75	Aprovado
18	MARIA RAMOS RODRIGUES GONÇALVES	03/02/1972	Pedagogo	75	Aprovado
19	MARCOS AUGUSTO BRITO DE SOUSA	27/04/1972	Pedagogo	75	Aprovado
20	MARIA DE LURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	01/08/1972	Pedagogo	75	Aprovado
21	JANDIRA SARAIVA CASTRO COSTA	23/04/1975	Pedagogo	75	Aprovado
22	JUCELIA LIMA ALVES	11/07/1975	Pedagogo	75	Aprovado
23	DORIANE FERNANDES DE MINAS	05/01/1976	Pedagogo	75	Aprovado
24	MARIA MARGARIDA RODRIGUES MOTA COSTA	06/03/1976	Pedagogo	75	Aprovado
25	ROSILEIDE DA CONCEIÇÃO BRITO	17/05/1976	Pedagogo	75	Aprovado
26	JOELMA GENUINO DE ARAUJO	13/08/1976	Pedagogo	75	Aprovado
27	NELCI ANA GOMES BRANQUINHO	22/02/1977	Pedagogo	75	Aprovado
28	ERISMAR TEIXEIRA BARROS	13/03/1977	Pedagogo	75	Aprovado
29	DERIVALDA PINHEIRO DA SILVA	25/06/1977	Pedagogo	75	Aprovado
30	ROSANGELA ALVES PEGO DA SILVA	31/07/1977	Pedagogo	75	Aprovado
31	LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	14/11/1977	Pedagogo	75	Aprovado
32	GIRLEY BORGES DA SILVA DUARTE	20/07/1978	Pedagogo	75	Aprovado
33	CASSEJANIA ALVES DOS SANTOS	01/09/1978	Pedagogo	75	Aprovado
34	CARLA ALESSANDRY PEREIRA	07/11/1978	Pedagogo	75	Aprovado
35	FABIA MARTINS RODRIGUES	02/01/1979	Pedagogo	75	Aprovado
36	JOSEANE ESTER CHAVES REIS	27/01/1980	Pedagogo	75	Aprovado

37	SELMA FARIA NEVES	22/09/1980	Pedagogo	75	Aprovado
38	CÍNTIA MAIA SANTOS	11/03/1981	Pedagogo	75	Aprovado
39	ELAINE MARTINS ROCHA	09/08/1981	Pedagogo	75	Aprovado
40	KEANE FERREIRA COELHO SOARES	07/10/1981	Pedagogo	75	Aprovado
41	LEILA MIRIAM PEREIRA SILVA	22/01/1982	Pedagogo	75	Aprovado
42	SIDILENE DE SOUZA SILVA	08/02/1982	Pedagogo	75	Aprovado
43	ANA KEILA DE SOUSA NASCIMENTO	10/05/1982	Pedagogo	75	Aprovado
44	LILIANE GONCALVES DA SILVA LIMA	08/07/1982	Pedagogo	75	Aprovado
45	LILIANE MOREIRA MORAIS SILVA	08/07/1982	Pedagogo	75	Aprovado
46	MARIA BIANCA DA SILVA COSTA	02/08/1982	Pedagogo	75	Aprovado
47	CLEONICE ALVES PAES LANDIM RIBEIRO	30/08/1982	Pedagogo	75	Aprovado
48	LUZIMAR ALVES ARIMATEA MACHADO	28/10/1982	Pedagogo	75	Aprovado
49	RANGEL DOS SANTOS SILVA	25/05/1983	Pedagogo	75	Aprovado
50	LUCIANE PAULETTO CRISTANI	16/06/1983	Pedagogo	75	Aprovado
51	KEILA DO LIVRAMENTO FRAZÃO DO CARMO	10/09/1983	Pedagogo	75	Aprovado
52	LORENA CÁSSIA DE PAIVA	22/02/1984	Pedagogo	75	Aprovado
53	SANDRA GUIMARAES FURTADO SOUSA	10/03/1985	Pedagogo	75	Aprovado
54	TATIANE ALVES	09/06/1985	Pedagogo	75	Aprovado
55	IUCARCIA MIRANDA DE OLIVEIRA	26/11/1985	Pedagogo	75	Aprovado
56	WESLLENE SILVA COSTA RAMOS FERREIRA	04/10/1986	Pedagogo	75	Aprovado
57	ELIANE BANDEIRA DA SILVA MIRANDA VIEIRA	23/12/1986	Pedagogo	75	Aprovado
58	GRACIELE MACEDO DOS SANTOS	10/04/1987	Pedagogo	75	Aprovado
59	IVANILDE MENDES DA PAIXÃO SILVA	17/04/1987	Pedagogo	75	Aprovado
60	PAULA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	21/12/1988	Pedagogo	75	Aprovado
61	ARLENE LUZ SILVA	03/02/1989	Pedagogo	75	Aprovado
62	LORRAINE LACERDA SANTOS	31/03/1989	Pedagogo	75	Aprovado
63	CATIANE NUNES FONSECA ARAÚJO	22/05/1989	Pedagogo	75	Aprovado
64	FERNANDA APARECIDA SILVEIRA	02/08/1989	Pedagogo	75	Aprovado
65	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA	07/12/1989	Pedagogo	75	Aprovado
66	ANTÔNIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	29/01/1990	Pedagogo	75	Aprovado
67	JHONY JUNIOR DUARTE	19/03/1990	Pedagogo	75	Aprovado
68	DIULIANE SOUSA DA SILVA	21/08/1990	Pedagogo	75	Aprovado
69	DIVANIA SILVA DE SENA	31/10/1990	Pedagogo	75	Aprovado
70	GILMARA CARDOSO DE FREITAS	11/04/1991	Pedagogo	75	Aprovado
71	DEGISLAYNE DE SOUZA FERREIRA	08/05/1991	Pedagogo	75	Aprovado
72	TAIS FERREIRA DOS SANTOS	02/06/1992	Pedagogo	75	Aprovado
73	HEIDY THAYNÁ GUIMARÃES DE ARAUJO	08/10/1993	Pedagogo	75	Aprovado
74	LAURA IZABEL COSTA RODRIGUES	05/11/1993	Pedagogo	75	Aprovado
75	YHANNA DANIELLY RODRIGUES DE SA	16/12/1993	Pedagogo	75	Aprovado
76	DAINARA ALMEIDA PINTO	26/05/1995	Pedagogo	75	Aprovado
77	DENISE NASCIMENTO SANTOS	09/06/1995	Pedagogo	75	Aprovado
78	CARLA VIEIRA GOMES	23/12/1995	Pedagogo	75	Aprovado
79	JORDILENE NASCIMENTO OLIVEIRA	20/03/1996	Pedagogo	75	Aprovado
	LUCINÉIA SOUZA DA SILVA	03/06/1996	Pedagogo	75	Classificado
	NATÁLIA GABRIELA SANTOS DE SOUSA	23/12/1996	Pedagogo	75	Classificado
	NÚBIA TORRES DA SILVA	23/05/1997	Pedagogo	75	Classificado
	RAYANE PACHECO PEREIRA	04/08/1997	Pedagogo	75	Classificado
	KEILA GODINHO BALBINO TAVARES	09/04/1998	Pedagogo	75	Classificado
	GABRIELLY ARAUJO FERREIRA	01/10/1999	Pedagogo	75	Classificado
	GEISSE KELLY SANTOS SOUSA	27/12/1999	Pedagogo	75	Classificado
	VIVIANE DUCAS SOARES DA SILVA	08/04/2001	Pedagogo	75	Classificado
	TATIANA LIMA DUARTE BARROS	21/01/1979	Pedagogo	72,5	Classificado
	MARIA BILENA FONSECA DOS SANTOS PAIVA	27/09/1995	Pedagogo	72,5	Classificado
	LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA	04/02/1978	Pedagogo	72,5	Classificado
	IRANETE SOUSA DA SILVA RODRIGUES	16/08/1964	Pedagogo	72,5	Classificado
	GRACIVAN DA SILVA SANTOS PEREIRA	07/04/1977	Pedagogo	72,5	Classificado
	GILZA BORGES DA SILVA	10/09/1974	Pedagogo	72,5	Classificado
	FLÁVIA CLÉCIA DOS SANTOS CALDAS	16/05/1980	Pedagogo	72,5	Classificado
	ELISLÂNE CAVALCANTE DE BARROS	02/06/1977	Pedagogo	72,5	Classificado
	DIEGO SOARES DE SOUSA	02/10/1992	Pedagogo	72,5	Classificado
	CARLOS AREDES SILVA	01/10/1965	Pedagogo	72,5	Classificado

	BENEDITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARDOSO	25/07/1966	Pedagogo	72,5	Classificado
	ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO	23/02/1981	Pedagogo	72,5	Classificado
	MISIA PAJEU REZENDE NETO	14/04/1998	Pedagogo	72,5	Classificado
	HANNA LIMA DE SOUZA SANTOS	18/12/1996	Pedagogo	72,5	Classificado
	MARCIENE MARTINS COELHO MELO	02/01/1979	Pedagogo	72	Classificado
	ÁTILA SOUZA LIMA FREITAS	31/10/1985	Pedagogo	70,5	Classificado
	YANNE SILVA BARBOSA COSTA	08/06/1996	Pedagogo	70	Classificado
	WARLEY SANTOS DA SILVA	18/04/1999	Pedagogo	70	Classificado
	SHIRLEY CRISTINA PAES DE SOUZA	27/03/1969	Pedagogo	70	Classificado
	RENER ALVES DA CONCEIÇÃO	17/12/1990	Pedagogo	70	Classificado
	RAIMUNDA ALCIONE DO NASCIMENTO ALMEIDA	30/12/1975	Pedagogo	70	Classificado
	PATRICIA SILVA LEOPOLDO	13/01/1991	Pedagogo	70	Classificado
	MARLA BISPO LEITE DA SILVA	27/05/1992	Pedagogo	70	Classificado
	MARIVANE BARROS ARAUJO OLIVEIRA	13/05/1985	Pedagogo	70	Classificado
	MARILZA DOS SANTOS LIMA	05/06/1966	Pedagogo	70	Classificado
	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	22/10/1973	Pedagogo	70	Classificado
	LUDMILA SILVA	07/06/1995	Pedagogo	70	Classificado
	LUCIANO DA SILVA URZEDO	02/08/1989	Pedagogo	70	Classificado
	LUCIANA RIBEIRO FERNANDES	12/12/1985	Pedagogo	70	Classificado
	LÉIA ALVES DE ARAÚJO RESPLANDE	20/01/1979	Pedagogo	70	Classificado
	KEILA MACHADO DE SOUSA	22/01/1979	Pedagogo	70	Classificado
	JOSY OLIVEIRA AMORIM	08/11/1978	Pedagogo	70	Classificado
	JOSÉ STÊNIO ALVES DO CARMO	01/09/1964	Pedagogo	70	Classificado
	JÉSSICA LORRAYNE DA SILVA	30/09/1993	Pedagogo	70	Classificado
	JAMILA ABREU PITA COELHO	01/03/1991	Pedagogo	70	Classificado
	IVANEIDE CORREIA	07/04/1982	Pedagogo	70	Classificado
	ILCIRENE FERNANDES OLIVEIRA	15/03/1975	Pedagogo	70	Classificado
	DORSELINA MARLI DA SILVA	23/12/1975	Pedagogo	70	Classificado
	DELMA ANDRADE SOUZA	11/12/1964	Pedagogo	70	Classificado
	CRIZONILDES RODRIGUES CHAVES	23/04/1964	Pedagogo	70	Classificado
	CIRENE LISBOA DE ABREU	19/09/1966	Pedagogo	70	Classificado
	HELIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	18/11/1980	Pedagogo	70	Classificado
	ANA PAULA GOMES SILVA	04/02/1983	Pedagogo	70	Classificado
	ANA LUCIA LÚCIA NEVES TEODORO	11/08/1992	Pedagogo	70	Classificado
	ALEXANDRINA LOBATO SILVA	01/03/1985	Pedagogo	70	Classificado
	ALEX LOPES DE SOUZA	17/02/1986	Pedagogo	70	Classificado
	ALESSANDRA SILVA AZEVEDO NASCIMENTO	11/05/1983	Pedagogo	70	Classificado
	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	25/08/1988	Pedagogo	70	Classificado
	KATIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	19/01/1995	Pedagogo	70	Classificado
	ALADINO ARAUJO DOS SANTOS	08/01/1956	Pedagogo	69	Classificado
	ELCI MENDES PEREIRA REGO	07/08/1975	Pedagogo	69	Classificado
	SILVIA ROSA DA CUNHA	19/10/1975	Pedagogo	69	Classificado
	FRANCISCA ELIZEUDA NAZARIO GOMES	01/05/1981	Pedagogo	69	Classificado
	ELENICE MARTINS ROCHA	11/06/1983	Pedagogo	69	Classificado
	FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS COELHO	19/08/1984	Pedagogo	69	Classificado
	DAIANE PEREIRA DA SILVA BRITO	12/07/1985	Pedagogo	69	Classificado
	DAIANY LIMA VERAS	15/07/1988	Pedagogo	69	Classificado
	RENATA PEREIRA BATISTA	13/01/1989	Pedagogo	69	Classificado
	EVA REGINA ROSA DO COUTO	16/03/1989	Pedagogo	69	Classificado
	JACKENILE CHAVES SANTOS	13/07/1990	Pedagogo	69	Classificado
	WELLEN CRISTINA OLIVEIRA SILVA	29/12/1993	Pedagogo	69	Classificado
	INDIANARA DOS SANTOS MORAIS	20/01/1995	Pedagogo	69	Classificado
	MARIANNE NAYRA PEREIRA FERREIRA LOPES	30/04/2003	Pedagogo	69	Classificado
	VANESSA SOUZA ANDRADE	02/09/1983	Pedagogo	67,5	Classificado
	TACIANY LIMA DUARTE	21/05/1983	Pedagogo	67,5	Classificado
	STELLA CONCEIÇÃO SILVA LEITE	30/07/1997	Pedagogo	67,5	Classificado
	MARIA DO SOCORRO VIANA RIBEIRO	28/04/1981	Pedagogo	67,5	Classificado
	MARIA DEUZIANE DE JESUS SILVA	27/09/1983	Pedagogo	67,5	Classificado
	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS ASNTOS	25/10/1971	Pedagogo	67,5	Classificado
	MAIKEL ARAÚJO LIMA	08/09/1996	Pedagogo	67,5	Classificado
	MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	20/06/1991	Pedagogo	67,5	Classificado

	GENESI OLIVEIRA DA CRUZ MIRANDA	22/01/1983	Pedagogo	67,5	Classificado
	ELZA SOARES AMARAL DA CONCEICAO	25/12/1966	Pedagogo	67,5	Classificado
	DIVINA DE CASTRO COELHO	10/10/1967	Pedagogo	67,5	Classificado
	ANI AURORA SOARES	06/05/1975	Pedagogo	67,5	Classificado
	ANDREIA BEZERRA SILVA	01/08/1984	Pedagogo	67,5	Classificado
	ANA PAULA LIMA MACIEL	05/07/1985	Pedagogo	67,5	Classificado
	ANA LÚCIA PINHEIRO CARVALHO FRAZÃO	30/01/1970	Pedagogo	67,5	Classificado
	ALINE DE PAULA E SILVA TEIXEIRA	11/01/1989	Pedagogo	67,5	Classificado
	ADRIANA LUISA DA SILVA BORGES	10/11/1976	Pedagogo	67,5	Classificado
	ADRIANA DE MORAES	05/01/1989	Pedagogo	67,5	Classificado
	VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA	15/08/1970	Pedagogo	67	Classificado
	LUCILENE SARAIVA DA CONCEIÇÃO	03/05/1974	Pedagogo	67	Classificado
	IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO	26/05/1980	Pedagogo	66,5	Classificado
	ELIZABETH MARIA BORBA MAGALHAES	02/01/1959	Pedagogo	66,5	Classificado
	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	02/11/1956	Pedagogo	66	Classificado
	ROSE MARY COSTA DE PAULA	03/05/1968	Pedagogo	65	Classificado
	ROSAILDE NUNES ARAUJO MELO	05/10/1983	Pedagogo	65	Classificado
	MILENA DA ROCHA MESQUITA	16/05/1998	Pedagogo	65	Classificado
	ELIZÂNGELA RIBEIRO LISBOA DE MORAIS	16/03/1986	Pedagogo	65	Classificado
	CARLA FERREIRA DA SILVA	21/11/1992	Pedagogo	65	Classificado
	BRENA SILVA DO NASCIMENTO	13/03/1995	Pedagogo	65	Classificado
	ANIELE SILVA ARAUJO	21/01/1986	Pedagogo	65	Classificado
	ANDREA SOUZA SILVA OLIVEIRA	17/09/1983	Pedagogo	65	Classificado
	ALLINE ALMEIDA LUZ	11/01/1986	Pedagogo	65	Classificado
	ANDRÉA SANTANA WATANABE	30/03/1983	Pedagogo	64	Classificado
	THAUANA DE SOUZA DIAS	15/02/1989	Pedagogo	63	Classificado
	RENILDA ALVES DE ARAÚJO	13/09/1987	Pedagogo	63	Classificado
	PRISCILLA SANTANA SANTIAGO	08/05/1994	Pedagogo	63	Classificado
	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	16/11/1957	Pedagogo	63	Classificado
	IVINA LARANJEIRA ROCHA	20/01/1974	Pedagogo	63	Classificado
	IRENE RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	11/12/1979	Pedagogo	63	Classificado
	GLEISA MORAES SODRE	01/10/1979	Pedagogo	63	Classificado
	GECIANE ALVES GOMES	25/12/1993	Pedagogo	63	Classificado
	ELZINHA SEVERO MARTINS	19/04/1982	Pedagogo	63	Classificado
	DULCINEA AMBROZINA DA COSTA SANTOS	14/04/1956	Pedagogo	63	Classificado
	DEREK BABY VASCONCELOS BRITO	11/07/1980	Pedagogo	63	Classificado
	CLAUDIENE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	25/12/1986	Pedagogo	63	Classificado
	CARMITA SANTANA ASSUNÇÃO	15/05/1963	Pedagogo	63	Classificado
	ANTONINA DIAS CARNEIRO	26/11/1971	Pedagogo	63	Classificado
	ANA PAULA PICOLI FERNANDES	01/01/1977	Pedagogo	63	Classificado
	ALDEIRES OLIVEIRA DA SILVA	12/10/1981	Pedagogo	63	Classificado
	ADRIANA AALVES DE AGUIAR MELO	21/01/1987	Pedagogo	63	Classificado
	RAYMARA DA SILVA LIMA	08/11/1996	Pedagogo	62,5	Classificado
	PASSIDEANE SANTOS DE SOUZA LIMA	12/05/1985	Pedagogo	62,5	Classificado
	ADRIANA ALVES DAMACENA	17/05/1981	Pedagogo	62,5	Classificado
	ALIENI DE JESUS SOUZA	22/01/1979	Pedagogo	61,5	Classificado
	PRISCILLA DA SILVA ROCHA LAUZID	19/03/1989	Pedagogo	60,5	Classificado
	PATRÍCIA SANTOS PRUDENTE PALHARES	01/11/1987	Pedagogo	60,5	Classificado
	LANNA LIMA DE SOUZA SANTOS	17/09/1999	Pedagogo	69	Classificado
	DEUZIANE ISTELMA BORGES DE FARIA	28/04/2002	Pedagogo	60,5	Classificado
	TACIANE MARTINS DE BASTOS	04/12/1987	Pedagogo	60	Classificado
	GUIBISON SILVA NOVAIS	20/01/1998	Pedagogo	60	Classificado
	DINAINA ALMEIDA PINTO NASCIMENTO	21/10/1987	Pedagogo	60	Classificado
	DEYSE DA SILVA COSTA	09/12/1995	Pedagogo	60	Classificado
	JOSILENE BATISTA CORRÊA	30/06/1981	Pedagogo	59	Classificado
	VALDILEIA ALVES DOS SANTOS CORTEZ	16/08/1981	Pedagogo	58	Classificado
	ILÇA MENDES PEREIRA	11/07/1968	Pedagogo	58	Classificado
	GISLENE MACEDO	06/02/1987	Pedagogo	58	Classificado
	DALVA APARECIDA DA SILVA	14/11/1967	Pedagogo	58	Classificado
	ANA HELENA NUNES LIMA	25/02/2000	Pedagogo	58	Classificado
	ADRIANE LIMA SILVA	12/12/1996	Pedagogo	58	Classificado

	MARCILEIA MOREIRA DOS SANTOS	08/10/1985	Pedagogo	57,5	Classificado
	VANESSA SILVA DOS SANTOS PIMENTA	08/02/1997	Pedagogo	57	Classificado
	TAIS DE OLIVEIRA MACHADO	14/12/1990	Pedagogo	57	Classificado
	MÁRCIO DE DEUS ALVES	22/12/1996	Pedagogo	57	Classificado
	LUCIFRANCE FERNANDES DA COSTA UCHOA	25/04/1980	Pedagogo	57	Classificado
	ISABELLA MONIQUE DA COSTA FERREIRA	25/03/1998	Pedagogo	57	Classificado
	GIZELY PATRICIA SARAIVA CARNIEL	04/10/1991	Pedagogo	57	Classificado
	ELTANIA CRISTINA MENDONÇA MOTA	21/06/1970	Pedagogo	57	Classificado
	ELIENE ALVES COSTA	03/10/1977	Pedagogo	57	Classificado
	DIEGO ROBERTO ALVES	14/09/1993	Pedagogo	57	Classificado
	BEATRIZ DOS SANTOS GOMES	24/05/2001	Pedagogo	57	Classificado
	ANTONINA DIAS CARNEIRO	26/11/1971	Pedagogo	57	Classificado
	JOANA SEVERINA LINHARES	26/10/1975	Pedagogo	56,5	Classificado
	CLEONICE SOARES NOGUEIRA AGUIAR	01/12/1976	Pedagogo	56,5	Classificado
	ELIANE CRISTINA DE JESUS SILVA	04/08/1990	Pedagogo	56	Classificado
	LUCIANA NAZARIO DA SILVA COSTA	21/06/1990	Pedagogo	54,5	Classificado
	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES OLIVEIRA	29/09/1980	Pedagogo	54,5	Classificado
	WILSORA IZABELA BERNARDES XAVIER DIONIZIO	13/10/1992	Pedagogo	54	Classificado
	DIOLENA DA SILVA RODRIGUES	09/02/1994	Pedagogo	53	Classificado
	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	02/03/1990	Pedagogo	53	Classificado
	ZELIA FERREIRA VASCONCELOS ROSA	09/01/1987	Pedagogo	52	Classificado
	STEPHANY KERLY MORAIS SILVA	04/11/1996	Pedagogo	52	Classificado
	RAYMARA DA SILVA LIMA	08/11/1996	Pedagogo	52	Classificado
	MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	18/09/1980	Pedagogo	52	Classificado
	JULIANE AMARAL DA SILVA	08/10/1994	Pedagogo	52	Classificado
	JOZINDA DA SILVA ROCHA	10/05/1988	Pedagogo	52	Classificado
	GLEIDIANE FREITAS GIORDANI	04/04/1983	Pedagogo	52	Classificado
	ANA LÚCIA MENDES DA SILVA	14/06/1981	Pedagogo	52	Classificado
	ROMENIQUE JOSÉ SOARES DE SOUZA	15/11/1982	Pedagogo	51	Classificado
	RAISSA QUEIRÓZ DA SILVA MOURA	29/06/1971	Pedagogo	51	Classificado
	MADALENA GALVÃO	19/05/1979	Pedagogo	51	Classificado
	KAROLLINY SANTOS PEREIRA TRIGUEIRO	30/11/1994	Pedagogo	51	Classificado
	IRISMAR DOURADO DE SOUSA	29/01/1987	Pedagogo	51	Classificado
	GISELLE ALVES SEVERINO	21/06/1993	Pedagogo	51	Classificado
	GEISIANE SILVA GOMES	18/03/2001	Pedagogo	51	Classificado
	EMIVALDO PEREIRA DA SILVA	04/09/1973	Pedagogo	51	Classificado
	ELENILDA FERREIRA DE MESQUITA	01/10/1975	Pedagogo	51	Classificado
	BIANCA LORENA DE SOUSA SILVA	25/03/2000	Pedagogo	51	Classificado
	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	05/04/1989	Pedagogo	51	Classificado
	MARLENICE BORGES DA SILVA	16/05/1982	Pedagogo	50	Classificado
	MARIA JOANA SARMENTO DE OLIVEIRA	18/08/1974	Pedagogo	50	Classificado
	GLENDA MENDES DE SOUSA	12/06/1978	Pedagogo	49,5	Classificado
	CREUSA DOS SANTOS MENDES	18/03/1973	Pedagogo	49,5	Classificado
	JAQUELINE LEAL GONÇALVES	10/10/1979	Pedagogo	48,5	Classificado
	FLORACI ONORATO DE JESUS	13/03/1987	Pedagogo	48,5	Classificado
	CLEANE LOPES DE SOUZA MARTINS	08/05/1994	Pedagogo	48,5	Classificado
	LEILA DA SILVA MANGUEIRA	11/09/1990	Pedagogo	47	Classificado
	VERONICA AZEVEDO ARAUJO	19/07/1997	Pedagogo	46	Classificado
	SUIANE PEREIRA BRAZ VIEIRA	03/05/1991	Pedagogo	46	Classificado
	ROSINEIDE DE SOUSA ARAÚJO	23/01/1982	Pedagogo	46	Classificado
	MILENA KAROLINA ABREU DOS SANTOS	30/04/2001	Pedagogo	46	Classificado
	MARINALVA DOS SANTOS ARAUJO	14/05/1971	Pedagogo	46	Classificado
	MARIA ONEIDE GOMES DE SOUSA	20/03/1977	Pedagogo	46	Classificado
	MARIA DAS DORES AGUIAR FEITOSA	27/08/1982	Pedagogo	46	Classificado
	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	13/02/1997	Pedagogo	46	Classificado
	JAMIRA TEIXEIRA DA SILVA	06/08/1995	Pedagogo	46	Classificado
	AMANDA SOUSA ARRAIS	17/11/2001	Pedagogo	46	Classificado
	ADRIANE SOUSA MATTOS	23/02/1989	Pedagogo	46	Classificado
	WESLAINE FERREIRA DA SILVA	23/04/1998	Pedagogo	45	Classificado
	WANDERLEYA ALVES DE SOUSA	25/09/1974	Pedagogo	45	Classificado
	VALÉRIA ALVES DE SOUZA	28/07/1996	Pedagogo	45	Classificado

	REGINA BEZERRA NASCIMENTO	01/08/1995	Pedagogo	45	Classificado
	NUBIA MAGALHÃES DUARTE	08/06/1990	Pedagogo	45	Classificado
	NILTÂNIA DE JEUS PEREIRA	30/05/1985	Pedagogo	45	Classificado
	MARIQUELE CORDEIRO DA SILVA	10/08/1999	Pedagogo	45	Classificado
	LUANA DE OLIVEIRA SENA	27/07/1994	Pedagogo	45	Classificado
	KELIANE PEREIRA DA SILVA	08/04/1993	Pedagogo	45	Classificado
	JULIANA APARECIDA SOUZA SARMENTO SILVA	05/01/1989	Pedagogo	45	Classificado
	JACQUELINE DE OLIVEIRA MOTA LOPES	13/10/1989	Pedagogo	45	Classificado
	IVANEIDE LOPES DE LIMA	18/05/1976	Pedagogo	45	Classificado
	ISAIRAS BRITO ABREU	26/11/1990	Pedagogo	45	Classificado
	FERNANDA MILENA CUNHA ESPINDOLA DE ABREU	11/12/1999	Pedagogo	45	Classificado
	ETELMA MENDONÇA MOTA FERNANDES	10/02/1972	Pedagogo	45	Classificado
	DINÉIA DA SILVA RODRIGUES	26/02/1998	Pedagogo	45	Classificado
	CRISTINA SILVA DE ANDRADE	29/03/1998	Pedagogo	45	Classificado
	CLAUDIA DE SOUSA ALVES	02/12/1986	Pedagogo	45	Classificado
	CÁSSIA APARECIDA ALENCAR COSTA BRAZ	16/12/1982	Pedagogo	45	Classificado
	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	09/09/1996	Pedagogo	45	Classificado
	ANDRESSA DA SILVA MOURA SOUZA	14/01/1997	Pedagogo	45	Classificado
	HELENISSE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	03/11/1989	Pedagogo	44,5	Classificado
	ROSENI PAULINO MOREIRA LUIZ	02/03/1983	Pedagogo	43,5	Classificado
	LÚCIA SOUSA MARINHO ANDRADE	11/02/1987	Pedagogo	43,5	Classificado
	LOURIVAN DE ABREU SOUSA	11/07/1974	Pedagogo	43,5	Classificado
	WESLANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	03/09/1995	Pedagogo	42,5	Classificado
	AURILENE DE JESUS PEREIRA COSTA	13/08/1989	Pedagogo	42,5	Classificado
	TATIANE CAMPOS DA SILVA	21/11/1992	Pedagogo	41	Classificado
	LEILA DAS NEVES ROSENO	01/12/1987	Pedagogo	41	Classificado
	ROSANGELA SOUZA LIMA CORDEIRO	16/06/1983	Pedagogo	40	Classificado
	RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/12/1989	Pedagogo	40	Classificado
	RANIELE OLIVEIRA DE SOUZA	10/10/1997	Pedagogo	40	Classificado
	RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA	02/09/1970	Pedagogo	40	Classificado
	MARIA DEBORAH BERNARDO DA SILVA	11/07/1993	Pedagogo	40	Classificado
	LUCILENE RIBEIRO GOMES	14/01/1968	Pedagogo	40	Classificado
	LORRANE SILVA BARBOSA	26/01/1998	Pedagogo	40	Classificado
	LINDANILDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	09/09/1972	Pedagogo	40	Classificado
	EULA PEREIRA DOS SANTOS LIRA	22/04/1992	Pedagogo	40	Classificado
	ERIKA CECYLIA TORRES CARVALHO	14/10/2001	Pedagogo	40	Classificado
	DUCIA SILVA LIMA ALMEIDA	03/01/1988	Pedagogo	40	Classificado
	DARLENE ARAUJO DOS SANTOS	06/11/1992	Pedagogo	40	Classificado
	CLAUDYNEIA DIAS VIEIRA MENDES	16/03/1994	Pedagogo	40	Classificado
	ANA INGRID SANTOS OLIVEIRA	16/03/2000	Pedagogo	40	Classificado
	ADRIELE LIMA DA SILVA	18/10/1996	Pedagogo	40	Classificado
	JACIGRENE DA SILVA SANTA FÉ	12/04/1983	Pedagogo	38,5	Classificado
	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/06/1976	Pedagogo	37,5	Classificado
	LUCIVÂNIA GOMES RIBEIRO	17/02/1976	Pedagogo	37,5	Classificado
	LEIDIANE MENDANHA DA SILVA	15/05/1992	Pedagogo	37,5	Classificado
	LARISSA DA SILVA PIMENTA	12/09/2000	Pedagogo	37,5	Classificado
	JANE DA SILVA VAZ	17/05/1988	Pedagogo	37,5	Classificado
	CLEONIR CRISTANI	06/08/1973	Pedagogo	37,5	Classificado
	ANA SILVA DE OLIVEIRA	13/08/1962	Pedagogo	37,5	Classificado
	ALINI MOREIRA RODRIGUES	03/12/1996	Pedagogo	37,5	Classificado
	VÂNIA CÉLIA DOS SANTOS CÂNDIDO	08/05/1983	Pedagogo	36	Classificado
	JOICILENE DA COSTA RODRIGUES MIRANDA	02/02/1984	Pedagogo	36	Classificado
	DANILO REIS BICHO	25/03/1994	Pedagogo	36	Classificado
	SANDREANE ALVES COSTA	21/08/1977	Pedagogo	35	Classificado
	MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO	16/04/1982	Pedagogo	35	Classificado
	IRISMA PEREIRA BARBOSA	03/06/1986	Pedagogo	35	Classificado
	ANDRIELLY DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	14/05/2001	Pedagogo	35	Classificado
	VALÉRIA NARA DE PAIVA	27/11/1985	Pedagogo	32,5	Classificado
	ROSIRENE FRANCISCA RODRIGUES	20/06/1979	Pedagogo	32,5	Classificado
	LUCIANA ALVES BELLO	07/01/1978	Pedagogo	32,5	Classificado
	KETELY DE OLIVEIRA COSTA	06/10/1994	Pedagogo	32,5	Classificado

	THAINARA GONÇALVES ARAÚJO	26/03/1997	Pedagogo	30	Classificado
	SANDRA FERREIRA DA SILVA PASTRO	14/02/1982	Pedagogo	30	Classificado
	RAQUEL CRISTINA ALVES	05/06/1986	Pedagogo	30	Classificado
	RAIMUNDA ROCHA SOARES	08/01/1988	Pedagogo	30	Classificado
	MAYANE MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA	20/07/1992	Pedagogo	30	Classificado
	MATEUS SILVA SANTOS	19/03/1996	Pedagogo	30	Classificado
	MARCIA PEREIRA MONTEIRO	17/11/1984	Pedagogo	30	Classificado
	LETÍCIA VIANA BARBOSA	19/01/1994	Pedagogo	30	Classificado
	LEIDIANE SOUSA DA SILVA	23/05/1984	Pedagogo	30	Classificado
	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	04/07/1989	Pedagogo	30	Classificado
	JANAINA CARVALHO RODRIGUES	19/05/1995	Pedagogo	30	Classificado
	JAIDETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	09/01/1989	Pedagogo	30	Classificado
	FLÁVIA BRUNA DOS SANTOS MORAIS	19/01/2001	Pedagogo	30	Classificado
	FELIPE DE LIMA AMORIM	04/11/1987	Pedagogo	30	Classificado
	ELICE FERREIRA DA COSTA FIGUEREDO	06/10/1973	Pedagogo	30	Classificado
	DOMINGOS GOMES DA SILVA	16/10/1994	Pedagogo	30	Classificado
	DAIANE DA SILVA PAULO	10/09/1992	Pedagogo	30	Classificado
	ANA SOUZA DA SILVA	08/11/1974	Pedagogo	30	Classificado
	ANA LÚCIA SILVA BATISTA	02/06/1992	Pedagogo	30	Classificado
	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	01/09/1983	Pedagogo	30	Classificado
	ADILA MARIA FERREIRA BELAS	02/12/1999	Pedagogo	30	Classificado
	MIGUEL MARTINS DA SILVA	22/08/1989	Pedagogo	5	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Cargo a se candidatar	PONTUAÇÃO	Aprovação
1	HERMIAS GOMES MONTEIRO	30/11/1978	Professor Língua Portuguesa	85	Aprovado
2	SILVANA ELOIA DE OLIVEIRA	30/12/1984	Professor Língua Portuguesa	77,5	Aprovado
3	ANTONIA RODRIGUES COELHO GONÇALVES	26/09/1972	Professor Língua Portuguesa	75	Aprovado
4	ZIBIA DA SILVA LUZ	23/06/1979	Professor Língua Portuguesa	75	Aprovado
5	IRENI MOREIRA PACHECO PEREIRA	19/09/1979	Professor Língua Portuguesa	75	Aprovado
6	FRANCISCO LIMA MACIEL	23/03/1981	Professor Língua Portuguesa	75	Aprovado
	MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA	25/06/1983	Professor Língua Portuguesa	75	Classificado
	CLÉIA DIAS TEIXEIRA DE SOUZA	06/06/1984	Professor Língua Portuguesa	75	Classificado
	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	20/11/1985	Professor Língua Portuguesa	75	Classificado
	JANAÍNA MARIA GABRIEL DA SILVEIRA	06/06/1988	Professor Língua Portuguesa	75	Classificado
	DAYANE DOS SANTOS MIRANDA SOUZA	24/10/1988	Professor Língua Portuguesa	75	Classificado
	GLEYCIVANA AMARAL DA SILVA	02/03/1991	Professor Língua Portuguesa	75	Classificado
	MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS	07/08/1973	Professor Língua Portuguesa	72,5	Classificado
	ANDRESSA CAMARGO CABRAL	04/08/2001	Professor Língua Portuguesa	72,5	Classificado
	LUCIDALVA FERREIRA LIMA	15/12/1969	Professor Língua Portuguesa	70	Classificado
	EULÁLIA SANTOS LUNAS SOUZA	12/02/1981	Professor Língua Portuguesa	70	Classificado
	CLAUDIA EMILIA DE SOUZA MOREIRA	22/04/1983	Professor Língua Portuguesa	70	Classificado
	CARLA PATRÍCIA DE FREITAS	10/11/1976	Professor Língua Portuguesa	70	Classificado
	BENEDITA DA SILVA GALES	15/05/1958	Professor Língua Portuguesa	70	Classificado
	ALZA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	03/05/1975	Professor Língua Portuguesa	70	Classificado
	FLÁVIA VIANA DOS SANTOS	06/12/1995	Professor Língua Portuguesa	69	Classificado
	MARCIA CRISTINA MELO DA SILVA	02/12/1967	Professor Língua Portuguesa	67,5	Classificado
	GEOVANA DOS SANTOS LIMA	19/05/2026	Professor Língua Portuguesa	67	Classificado
	BEATRIZ COSTA MAUÉS	17/10/1989	Professor Língua Portuguesa	63	Classificado
	JULIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	08/12/1977	Professor Língua Portuguesa	62,5	Classificado
	VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA	20/12/1972	Professor Língua Portuguesa	60	Classificado
	HERBERT SERGIO DOS SANTOS	07/06/1982	Professor Língua Portuguesa	60	Classificado
	LEO BATISTA LEANDRO DE OLIVEIRA	16/06/1995	Professor Língua Portuguesa	58	Classificado
	NATANAEL DA SILVA	25/09/1998	Professor Língua Portuguesa	52	Classificado
	ERALDO NUNES MIRANDA COSTA	04/08/1981	Professor Língua Portuguesa	51	Classificado
	MARIA CAROLINA MESIAS	13/10/1994	Professor Língua Portuguesa	46	Classificado
	THAYANNE GAMA DE SOUZA	11/06/1989	Professor Língua Portuguesa	45	Classificado
	LEILIANE ALMEIDA DE MORAES	09/02/1988	Professor Língua Portuguesa	45	Classificado
	DÉBORA DA SILVA FERREIRA	01/09/1991	Professor Língua Portuguesa	45	Classificado

	RAYLA LUCIANO RODRIGUES	17/01/2002	Professor Língua Portuguesa	43,5	Classificado
	YURE GABRIEL RIBEIRO TAVORA	11/06/2000	Professor Língua Portuguesa	40	Classificado
	LENARA FERREIRA PARENTE	27/05/1998	Professor Língua Portuguesa	40	Classificado
	JOSÉ FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO	10/06/1989	Professor Língua Portuguesa	40	Classificado
	GRAZIELA DA SILVA SIQUEIRA SOUZA	24/11/2000	Professor Língua Portuguesa	40	Classificado
	LETICIA FLORES GONCALVES	02/01/1988	Professor Língua Portuguesa	36	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Cargo a se candidatar	PONTUAÇÃO	Aprovação
1	NORBERTO MASSON NETO	12/08/1965	Professor Matemática	75	Aprovado
2	MARIA MARLI DE SOUSA	29/01/1970	Professor Matemática	75	Aprovado
3	DEUZENY ANTONIA PARENTE DE SOUSA	02/07/1979	Professor Matemática	75	Aprovado
4	EDVAN SOARES DA SILVA	13/07/1983	Professor Matemática	75	Aprovado
5	WANDA ALVES DOS SANTOS	07/08/1984	Professor Matemática	75	Aprovado
6	HELENA CRISTINA LOURENÇO DE MOURA	31/07/1986	Professor Matemática	75	Aprovado
7	LUCIMAR ALVES LOPES	14/12/1987	Professor Matemática	75	Aprovado
	PAULO SANDRO LIRA DA SILVA	26/01/1990	Professor Matemática	75	Classificado
	EDSON DA COSTA BRANDÃO	02/08/1992	Professor Matemática	75	Classificado
	MARIA ARIELA DA SILVA	14/05/1993	Professor Matemática	75	Classificado
	WENDELL ERICK DA SILVA ARAÚJO	05/06/1997	Professor Matemática	75	Classificado
	ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO	23/02/1981	Professor Matemática	72,5	Classificado
	LUIS MIGUEL DE MOURA NUNES	05/07/1993	Professor Matemática	72,5	Classificado
	ALDECIR GOMES DA SILVA	23/03/1989	Professor Matemática	70	Classificado
	CÉSAR FARIAS DA SILVA	02/05/1986	Professor Matemática	70	Classificado
	GENISMARA SOUSA CALIXTO BRANDÃO	14/10/1981	Professor Matemática	70	Classificado
	MARICELIA MARTINS DE SOUZA	28/04/1982	Professor Matemática	70	Classificado
	SERGIO RENATO ALVES DA COSTA TEIXEIRA	04/10/1978	Professor Matemática	70	Classificado
	PAULO HENRIQUE ABREU BARBOSA	19/09/1996	Professor Matemática	69	Classificado
	CARLOS FERNANDO ARAÚJO DA CUNHA	12/04/1985	Professor Matemática	67,5	Classificado
	VALDETE PAULA DE OLIVEIRA	30/10/1967	Professor Matemática	67,5	Classificado
	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	19/08/1979	Professor Matemática	65	Classificado
	ISABEL BRITO DE LIMA	24/03/1980	Professor Matemática	65	Classificado
	ISLLEY DE ALMEIDA SOUZA	21/03/1989	Professor Matemática	65	Classificado
	IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA	14/11/1973	Professor Matemática	65	Classificado
	MARCIOEUCLIDESPOMBO DE JESUS	26/11/1975	Professor Matemática	65	Classificado
	IGOR VINICIUS SILVA ALVES	04/06/1999	Professor Matemática	63	Classificado
	ROMES DE SOUSA GUIMARÃES	26/02/1974	Professor Matemática	60	Classificado
	CONSTANCIA ESTHEFANI RIBEIRO DA SILVA	11/01/2000	Professor Matemática	57	Classificado
	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA	12/06/1984	Professor Matemática	55,5	Classificado
	EDNA CRISTINA DA SILVA MARTINS	31/03/1973	Professor Matemática	54,5	Classificado
	ILVAN MORAES DA SILVA	22/07/1982	Professor Matemática	51	Classificado
	JACIMARIA PEREIRA XAVIER	10/09/1995	Professor Matemática	51	Classificado
	JACKSON DE PAULA DA SILVA	04/12/2001	Professor Matemática	51	Classificado
	MAYRA LEANDRA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	16/03/2002	Professor Matemática	50,5	Classificado
	MARIA DIVINA MAGALHÃES DE VASCONCELOS ALVES	24/10/1982	Professor Matemática	46	Classificado
	CÉLIO FREITAS DE ARAÚJO	04/03/1983	Professor Matemática	45	Classificado
	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	27/03/1974	Professor Matemática	45	Classificado
	GESIANE SOUZA OLIVEIRA	25/09/1984	Professor Matemática	43,5	Classificado
	MARIA DE FATIMA ALVES LIMA REIS	29/01/1981	Professor Matemática	41	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Cargo a se candidatar	Pontuação	Aprovação
1	CAMILA CONTENTE VERBICARO	18/07/1985	Professor Geografia	79	Aprovada
2	VERÔNICA LEOCÁDIA DE OLIVEIRA	12/11/1972	Professor Geografia	75	Aprovada
	EDSON DO SANTOS BARBOSA	20/10/1977	Professor Geografia	75	Classificado
	ADENILIO LOPES FERREIRA	02/06/1986	Professor Geografia	75	Classificado
	JAYRO DE SA RODRIGUES	19/07/1993	Professor Geografia	75	Classificado

	ESTER AGUIAR MASSON	19/01/1968	Professor Geografia	70	Classificado
	ARLEUDENIR DOS SANTOS ARAUJO WEITZ	07/05/1984	Professor Geografia	69	Classificado
	FRANCIVALDO GOMES DA SILVA	12/07/1982	Professor Geografia	65	Classificado
	ROMILDO ALVES AMARAL	12/12/1990	Professor Geografia	63	Classificado
	LUAN DOS SANTOS	21/11/1995	Professor Geografia	63	Classificado
	FABRÍCIO BORGES DA SILVA MOTA	05/09/2001	Professor Geografia	63	Classificado
	JESSICA PAULINO DOS SANTOS	22/07/1996	Professor Geografia	62	Classificado
	TULIO DALPRA LIMA	12/08/1996	Professor Geografia	58	Classificado
	PEDRO HENRI MARQUES XAVIER GOMES	18/02/1998	Professor Geografia	57	Classificado
	HIGOR DA SILVA CAMPOS	05/01/1998	Professor Geografia	57	Classificado
	VALNEY ARAUJO FERREIRA	22/09/1986	Professor Geografia	48,5	Classificado
	LUCIMÁRIA DE SOUSA ASSIS	09/02/1983	Professor Geografia	45	Classificado
	ALAN KEWESON GOMES OLIVEIRA	11/03/1999	Professor Geografia	42,5	Classificado
	RAIDON PORTELA ROCHA	11/01/1980	Professor Geografia	41	Classificado
	VANDERLANE DE SOUSA SILVA	15/07/2003	Professor Geografia	40	Classificado
	THAIS ROCHA DO NASCIMENTO SANTOS	08/09/1996	Professor Geografia	40	Classificado
	TAUANY MORAIS RIBEIRO	24/06/2001	Professor Geografia	40	Classificado
	GEORGE VIEIRA SEPULCRO	28/02/1998	Professor Geografia	36	Classificado
	CRISTIANY ROSA DE SOUSA	03/07/1978	Professor Geografia	30	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Cargo a se candidatar	PONTUAÇÃO	Aprovação
1	APARECIDA ELIAS PEREIRA FRANÇA	28/12/1967	Professor História	75	Aprovado
2	EILA SILVA CARVALHO	16/06/1977	Professor História	75	Aprovado
	MARIA JOSE SOARES DE CAMPOS	29/08/1985	Professor História	75	Classificado
	RAFAELA THAIS LOPES FRANCO	19/05/1993	Professor História	75	Classificado
	LUCAS PAZOLINE GUIMARÃES	29/01/1994	Professor História	75	Classificado
	MEIRIELLE PEREIRA DOS SANTOS	05/01/2003	Professor História	75	Classificado
	FLAVIO ALVES DOS REIS NETO	27/04/1977	Professor História	72,5	Classificado
	WARLLEY PATRICK MEDRADO DE MELO	22/01/1991	Professor História	70	Classificado
	BRENDA GASPAR GUEDES	21/05/2001	Professor História	69	Classificado
	AYSLLAN DE ALMEIDA SOUZA	02/08/1992	Professor História	69	Classificado
	ROSILENE PEREIRA DA COSTA	07/12/1965	Professor História	67,5	Classificado
	TATIANE MOREIRA SANTOS ANDRADE	11/05/1995	Professor História	65	Classificado
	ESMERALDA MATOS DANTAS	23/06/1966	Professor História	65	Classificado
	MEIRIELY PATRICIA COSTA FERREIRA BARROS	01/09/1996	Professor História	64	Classificado
	LILIAM MARQUES MAGALHAES	28/09/1977	Professor História	63	Classificado
	JORGE LUIZ LIMA DE BRITO	12/11/2002	Professor História	61,5	Classificado
	LUCAS MACEDO NOJOSA	02/07/2000	Professor História	60	Classificado
	LEONARDO MELO LIMA	23/05/1983	Professor História	57	Classificado
	KELY MARTINS CUNHA DE SOUZA	28/10/1994	Professor História	57	Classificado
	ISLENE RIBEIRO DA SILVA	10/08/2002	Professor História	52,5	Classificado
	CHARLES CALAZANS DA CONCEIÇÃO	28/08/1991	Professor História	52	Classificado
	BRUNA MARIA BORGES DOS SANTOS	17/01/2002	Professor História	52	Classificado
	MADMA SILVA DE SOUSA	23/05/1999	Professor História	51	Classificado
	LEONARDO DE MELO LIMA	24/06/1995	Professor História	50	Classificado
	ALINE DA SILVA MESQUITA	02/07/1995	Professor História	50	Classificado
	MELQUES ZEDECK DE OLIVEIRA CARVALHO	22/07/1994	Professor História	49,5	Classificado
	ANTONIO GOMES DA SILVA	01/08/1970	Professor História	49,5	Classificado
	WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	09/11/1972	Professor História	48,5	Classificado
	LUIZ GUILHERME CRUZ ASSUNÇÃO	26/09/1999	Professor História	46	Classificado
	RAIRANA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/06/1997	Professor História	45	Classificado
	GABRIELA PEREIRA DE SOUSA	06/01/2000	Professor História	45	Classificado
	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GOMES	28/07/1981	Professor História	45	Classificado
	EDIVALDO JÚNIOR DA COSTA RIBEIRO	23/06/1994	Professor História	45	Classificado
	YURI SEBASTIÃO SOUSA CAVALCANTE	16/08/1997	Professor História	42	Classificado
	THAINARA KARINE TEIXEIRA MOREIRA GARCEZ	13/05/2002	Professor História	40	Classificado
	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	21/11/2000	Professor História	40	Classificado
	KAROLY MARIA DIAS	03/02/2004	Professor História	40	Classificado
	GENIELMA CAETANO DA SILVA	10/09/1997	Professor História	40	Classificado

	EDNALDO LUCAS SOUSA VIEIRA	10/07/1999	Professor História	40	Classificado
	DÉBORA MARIA OLIVEIRA COSTA	19/02/2001	Professor História	40	Classificado
	SAUANA DA SILVA MORAES	05/01/1999	Professor História	37,5	Classificado
	FRANCISCA DAS CHAGAS CONCEIÇÃO MONTEIRO	03/11/1984	Professor História	37,5	Classificado
	MARIA JUCILENE NAZARÉ DE SOUSA	07/11/1979	Professor História	35	Classificado
	MARIA DO BONFIM DA COSTA BRITO	15/08/1995	Professor História	35	Classificado
	LUIS DE CASSIO COUTINHO DA SILVA	22/05/1972	Professor História	35	Classificado
	IOLANDA DE ARAUJO MENDES	02/12/1988	Professor História	35	Classificado
	WUESLEN DE SOUZA MOREIRA	10/12/2002	Professor História	30	Classificado
	LUAN NEVES NUNES	08/10/1996	Professor História	30	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Cargo a se candidatar	PONTUAÇÃO	Aprovação
1	YAGO DANTAS DA SILVA	17/04/1992	Professor Ciências	85	Aprovado
2	DENNER SILVA DE SOUSA	09/05/1994	Professor Ciências	85	Aprovado
	THAYLON RAIOL DA SILVA	18/08/1998	Professor Ciências	85	Classificado
	ALESSANDRO TAVARES DE CAMPOS	26/12/1979	Professor Ciências	75	Classificado
	SUSANA DA SILVA MOURA	03/11/1989	Professor Ciências	75	Classificado
	THIAGO FERREIRA DE CASTRO	05/02/1997	Professor Ciências	75	Classificado
	MARIANA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ SILVA	13/10/1993	Professor Ciências	75	Classificado
	JÚLIO SENA DA SILVA	09/09/1981	Professor Ciências	75	Classificado
	FRANCISCA JACILDA OLIVEIRA LIMA	18/03/1979	Professor Ciências	72,5	Classificado
	RICARDO ROBERTO BEZERRA LAUZID JUNIOR	21/01/1974	Professor Ciências	70	Classificado
	RAIMUNDA NONATA DE SÁ SILVA (MÔNICA DIAS)	26/06/1969	Professor Ciências	70	Classificado
	DANNYLA FERNANDA ALVES LISBOA	10/10/1994	Professor Ciências	69	Classificado
	MARCIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS GOMES	01/03/1990	Professor Ciências	67,5	Classificado
	TAINÁ DE JESUS ALMEIDA	30/09/1997	Professor Ciências	64	Classificado
	ROBERTO DA SILVA ALVES	08/01/1985	Professor Ciências	63	Classificado
	VANESSA BASTOS DA COSTA	16/12/1994	Professor Ciências	57	Classificado
	SERGIO DE SOUSA MIRANDA	03/11/1995	Professor Ciências	57	Classificado
	LORENA ALVES GOMES	06/08/2001	Professor Ciências	54,5	Classificado
	SÂMELA DA COSTA PAES COLOMBELLI	30/05/1993	Professor Ciências	54	Classificado
	CLEMILTON SILVA SANTOS	07/01/1976	Professor Ciências	51	Classificado
	FELIPE MAX FERREIRA DO AMARAL	15/10/2002	Professor Ciências	45	Classificado
	THAYSA FERNANDA DE ARAÚJO CARNEIRO BREGUEZ	08/05/1992	Professor Ciências	40	Classificado
	LUCAS EMANUEL MATOS CABRAL	04/12/2001	Professor Ciências	40	Classificado
	ADRIELE DE SOUSA MIRANDA	05/01/1999	Professor Ciências	40	Classificado
	ROBERLANE LAVOR DA SILVA	14/04/1976	Professor Ciências	40	Classificado
	JHENNYFFER DE SOUSA LIMA COSTA	18/05/1988	Professor Ciências	48,5	Classificado
	FABRICIO TRINDADE BARROSO	14/12/2002	Professor Ciências	37,5	Classificado
	LEONARDO DE MELO LIMA	24/06/1994	Professor Ciências	35	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO PROFESSOR DE INGLÊS

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Cargo a se candidatar	Pontuação	Aprovação
1	RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES	14/09/1980	Professor Inglês	75	Aprovado
2	CARLOS FERNANDES ALVES	26/04/1996	Professor Inglês	75	Aprovado
	DAGLEIANI ARAUJO BERNARDES	20/04/1992	Professor Inglês	75	Classificado
	JOÃO DIVINO ALVES LIMA	06/06/1980	Professor Inglês	70	Classificado
	OLINDINDA BATISTA DOS PRAZERES	23/04/1980	Professor Inglês	65	Classificado
	SHIRLEY NERES DE SOUZA	16/07/1992	Professor Inglês	58	Classificado
	BRUNO SANTOS DA SILVA	11/12/2001	Professor Inglês	58	Classificado
	THIAGO ARRAES MOREIRA	29/05/1987	Professor Inglês	45	Classificado
	ANDRÉ FARIAS MONTEIRO	15/12/1996	Professor Inglês	45	Classificado
	ANDRÉ SANTOS RODRIGUES	21/05/1984	Professor Inglês	44,5	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Cargo a se candidatar	Pontuação	Aprovação
1	GILVAN SILVA SANTOS	27/01/1975	Prof. Ed. Física	75	Aprovado
2	BENISVALDO MARIA DE SOUZA	08/03/1978	Prof. Ed. Física	75	Aprovado
3	EDVALDO DOS SANTOS LIMA	27/10/1981	Prof. Ed. Física	75	Aprovado
4	EURISCLEY SIQUEIRA BARSANULFO	14/11/1988	Prof. Ed. Física	75	Aprovado
5	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇAO SILVA	02/09/1989	Prof. Ed. Física	75	Aprovado
	LUDMILA RAQUEL LIRA DA SILVA	27/03/1991	Prof. Ed. Física	75	Classificado
	EDUARDO MOREIRA DE SOUSA	07/05/1993	Prof. Ed. Física	75	Classificado
	JACKELINE FONSECA DA COSTA	15/09/1993	Prof. Ed. Física	75	Classificado
	ONEILTON CRUZ SOUZA	21/11/1994	Prof. Ed. Física	75	Classificado
	MARCOS VINICIUS DA COSTA FERREIRA	11/04/1998	Prof. Ed. Física	75	Classificado
	ELDA ELUZAY RABELO COSTA BICHO	06/05/1998	Prof. Ed. Física	75	Classificado
	INGRID ARRUDA RIBEIRO SILVA	19/10/1998	Prof. Ed. Física	75	Classificado
	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/09/2001	Prof. Ed. Física	72,6	Classificado
	WALA NEVES RODRIGUES	15/09/1994	Prof. Ed. Física	72,5	Classificado
	PAULA PEREIRA MARQUES	16/05/1984	Prof. Ed. Física	72,5	Classificado
	JOSÉ STÊNIO ALVES DO CARMO	01/09/1964	Prof. Ed. Física	72,5	Classificado
	RAFAEL LUZ PEREIRA	05/10/1999	Prof. Ed. Física	72	Classificado
	NATANIA CAMPOS DA SILVA	30/05/1997	Prof. Ed. Física	72	Classificado
	LUCAS DA SILVA AGUIAR	14/06/1994	Prof. Ed. Física	70	Classificado
	DAYANE GALVÃO DE BRITO DANIEL	29/10/1987	Prof. Ed. Física	70	Classificado
	JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	10/09/1967	Prof. Ed. Física	70	Classificado
	PATRICK FERREIRA PAES LANDIM	15/07/1994	Prof. Ed. Física	70	Classificado
	ERICK ESTIVENS CARVALHO DA SILVA	20/11/1992	Prof. Ed. Física	70	Classificado
	RENATA DE JESUS CUNHA	04/08/1999	Prof. Ed. Física	69	Classificado
	LEVI PEREIRA MIRANDA	10/09/1994	Prof. Ed. Física	65	Classificado
	DHYEIME DA SILVA GOMES ALEXANDRINO	27/06/1984	Prof. Ed. Física	65	Classificado
	ELTON SILVA BARBOSA	26/05/1984	Prof. Ed. Física	65	Classificado
	RENATA MACHADO DA SILVA	18/01/2000	Prof. Ed. Física	63	Classificado
	MATHEUS TELIS DE SOUSA	11/05/1998	Prof. Ed. Física	63	Classificado
	SERGIO RENATO ALVES DA COSA TEIXEIRA	04/10/1978	Prof. Ed. Física	57	Classificado
	MAIKO OTAVIO DE SOUSA SILVA	12/09/1994	Prof. Ed. Física	52	Classificado
	CLAUDENYSE DIAS VIEIRA	06/08/1989	Prof. Ed. Física	48,5	Classificado
	HERICA SOARES DA SILVA	19/04/1991	Prof. Ed. Física	46	Classificado
	SOLANGE LIMA FERREIRA	08/04/1997	Prof. Ed. Física	46	Classificado
	LUANA DA MATA E SILVA	07/09/1985	Prof. Ed. Física	46	Classificado
	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	01/09/2001	Prof. Ed. Física	46	Classificado
	DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	10/10/1989	Prof. Ed. Física	45	Classificado
	JAQUELINE DE SOUSA ALVES	01/05/1994	Prof. Ed. Física	45	Classificado
	RAINERO YSMIDA CRUZ	02/01/1996	Prof. Ed. Física	45	Classificado
	SORAIA VIÉGAS DA MOTA	07/06/1985	Prof. Ed. Física	45	Classificado
	DANIELE MARQUES DA SILVA	29/06/1997	Prof. Ed. Física	42	Classificado
	KASSIO NASCIMENTO DE SOUSA	25/06/1987	Prof. Ed. Física	40	Classificado
	JOÃO LUZ DA SILVA	20/04/1991	Prof. Ed. Física	40	Classificado
	STEFANNY CRISTYNNA SOUSA ARAÚJO	20/08/2003	Prof. Ed. Física	40	Classificado
	LUDIMILA RIBEIRO DOS SANTOS	04/09/2000	Prof. Ed. Física	40	Classificado
	TIAGO ALVES CARVALHO	01/03/1995	Prof. Ed. Física	37,5	Classificado
	ELIVAN CANDIDO VIEIRA	18/11/1978	Prof. Ed. Física	35	Classificado
	DANIEL MORAIS DA SILVA	10/02/1996	Prof. Ed. Física	30	Classificado
	ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO	28/01/2004	Prof. Ed. Física	30	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Cargo a se candidatar	Pontuação	Aprovação
1	NICOLAU OLIVEIRA DA SILVA	16/02/1971	ASG	100	Aprovado
2	ANTONIA SOUSA PEREIRA	09/07/1976	ASG	95	Aprovado
3	MATEUS DA SILVA SERQUEIRA	11/07/1999	ASG	95	Aprovado
4	ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	26/03/1990	ASG	95	Aprovado
5	RAI DA SILVA SERQUEIRA	04/05/2004	ASG	95	Aprovado

6	MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/06/1975	ASG	90	Aprovado
7	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	14/09/2002	ASG	90	Aprovado
8	CÍNTIA DE SOUSA CÂMARA	24/07/1987	ASG	89	Aprovado
9	LEANDRA CONCEICAO DOS SANTOS	27/06/1997	ASG	85	Aprovado
10	ELIANA RODRIGUES FERREIRA	02/03/1982	ASG	85	Aprovado
11	KHETLYN KARINY SOUSA DA CONCEIÇÃO	01/09/2003	ASG	85	Aprovado
12	PATRÍCIA JANE TEIXEIRA DE CARVALHO	16/07/1996	ASG	84	Aprovado
13	FABIA DA CONCEIÇÃO LOPES	18/10/2000	ASG	84	Aprovado
14	SHIRLEYS CLAY MENDES AQUINO	04/10/1984	ASG	83	Aprovado
15	LUCIMAR MARIA DANIEL FERREIRA	24/07/1971	ASG	80	Aprovado
16	MARIA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS	11/04/1975	ASG	80	Aprovado
17	DARLENE ARAÚJO DOS SANTOS	06/11/1992	ASG	80	Aprovado
18	MEIREVONE PEREIRA DE SOUZA	31/01/1978	ASG	75	Aprovado
19	TARLENE LUZ SILVA	06/06/1978	ASG	75	Aprovado
20	ZILMA CONCEIÇÃO DA MOURA	30/10/1980	ASG	75	Aprovado
21	IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA	29/12/1972	ASG	74	Aprovado
22	GENY GOMES DE REZENDE	27/07/1983	ASG	74	Aprovado
23	VITÓRIA SANTOS COSTA	25/05/2002	ASG	73	Aprovado
24	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO	24/05/1971	ASG	71	Aprovado
25	SONELI DA SILVA LIMA	01/01/1998	ASG	71	Aprovado
26	DULCINEA GOMES SOUSA	18/05/1974	ASG	70	Aprovado
27	SILVIA PEREIRA DO LAGO	26/08/1976	ASG	70	Aprovado
28	IRACEMA DA PAIXÃO FRANÇA	16/10/1981	ASG	70	Aprovado
29	HUGO CARVALHO ANACLETO	15/02/1991	ASG	70	Aprovado
30	MIKAELLE SANTOS SILVA	16/04/1995	ASG	70	Aprovado
31	ROBERSON SOUZA DO NASCIMENTO	29/10/1991	ASG	68	Aprovado
32	GEANE DA CUNHA DE SOUSA	31/08/1994	ASG	67	Aprovado
33	WIGLAS DOS SANTOS REGO	03/10/1996	ASG	67	Aprovado
34	NEUZA MENDANHA DA SILVA	11/02/1964	ASG	65	Aprovado
35	ROMILDA VENANCIO DE FARIA	21/09/1966	ASG	65	Aprovado
36	LOIVA TOCHETTO DA SILVA	08/01/1971	ASG	65	Aprovado
37	CLARICE BERTAIOLI	11/03/1974	ASG	65	Aprovado
38	REGINA SOARES DE OLIVEIRA	20/02/1976	ASG	65	Aprovado
39	ALYNE SILVA KADES	11/02/1989	ASG	65	Aprovado
40	LEIDE SANTANA MORAES	10/07/1995	ASG	65	Aprovado
41	THIAGO GOMES AIRES	19/07/1997	ASG	65	Aprovado
42	EVA MICHELLY SOUSA PINTO	25/08/2003	ASG	65	Aprovado
43	SANDRA PEREIRA ROCHA	24/07/1993	ASG	63	Aprovado
44	REINALDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	11/09/2003	ASG	63	Aprovado
45	MAYSA DA CONCEICAO SILVA	16/02/2002	ASG	62	Aprovado
46	ELISELMA MELO MONTE PALMA DA SILVA	09/10/1984	ASG	61	Aprovado
47	MARIA BEATRIZ SANTANA COSTA	20/05/1963	ASG	60	Aprovado
48	MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/09/1967	ASG	60	Aprovado
49	TERESA RODRIGUES SAMPAIO	15/10/1967	ASG	60	Aprovado
50	IRACEMA GOMES LIMA	28/05/1976	ASG	60	Aprovado
51	SEVERINA GOMES DE LIMA SILVA	15/09/1977	ASG	60	Aprovado
52	JOSELIA DE MOURA MACEDO	09/08/1979	ASG	60	Aprovado
53	GUSTAVO HENRIQUE NOGUEIRA MOTA	09/04/1994	ASG	59	Aprovado
54	ANTONIA DUARTE DA SILVA	26/06/1985	ASG	58	Aprovado
55	TATIANE RODRIGUES ARAUJO	22/02/1992	ASG	58	Aprovado
56	GABRIELE DOS SANTOS LIMA	06/05/2000	ASG	58	Aprovado
57	JOÃO VICTOR SOUSA ALVES	19/12/2003	ASG	58	Aprovado
58	TAOANY FERREIRA DE OLIVEIRA	06/05/1994	ASG	57	Aprovado
59	IVANILDA RODRIGUES DE SOUZA	06/01/1970	ASG	55	Aprovado
60	MARLENE CARVALHO DE SOUSA	12/04/1972	ASG	55	Aprovado
61	DAMIANA MORAES DA SILVA	14/12/1974	ASG	55	Aprovado
62	MARIA HELENA NUNES TORRES	21/07/1980	ASG	55	Aprovado
63	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	02/11/1980	ASG	55	Aprovado
64	LORENA BEZERRA BRITO	21/09/1991	ASG	55	Aprovado
65	IORRANI NAIARA FERREIRA GRANJEIRO	02/08/1992	ASG	55	Aprovado
66	LUCIANA CONCEICAO VALE	09/03/1993	ASG	55	Aprovado

67	POLIANA DE SOUZA SILVA	02/04/2000	ASG	55	Aprovado
68	TAINARA COSTA OLIVEIRA	08/05/2002	ASG	55	Aprovado
69	ELIETE BARROSO SILVA	26/11/1982	ASG	53	Aprovado
70	SUELI CELESTINO DE SOUZA	26/06/1980	ASG	52	Aprovado
71	FRANCISLENE LIBANIO DA SILVA	24/08/1988	ASG	52	Aprovado
	MARIA ANTONIA QUEIROZ DOS SANTOS BONFIM	20/02/1987	ASG	51	Classificado
	CLEUDIANE MARIA DA SILVA SOARES	16/07/1988	ASG	51	Classificado
	ANA CRISTINA SANTOS MIRANDA	08/04/1993	ASG	51	Classificado
	FRANCISCA GOMES DE FREITAS	19/05/1980	ASG	50	Classificado
	CRISTIANE FERREIRA FLORES	05/10/1986	ASG	50	Classificado
	LUCILA CORDEIRO DA VERA CRUZ	12/08/1975	ASG	50	Classificado
	ELIANE CAMARGO DA SILVA	18/12/1973	ASG	50	Classificado
	EDINALIA APARECIDA DE JESUS	12/10/1974	ASG	50	Classificado
	LUCIMAR FEITOSA DE SOUSA	23/06/1991	ASG	50	Classificado
	REGINA DE SOUSA LIRA	25/08/1996	ASG	50	Classificado
	REJANE FERREIRA GOMES	03/03/1988	ASG	50	Classificado
	MARIA FRANCISCA SANTOS CHAVES	10/12/1971	ASG	50	Classificado
	VITÓRIA FERREIRA LIMA	26/03/2006	ASG	50	Classificado
	GEANE PIRES PEREIRA	19/01/1983	ASG	50	Classificado
	LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA ROCHA	06/05/1967	ASG	48	Classificado
	LAURIANA DE JESUS LIMA	03/06/1982	ASG	47	Classificado
	TATIELE LARISSA DA SILVA COSTA	22/06/2000	ASG	46	Classificado
	JOSIANE VALERIANO AVELINO COSTA	06/10/1995	ASG	46	Classificado
	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	17/02/1991	ASG	46	Classificado
	FRANCIMAR FEITOSA DE SOUSA	11/09/1985	ASG	46	Classificado
	ANIQUELES SOUZA DA CUNHA	16/08/1991	ASG	46	Classificado
	VITOR HUGO DA CONCEIÇÃO	28/02/2003	ASG	45	Classificado
	LUCÍLIA APARECIDA DA SILVA	20/10/1966	ASG	45	Classificado
	MARCELA MACEDO DE PAIVA	05/07/1982	ASG	45	Classificado
	JANAINA CARVALHO RODRIGUES	19/05/1995	ASG	45	Classificado
	GILCELIA NASCIMENTO RODRIGUES MENDES	30/06/1983	ASG	45	Classificado
	ADRIANA MARTINS DA SILVA PEREIRA	01/04/1986	ASG	45	Classificado
	NACILENE LIMA SILVA	04/09/1979	ASG	44	Classificado
	SANDRA DOS PASSOS PEDROSA	04/12/1984	ASG	44	Classificado
	FRANCISCA GOMES DA SILVA	04/10/1981	ASG	44	Classificado
	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	16/04/1987	ASG	42	Classificado
	ANDREIA FELIX VALE	24/06/1988	ASG	42	Classificado
	KAUANNA CARVALHO DOS REIS	25/07/2003	ASG	41	Classificado
	AUDIRLENE DA SILVA MAURICIO RODRIGUES	12/07/1991	ASG	40	Classificado
	JOSE ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	01/02/1973	ASG	40	Classificado
	MAILMA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	15/04/1993	ASG	40	Classificado
	KATHYELLE LOPES CAVALCANTE	30/08/1995	ASG	40	Classificado
	ANA LETE PEREIRA DE OLIVEIRA	18/11/1975	ASG	40	Classificado
	CLEIDECIR CRISTANI	16/02/1983	ASG	40	Classificado
	GRACILENE NAZARÉ DE SOUSA	26/12/1981	ASG	40	Classificado
	LAIANE SILVA E SILVA	20/03/1997	ASG	40	Classificado
	ANTÔNIO REZENDE FILHO	06/03/1978	ASG	40	Classificado
	SARA ANTUNES PORTO	04/06/1965	ASG	40	Classificado
	REGINA VIEIRA DA SILVA	20/05/1975	ASG	40	Classificado
	LEILA FERREIRA MOTTA	20/03/1984	ASG	40	Classificado
	ELIZANGELA ALVES DA SILVA LEONEL	17/05/1983	ASG	40	Classificado
	CARMELITA MARIA RIBEIRO PEREIRA	31/03/1963	ASG	40	Classificado
	MARINEIDE DE MELO COSTA	04/04/1999	ASG	40	Classificado
	DHENMERSON LIMA DE SOUSA	21/06/2001	ASG	40	Classificado
	ROSILNE MARTINS VALE	06/12/1983	ASG	40	Classificado
	MARIA EDUARDA PORTO REIS	16/05/2001	ASG	40	Classificado
	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	16/09/1987	ASG	40	Classificado
	DANIELA COELHO ARAUJO	27/08/1992	ASG	40	Classificado
	DIONATA GOMES DA SILVA	22/04/1992	ASG	40	Classificado
	DIENE MARIA ALVES DE FREITAS	16/07/1979	ASG	40	Classificado
	JOSICLEIDE SOUSA DOS SANTOS	17/04/1993	ASG	40	Classificado

	ÉRICA PEREIRA DA SILVA	04/05/1998	ASG	40	Classificado
	LUANA DA SILVA ALIXANDRINE	31/10/2006	ASG	40	Classificado
	FABIULA PEDROSA SILVA	07/12/2002	ASG	40	Classificado
	BEATRIZ DA SILVA MENDONÇA	20/04/2008	ASG	40	Classificado
	ANA DELIA ALVES DA SILVA	10/02/1978	ASG	40	Classificado
	LUCIANA DA SILVA ALIXANDRINE	11/03/2005	ASG	40	Classificado
	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	23/06/1990	ASG	38	Classificado
	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SÁ	04/09/1989	ASG	38	Classificado
	DEUZIRENE VITURINO DE ARAUJO LUSTOSA	09/10/1989	ASG	37	Classificado
	FRANCIDALVA GALVAO DE BRITO TAVARES	19/03/1981	ASG	36	Classificado
	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA	07/09/1974	ASG	36	Classificado
	WILMA SANTOS DA SILVA	07/03/1990	ASG	36	Classificado
	WAGNA CABARAL GUIMARÃES	18/07/1973	ASG	34	Classificado
	SOLANGE DE JESUS DOS SANTOS	02/04/1979	ASG	34	Classificado
	JOSE DE ARAUJO FILHO	20/03/1970	ASG	34	Classificado
	MILENA DE FRANÇA BARBOSA	13/04/1998	ASG	34	Classificado
	PATRICIA ARAUJO SILVA	11/02/1990	ASG	33	Classificado
	LETICIA FERREIRA FEITOSA	03/06/1997	ASG	33	Classificado
	SANDRA DA SILVA COSTA CAMPOS	05/05/1982	ASG	32	Classificado
	ELIZ CRISTINA GOMES DA SILVA	27/01/2000	ASG	32	Classificado
	MARINILVA CONCEIÇÃO BEZERRA	20/12/1981	ASG	32	Classificado
	FRANCILEIDE DE JESUS ALVES SOUSA	30/05/1982	ASG	31	Classificado
	JAQUELINE SILVA DE ARAÚJO	04/04/1991	ASG	30	Classificado
	LORRANY PONTES DE SANTANA	01/11/2000	ASG	30	Classificado
	MONARIA ARAÚJO OLIVEIRA	13/04/1998	ASG	30	Classificado
	ELENILZA MENEZES DA SILVA	09/07/1984	ASG	30	Classificado
	VERÔNICA DE MELO CLARINDO	15/07/2003	ASG	30	Classificado
	LUDMYLLA ALMEIDA SILVA	31/07/2006	ASG	30	Classificado

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO DE MERENDEIRA

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Cargo a se candidatar	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Pontuação	Aprovação
1	ALDERINA SANTOS DA SILVA ARAUJO	Merendeira	23/11/1975	95	Aprovada
2	GENY GOMES DE REZENDE	Merendeira	27/07/1983	74	Aprovada
3	FRANCIMEIRE DE LIMA PEREIRA SOARES	Merendeira	12/11/1983	70	Aprovada
4	LUCIENE HENRIQUE DA SILVA	Merendeira	30/10/1989	67	Aprovada
5	DAIZA FERREIRA LIMA	Merendeira	03/10/1961	65	Aprovada
6	MARIA DE JESUS SOARES DO NASCIMENTO	Merendeira	23/05/1974	65	Aprovada
7	IRISMA PEREIRA BARBOSA	Merendeira	03/06/1986	65	Aprovada
8	IDEANE LACERDA SOUSA OLIVEIRA	Merendeira	04/12/1979	62	Aprovada
9	DALILA DOS SANTOS SILVA GOMES	Merendeira	06/04/1992	61	Aprovada
10	JOANI ALMEIDA SILVA	Merendeira	18/12/1975	58	Aprovada
11	MARIA JOSE ALVES DA SILVA SOUZA	Merendeira	15/03/1981	57	Aprovada
12	MARIA DA GUIA PEREIRA BRANDAO	Merendeira	04/03/1977	56	Aprovada
	CRISTIANE AMORIM DA SILVA	Merendeira	09/08/1979	55	Classificada
	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	Merendeira	02/11/1980	55	Classificada
	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Merendeira	18/07/1970	47	Classificada
	ELISELMA MELO MONTE PALMA DA SILVA	Merendeira	09/10/1984	46	Classificada
	FRANCILENE MONTEIRO PEREIRA	Merendeira	12/08/1973	45	Classificada
	JANAINA CARVALHO RODRIGUES	Merendeira	19/05/1995	45	Classificada
	MARIA SILVIA FARIAS VILENA	Merendeira	07/03/1974	45	Classificada
	DEUZIRENE VITURINO DE ARAUJO LUSTOSA	Merendeira	09/10/1989	42	Classificada
	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	Merendeira	04/07/1996	40	Classificada
	EMILY SOUSA VIEIRA	Merendeira	07/04/2003	40	Classificada
	JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO	Merendeira	16/12/1978	40	Classificada
	LUANA DA SILVA ALIXANDRINE	Merendeira	31/10/2006	40	Classificada
	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NEVES	Merendeira	10/06/1976	40	Classificada
	MAYSA FERNANDES REIS	Merendeira	15/08/1994	36	Classificada
	WANESSA MIRANDA NUNES	Merendeira	01/09/1990	36	Classificada
	GABRIELE DOS SANTOS LIMA	Merendeira	06/05/2000	35	Classificada
	CLEIDE AZEVEDO DE SOUSA	Merendeira	09/02/1985	34	Classificada

	VANILZA ALVES VIEIRA	Merendeira	13/05/1980	33	Classificada
	FERNANDA MACIEL DA CRUZ	Merendeira	20/08/1991	30	Classificada
	LUCIDALVA DOS SANTOS MOREIRA	Merendeira	02/12/1985	30	Classificada
	MIRLEA SANTANA PEEIRA	Merendeira	12/11/1985	30	Classificada

RESULTADO PRELIMINAR – CARGO DE AUXILIAR DE SALA

Colocação	Nome completo do(a) candidato(a)	Data de Nascimento do(a) Candidato(a)	Cargo a se candidatar	Pontuação	Aprovação
1	ELZA SOARES AMARAL DA CONCEICAO	25/12/1966	Auxiliar de Sala	100	Aprovado
2	ANA LUCIA SOUSA DANTAS	05/03/1979	Auxiliar de Sala	100	Aprovado
3	ANA PAULA GOMES SILVA	04/02/1983	Auxiliar de Sala	100	Aprovado
4	ELZA DA SILVA MACEDO	28/02/1974	Auxiliar de Sala	95	Aprovado
5	MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/07/1976	Auxiliar de Sala	95	Aprovado
6	NAIANY SILVA DE OLIVEIRA	17/05/1984	Auxiliar de Sala	95	Aprovado
7	RAIMUNDA ROCHA SOARES	08/01/1988	Auxiliar de Sala	95	Aprovado
8	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	30/06/1992	Auxiliar de Sala	95	Aprovado
9	ROSICLEIA SILVA DE OLIVEIRA	13/08/1996	Auxiliar de Sala	90	Aprovado
10	VERONICA AZEVEDO ARAUJO	20/07/1997	Auxiliar de Sala	89	Aprovado
11	GLEICY KELEY ALVES	09/06/2002	Auxiliar de Sala	89	Aprovado
12	GEOVANNA DOS SANTOS SOUZA	29/04/2003	Auxiliar de Sala	89	Aprovado
13	JOÃO VICTOR LOPES DE CARVALHO	24/06/2003	Auxiliar de Sala	89	Aprovado
14	MARIANA SOUZA DOS SANTOS	05/05/2004	Auxiliar de Sala	89	Aprovado
15	GEISIANE SILVA GOMES	18/03/2001	Auxiliar de Sala	88	Aprovado
16	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	02/11/1956	Auxiliar de Sala	85	Aprovado
17	ISABEL BRITO DE LIMA	24/03/1980	Auxiliar de Sala	85	Aprovado
18	DIOGO LUAN DE SOUSA	02/05/2002	Auxiliar de Sala	84	Aprovado
19	LUCIVÂNIA GOMES RIBEIRO	17/02/1976	Auxiliar de Sala	83	Aprovado
20	ERIKA ARAÚJO DE SÁ	15/02/1983	Auxiliar de Sala	83	Aprovado
21	SHIRLEYS CLAY MENDES AQUINO	04/10/1984	Auxiliar de Sala	83	Aprovado
22	DAIANY PEREIRA DA SILVA MENEZES	11/12/1986	Auxiliar de Sala	83	Aprovado
23	MÔNICA SIMONE DOS REIS MARTINS	23/05/1988	Auxiliar de Sala	83	Aprovado
24	ELIANE FERREIRA MILHOMEM	12/04/1989	Auxiliar de Sala	83	Aprovado
25	LAUANNE DAS CHAGAS LIMA	16/04/1990	Auxiliar de Sala	83	Aprovado
26	NÁDILA MOREIRA DE JESUS	31/08/1998	Auxiliar de Sala	83	Aprovado
27	NATALIA KAROLYNE DE SÁ OLIVEIRA	25/02/2000	Auxiliar de Sala	83	Aprovado
28	KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA	14/05/1993	Auxiliar de Sala	82	Aprovado
29	NATALIA FERREIRA MAIA LIRA	11/08/1993	Auxiliar de Sala	82	Aprovado
30	IGOR BORGES SANTIAGO	19/03/1996	Auxiliar de Sala	82	Aprovado
31	FABIANA DE JESUS DE SOUSA VERAS	17/12/1976	Auxiliar de Sala	80	Aprovado
32	REGIANE HAGATA LIMA DA SILVA	29/03/1983	Auxiliar de Sala	79	Aprovado
33	ADRIANA CANDIDA DA SILVA	08/11/1983	Auxiliar de Sala	79	Aprovado
34	LÚCIA SOUSA MARINHO ANDRADE	11/02/1987	Auxiliar de Sala	79	Aprovado
35	JANAINA ALMEIDA DOS SANTOS	07/08/1996	Auxiliar de Sala	79	Aprovado
36	KELLIANNE OLIVEIRA GUERRA	29/03/1998	Auxiliar de Sala	79	Aprovado
37	THAWANE CARDOSO SAMPAIO	05/12/1998	Auxiliar de Sala	79	Aprovado
38	MARLEUDE ALVES PEREIRA	23/06/1975	Auxiliar de Sala	78	Aprovado
39	ROSILENE FURTADO MORENO CARVALHO	19/10/1975	Auxiliar de Sala	78	Aprovado
40	ISLEIA MENDES LIMA DA SILVA	14/02/1978	Auxiliar de Sala	78	Aprovado
41	VALDILEIA ALVES DOS SANTOS CORTEZ	16/08/1981	Auxiliar de Sala	78	Aprovado
42	THAIGO RIBEIRO SILVA	07/07/1999	Auxiliar de Sala	78	Aprovado
43	JAKELINE SILVA DE BRITO	12/09/2002	Auxiliar de Sala	78	Aprovado
44	JOIVÂNIA PONTES DA SILVA SANTOS	26/11/1986	Auxiliar de Sala	77	Aprovado
45	EDNILSA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	27/02/1990	Auxiliar de Sala	77	Aprovado
46	IONARA NAIARA FERREIRA GRANJEIRO	02/08/1992	Auxiliar de Sala	77	Aprovado
47	THALYTA SHENNON SANTOS PAIVA	09/02/1996	Auxiliar de Sala	77	Aprovado
48	MILENA DA ROCHA MESQUITA	16/05/1998	Auxiliar de Sala	77	Aprovado
49	AVILA VITORIA SILVA FEITOSA	10/03/2004	Auxiliar de Sala	77	Aprovado
50	ISABELLA LIMA DE JESUS	08/05/2004	Auxiliar de Sala	77	Aprovado
	NATÁLIA DE MELO DANTAS	15/12/2004	Auxiliar de Sala	77	Classificado
	JANE DA SILVA VAZ	17/05/1988	Auxiliar de Sala	76	Classificado

	LUANA DE OLIVEIRA SENA	27/07/1994	Auxiliar de Sala	76	Classificado
	JANAINA CARVALHO RODRIGUES	19/05/1997	Auxiliar de Sala	76	Classificado
	BRUNA MARIA BORGES DOS SANTOS	17/01/2002	Auxiliar de Sala	76	Classificado
	ANA CAROLINY SILVA MENEZES	08/10/2004	Auxiliar de Sala	75	Classificado
	CAROLINA FERREIRA DA SILVA	21/05/1998	Auxiliar de Sala	75	Classificado
	DANYELA DE MIRANDA OLIVEIRA	16/12/2002	Auxiliar de Sala	75	Classificado
	IOLANDA LOPES DE OLIVERA	29/12/1972	Auxiliar de Sala	74	Classificado
	NICOLE SOUSA SIQUEIRA	06/06/1999	Auxiliar de Sala	74	Classificado
	ANA CRISTINA SILVA CRUZ	09/09/2003	Auxiliar de Sala	73	Classificado
	EDINALVA DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA	11/10/1971	Auxiliar de Sala	73	Classificado
	ERIKA KETHELLEN DE ARAUJO RAMOS	05/06/2004	Auxiliar de Sala	73	Classificado
	ALINE DOS SANTOS CABRAL FLÁVIO	06/08/1996	Auxiliar de Sala	72	Classificado
	ELENILDA FERREIRA DE MESQUITA	01/10/1975	Auxiliar de Sala	72	Classificado
	LEILA DA SILVA LIMA	22/10/1987	Auxiliar de Sala	72	Classificado
	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE AQUINO	14/05/1982	Auxiliar de Sala	72	Classificado
	MELQUES ZEDECK DE OLIVEIRA CARVALHO	22/07/1994	Auxiliar de Sala	72	Classificado
	ROSINEIDE DE SOUSA ARAÚJO	23/01/1982	Auxiliar de Sala	72	Classificado
	WESLAINE FERREIRA DA SILVA	23/04/1998	Auxiliar de Sala	72	Classificado
	ADAENE DA SILVA ASSUNÇÃO	09/05/1993	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	ANDREIA PEREIRA BRITO	09/11/1983	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	ANTONIO DOUGLAS DE JESUS DOS SANTOS	28/06/1998	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	CECILIA MEIRA RODRIGUES	31/08/1984	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	DIEINY KELLY VIEIRA DOS PASSOS	19/04/1992	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	ISAIRAS BRITO ABREU	26/11/1990	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	JOSIENE ALVES DE OLIVEIRA PIRES	17/01/1991	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	LAURILENE SANTOS DINIZ LEAL	11/07/1991	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	LUDIMILA RIBEIRO DOS SANTOS	04/09/2000	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	MARIA SUELEN LIMA FERREIRA	07/10/2002	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	RAY MIKAEELEN DA SILVA LUZ	03/05/1999	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	SANDRA MARIA TRAJANO	19/08/1999	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	SOLANGE LIMA FERREIRA	08/04/1997	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	YASMIN GOMES RIBEIRO	05/11/2006	Auxiliar de Sala	71	Classificado
	ALINI MOREIRA RODRIGUES	03/12/1996	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	CIDILEIA CASTRO DA SILVA	07/01/1984	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	CRISTINA SILVA DE ANDRADE	29/03/1998	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	ELISANGELA VICENTE DE MATOS	11/11/1980	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	ERIKA CECYLIA TORRES CARVALHO	14/10/2001	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	IVANEIDE LOPES DE LIMA	18/05/1976	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/06/1976	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	MARIANA FERREIRA LIMA	20/02/2006	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	MIKAELLE SANTOS SILVA	16/04/1995	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	OKSANNE PEREIRA MATTOS RIBEIRO	27/07/1990	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	ORLENI SOUSA DE OLIVEIRA	19/04/1983	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	PAULINA LÚCIA DITACIO	19/10/2002	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	19/09/1977	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	TARLENE LUZ SILVA	06/06/1978	Auxiliar de Sala	70	Classificado
	DANIELA GONCALVES DE BRITO	05/04/1998	Auxiliar de Sala	69	Classificado
	SARA VITÓRIA DA SILVA ROCHA	11/08/2001	Auxiliar de Sala	69	Classificado
	VALESKA ALMEIDA DIAS	14/03/2002	Auxiliar de Sala	69	Classificado
	ÂNGELA CRISTINA ARAUJO	14/03/1987	Auxiliar de Sala	68	Classificado
	CINTHIA MOURA DE LIMA MARQUÊZ	02/01/1990	Auxiliar de Sala	68	Classificado
	DEBORA TEIXEIRA DE MELO	01/10/1998	Auxiliar de Sala	68	Classificado
	LETICIA SOUZA DA SILVA	27/04/2002	Auxiliar de Sala	68	Classificado
	SIRLEYCHAGAS DE ARAUJO RAMOS	03/02/1979	Auxiliar de Sala	68	Classificado
	THAIS LOPES DOS SANTOS	09/12/2002	Auxiliar de Sala	68	Classificado
	BARBARA FERREIRA DE SOUZA	05/01/1997	Auxiliar de Sala	67	Classificado
	ISABEL CRYSTINA DE SÁ SILVA	21/11/1995	Auxiliar de Sala	67	Classificado
	LEIDIANE MENDANHA DA SILVA	15/05/1992	Auxiliar de Sala	67	Classificado
	SILVANE DE CARVALHO E SILVA	25/05/1986	Auxiliar de Sala	67	Classificado
	JUCIANA PEIXOTO DIAS	01/05/1990	Auxiliar de Sala	66	Classificado
	MARIA EDUARDA DE SOUSA SILVA	23/02/2005	Auxiliar de Sala	66	Classificado

	MILLENY EMANUELY MARQUES BARSANULFO	15/03/2001	Auxiliar de Sala	66	Classificado
	PEDRINA BARROS DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	29/06/1972	Auxiliar de Sala	66	Classificado
	RAILZA DE SOUZA LOPES	31/03/1993	Auxiliar de Sala	66	Classificado
	WELEN QUESIA SOARES SIRQUEIRA FERREIRA	17/04/1996	Auxiliar de Sala	66	Classificado
	ADRIANA RODRIGUES MARINHO SOUSA	21/05/1983	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	ANGELA MARIA MOREIRA DE LIRA	16/06/1996	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	DENYSE SILVA SANTOS	18/10/1998	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	DEUSIMARY FERREIRA DA ROCHA FRANCO	22/07/1990	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	EDILENE PAULINA DE JESUS	04/08/1985	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	ELIZANGELA CUNHA DA SILVA	27/10/1979	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	FRANCINALDO ROCHA CORREA	04/07/1987	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	GLAUDENIR DA SILVA	08/12/1984	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	JELBA BARROS DOS SANTOS	17/02/1988	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	JUCIARA SILVA DE ALMEIDA	13/08/2002	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	KELY MARINHO DE OLIVEIRA TRIGUEIRO	08/03/2000	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	24/06/2006	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	21/07/1986	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	SUERLANDE MARQUES DA SILVA	14/11/1987	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	TATIANE CAMPOS DA SILVA	21/11/1992	Auxiliar de Sala	65	Classificado
	MARIA GABRIELA SILVA DA CONCEIÇÃO	10/05/2002	Auxiliar de Sala	64	Classificado
	MARY VICTÓRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA MENEZES	25/05/1999	Auxiliar de Sala	64	Classificado
	IRENE RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	11/12/1979	Auxiliar de Sala	63	Classificado
	MEIRIELY PATRICIA COSTA FERREIRA BARROS	01/09/1996	Auxiliar de Sala	63	Classificado
	SOLANGE DIAS CARDOSO	08/04/1978	Auxiliar de Sala	63	Classificado
	TATIANE MACEDO AROUCA BORGES	25/09/1988	Auxiliar de Sala	63	Classificado
	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	06/12/2001	Auxiliar de Sala	62	Classificado
	DELZIDERIA DE SOUSA COIMBRA	18/09/2001	Auxiliar de Sala	62	Classificado
	GYOVANNA DANNYELLY VASCONCELOS BERLANDA	24/02/2001	Auxiliar de Sala	62	Classificado
	IRISVANIA BRASIL SOUSA	25/10/1993	Auxiliar de Sala	62	Classificado
	MARCELA LUBRE DO NASCIMENTO	24/12/2001	Auxiliar de Sala	62	Classificado
	OSMARINA DA CONCEIÇÃO BARROS	28/04/1978	Auxiliar de Sala	62	Classificado
	ROMENIQUE JOSÉ SOARES DE SOUZA	15/11/1982	Auxiliar de Sala	62	Classificado
	ADRIANE SOUSA MATTOS	23/02/1989	Auxiliar de Sala	61	Classificado
	ANA CAROLINA CASTRO COSTA	05/03/1999	Auxiliar de Sala	61	Classificado
	FALKENYA OLIVEIRA SILVA	27/02/1990	Auxiliar de Sala	61	Classificado
	FRANCIENE SILVA LEONEL	28/10/2002	Auxiliar de Sala	61	Classificado
	JESSICA LAUANDRAS SILVA DOS SANTOS	16/08/1992	Auxiliar de Sala	61	Classificado
	JOCIMAR FIDALGO COSTA	12/05/1976	Auxiliar de Sala	61	Classificado
	NATALIA SANTANA DE OLIVEIRA	31/08/1998	Auxiliar de Sala	61	Classificado
	ROBERTA MOREIRA SANTOS	11/05/2006	Auxiliar de Sala	61	Classificado
	ANDRESSA BRITO DE SOUZA	20/07/2002	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	CAMILA BRITO DA SILVA	08/01/2001	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	DIESSICA DA SILVA SANTOS	24/05/2000	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	ELAINE CRISTINA DE JESUS SILVA	04/08/1990	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	EVELEN KAWANE CUNHA VIEIRA	05/05/2006	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	JAQUELINE DE SOUSA ALVES	01/05/1994	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	JOSIANE DA SILVA LIMA	28/12/1991	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	KARITA CUNHA RIBEIRO	24/08/1996	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	MARCIA EMILIANA RODRIGUES SOBRINHO MACEDO	14/06/1972	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	MARCILDA MARTINS VIEIRA DA SILVA	02/11/1985	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	MARIA APARECIDA ANDRADE BENTO BRITO	12/10/1990	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	VALDEMIRA PAIXÃO SANTANA PINHEIRO	13/04/1990	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	WADILA MARTINS DA SILVA	14/11/2005	Auxiliar de Sala	60	Classificado
	DANIELE PONTE COSTA	15/06/1998	Auxiliar de Sala	58	Classificado
	FRANCISDALVA ALVES LIMA	15/03/1983	Auxiliar de Sala	58	Classificado
	JESSICA DAMACENO RODRIGUES	04/11/2002	Auxiliar de Sala	58	Classificado
	ANA GABRIELA SOARES SILVA	06/02/2004	Auxiliar de Sala	57	Classificado
	CHARLES CALAZANS DA CONCEIÇÃO	28/08/1991	Auxiliar de Sala	57	Classificado
	CRISTIANA DIAS DA SILVA	02/08/1989	Auxiliar de Sala	57	Classificado
	GISELLY DE JESUS BRITO	11/04/1995	Auxiliar de Sala	57	Classificado
	ISABELLA CRISTINA MOTA DA SILVA	29/03/1997	Auxiliar de Sala	57	Classificado

	MARIA APARECIDA TELES DE BRITO SOUSA	04/08/1989	Auxiliar de Sala	57	Classificado
	THAYANE DE MORAIS ARANTES	30/07/2000	Auxiliar de Sala	57	Classificado
	ANA PAULA SALES SOARES CORDEIRO	09/03/1992	Auxiliar de Sala	56	Classificado
	GABRIELA LUIZA DE BARROS VIEIRA	26/03/2000	Auxiliar de Sala	56	Classificado
	JANAINA PEREIRA BRITO	14/08/1992	Auxiliar de Sala	56	Classificado
	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	16/10/2003	Auxiliar de Sala	55	Classificado
	KAYLANNE VITÓRIA AMORIM MOREIRA	27/08/2002	Auxiliar de Sala	55	Classificado
	LILIAM DE NAZARÉ RABELO BARBOSA	19/10/1974	Auxiliar de Sala	55	Classificado
	LUCIMARIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	07/06/1988	Auxiliar de Sala	55	Classificado
	MARA JANE DA SILVA SOUZA	02/11/1991	Auxiliar de Sala	55	Classificado
	MARIA DO BONFIM DA COSTA BRITO	15/08/1995	Auxiliar de Sala	55	Classificado
	NATALINA LIMA SALES	25/12/1995	Auxiliar de Sala	55	Classificado
	PATRICIA DOS PASSOS PEDROSA	26/08/1989	Auxiliar de Sala	55	Classificado
	RAYK HELLEM LIMA SIQUEIRA	09/02/1999	Auxiliar de Sala	55	Classificado
	WALACE DA LUZ	23/04/2001	Auxiliar de Sala	55	Classificado
	MARÍA DE FÁTIMA ALVES DE ALBUQUERQUE	15/10/1978	Auxiliar de Sala	52	Classificado
	MAYANE DOS REIS SILVA	07/10/2001	Auxiliar de Sala	52	Classificado
	PATRÍCIA KELLY FELIX GOMES	20/12/1997	Auxiliar de Sala	52	Classificado
	ROSILENE SARAIVA ABREU	27/09/1966	Auxiliar de Sala	52	Classificado
	ADRIANA VIEIRA DA SILVA SANTANA	11/10/1989	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	AMANDA DE ABREU RIBEIRO	09/04/2004	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	CACIELE SANTOS FERREIRA	03/07/1996	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	CRISTIANE GOMES DO NASCIMENTO	25/05/1989	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	DENIZE MARIA DA SILVA	22/04/1992	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	ELAINE SALES RODRIGUES	08/08/1983	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	ELIZABETH DE SOUSA VIEIRA	15/10/2000	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	ERICKA DE OLIVEIRA COSTA	04/02/2002	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	FRANCILEIDE DE JESUS ALVES SOUSA	30/05/1982	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	KAMILLA SANTOS PEREIRA	19/10/1996	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	KAMILLA SANTOS PEREIRA	19/10/1995	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	LUANNA TAYNÁ NUNES DIAS LIMA	20/11/1995	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	MARIA ALINE ALVES TEIXEIRA	19/08/2002	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	RAYLANE ROSA DOS SANTOS	16/03/2007	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	RENICEIA SOUSA SANTOS	25/11/1987	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	RUBIA CARVALHO MENEZES DE SOUZA	29/07/1990	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	VANESSA FEITOSA DO NASCIMENTO	16/09/1998	Auxiliar de Sala	51	Classificado
	AMANDA RODRIGUES DE BARROS	04/12/2002	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	DILANE RODRIGUES DA SILVA	07/10/2000	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	EDINALVA PEREIRA LEITE DOS SANTOS	07/08/1976	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	FÁBIA MOREIRA DOS SANTOS BERTAIOLI	13/12/1990	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	FLAVIA COIMBRA MENDONÇA DE SOUSA	02/12/1986	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	GEANE DA CUNHA SOUSA	31/08/1994	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	GEOVANA BRITO GOMES	02/05/2003	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	JAQUELINE SOUSA SILVA	25/12/2000	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	JARLANE FEITOSA PEREIRA	04/08/1987	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	KEILA PATROCÍNIO COELHO	04/04/1989	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	LUANA DE OLIVEIRA MARQUES	04/11/2004	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	MARIANA DE SOUZA FERNANDES	16/01/2004	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	NADYA BARBOSA DA SILVA	30/06/2006	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	NALDILAR SUELLEN DA SILVA CAMPOS	06/04/2005	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	PEDRO HENRIQUE MATIAS DA SILVA	24/03/2008	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	REBECCA NAUANA COSTA CARVALHO	21/05/2007	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	SANDRA FERREIRA DA SILVA PASTRO	14/02/1982	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	SOLANGE DE JESUS NASCIMENTO	15/05/1979	Auxiliar de Sala	50	Classificado
	ANA JÚLIA DA SILVA OLIVEIRA	02/06/2005	Auxiliar de Sala	46	Classificado
	ANA PAULA BARROS MUNIZ MIRANDA	04/11/1994	Auxiliar de Sala	46	Classificado
	EDILENE MARTA LIMA DOS SANTOS	26/08/1997	Auxiliar de Sala	46	Classificado
	INGRITY LORRANY DE MORAIS SILVA	15/02/2005	Auxiliar de Sala	46	Classificado
	JUANITE SARAIVA XAVIER ARCANJO	24/06/1985	Auxiliar de Sala	46	Classificado
	MARIA HELENA VITURINO DE ARAÚJO	17/03/1980	Auxiliar de Sala	46	Classificado
	REIJANE PEREIRA DOS SANTOS	24/10/1983	Auxiliar de Sala	46	Classificado

	SONIA MARIA LOPES DE LIMA	15/09/1971	Auxiliar de Sala	46	Classificado
	TAINARA COSTA DE SOUSA	01/05/1999	Auxiliar de Sala	46	Classificado
	AMANDA VITÓRIA COSTA DO NASCIMENTO	05/02/2007	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	ANGLA DOS SANTOS	10/06/1983	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	BRENDA DE ARAÚJO LEOPOLDO	14/06/2005	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	CHARLENE DA SILVA MOURA	09/07/1982	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	CLARA CAROLYNE DINIZ PEREIRA GARCIA	22/09/1991	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	CLARICE CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA	21/11/1994	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	CLAUDIANE DIAS DORVAL	03/06/1997	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	CRISTIANY ROSA DE SOUSA	03/07/1978	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	DANIELE MARQUES DA SILVA	29/06/1997	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	DEBORA LOURENÇO DE MOURA	07/03/1989	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	ELISANDRA SILVA CANELA	20/07/1996	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	GENIELMA CAETANO DA SILVA	10/09/1997	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	GISELLE APARECIDA DE SOUSA SILVA	10/04/1999	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	JUCILEIA CRISTIANE RODRIGUES MOTA	08/11/1994	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	04/07/1989	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	KELLY CRISTYNA ALVES DA SILVA	17/12/2003	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	LEONARDO DE MELO LIMA	24/06/1995	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	LUCIANA DA SILVA ALIXANDRINE	11/03/2005	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	LUCINEIDE LEITE	01/04/1983	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	MARIA ALEXSANDRA SILVA RIBEIRO	21/02/2000	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	07/10/2006	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	MILENY CARDOSO LIRA	14/03/2000	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	PATRÍCIA DA SILVA GONCALVES	18/07/1994	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	12/09/2005	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	ROSILDA DE JESUS DA PAIXAO	19/07/1994	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	SABRINA SANTOS FEITOSA	29/08/2002	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	STEVAN MATHEUS CARVALHO FRAZÃO	18/06/2003	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	TAOANY FERREIRA DE OLIVEIRA	06/05/1994	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	WESLAINE MARIA PEREIRA DE CARVALHO	08/09/1993	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	WESLAINNY CARVALHO BASTOS	11/06/1998	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA GONÇALVES	09/05/1991	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	YNGRIDH ROCHA DA PAZ	09/01/2006	Auxiliar de Sala	45	Classificado
	MARCELO MAYER DE SOUSA	05/07/1994	Auxiliar de Sala	42	Classificado
	ADELAINE DA SILVA OLIBONI	29/08/1994	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA COSTA	28/01/1983	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ADRIELE SANTOS LIMA	16/06/2007	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ALESSANDRA MINEZ VIANA	01/10/2002	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ALICE BISPO MIRANDA	28/12/2002	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ANA CLEUDE SANTOS VIANA	03/06/1980	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ANA DOS SANTOS SILVA CORREIA	23/04/1981	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ANA LICIA SILVA MIRANDA	11/05/1999	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ANA VITÓRIA DE PAULA LIMA	14/12/2006	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ANA VITÓRIA NASCIMENTO DE MENDONÇA SILVA	19/10/2007	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ANAIDES ROCHA GOMES DE SOUZA	28/02/1974	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ANDREIA NAZARIO DA SILVA	30/08/1991	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ANTONIA SORAYA ALVES SILVA RODRIGUES	17/02/1984	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	13/11/2006	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	CELINA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/05/2005	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	CRISTIANA CASTRO SILVA	23/08/1980	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	CRISTIANE MARIA LUIZ DE MELO	25/10/1978	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	DANIELA VITORIA MOTTA DA SILVA	25/06/2005	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	DANIELE BARBOSA VELOSO	14/12/2006	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	DANIELLY FERREIRA DA SILVA	26/10/2001	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	DAYANE FERNANDES DE LIMA	02/09/1991	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	DIANA TAVARES MARTINS	08/05/1988	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	DIENE MARIA ALVES DE FREITAS	16/07/1979	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	DULCINEA GOMES SOUSA	18/05/1974	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	EDUARDA DO SOCORRO DOS SANTOS NEVES	17/09/2003	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ERNILDE MOTA FERNANDES	08/08/2000	Auxiliar de Sala	40	Classificado

	EVA SANTOS SILVA	11/07/1978	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	GABRIELA DOS SANTOS MARTINS	24/08/1995	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	28/06/1992	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	GISELE FEITOSA RODRIGUES	21/10/2000	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	GIZELLY DOS SANTOS BONFIM	08/09/2005	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	IARA DUARTE DA SILVA	28/01/2002	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ISABELLA CRISTINA NOGUEIRA MOTA	23/05/2001	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ISABELLY GUIMARÃES PEREIRA	04/03/2008	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ISADORA DE OLIVEIRA COSTA	15/06/2006	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	IVONE PEREIRA DA SILVA	21/06/1976	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	JACQUELINE DA SILVA SÁ	22/01/1990	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	JEFERSON FERREIRA NUNES	11/08/1995	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	JOISA RIBEIRO DE CARVALHO	15/11/1979	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	JOSICLEIDE SOUSA DOS SANTOS	17/04/1993	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	KESIA VASCONCELOS DA SILVA	03/04/1992	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	LARISSA MARTINS NASCIMENTO	26/10/2007	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	LORENA MACHADO DA SILVA	10/04/2001	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	LUANA DA SILVA ALIXANDRINE	31/10/2006	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	LUANA ELEN DA SILVA CARVALHO	04/01/1991	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	LUCAS KAINÃ PEREIRA D'EÇA	24/05/2004	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	MARCIANA PEREIRA DA SILVA	05/08/1989	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	MARIA HELENA LIMA DETZ	22/06/1994	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	MARIA IZABEL SANTOS PESSOA	03/11/2006	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	MARILZA APARECIDA GODINHO NASCIMENTO	14/02/1985	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	NEURIANE CONCEIÇÃO ARAUJO SOUSA	24/12/1979	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	NOALI BRUNA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	03/08/1992	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	PAULA PRISCILA LIMA DE SANTANA	16/01/1993	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	POLIANA LIMA FERREIRA	02/09/2005	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ROSANGELA BRITA AZEVEDO CARVALHO	23/05/1988	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	ROSICLEIA AMARAL ABREU	23/05/1991	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	SAMARA SILVA DA COSTA MARQUES	23/04/1996	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	SONIA SILVA PEREIRA	12/07/1989	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	SUELY ALVES DE SOUSA GOMES	31/10/1990	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	TAINA CLERES RODRIGUES REAL	13/10/1998	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	THAÍS VIANA PARACAMPOS MOTTA	08/04/1992	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	THAUANY DA CONCEIÇÃO SANTOS	11/07/2007	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	TINARA DOS REIS FIGUEREDO ALVES	14/09/2002	Auxiliar de Sala	40	Classificado
	LETÍCIA SILVA BUENO	02/11/1988	Auxiliar de Sala	36	Classificado
	ALINE DE SOUZA LIMA	19/05/2002	Auxiliar de Sala	35	Classificado
	ANA BEATRIZ DA SILVA AGUIAR	02/06/2002	Auxiliar de Sala	30	Classificado
	FABRÍCIO TAVARES DA SILVA	08/08/2005	Auxiliar de Sala	30	Classificado

Art. 3º Conforme disposto no inciso VI – Dos Recursos, do Edital nº 01/2026, o (a) candidato (a) que discordar do resultado preliminar poderá interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data de publicação desta Resolução.

Parágrafo único. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico: processo.semed2026@gmail.com, em formato PDF, devidamente fundamentado, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital.

Art. 4º O resultado da análise dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no Portal Oficial do Município de Xinguara, conforme cronograma previsto no Anexo III do Edital nº 01/2026.

Xinguara – PA, 27 de janeiro de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Milene Oliveira da Costa
Código Identificador:47C189EE